



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Licitações

PASTA 002

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2018

EDITAL Nº \_\_\_\_\_

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS

ABERTURA: 03 / 05 / 2018

HORÁRIO: 09 : 00 HORAS



AUTENTICACAO

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

31

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSÉ AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

MICROFILMADO  
Sub n.º 1748

NIZOLI & SOUZA S/C LTDA.

ASSIS/SP

CONTRATO SOCIAL



**MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI**, brasileira, casada, do comércio, residente à Rua Orozimbo Leão de Carvalho n.º 1141, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portadora do RG n.º 16.544.898-2 SSP/S.P. e CPF n.º 015.035.648-00 e **INES DE SOUZA**, brasileira, casada, do comércio, residente à Rua Carlos Bompani n.º 350, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portadora do RG n.º 17.918.110 SSP/S.P. e CPF n.º 077.785.058-35, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, que rege-se-á pelas cláusulas abaixo:

**Cláusula I:-** Fica constituída nesta data uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, que girará sob a denominação social de: **NIZOLI & SOUZA S/C LTDA.**, nesta praça de Assis, Estado de São Paulo.

**Cláusula II:-** A Sede da sociedade será à Rua Orozimbo Leão de Carvalho n.º 1141, Assis, Estado de São Paulo, onde também será o foro, subordinando-se assim à sua jurisdição administrativa.

**Cláusula III:-** A sociedade poderá instalar filiais, agências, sucursais ou escritório de representação em qualquer ponto do Território Nacional, sempre que for de seu interesse econômico.

**Cláusula IV:-** O Capital Social é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000, de quotas no nominal de R\$ 1,00, cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

<b>MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI</b>	Quotas = R\$ 500,00
<b>INES DE SOUZA</b>	Quotas = R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	Quotas = R\$ 1.000,00

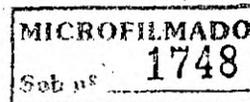
**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º "IN-FINE" do Decreto n.º 3.708 de 19 de Janeiro de 1919.

Ines de Souza





31



NIZOLI & SOUZA S/C LTDA.

ASSIS/SP

CONTRATO SOCIAL



Cláusula V:- A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços no fornecimento de mão-de-obra de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, encanador, manutenção e limpeza de obras, serviços de limpeza pública urbana e particular abrangendo coleta e transporte de lixo em geral, sem fornecimento de materiais de qualquer espécie.

Cláusula VI:- A duração da sociedade é por prazo indeterminado, podendo no entanto, ser denunciada por qualquer dos sócios, mediante aviso com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

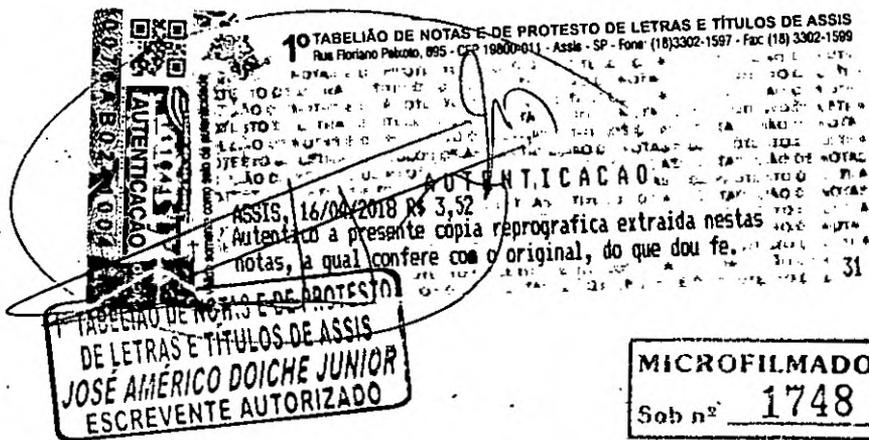
Cláusula VII:- A cessão das quotas de qualquer dos sócios dependerá do consentimento expresso do outro sócio ao qual é sempre assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Cláusula VIII:- A gerência da sociedade será exercida pelos dois sócios, distribuindo entre si os encargos de administração da sociedade, deliberando em conjunto ou separadamente.

Cláusula IX:- O uso da denominação social será exercida pelos dois sócios indistintamente e isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, independentemente de caução, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, com poderes para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar, aceitar, avalizar e protestar quaisquer títulos de crédito, assinar contratos públicos e privados de modo geral, podendo ainda receber, dar quitação, acordar, transigir e desistir.

Parágrafo Primeiro: Os poderes mencionados na Cláusula IX poderão ser exercidos por um ou mais procuradores, constituídos em nome da sociedade por qualquer dos sócios, agindo tais procuradores em conjunto ou separadamente, na forma e dentro dos limites fixados no respectivo instrumento de mandato. Entretanto fica expressamente proibido empregá-los em fianças, avais, endossos e em outros documentos de conteúdos estranhos aos objetivos sociais.

Prs. de Souza



NOZOLI & SOUZA S/C LTDA.

ASSIS/SP

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Qualquer modificação na administração da sociedade será efetuada mediante Alteração Contratual.

Cláusula X:- Pela atividade que efetivamente prestarem na sociedade, os sócios tem direito a uma retirada a titulo do Pró - Labore, cujas importâncias serão fixadas de comum acordo entre os sócios, pagas ou creditadas e que serão escrituradas em conta de despesas da sociedade.

Cláusula XI:- Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado um **Balanco Geral** da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas de Capital Social ou transferidos para exercicios seguintes, obedecida a legislação vigente.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinada à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei n.º 6404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

Cláusula XII:- A morte, interdição ou quaisquer outros motivos impeditores, que imponham a exclusão de qualquer dos sócios não será causa da extinção da sociedade ficando assegurado à viúva, herdeiros ou sucessores do sócio excluído, o direito de substituí-lo na sociedade.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o prazo de 90(noventa) dias do evento, para que seja levantado um **Balanco Geral Especial**, para apuração dos haveres dos herdeiros e nomeação de um ou mais sucessores na representação da sociedade, que em caso de desistência, deverão comunicar ao sócio remanescente para o fim estabelecido nesta cláusula.

Inês de Souza

**AUTENTICAÇÃO**  
 ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
 Autenticada presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

**PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS**  
 JOSÉ AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Sob nº 1748

TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 R.º 05/05  
 ASSIS/SP

NIZOLI & SOUZA S/C LTDA.

ASSIS/SP

**CONTRATO SOCIAL**

Cláusula XIII:- Os casos omissos neste Contrato Social serão resolvidos pelo Código Comercial Brasileiro em especial e pela legislação vigente no que couber, ao que se sujeitam desde já os sócios componentes da sociedade.

**DECLARAÇÃO**

Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam da prática de atividade mercantil.

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, em 03(três) vias de igual teor, forma e para o mesmo efeito, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos fins.

Assis, 02 de Março de 2000

2.º CARTÃO

*Madalena Leite da Silva Nizoli*

MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI

2.º CARTÃO

*Ines de Souza*

INES DE SOUZA

Testemunhas:

2.º CARTÃO

*Osni Franco da Silva*

OSNI FRANCO DA SILVA  
RG - 6.472.003 SSP/SP

2.º CARTÃO

*Clóvis Chiqueto*

CLÓVIS CHIQUETO  
RG - 6.630.229 SSP/SP

2.º CARTÃO

*Alvaro Teixeira de Carvalho*

Alvaro Teixeira de Carvalho  
OAB 40.078 SP

*(Handwritten mark)*

ATA...  
folha nº 053/200

TÍTULOS E DOCUMENTOS/PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE ASSIS - SP.

Do Serventário.....	R\$52.70
Do Estado.....	R\$12,38
Do Iress.....	R\$7,74
Total.....	R\$72,82

Escrevente Autorizado

(R) Cos: Valor total já incluído o valor de discriminação. R\$72,82

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE ASSIS-SP

Rua Anselmo Bertoni, 264-1º andar  
fone(066-013) 322-7460

WILSON ROBERTO PEROSI  
OFICIAL REGISTRADO

Jose Riquel Nogueira Piemonte  
Antonio Mander de Oliveira  
Escreventes Autorizados

**MICROFILMADO**  
Sob nº 1748

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
ASSIS-SP

Protocolado e Registrado em microfilme sob  
n. 1748 nesta data, Dou fe.  
**1748**  
ASSIS, 17 DE MARÇO DE 2000

JOSE RIQUEL NOGUEIRA PIMENTE  
Escrevente Autorizado



**2.º SERVIÇO DE NOTAS**  
COMARCA DE ASSIS - SP  
Bel. Evilezio Finotello  
Delegado

Reconheço por semelhança a(s)  
Firma(s) de Francisco de Assis Almeida  
Francisco de Assis Almeida  
Francisco de Assis Almeida  
Francisco de Assis Almeida

Assis, 16 MAR 2000  
Em testemunho (...) da verdade

**EVILEZIO FINOTELLO**

**10 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS**  
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas a qual corresponde com o original p do que dou fe

ASSIS - 16/04/2018 R\$ 3,32

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE ASSIS-SP

**1.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS**  
JOSE AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

MICROFILMADO  
Sob nº 4429

PESSOAS JURÍDICAS  
FE 02/05  
ASSIS-SP

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

NIZOLI & SOUZA S/C LTDA.

CNPJ: n.º 03.706.095/0001-51

MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresaria, nascido em 25/11/1964 em Presidente Epitacio/SP, portador do CPF n.º 015.035.648-00 e do RG n.º 16.544.898-2, residente e domiciliado à Rua Orozimbo Leão de Carvalho n.º 1.141, CEP 19.806-042, Vila Santa Cecilia, na cidade de Assis, Estado de São Paulo; e

INES DE SOUZA, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresaria, nascida em 22/10/1965 em Assis/SP, portador do CPF n.º 077.785.058-35 e do RG 17.918.110, residente e domiciliado à Rua Carlos Bompani, n.º 350, CEP 19.814-630, Jardim Europa, na cidade de Assis, Estado de São Paulo

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada NIZOLI & SOUZA S/C LTDA, com sede social à Rua Orozimbo Leão de Carvalho, n.º 1.141, Vila Santa Cecilia, Assis/SP CEP 19806-042, conforme Contrato Social de 02/03/2000, que se acha devidamente protocolado e registrado na data de 17/03/2000 e micro filmado sob n.º 1.748 no cartório de registro de títulos e documentos e registro civil de pessoas jurídicas da comarca de Assis, estado de São Paulo, CNPJ 03.706.095/0001-51, resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia, INES DE SOUZA, acima qualificada, cedendo e transferindo 500 (Quinhentas) quotas de capital no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, para MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 05/02/1935 em Botucatu/SP, portadora do CPF n.º 110.813.888-89 e do RG n.º 4.751.223, residente e domiciliada à Rua quinze de Novembro, n.º 192, CEP 19.814-340, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo e declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social anterior totalmente integralizado, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) dividido em 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente do Pais, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor
MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI	500	R\$ 500,00
MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO	500	R\$ 500,00
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSÉ AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTENTICADO

10 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Portinari, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

007  
AUTENTICAÇÃO  
16/04/2018 R\$ 3,82

AUTENTICAÇÃO  
ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,82  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

MICROFILMADO  
Sob nº 4 4 2 9



**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade que era gerida por MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI e INES DE SOUZA passa a ser administrada pelo sócio, MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI e MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, a qual fica autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo 1º:** Na ausência ou impedimento do sócio administrador, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelos outros que em caso algum a interferência de terceiros será aceita salvo, autorização reciprocamente consentida da parte.

**Parágrafo 2º:** A responsabilidade dos sócios que era limitada à importância total do capital social, passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052 CC/2002)

**CLAUSULA QUARTA:** A retirada do Pró-labore que era feita pelas sócias, MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI e INES DE SOUZA, passa a ser feita pelas sócias, MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI e MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

**CLAUSULA QUINTA:** A sociedade que tinha a razão social de Nizoli & Souza S/C Ltda a partir desta data passa a ser NIZOLI & CYRINO S/C LTDA.

**Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas do novo código civil, conforme cláusulas e condições a seguir:**

**CLÁUSULA 1ª** - Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas do novo código civil, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade girará sob a denominação social de NIZOLI & CYRINO S/C LTDA, e seu uso ser obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade terá sua sede à Rua Orozimbo Leão de Carvalho, nº. 1.141, Vila Santa Cecília, Assis/SP CEP 19806-042, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 17 de Março de 2.000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

**CLÁUSULA 5ª** - O objetivo da sociedade será a prestação de serviço no fornecimento de mão de obra de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, encanador, manutenção e limpeza de obras, serviços de limpeza pública urbana e particular abrangendo coleta e transporte de lixo em geral, sem fornecimento de materiais de qualquer espécie.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSÉ AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (16)3302-1597 - Fax: (16) 3302-1599

AUTENTICACAO

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52

Autentiquei a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

MICROFILMADO  
Sob nº 4429



CLÁUSULA 6ª - O capital social totalmente integralizado é no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), dividido em 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor
MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI	500	RS 500,00
MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO	500	RS 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>RS 1.000,00</b>

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art.1052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será representada pelas sócias, MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI e MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

Parágrafo único: - Na ausência ou impedimento do sócio administrador, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro que em caso algum a interferência de terceiros ser aceita salvo autorização reciprocamente consentida da parte.

CLÁUSULA 8ª - O uso da firma será feito pelas sócias MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI e MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA 9ª - As sócias, MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI e MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

CLÁUSULA 10ª - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro, será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único: - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 11ª - Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSÉ AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Rogério Pinheiro, 685 - CEP 19000-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,32  
AUTENTICACAO  
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

MICROFILMADO  
Sob nº 4 4 2 9

PESSOAS JURÍDICAS  
Fls. 05/05  
ASSIS - SP

morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros, receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

**CLÁUSULA 13ª** - Fica eleito o foro da comarca de Assis/SP, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUCESP.

Assis, 04 Abril de 2008.

*Madalena Leite da Silva Nizoli*  
MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI

*Maria de Lourdes Pinto Cyrino*  
MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO

*Ines de Souza*  
INES DE SOUZA

2º CARTÓRIO

ASSIS SP  
1º TAB

2º CARTÓRIO

Testemunhas:

*Osni Franco da Silva*  
Osni Franco da Silva  
RG: 6.472.005 SSP/SP  
CPF: 489.145.508-00

*Clovis Chiqueto*  
Clovis Chiqueto  
RG: 6.630.229 SSP/SP  
CPF: 437.613.728-68

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AV. RUI BARBOSA, 809 - CENTRO - ASSIS - SP - CEP 13.200-002  
FONE: (11) 3322-1845 - FAX: (11) 3322-3285 - TABELÃO DESIGNADO: JOSÉ LUIS RAPOSO

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AV. RUI BARBOSA, 809 - CENTRO - ASSIS - SP - CEP 13.200-002  
FONE: (11) 3322-1845 - FAX: (11) 3322-3285 - TABELÃO DESIGNADO: JOSÉ LUIS RAPOSO

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
R. A. FERRAZ RIBEIRO, 107 - ASSIS - SP - FONE: (11) 3322-1507 - FAX: (11) 3322-1500

AUTENTICACAO  
ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ASSIS - SP**

Av. Rui Barbosa, n.º 890 - Térreo - Fone/Fax (0xx18) 3322-7800

MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO - OFICIAL DELEGADA

MARCELO MARINHO COUTO - SUBSTITUTO DO OFICIAL

JOSÉ MIGUEL NOGUEIRA PIEMONTE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

RONALDO APARECIDO CARREIRA - SUBSTITUTO DA OFICIAL

FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

PROTOCOLADO em 23 de abril de 2008 sob o n.º 4545,  
REGISTRADO E MICROFILMADO, sob n.º 4429. Anotado à  
margem do registro n.º 1.748 E ALTERAÇÃO.

**Valor cobrado pelo ato:**

Ao Serventuário....	R\$	49,69
Ao Estado .....	R\$	14,13
Ao Ipesp.....	R\$	10,47
Ao Sinoreg.....	R\$	2,62
Tribunal de Justiça	R\$	2,62
Condução.....	R\$	0,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>79,53</b>

Custas recolhidas por verba conforme Guia n.º 18/2008  
Obs.: Total já incluído o valor de Microfilmagem (R\$ 5,13)

Dou fé.

Assis, 28 de abril de 2008

*[Assinatura]*  
JOSE MIGUEL NOGUEIRA PIEMONTE  
Escrivente

**MICROFILMADO**  
4429  
Sob n.º \_\_\_\_\_

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
AV. RUI BARBOSA, 809 TER. 3325-645 ASSIS SP  
Reconheço por semelhante a(s) (firma) de: *[Assinatura]*  
em 28 de abril de 2008  
Em testemunho de verdade  
José Luis Raposo - Tabelião  
Mário Aparecido Barbosa - Subst. Tabelião  
Adriana Pinelli Gal - Escrevente Autorizada  
Michellian Mariana Monteiro Anunciação - Escr. Autorizada  
Valor Cobrado por Ato R\$ 5,50

**2º Tabelionato de Notas**  
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis - SP  
José Luis Raposo  
Tabelião Interino

**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS**  
JOSE AMERICO DO RIBEIRO JUNIOR  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

**AUTENTICADO**  
0075AA032659

**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS**  
Rua Rui Barbosa, 805 - CEP 18600-011 - Assis - SP - Fone: (19) 3322-1597 - Fax: (18) 3322-1597

**AUTENTICADO**  
ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,40  
Autentico a presente copia reprografica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

**2º Tabelião de Notas**  
v. Rui Barbosa nº 845 - Assis/SP  
Lizele Gamã da Silva  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
0076AA050424

**1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS**  
R. Rui Barbosa, 845 - CEP 18600-002 - Assis - SP - Fone: (18) 3325-1597  
Reconheço por semelhante a(s) (firma) de: MARTA DE LOURDES PINTO  
em 17/04/2008  
Em testemunho de verdade  
ASSIS: 17/04/2008  
R. Rui Barbosa, 845 - CEP 18600-002 - Assis - SP - Fone: (18) 3325-1597  
0076AA050424

VALIDA SOMENTE COMO SELLO DE AUTENTICIDADE

S EDE PROTESTO  
LOS DE ASSIS  
S: CEP 19800-011  
7 - 3302-1598  
na da Silva  
AUTORIZADA

CONVÊNIO ASSIS

ASSIS - SP  
5092

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

NIZOLI & CYRINO S/S LTDA.

CNPJ: n.º 03.706.095/0001-51 ✓

**MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresaria, nascido em 25/11/1964 em Presidente Epitacio/SP, portador do CPF n.º 015.035.648-00 e do RG n.º 16.544.898-2, residente e domiciliado à Rua Orozimbo Leão de Carvalho n.º 1.141, CEP 19.806-042, Vila Santa Cecilia, na cidade de Assis, Estado de São Paulo; e

**MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 05/02/1935 em Botucatu/SP, portadora do CPF n.º 110.813.888-89 e do RG n.º 4.751.223, residente e domiciliada à Rua quinze de Novembro, n.º 192, CEP 19.814-340, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo ✓

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **NIZOLI & CYRINO S/S LTDA**, com sede social à Rua Orozimbo Leão de Carvalho, n.º 1.141, Vila Santa Cecilia, Assis/SP CEP 19806-042, conforme Contrato Social de 02/03/2000, que se acha devidamente protocolado e registrado na data de 17/03/2000 e micro filmado sob n.º 1.748 no cartório de registro de títulos e documentos e registro civil de pessoas jurídicas da comarca de Assis, estado de São Paulo, CNPJ 03.706.095/0001-51, resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições: ✓

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sócia **MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI** que era Rua Orozimbo Leão de Carvalho n.º 1.141, CEP 19.806-042, Vila Santa Cecilia, na cidade de Assis/SP passa a ser a Rua Prof. Lourenço Carneiro n.º 306, Centro, em Assis/SP, CEP 19.806-200. ✓

**CLAUSULA SEGUNDA:** O endereço da sede social da empresa que era à Rua Orozimbo Leão de Carvalho, n.º 1.141, Vila Santa Cecilia, Assis/SP CEP 19806-04, passa a ser a Rua Carlos Bompani, 350, Jardim Europa, em Assis/SP, CEP 19814-630, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade que tinha sua natureza jurídica como Sociedade Simples Limitada **NIZOLI & CYRINO S/S LTDA**, passa a ter sua natureza jurídica como Sociedade Empresarial Limitada **EPP, NIZOLI & CYRINO LTDA - EPP** ✓

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSÉ AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

10 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

AUTENTICAÇÃO  
ASSIS, 16/09/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

1º TABELÃO D  
DE LETRA  
R. Floriano Pe  
SB (18) 33  
Del. L.12  
ESCRE

JUL 30 2010

SECRETARIA DE DEFESA  
JUNTA COMERCIAL DO MERCADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO - Confira se o conteúdo for legítimo  
sob o número o qual se dispõem as mecânicas.

SECRETARIA DE DEFESA  
JUNTA COMERCIAL DO MERCADO DE SÃO PAULO

**EM  
BRANCO**

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSE AMERICO DOICHE JUNIOR  
ESSEVENTE AUTORIZADO

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 825 - CEP 13300-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax (18) 3302-1599

AUTENTICACAO

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

NOTAS E DE PROTESTO  
TÍTULOS DE ASSIS  
no. 695 - CEP 19800-011  
- 1597 - 3302-1598  
de Gama da Silva  
ENTE AUTORIZADA

ASSIS - SP

5092

**CLAUSULA QUARTA:** O objetivo da sociedade que era a prestação de serviço no fornecimento de mão de obra de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, encanador, manutenção e limpeza de obras, serviços de limpeza publica urbana e particular abrangendo coleta e transporte de lixo em geral, sem fornecimento de materiais de qualquer espécie, passa a ter o ramo o de construtora, abrangendo obras publicas e privadas, com fornecimento de materiais e mão de obra e a prestação de serviço no fornecimento de mão de obra de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, encanador, manutenção e limpeza de obras, serviços de limpeza publica urbana e particular abrangendo coleta e transporte de lixo em geral.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social que era de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País pelos sócios, ficando da seguinte forma:

MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI	25.000	R\$ 25.000,00
MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO	25.000	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art.1052, CC/2002).

**Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas do novo código civil, conforme cláusulas e condições a seguir:**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade girará sob a denominação social de NIZOLI & CYRINO LTDA - EPP, e seu uso ser obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade terá sua sede à Rua Carlos Bompani, 350, Jardim Europa, em Assis/SP, CEP 19814-630, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 17 de Março de 2.000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

**CLÁUSULA 5ª** - O objetivo da sociedade será o de construtora, abrangendo obras publicas e privadas, com fornecimento de materiais e mão de obra e a prestação de serviço no fornecimento de mão de obra de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, encanador, manutenção e limpeza de obras, serviços de limpeza publica urbana e particular abrangendo coleta e transporte de lixo em geral.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSE AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

10 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Felício Rocco, 633 - CEP 19800-011 - Assis - SP/SP (16) 3302-1597 - Fx. (16) 3302-1593

AUTENTICAÇÃO

ASSIS, 16/09/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

Dr. Lize  
R. Floriano Pa  
(19) 33  
Del. Lize  
ESCREV

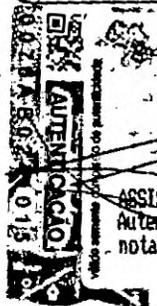
JUL 30 2010

UNTA O...  
CENTRO...  
sob...  
ER...

**EM  
BRANCO**

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
**JOSÉ AMÉRICO DOICHE JUNIOR**  
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Paesoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599



**AUTENTICACAO**

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

19800-011

PROFESSOR  
CÉLESTINO  
CEP 19500-011  
3302-1598  
da Silva  
CRIZADA

**CONVÊNIO ASSIS**

ASSIS - SP  
5092

**CLÁUSULA 6ª** - O capital social totalmente integralizado é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente do País distribuída da seguinte forma entre os sócios:

MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI	25.000	R\$ 25.000,00
MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO	25.000	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

5092

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art.1052, CC/2002).

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade será representada pelas sócias, **MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI e MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

**Parágrafo único:** - Na ausência ou impedimento do sócio administrador, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro que em caso algum a interferência de terceiros ser aceita salvo autorização reciprocamente consentida da parte.

**CLÁUSULA 8ª** - O uso da firma será feito pelas sócias **MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI e MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO**, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

**CLÁUSULA 9ª** - As sócias, **MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI e MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO**, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVA**.

**CLÁUSULA 10ª** - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro, será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo único:** - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA 11ª** - Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

*M. Leite*  
*CSL*

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSÉ AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

10 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19500-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

AUTENTICACAO

AUTENTICACAO  
ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

JUL 30 2010

SECRETARIA DE ECONOMIA  
JUNTA COMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO - Certifica que esse documento foi registrado  
sob número e data estampados no documento.

SECRETARIA DE ECONOMIA  
JUNTA COMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**EM  
BRANCO**

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSE AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
AUTENTICANTE AUTORIZADO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peçoto, 89 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1587 - Fax: (18) 3302-1599

**AUTENTICAÇÃO**  
10/07/2010

**AUTENTICAÇÃO**  
ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

DE PROTESTO  
DE ASSIS  
695 - CEP 13080-011  
3302-1598  
Lizete Gama da Silva  
AUTORIZADA

**CONVÊNIO ASSIS**

PERSONAS JURÍDICAS  
FISCAL  
ASSIS - SP

**CLÁUSULA 12ª** - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Prémorto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros, receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

**CLÁUSULA 13ª** - A sociedade se dissolverá nos termos da lei vigente.

MICROEMPRESA  
5092

**CLÁUSULA 14ª** - Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócios do quadro social, nos termos do artigo nº 1.085, da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA 15ª** - Fica eleito o foro da comarca de Assis/SP, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUCESP.

Assis, 22 Março de 2010.

ASSIS - SP  
1ª TAB

*Madalena Leite da Silva*  
**MADALENA LEITE DA SILVA  
NIZOLI**

ASSIS - SP  
1ª TAB

*Maria de Lourdes Pinto Cyrino*  
**MARIA DE LOURDES PINTO  
CYRINO**

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
R. Floriano Peixoto, 695 - CEP 13080-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

Testemunhas:

*Andréia Juliana de Souza Dizaró*  
**Andréia Juliana de Souza Dizaró**  
RG: 30.996.441-1 SSP/SP  
CPF: 275.226.868-81

*Clovis Chiqueto*  
**Clovis Chiqueto**  
RG: 6.650.229 SSP/SP  
CPF: 437.613.728-68

2º CARTÓRIO

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
R. Floriano Peixoto, 695 - CEP 13080-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

DECLARACAO DOS ESPORTELESTAS ASSIS (1) de MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO do que dou fe. Em

*Eder Luis de Silva*  
**Eder Luis de Silva**  
OAB/SP 238.621  
CPF 274.472.898-50

2º CARTÓRIO

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
R. Floriano Peixoto, 695 - CEP 13080-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
R. Floriano Peixoto, 695 - CEP 13080-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

AUTENTICACAO  
ASSIS, 16/04/2018 R4 3,52  
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

EM BRANCO

JUL 30 2010

REPROGRAFIA  
SOLUÇÃO DE PROBLEMAS  
DE IMPRESSÃO  
E DE CÓPIA

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Fioravino Paschoi, 825 - CEP 13607-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3322-1597 - Fax: (18) 3322-1599

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, **ANDREIA JULIANO DE SOUZA DIZARD FRANCO DA SILVA**, do que dou fe. Em test. da verdade.

Assis, 02/04/2010 13887/171-15

R\$ 25,00

LIZETE BAN DA SILVA 0076A0084668

0076A0084668

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Fioravino Paschoi, 825 - CEP 13607-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3322-1597 - Fax: (18) 3322-1599

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, **ANDREIA JULIANO DE SOUZA DIZARD FRANCO DA SILVA**, do que dou fe. Em test. da verdade.

Assis, 02/04/2010 13887/171-15

R\$ 25,00

LIZETE BAN DA SILVA 0076A0084668

5092

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AV. RUI BARBOSA, 809 - CENTRO - ASSIS - SP - CEP 13600-002  
FONE: (18) 3325-1845 - FAX: (18) 3322-4289 - TABELÃO DO SIGNADO, JOSÉ LUIS RAPOSO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, **LUIS CHIQUEIU, EDER LUIZ FRANCO DA SILVA**, do que dou fe. Em test. da verdade.

Assis, 02/04/2010 185/15/BR-5

R\$ 25,00

0075BR027268

0075BR027268

3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Fioravino Paschoi, 825 - CEP 13607-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3322-1597 - Fax: (18) 3322-1599

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, **LUIS CHIQUEIU, EDER LUIZ FRANCO DA SILVA**, do que dou fe. Em test. da verdade.

Assis, 02/04/2010 185/15/BR-5

R\$ 25,00

LIZETE BAN DA SILVA 0076A0084668

EM BRANCO

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Fioravino Paschoi, 825 - CEP 13607-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3322-1597 - Fax: (18) 3322-1599

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, **LUIS CHIQUEIU, EDER LUIZ FRANCO DA SILVA**, do que dou fe. Em test. da verdade.

Assis, 02/04/2010 185/15/BR-5

R\$ 25,00

LIZETE BAN DA SILVA 0076A0084668

0076A0084668

USE ATRIBUICAO DO CASCHE SEU TOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Fioravino Paschoi, 825 - CEP 13607-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3322-1597 - Fax: (18) 3322-1599

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, **LUIS CHIQUEIU, EDER LUIZ FRANCO DA SILVA**, do que dou fe. Em test. da verdade.

Assis, 16/04/2010 R\$ 3,52

Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

AUTENTICACAO

JUCESP

19.06.17

## SILVA & CYRINO LTDA. - EPP

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF: 03.706.095/0001-51 – NIRE: 35.224.068.325

ASSIS - SP

As abaixo assinadas:

**MADALENA LEITE DA SILVA**, brasileira, divorciada, natural de Presidente Prudente, SP, nascida em 25.11.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.544.898-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.035.648-00, residente e domiciliada na Rua Prof. Lourenço Carneiro nº. 306, Centro, em Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.806-200; e

**MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Botucatu, SP, nascida em 05.02.1935, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.751.223 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 110.813.888-89, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, nº. 192, Centro, em Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.814-340;

Tem entre si justo e combinado a constituição de uma Sociedade Empresária, do tipo Limitada, que se regerá pela Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária do tipo "limitada", que gira sob a firma social de:

**"SILVA & CYRINO LTDA. - EPP"**

com sede nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Bompani, nº. 350, Jardim Europa, CEP: 19.814-630, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.224.068.325 em 30.07.2010, última alteração sob nº. 552.230/15-7 em 21.12.2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.706.095/0001-51 e Inscrição Estadual nº. 189.097.064.116, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social que é regido pela Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes termos:

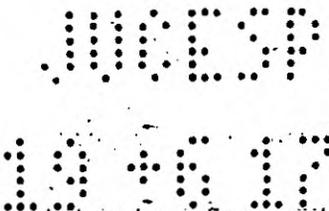
**CLÁUSULA 1ª.** -A sócia **MADALENA LEITE DA SILVA NIZOLI**, já qualificada, em razão da alteração de seu estado civil, doravante passa a utilizar seu nome de solteira, qual seja: **MADALENA LEITE DA SILVA**.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSÉ AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SÉCULO XX SOC. SIMPLES LTDA  
Av. Nove de Julho, 107 - Centro - Assis/SP - CEP: 19.800-020  
Fone/Fax: (78) 3421-2300 - e-mail: [seculo20@unf.com.br](mailto:seculo20@unf.com.br) - Site: [www.seculo20assis.com.br](http://www.seculo20assis.com.br)

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS

AUTENTICAÇÃO  
ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,50  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.



CLÁUSULA 2ª. - A partir desta data, a firma social será alterada para SILVA & CYRINO LTDA. - EPP.

CLÁUSULA 3ª. - O Capital Social que era de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado com os seguintes valores: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) referente ao capital anterior e R\$70.000,00 (setenta mil reais) transferido na conta de Lucros Acumulados, ficando assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MADALENA LEITE DA SILVA	50	60.000	60.000,00
MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO	50	60.000	60.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000,00</b>

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA 4ª. - A vista das alterações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**SILVA & CYRINO LTDA. - EPP**  
 CNPJ/MF: 03.706.095/0001-51 - NIRE: 35.224.068.325  
 ASSIS - SP

**Denominação, Sede e Foro**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a firma social de:

"SILVA & CYRINO LTDA. - EPP"

e tem sede nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, à Rua Carlos Bompani, nº. 350, Jardim Europa, CEP 19.814-630, elegendo-se o foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas porventura fundadas no presente contrato, com a renúncia de outros, mesmo que privilegiados.

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, por ato de suas administradoras ou por deliberação das sócias, abrir e extinguir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior obedecida as prescrições legais.

**Objeto e Duração**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo:

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
 AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
 ESCREVENTE AUTORIZADO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SECULO 20 SOC. SIMPL. LTDA  
 Av. Nova de Julho, 107 - Centro - Assis/SP - CEP: 19.800-020  
 Fone/Fax: (18) 3421-2300 - e-mail: [seculo20@uol.com.br](mailto:seculo20@uol.com.br) - Site: [www.seculo20assis.com.br](http://www.seculo20assis.com.br)

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
 Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

Handwritten initials and signature on the right side of the page.

1003  
1997

- a) - construtora, abrangendo obras públicas e privadas, com fornecimento de materiais e mão de obra; fornecimento de mão de obra de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, encanador, manutenção e limpeza de obras, serviços de limpeza pública urbana e particular, abrangendo coleta e transporte de lixo em geral - CNAE: 41.20-4/00; 43.30-4/99; 43.29-1/99; 42.99-5/01 e 43.99-1/99.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de março de 2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### Capital Social

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, do valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelas sócias, em moeda corrente nacional, ficando o capital social assim distribuído entre as mesmas:

SÓCIAS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MADALENA LEITE DA SILVA	50	60.000	60.000,00
MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO	50	60.000	60.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**Parágrafo Segundo** - As sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054, combinado com o artigo 997, inciso VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

#### Cessão e Transferência

**CLÁUSULA QUINTA** - A cessão ou transferência das quotas, no todo ou em parte, dependerá sempre do consentimento prévio da outra quotista, a qual terá igual direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção de suas quotas. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do aviso, por escrito, feito pelo quotista que pretender alienar suas quotas ao outro quotista.

**Parágrafo Primeiro** - A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar, mediante notificação por escrito, à outra sócia, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Caso não haja a preferência do quotista, as quotas objeto de cessão ou transferência poderão ser transferidas a terceiros, desde que estejam de acordo ambas as quotistas.

**Parágrafo Quarto** - Na hipótese das quotistas não concordarem com o ingresso de novo sócio, física ou jurídica, a sociedade poderá adquirir as quotas oferecidas, desde que o faça no

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSÉ AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SÉCULO XX SOC. SIMPLES LTDA  
Av. Nove de Julho, 107 - Centro - Assis/SP - CEP: 19.800-020  
Fone/Fax: (18) 3421-2300 - e-mail: [seculo20@uol.com.br](mailto:seculo20@uol.com.br) - Site: [www.seculo20assis.com.br](http://www.seculo20assis.com.br)

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 895 - CEP 19600-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

AUTENTICACAO  
ASSIS, 16/04/2016, R\$ 3,32  
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

11033

19817

prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que for notificada por escrito, mantendo as quotas em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

28

#### Da Administração da Sociedade

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade será administrada pelas sócias **MADALENA LEITE DA SILVA** e **MARIA DE LOUDES PINTO CYRINO**, com poderes e atribuições de administradoras, assinando pela empresa em conjunto ou separadamente e terão todos os poderes em lei permitidos para o uso da firma social, dispensando-as de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para o exercício de seu cargo, representando a sociedade em juízo e fora dele, nas relações com terceiros, instituições financeiras, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatal.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, cujos mandatos deverão sempre conter os poderes expressos e o prazo de validade, exceto as outorgadas com a cláusula "ad judícia", que não terão prazo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore para as administradoras, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA** - É vedado expressamente, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, os atos de quaisquer sócias, administradoras, procuradores ou funcionários que a envolver em obrigações relativas à negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como, endossos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros.

#### Prestação de Contas do Administrador

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou distintamente conforme acordo entre as partes, as perdas ou lucros porventura apurados.

**Parágrafo Único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas, atendendo o que determina o Art. 1078, § 1º da Lei 10.406/02.

#### Das Deliberações Sociais

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As deliberações das sócias, obedecido ao disposto no Art. 1010 da Lei 10.406/02, serão tomadas em reunião extraordinária, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos mesmos e serão convocados pelas administradoras por escrito ou por e-mail, com obtenção individual de ciência, sendo a Ata lavrada e levada a registro no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de Ata.

DELEGAÇÃO DE PODERES  
JOSE AMÉRICO DUARTE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SECULO XX SOC. SIMPLES LTDA

Av. Nove de Julho, 107 - Centro - Assis/SP - CEP: 19.800-020

Fone/Fax: (18) 3421-2300 - e-mail: [seculo20@uol.com.br](mailto:seculo20@uol.com.br) - Site: [www.seculo20assis.com.br](http://www.seculo20assis.com.br)

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

válido somente em relação ao documento

AUTENTICACAO

ASSIS, 16/04/2019 R\$ 3,52  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

JULHO

1961

**Parágrafo Primeiro** – Dispensam-se as formalidades de convocação da reunião quando ambas as sócias comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Segundo** – Dispensa-se a reunião quando ambas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, adotando-se a forma estabelecida no § 3º do Art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

#### Exercício Social, Balanço e Lucros

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado do exercício, com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - Será permitido o levantamento de balanços em qualquer data do exercício social, para efeitos de distribuição antecipada dos lucros entre as sócias, ou aumento do Capital Social, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre as mesmas, distintamente da participação no quadro societário.

#### Do Conselho Fiscal

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### Continuação da Sociedade

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro** - Caso a sócia remanescente não desejar adquirir as quotas da falecida, declarado incapaz ou que se retirar, a sociedade as adquirirá.

**Parágrafo Segundo** - Os haveres da sócia falecida, declarado incapaz ou que se retirar serão calculados com base no balanço especialmente levantado até a data do falecimento, da declaração de incapacidade ou que se retirarem, considerando-se os bens do ativo, quaisquer que sejam, pelo seu valor real de mercado.

**Parágrafo Terceiro** – O pagamento dos haveres calculados na forma do parágrafo anterior será feito:

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SÉCULO XX SOC. SIMPLES LTDA  
- Av. Nove de Julho, 107 - Centro - Assis/SP - CEP: 19.800-020  
Fone/Fax: (18) 3421-2300 - e-mail: [seculo20@uol.com.br](mailto:seculo20@uol.com.br) - Site: [www.seculo20assis.com.br](http://www.seculo20assis.com.br)

5

up  
me

(Handwritten signature)

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
ERICO DOICHE JUNIOR  
SCREMENTE AUTORIZADO

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peçoto, 605 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1587 - Fax: (18) 3302-1590

AUTENTICACAO  
ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

10000

10000

- a) – pelos remanescentes ou pela sociedade, no caso de retirada de sócio, em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de 12% (doze por cento) de juros ao ano, a partir de 30 (trinta) dias da data em que a sócia por escrito, solicitar a sua retirada à sociedade; parcelas essas calculadas de acordo com a Tabela Price e corrigidas mensalmente pela variação do IGPM - FGV – índice Geral de Preços de Mercado – Fundação Getúlio Vargas, entre a data de pagamento da primeira parcela e da última.
- b) – aos legítimos herdeiros ou sucessores no caso de falecimento ou declaração de incapacidade de sócio, em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de 12% (doze por cento) de juros ao ano, a partir de 30 (trinta) dias da data do falecimento ou da sentença declaratória da incapacidade, respectivamente, parcelas essas calculadas de acordo com a Tabela Price e corrigidas mensalmente pela variação do IGPM - FGV – Índice Geral de Preços de Mercado – Fundação Getúlio Vargas, entre a data do pagamento da primeira parcela e da última.

**Da Exclusão de Sócios**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social que será levada a registro no órgão competente, independentemente da assinatura nele do excluído, a sócia que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

*Parágrafo Primeiro* – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião das sócias quotistas convocada para essa finalidade, devendo a acusada ser notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

*Parágrafo Segundo* – O valor da quota da sócia porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião, conforme cláusula 13ª. § 2º.

*Parágrafo Terceiro* – A sócia remanescente poderá optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**Alterações Contratuais**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre os sócios observados os quoruns previstos no Artigo 1.076 da Lei 10.406/02.

**Dissolução e Liquidação da Sociedade**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A sociedade será dissolvida, de pleno direito, por qualquer das causas enumeradas no Art. 1.033, de acordo com os Artigos 1.044 e 1.087 da Lei nº.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SÉCULO-XX SOC. SIMPLES LTDA  
Av. Nove de Julho, 107 - Centro - Assis/SP - CEP: 19.800-020  
Fone/Fax: (18) 3421-2300 - e-mail: [seculo20@uol.com.br](mailto:seculo20@uol.com.br) Site: [www.seculo20assis.com.br](http://www.seculo20assis.com.br)

Handwritten initials/signature.

ESCREVENTE AUTORIZADO

10 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peçoto, 935 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599



AUTENTICACAO

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
Atestamos a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

Handwritten signature.

JUCESP

10406

10.406/2002, sendo eleito o liquidante pelas sócias que representam 75% (setenta e cinco por cento) do capital e os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção ao número de quotas que cada uma possuir.

Disposições Gerais

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – De conformidade com o que dispõe o Artigo 1.053 e o § único do Código Civil Lei nº 10.406/2002, os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições das leis vigentes, em especial as normas da Sociedade Simples e supletivamente, no que couber, pelas disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), sem prejuízo das disposições supervenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - As sócias e administradoras, já qualificadas, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas, no Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Assis, 08 de junho de 2017.

*[Handwritten signature]*

MADALENA LEITE DA SILVA

*[Handwritten signature]*

MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS JOSÉ AMÉRICO DOICHE JUNIOR ESCRIVENTE AUTORIZADO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SÉCULO XX | Av. Nove de Julho, 107 - Centro - Assis | Fone/Fax: (18) 3421-2300 - e-mail: seculo20@uol.com.br

10 TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS R. Rogério Penteado, 005 - CER-19800-014 - Assis - SP - Fone (18) 3302-1587 - Fax (18) 3302-1509

JUCESP 19 JUN 2017 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E CIENCIAS TECNOLOGIA E INOVACAO FLAVIA R BRITTO SECRETARIA GERAL 234.810/17-8

AUTENTICACAO ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52 Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

AUTENTICACAO ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52 Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.



1º

# Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Assis

Lourival Gama da Silva - Tabelião  
COMARCA DE ASSIS



LIVRO N. 507

PAGINAS N. 227/229

## PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: SILVA & CYRINO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ALTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

(( ))=A=I=B=A=M quantos virem este público instrumento de procuração que aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Município e Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, situado na Rua Floriano Peixoto, n. 695 - Centro, perante mim, Substituto do Tabelião, compareceu como OUTORGANTE: SILVA & CYRINO LTDA - EPP, sociedade empresarial limitada, com sede na Rua Carlos Bompani, n. 350, Jardim Europa - CEP 19.814-630, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n. 03.706.095/0001-51, com início de suas atividades em 17/03/2000, tendo por objetivo, construtora, abrangendo obras públicas e privadas, com fornecimento de materiais e mão de obra; fornecimento de mão de obra de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, encanador, manutenção e limpeza de obras, serviços de limpeza pública urbana e particular, abrangendo coleta e transporte de lixo em geral, representada, neste ato, pelas sócias, MADALENA LEITE DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 16.544.898-2/SSP-SP e inscrita no CPF/MF n. 015.035.648-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Silvio Bombonati, n. 125 - Vila Rodrigues; e, MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 4.751.223/SSP-SP e inscrita no CPF/MF n. 110.813.388-89, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Quinze de Novembro, n. 192 - Centro, nos termos da Cláusula Sexta (6ª) de sua 1ª Alteração Contratual - CONSOLIDADA, firmada em 08/06/2017, devidamente registrada, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o n. 234.810/17-8, em data de 19/06/2017, NIRE n. 35224068325, cuja cópia autenticada ficará arquivada nestas notas, na Pasta de Contrato Social n. 005, às fls. n. 145. Pelas sócias foi declarado sob responsabilidade civil e criminal que não houve nenhuma outra alteração contratual da empresa até o presente momento, cuja declaração é ratificada pela certidão simplificada emitida por estas notas, via internet, em data de 20/06/2017, às 17:31:00 horas, através do site [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br), a qual ficará arquivada nestas notas juntamente com a 1ª Alteração Contratual acima mencionada; reconhecida por mim, Substituto do Tabelião mediante a apresentação dos documentos supra mencionados. E, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui como seus bastantes PROCURADORES, os Srs. AIRTON NIZOLI, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 7.672.890/SSP-SP e inscrito no CPF/MF n. 791.996.408-30, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Silvio Bombonati, n. 125 - Vila Rodrigues; e, EDUARDO PINTO CYRINO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 9.106.034/SSP-SP e inscrito no CPF/MF n. 055.484.028-62, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Bompani, n. 350 - Jardim Europa; a quem

Rua Floriano Peixoto, 695 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-010



1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS - ASSIS - SP - FONE (18) 3322-1597 - FAX (18) 3322-1599

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52

Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

AUTENTICACAO

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS - ASSIS - SP - FONE (18) 3322-1597 - FAX (18) 3322-1599

JOSÉ AMÉRICO DO CARVALHO

ESCREVENTE AUTENTICADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

conferem e outorgam os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de, em conjunto ou isoladamente, gerir e administrar referida empresa, podendo:

a) contratar e/ou dispensar empregados, ajustar salários, ordenados e demais condições, assinando as respectivas carteiras profissionais e o livro de registro de empregado, inclusive homologações, bem como representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho na qualidade de preposto; b) representá-la perante quaisquer agências bancárias, cooperativas de créditos e/ou instituições financeiras do País e sendo aí abrir, movimentar ou encerrar contas, bem como movimentar as contas já existentes em nome dela outorgante, podendo inclusive encerrá-las, se necessário; emitir, endossar, assinar, receber e descontar cheques, ordens de pagamento, fazer aplicações e pedir resgate; fazer depósitos e transferências; autorizar débitos em conta, requerer talões de cheques e extratos, verificar saldos; requisitar e retirar senhas, cartões magnéticos; fazer movimentação de títulos em cobranças, inclusive protesto, retirada e seu cancelamento; contratar empréstimos e/ou financiamentos de quaisquer natureza, podendo assinar todos os documentos que forem preciso para o referido empréstimo, prestar declarações, ajustar valores, cláusulas e condições do empréstimo, assinar propostas e orçamentos; movimentar suas contas bancárias via internet e o que mais for preciso e exigido pelo banco; c) receber amigável ou judicialmente qualquer valor ou crédito da outorgante, fornecendo recibos e dando quitações; d) representá-la junto a quaisquer repartições públicas, sejam elas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, podendo requerer, pagar taxas, receber e dar quitações, assinar recibos, apresentar reclamações, interpor recursos em qualquer instância, juntar quaisquer provas que se fizerem necessárias, inclusive representá-la perante órgãos da administração pública que impliquem fornecimento de dados protegidos pelo sigilo fiscal, e sendo aí, solicitar e retirar relatórios de restrições de débitos previdenciários, bem como analisar os débitos e solicitar andamento para parcelamento, podendo assinar requerimentos, formulários, livros, recursos, recadastramentos, declarações e outros documentos necessários; e) participar de quaisquer tipos de licitações, podendo formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, assinando todos os documentos necessários, inclusive contratos; fazer impugnações, requerer e declarar o que for necessário, concordar e/ou discordar de cláusulas e condições, receber importâncias, passar recibos e dar quitações, junto a qualquer órgão público, municipal, estadual, federal ou privado; f) promover compras e vendas de quaisquer mercadorias, desde que vinculadas ao ramo da empresa, assinando pedidos, notas, acertando preços, condições e formas de pagamento, bem como emitir notas fiscais, faturas, receber endossar e descontar duplicatas, cheques, notas promissórias, junto a qualquer instituição financeira; assinar laudos de vistoria; g) assinar contratos de prestações de serviços com quaisquer empresas ou particulares, inclusive no sistema Franchising, combinando cláusulas, valores, prazos e condições, recebendo os valores devidos e dando quitações, levar títulos a protesto, assinar cancelamentos e efetuar retiradas; h) podendo ainda contratar advogados, com poderes da cláusula *AD JUDICIA*, para representar a outorgante em qualquer Juízo ou Tribunal e em qualquer ação judicial, seja ela autora, ré, oponente ou assistente, propondo ações, justificações, notificações, protestos, contra-protestos que julgar necessário, processá-los e segui-los até Superior Instância, com poderes para fazer acordos, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação; e. i) comprar e alienar veículos em nome da outorgante, podendo assinar termos e recibos de transferência e apresentar documentos representá-la

10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS

AUTENTICACAO

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52

Autentico a presente copia reprografica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

ASSIS AUTENTICACAO  
16/04/2018 R\$ 3,52

1º

# Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Assis

Lourival Gama da Silva - Tabelião  
COMARCA DE ASSIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, PASSIVA OU ENEIDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

órgãos competente, inclusive junto a Delegacia de Trânsito, onde poderá prestar informações e declarações, apresentar documentos, recolher e pagar multas e taxas, apresentar veiculos para licenciamento e vistorias; aceitar condições e encargos. Entim, tudo o mais praticar ao fiel cabal cumprimento do presente mandado, dando tudo por bom, firme e valioso. QUE A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR CINCO (05) ANOS, A CONTAR DESTA DATA. E, de como assim, o disse as representantes legais da empresa, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhes lido, aceitam, outorgam e assina. Declararam ainda que dispensava as testemunhas instrumentárias, do que dou fé. Eu, (a) Eduardo Pereira de Moraes, Substituto do Tabelião a digitei; subscrevi e assino em publico e raso. (aa) MADALENA LEITE DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO e EDUARDO PEREIRA DE MORAES. Selos e emolumentos pagos por verba, através da guia n. 117/2017, NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, *(Signature)* (Eduardo Pereira de Moraes), Substituto do Tabelião que a digitei, conferi, subscrevi e assino em publico e raso.

Em Tes. da verdade

*(Signature)*  
EDUARDO PEREIRA DE MORAES  
- Substituto do Tabelião -

• TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
R. Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011  
☎ (18) 3302-1597 - 3302-1598  
Bel. Eduardo Pereira de Moraes  
Substituto do Tabelião

Desta R\$ 127,53. - Ao Estado R\$ 36,24. - Ipsp R\$ 24,80.- Imposto ao Município R\$ 6,37. - Ministério Público R\$ 6,12. - Registro Civil R\$ 6,71. - Tribunal de Justiça R\$ 8,75. - Santa-Casa R\$ 1,28. - TOTAL R\$ 217,80. - Guia n. 117/2.017. Protocolo n. 21366.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1598

Autenticação  
ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,32  
Autentico a presente copia reprografica extraida destas notas, a qual confere com o original do que dou fe.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSE AMERICO DO I...  
ESCREVENTE AU...  
AUTENTICAÇÃO

*(Signature)*

Rua Floriano Peixoto, 695 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-011  
Fone: (18) 3302-1597 / 3325-1597 Fax: (18) 3302-1598  
E-mail: tabnotas@femanel.com.br



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.706.095/0001-51 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 17/03/2000
NOME EMPRESARIAL SILVA & CYRINO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NIZOLI & CYRINO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS BOMPANI	NUMERO 350	COMPLEMENTO	
CEP 19.814-630	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICIPIO ASSIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriocontabilcarvalho@hotmail.com		TELEFONE (18) 3322-4014 / (18) 3322-4014	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/04/2018 às 09:52:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SILVA & CYRINO LTDA - EPP**  
CNPJ: **03.706.095/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:39 do dia 20/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2018.

Código de controle da certidão: **2936.8E08.4E84.A6E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.706.095

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 18409825

Data e hora da emissão 12/04/2018 09:57:09

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

CNPJ: 46179941000135

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS**

INTERESSADO(A): SILVA & CYRINO LTDA - EPP

Cadastro: 000000000030165      Inscrição Municipal: 30165  
 Contribuinte: SILVA & CYRINO LTDA - EPP      CPF/CNPJ: 03706095000151  
 Nome Fantasia: nizoli & cyrino  
 Endereço: RUA CARLOS BOMPANI, 350      Complement:  
 Bairro: JARDIM EUROPA      CEP: 19814630  
 Cidade: ASSIS - SP  
 Inscrição Est.: 189097064116      Data de Abertura: 17/03/2000      Data de Encerramento: 0  
 Atividade: CONSTRUTORA ABRANGENDO OBRAS PUBLICAS E PRIVADAS, COM FORNECIMENTO DE PEDREIRO, PINTOR, ENCANADOR, M

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfimes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 17/03/2000 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO.

Ressaltamos ainda, que a referida firma não tem débitos IMOBILIÁRIOS inscritos nesta repartição. Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. Eu \_\_\_\_\_ Aparecido Donisete De Oliveira, matrícula nº 093, conferi e subscrevi.

Data de Validade de Certidão: 16/07/2018

Funcionário Responsável: APARECIDO DONIZETE DE OLIVEIRA

*[Handwritten Signature]*  
 Valtér Pinheiro Nicolosi  
 R.G.: 17.828.028  
 Matrícula 2087

Assis, 17 abril 2018

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro- Assis - SP - CEP: 19814-900 - PABX: (18) 3302-3300  
 Ramais 3311, 3338 e 3339 - Fax: Ramal 3339



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
 Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP:19800-000 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

*[Handwritten Signature]*

ASSIS, 19/04/2018 R\$ 10,32

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
 JOSÉ AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

*[Handwritten mark]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SILVA & CYRINO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03.706.095/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:39 do dia 20/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2018..

Código de controle da certidão: **2936.8E08.4E84.A6E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script enclosed within an oval shape.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03706095/0001-51  
**Razão Social:** SILVA E CYRINO LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** NIZOLI E CYRINHO  
**Endereço:** R CARLOS BOMPANI 350 / JARDIM EUROPA / ASSIS / SP / 19814-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

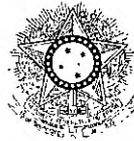
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2018 a 21/05/2018

**Certificação Número:** 2018042211355400380544

Informação obtida em 23/04/2018, às 16:57:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVA & CYRINO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.706.095/0001-51

Certidão nº: 147868913/2018

Expedição: 12/04/2018, às 09:54:20

Validade: 08/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SILVA & CYRINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.706.095/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8729525**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/04/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SILVA E CYRINO LTDA - EPP**, CNPJ: 03.706.095/0001-51; conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de abril de 2018.

**PEDIDO Nº:** 5962544



# SILVA E CYRINO LTDA EPP

CONSTRUTORA

Assis, 03 de maio de 2.018.

A  
Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, nº 1066  
Assis, SP

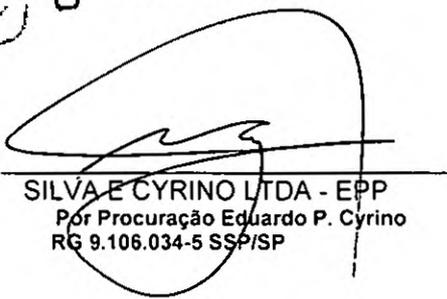
REF: Processo nº. 045/2018 – Tomada de Preços nº. 001/2018

Prezados Senhores,

A Silva e Cyrino Ltda - EPP, estabelecida na Rua Carlos Bompani, nº 350, CEP 19.814-630, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.706.095/0001-51, neste ato representado pelo procurador Sr. Eduardo Pinto Cyrino, portador da cédula de identidade (RG) nº 9.106.034-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.484.028-62, no uso de suas atribuições legais vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que possui, na data de apresentação da proposta, capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da obra, conforme exigido pelo subitem 3.1.3.1 do Edital do processo supracitado, o que pode ser comprovado pela análise do Contrato Social apresentado anteriormente nesta documentação.

Por ser verdade assina o presente.

SILVA E CYRINO  
  
SILVA E CYRINO LTDA - EPP  
Por Procuração Eduardo P. Cyrino  
RG 9.106.034-5 SSP/SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 1750515/2018

**Válida até:** 31/12/2018

**Processo (Sipro):** F-001714/2011

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** SILVA & CYRINO LTDA EPP

**CNPJ:** 03.706.095/0001-51

**Endereço:** Rua CARLOS BOMPANI, 350  
JARDIM EUROPA  
19814-630 - Assis - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 1713730

**Data do registro:** 19/05/2011

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*120.000,00 reais

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

OBJETIVO SOCIAL: Construtora, Abrangendo Obras Públicas e Privadas, com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra; Fornecimento de Mão de Obra de Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Encanador, Manutenção e limpeza de Obras, Serviços de Limpeza Pública, Urbana e Particular, Abrangendo Coleta e Transporte de lixo em Geral - CNAE: 41.204/00; 43.30-4/99; 43.29-1/99; 42.99-5/01 E 43.99-1/99.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** AIRTON NIZOLI

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1750515/2018 Página 2/2

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

do artigo 03, da Resolução 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade e do Decreto 90922, de 06 de fevereiro de 1985.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0641908780

**Registro Nacional:** 2601957158

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 11/05/2015

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: d3088c52-44d3-4e1d-bd46-db8fe5bc00fd.

Situação cadastral extraída em 16/02/2018 09:33:29 - Certidão reimpressa em 16/04/2018 09:10:28.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ASSIS**, situada à **Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 16 de fevereiro de 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão. CI - 1805915/2018 Página 2/2

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)***

***Código de controle da certidão: 86dc90b9-5b41-4c2d-b2bc-56d4d4854783.***

***Situação cadastral extraída em 16/04/2018 08:57:48.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ASSIS**, situada à **Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 16 de abril de 2018

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' and 'P' intertwined within an oval shape.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1805915/2018

**Válida até:** 31/12/2018

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazermos rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1955, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** AIRTON NIZOLI

**C.P.F.:** 791.996.408-30

**Endereço:** Rua SÍLVIO BOMBONATI, 125 - ATÉ 250/251  
VILA RODRIGUES  
19807-255 - ASSIS - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0641908780      **Expedido em:** 21/06/1991

**Registro Nacional do Profissional:** 2601957158

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

do artigo 03, da Resolução 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade e do Decreto 90922, de 06 de fevereiro de 1985.

<b>ANUIDADE:</b> 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492252007236	quitada em 11/01/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49194389484X	quitada em 29/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491989176249	quitada em 09/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491935638252	quitada em 29/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170539120	quitada em 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180031961	quitada em 31/01/2018

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

# Nizoli & Cyrino Ltda EPP

Rua Carlos Bompani, 350 – Assis-SP

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, de uma lado **Nizoli & Cyrino Ltda EPP**, situada á rua Carlos Bompani, 350 – Assis-SP, inscrita no CNPJ sob número 03706095/0001-51, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e de outro lado Eng<sup>o</sup> Civil **Airton Nizoli**, registrado no CREA-SP sob número 0641908780, residente á rua Silvio Bombonati, 125 – Assis-SP, portador do RG 7672890 e CPF 791996408-30, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justos e contratados na melhor forma de direito, o que segue:

1. O Profissional acima se compromete a prestar junto á empresa os serviços profissionais referentes á Engenharia Civil;
2. O Horário estabelecido para a prestação dos serviços será das Terças-Feiras ás Quintas-feiras das 12h00 ás 18h00.
3. A Contratante pagará mensalmente ao Contratado, a título de honorários, o valor equivalente a 06 Salários Mínimos vigentes no país;
4. O Prazo do presente contrato tem validade até 11/05/2019, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.



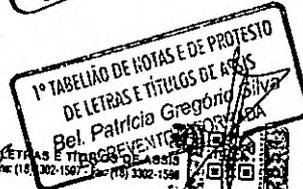
Assis, 10 de maio de 2015.



*[Handwritten Signature]*  
**Nizoli & Cyrino Ltda EPP**  
Contratante

*[Handwritten Signature]*  
**Eng. Civil Airton Nizoli**  
Contratado

Reconheço a autenticidade da assinatura de **MARIA DE LOURDES PINTO**, em documento com valor de **R\$ 14,96**, em Assis, 11 de maio de 2015.  
escrivente



1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Pavão Paulista, 455 - CEP 19000-011 - Assis - SP - Fone: (19)3322-1597 - Fax: (19) 3322-1599

AUTENTICAÇÃO

16/04/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620160006646**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional AIRTON NIZOLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AIRTON NIZOLI  
Registro: 641908780-SP RNP: 2601957158  
Título Profissional: Técnico em Edificações, Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160225364 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/03/2016 Baixada em: 22/06/2016  
Forma de Registro: INICIAL  
Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa Contratada: NIZOLI & CYRINO LTDA EPP

Contratante: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES  
RUA ELIAS MACHADO DE PÁDUA No.: 540  
Complemento: Bairro: VILA RODRIGUES  
Cidade: Assis UF: SP CEP: 19807240 PAIS: BRASIL  
Contrato: 004/2016 Celebrado em: 01/03/2016  
Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 125.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA ELIAS MACHADO DE PÁDUA No.: 540  
Complemento: Bairro: VILA RODRIGUES  
Cidade: Assis UF: SP CEP: 19807240 PAIS: BRASIL  
Data de início: 01/03/2016 Conclusão Efetiva: 30/05/2016 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: SAÚDE  
Proprietário: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME ASSIS CNPJ: 44.364.826/0002-96  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Estrutura Metálica para Nova Cobertura. 363,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Impermeabilização. 634,00000 metro quadrado.

**Observações**

Trata-se de Reforma Parcial de Cobertura com Substituição Parcial de Telhas de Cimento Amianto. Execução de Estrutura Metálica, Substituição de Calhas e Rufos e Impermeabilização de Platibandas com Cimento Cristalizante.

**Informações Complementares**

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
  - O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
  - O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.
- A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 09/06/2016, devidamente assinado por ANDREIA CRISTINASILVA RODRIGUES DE CAMARGO SOUZA, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620160006646

06/07/2016 09:01:09

Autenticação Digital: 5K0FFaTkBFCzJB3kJTTnBgnBC6AAalCn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Rua FRANCISCO MARENGO, 500 TATUAPE São Paulo-SP, CEP 03313000  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PRÓTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS**  
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3074-5570 Fax: (18) 3302-1599

válido somente como meio de autenticação

**AUTENTICADO**

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

## ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O **Ambulatório Médico de Especialidades – AME ASSIS**, localizado na Rua Elias Machado de Pádua, nº 540, Vila Rodrigues, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 44.364.826/0002-96, atesta para os devidos fins que a empresa **Nizoli & Cyrino Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.706.095/0001-51, na Fazenda Estadual sob o nº 189.097.064.116 e na Fazenda Municipal sob o nº 30.165, executou a **obra de reforma da cobertura do imóvel que abriga a sede do AME ASSIS**, de acordo com o contrato firmado entre as partes e as características técnicas descritas abaixo:

### Resumo do Contrato

- Termo de Contrato nº: 004/2016 OSS AME ASSIS.
- Contratante: Ambulatório Médico de Especialidades – AME ASSIS.
- Contratada: Nizoli & Cyrino Ltda. - EPP.
- Objeto do Contrato: "Prestação de serviços de engenharia e construção civil (reforma de telhado) a serem executados no Ambulatório Médico de Especialidades – AME ASSIS, localizado na Rua Elias Machado de Pádua, nº 540, Vila Rodrigues, Assis-SP, unidade de serviço público de saúde do Governo do Estado de São Paulo gerida pela OSS Santa Casa de Misericórdia de Assis".
- Prazo Contratual Para Execução da Obra: 120 (cento e vinte) dias corridos
- Valor do Contrato: R\$ 125.000,00.
- Data de Assinatura do Contrato: 01/03/2016
- Responsabilidade Técnica Principal:
  - ART nº 92221220160225364, Engº Airton Nizoli, CREA nº 0641908780.
- Período de Execução da Obra: 01/03/2016 a 30/05/2016 (91 dias corridos).

### Equipe Técnica

- Equipe Técnica Nizoli & Cyrino Ltda. - EPP:
  - Engº Airton Nizoli, CREA nº 0641908780, Atividade Técnica: execução (ART nº 92221220160225364).

### SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE
Termo de Contrato nº: 004/2016 OSS AME ASSIS			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Documentação		
01.01.01	anotação de responsabilidade técnica - ART.	un	1,00
01.02	Demolições e Retiradas		
01.02.01	retirada de telha de cimento amianto	m2	595,00
01.02.02	retirada de estrutura de madeira de cobertura	m2	363,00
01.03	Instalações Provisórias		
01.03.01	mobilização de maquinas e equipamentos	vb.	1,00
01.03.02	placa de obra	un.	1,00
03	COBERTURA		
03.01	Estruturas		
03.01.01	estrutura metálica	m2	363,00

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ASSIS  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS  
C.N.P.J nº 44.364.826/0002-96 - Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Elias Machado de Padua, 540 - Vila Rodrigues - As  
CEP: 19.007-240 - Telefone: 18 3302-3700



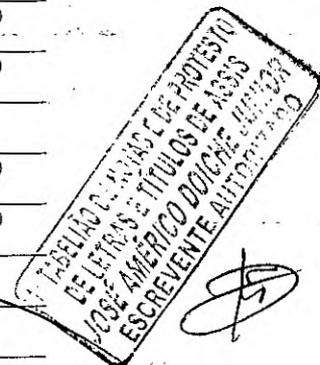
AME

GOVERNO DO ESTADO  
SAO PAULO

10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Felkoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-697 - Fax: (18) 3302-1595

AUTENTICACAO

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas  
notas, a qual confere coa o original, do que dou fe.



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE
Termo de Contrato nº: 004/2016 OSS AME ASSIS			
03.01.02	terças metálicas para reforço da estrutura de madeira existente	m	48,00
03.02	Telhamento		
03.02.01	telha ondulada de fibrocimento espessura 6 mm	m2	363,00
03.02.02	Recolocação de telha ondulada de fibrocimento espessura 6 mm (reaproveitada)	m2	232,00
03.02.03	cumeeira para telha ondulada de fibrocimento	m	24,00
03.02.04	espigão para telha ondulada de fibrocimento	m	28,00
03.03	Arremates		
03.03.01	substituição de calha de chapa galvanizada corte 60	m	102,50
03.03.02	substituição de calha de chapa galvanizada corte 70	m	48,50
03.03.03	rufo de chapa galvanizada corte 20	m	598,00
03.03.04	rufo de chapa galvanizada corte 25	m	39,50
03.03.05	rufo de chapa galvanizada corte 33	m	34,00
03.03.06	rufo de chapa galvanizada corte 40	m	46,00
03.03.07	rufo de chapa galvanizada corte 50	m	90,00
03.03.08	rufo de chapa galvanizada corte 60	m	6,50
03.03.09	instalação de ladrão nas calhas, inclusive arremates em alvenaria	un	47,00
03.03.10	adesivos flexíveis	un	60,00
04	IMPERMEABILIZAÇÃO		
04.01	Impermeabilização de Platibanda		
04.01.01	aplicação de cimento cristalizante em alvenaria	m2	634,00
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.01	Limpeza da Obra		
05.01.01	desmobilização de maquinas e equipamentos	vb.	1,00
05.01.02	transporte manual e retirada de entulho em caçambas	un	20,00
05.01.03	limpeza final da obra	vb.	1,00

Os serviços foram realizados de acordo com os projetos fornecidos, no prazo determinado e dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo contratante.

**2º Tabelionato de Notas**  
 Av. Rui Barbosa, 809 - ASSIS - SP  
 Fone: (18) 3325-1648  
**Gabriele Regina da Silva**  
 Escrivente Autorizada

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
 Av. Floriano Peixoto, 805 - CEP: 19600-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1502 Fax: (18) 332-1599  
 TEL/FAX: (18) 3325-1144 - www.tabelao.com.br

Requerido por SEMELHANÇA GEN. VAZÃO ECONOMICO, a(s) [ ]  
 de ANDREIA CRISTINA SILVA ROdrigues DE [ ]  
 SUM: 460776, Don. e. de [ ]  
 ASSIS - SP, 17 de Junho de 2016, R\$ 5,42.  
 Invalido somente com o selo de autenticidade.  
 Selo(s): 007794, AA19226

2º CARTÓRIO DE ASSIS

*fuehuf*

**2º CARTÓRIO**

ANDREIA CRISTINA S. R. DE  
 CAMARGO SOUZA  
 Gerente Administrativo  
 AME Assis - RG 24.136.671-9

Assis, 09 de junho de 2016.

*[Handwritten signature]*

ADES - AME ASSIS DE ASSIS  
 Do Estadual: Isenta  
 Rodrigues - Assis/SP  
 3302-3700

**AME** GOVERNO DO ESTADO SAO PAULO  
 Instituto Médico de Especialidades

**TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS**  
 Rua Floriano Peixoto, 805 - CEP: 19600-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1502 Fax: (18) 332-1599

**2º CARTÓRIO**

**AUTENTICACAO**  
 ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
 Autentico a presente copia reprografica extraida destas  
 notas, a qual confere com o original, do que dou fe.  
 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
 Selo(s): 007794, AA19226

**TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS**  
 JOSÉ AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
 Escrivente Autorizada

**AUTENTICACAO**  
 007794, AA19226



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620140013290**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional AIRTON NIZOLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AIRTON NIZOLI .....  
Registro: 641908780-SP ..... RNP: 2601957158 .....  
Título Profissional: Técnico em Edificações, Engenheiro Civil .....

Número ART: 92221220121695257 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 12/12/2012 Baixada em: 02/12/2014  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: NIZOLI & CYRINO LTDA EPP .....

Contratante: Gabriel Vilas Boas ..... CPF: 398.878.878-38 .....  
RUA GUIDO CAVALCANTE ..... No.: 30 .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM PAULISTA .....  
Cidade: Assis ..... UF: SP CEP: 19815001 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 003/2112 ..... Celebrado em: 03/12/2012 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 350.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA .....

Endereço da Obra/serviço: RUA GUIDO CAVALCANTE ..... No.: 30 .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM PAULISTA .....  
Cidade: Assis ..... UF: SP CEP: 19815001 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 03/12/2012 Conclusão Efetiva: 31/10/2013 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: RESIDENCIAL .....  
Proprietário: Gabriel Vilas Boas ..... CPF: 398.878.878-38 .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alvenaria, Residencial. 376,00 metro quadrado .....

**Informações Complementares**

O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140013290

04/12/2014 08:17:38  
6CkyK0nKantajJ



Mario Luis Bergamini  
CREA-SP 262270153  
Chefe de Seção de Anotações  
04/12/2014 08:17:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida ARMANDO SILVA, 16°  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br

**CREA-SP**

10 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 885 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18)3302-1598

Autenticacao stamp with QR code and text: ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52. Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe. JOSE AMERICO DOICHE JUNIOR. ESCREVA-ME AQUI.

Handwritten signature or mark.

**Gabriel Villas Boas**  
CGC/MF: 398.878.878-38



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 2620140013290 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 03/12/2014

Leonice B. Monteiro de Oliveira  
R. N. 333

**ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Eu, **Gabriel Villas Boas**, residente a Rua Santos Dumont, n.º 1376, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 398.878.878-38, atesto para os devidos fins que, a empresa **Nizoli & Cyrino Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.706.095/0001-51, na Fazenda Estadual sob o n.º 189.097.064.116 e na Fazenda Municipal sob o n.º 30.165, executou a obra de construção de um imóvel residencial, em terreno de minha propriedade, localizado na Rua Guido Cavalcanti, n.º 30, Condomínio Residencial Renascence, Jardim Paulista, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, de acordo com o contrato firmado entre as partes e as características técnicas descritas abaixo:

**Resumo do Contrato**

- **Termo de Contrato n.º:** 010/2012.
- **Contratante:** Gabriel Villas Boas.
- **Contratada:** Nizoli & Cyrino Ltda. - EPP.
- **Objeto do Contrato:** "execução de obra de construção de um imóvel residencial, localizada na Rua Guido Cavalcanti, n.º 30, Condomínio Residencial Renascence, Jardim Paulista, zona urbana do município de Assis, Estado de São Paulo, sob o regime de empreitada por preço global".
- **Prazo Contratual Para Execução da Obra:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
- **Valor do Contrato:** R\$ 350.000,00.
- **Data de Assinatura do Contrato:** 03/12/2012
- **Responsabilidade Técnica Principal:**
  - ART n.º 92221220121695257, Eng.º Airon Nizoli, CREA n.º 0641908780.
- **Período de Execução da Obra:** 03/12/2012 a 31/10/2013 (333 dias corridos).

**Equipe Técnica**

- **Equipe Técnica Nizoli & Cyrino Ltda. - EPP:**
  - Eng.º Airon Nizoli, CREA n.º 0641908780, Atividade Técnica: execução de obra (ART n.º 92221220121695257).

**SERVIÇOS REALIZADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Termo de Contrato n.º 010/2012 - Área Construída: 376,00 m²	UN	QTDE
01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Documentação		
01.01.01	anotação de responsabilidade técnica (ART)	un	1,00
01.02	Movimento de Terra		
01.02.01	escavação mecanizada do terreno, com bota fora de terra excedente	m3	91,00
01.03	Instalações Provisórias		
01.03.01	mobilização de máquinas e equipamentos	vb.	1,00
01.03.02	placa de obra	un.	1,00
01.03.03	canteiro de obra	m2	30,00
01.03.04	locação da obra	m2	268,15
01.03.05	Tapume com portão, em telha galvanizada h=2,00 m	m	20,00
02	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
02.01	Fundações Profundas		
02.01.01	estaca tipo perfuratriz diâmetro 25 cm concretada (com socagem de fundo)	m	923,00
02.01.02	armadura CA50 / CA60 para estaca	kg	427,00
02.02	Serviços Gerais de Fundação		

Rua Santos Dumont, n.º 1376, Assis - SP

página 1 de 8

31

10 TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Fátima Pardo, 665 - CEP 13000-010 - Assis - SP - Fone: (13) 3302-1597 - Fax: (13) 3302-1599

ASSIS 16/02/2015 R\$ 3,32

AUTENTICACAO

Autentico a presente copia reprografica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fe.

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICACAO

9.

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSE AMERICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**Gabriel Villas Boas**  
CGC/MF: 398.878.878-38



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 100000132970 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS,

Leomir Beneditino Junior  
Presidente CREA-SP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE
Termo de Contrato nº 010/2012 – Área Construída: 376,00 m²			
02.02.01	escavação manual de vala	m3	108,00
02.02.02	compactação manual de fundo de vala	m2	130,00
02.02.03	lastro de brita nº 2	m3	1,50
02.02.04	alvenaria de embasamento (1 tijolo cerâmico maciço dimensão 05x10x10 cm espessura 20 cm)	m3	15,28
02.02.05	alvenaria de 1 tijolo cerâmico maciço dimensão 05x10x10 cm espessura 20 cm - arrimo	m2	25,50
02.02.06	impermeabilização com argamassa de cimento e areia 1:3 (hidrófugo e linta betuminosa)	m2	234,60
02.02.07	impermeabilização com aplicação de cimento cristalizante	m2	32,00
02.02.08	reaterro compactado de vala	m3	96,00
02.03	Serviços Específicos de Fundação		
02.03.01	forma comum de tábua de madeira	m2	297,00
02.03.02	armadura CA50 / CA60 (blocos e viga baldrame)	kg	2.184,00
02.03.03	concreto usinado Fck 20 MPa	m3	25,00
02.03.04	transporte manual, lançamento, adensamento e acabamento em concreto	m3	25,00
03	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
03.01	Serviços Específicos		
03.01.01	forma comum de tábua de madeira	m2	390,00
03.01.02	armadura CA50 / CA60 (pilares e vigas)	kg	3.971,00
03.01.03	concreto usinado Fck 20 MPa	m3	46,00
03.01.04	transporte (bombeamento), lançamento, adensamento e acabamento em concreto	m3	46,00
03.01.05	laje protendida para forro e beiral, escorada, armada e concretada	m2	318,50
03.01.06	laje protendida para piso, escorada, armada e concretada	m2	115,00
03.01.07	verga de concreto armado	m3	2,17
04	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
04.01	Alvenaria		
04.01.01	alvenaria de 1 bloco cerâmico tipo 6 furos dimensão 9x14x19 cm espessura 14 cm	m2	846,00
05	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS</b>		
05.01	Portas Internas		
05.01.01	P4 porta de madeira 0,60x2,10 m completa - 1 folha abrir	un	1,00
05.01.02	P3 porta de madeira 0,70x2,10 m completa - 1 folha abrir	un	4,00
05.01.03	P2 porta de madeira 0,80x2,10 m completa - 1 folha abrir	un	8,00
05.02	Portas Especiais		
05.02.01	P1 porta de madeira 1,50x2,65 m completa - 1 folha pivotante	un	1,00
05.02.02	P5 porta de madeira 0,90x2,10 m completa - 1 folha correr	un	3,00
06	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS</b>		
06.01	Portas de Alumínio		
06.01.01	P6 porta alumínio 0,80x2,10 m completa, inclusive ferragens - 1 folha abrir veneziana	un	1,00
06.01.02	P6 porta alumínio 1,60x2,40 m completa, inclusive ferragens - 3 folhas abrir veneziana com vidro	un	3,00
06.02	Janelas de Alumínio		
06.02.01	J14 janela alumínio 1,40x1,40 m completa, inclusive ferragens - veneziana com vidro	un	1,00
06.03	Outros Elementos Metálicos		
06.03.01	numeral da edificação	cl	1,00
07	<b>COBERTURA</b>		
07.01	Estrutura		
07.01.01	estrutura de madeira para telha cerâmica	m2	321,00
07.01.02	treliça metálica com aplicação de fundo anticorrosivo	m	20,00
07.02	Telhamento		

Rua Santos Dumont, nº 1376, Assis - SP

página 2 de 8

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSE AMERICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 865 - CEP: 13000-011 - Assis - SP - Fone: (13) 3372-1587 - Fax: (13) 3372-1588

ASSIS - 16/04/2010 14:32  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

31

**Gabriel Villas Boas**  
CGC/MF: 398.878.878-38



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 265014003-200 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. OURINHOS, 15/06/2018

Leonice Beneditina Lourenço  
B. 157/8

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Termo de Contrato nº 010/2012 - Área Construída: 376,00 m²	UN	QTDE
07.02.01	telha cerâmica tipo portuguesa	m2	321,00
07.02.02	espigão / cumeeira para telha cerâmica, inclusive emboçamento	m	70,00
07.03	Arremates		
07.03.01	calha de chapa galvanizada n.º 26 desenvolvimento 0,50 m	m	32,50
07.03.02	contra rufo de chapa galvanizada n.º 26 desenvolvimento 0,15 m	m	32,50
07.03.03	rufo de chapa galvanizada n.º 26 desenvolvimento 0,33 m	m	65,00
07.03.04	pingadeira de chapa galvanizada n.º 26 desenvolvimento 0,33 m	m	44,00
07.03.05	água furtada de chapa galvanizada n.º 26 desenvolvimento 0,50 m	m	20,00
08	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
08.01	Água Fria - Entrada de Água		
08.01.01	cavalete em pvc padrão SABESP diâmetro 3/4"	un	1,00
08.02	Água Fria - Reservatórios		
08.02.01	reservatório de pvc capacidade 1000 litros	un	2,00
08.02.02	torneira de bóia diâmetro 3/4" pvc	un	2,00
08.02.03	suporte de madeira para reservatório de fibrocimento ou pvc	un	2,00
08.03	Água Fria - Tubulações de PVC		
08.03.01	tubo de pvc soldável diâmetro 3/4" (25 mm) para água fria, inclusive conexões	m	150,00
08.03.02	tubo de pvc soldável diâmetro 1" (32 mm) para água fria, inclusive conexões	m	12,00
08.03.03	tubo de pvc soldável diâmetro 1 1/2" (50 mm) para água fria, inclusive conexões	m	42,00
08.03.04	tubo de pvc soldável diâmetro 2" (60 mm) para água fria, inclusive conexões	m	18,00
08.04	Água Quente - Tubulações de CPVC		
08.04.01	tubo de cpvc soldável diâmetro 22 mm para água quente, inclusive conexões	m	65,00
08.04.02	tubo de cpvc soldável diâmetro 28 mm para água quente, inclusive conexões	m	25,00
08.05	Registros e Válvulas		
08.05.01	registro de gaveta cromado diâmetro 3/4"	un	20,00
08.05.02	registro de pressão cromado diâmetro 3/4"	un	11,00
08.05.03	registro de gaveta bruto diâmetro 3/4"	un	2,00
08.05.04	registro de gaveta bruto diâmetro 1"	un	2,00
08.05.05	registro de gaveta bruto diâmetro 2"	un	1,00
08.05.06	válvula de descarga cromada duo flux diâmetro 1 1/2"	un	4,00
08.06	Esgotos Sanitários - Tubulações de PVC		
08.06.01	tubo de pvc diâmetro 40 mm para esgoto sanitário, inclusive conexões	m	24,00
08.06.02	tubo de pvc diâmetro 50 mm para esgoto sanitário, inclusive conexões	m	42,00
08.06.03	tubo de pvc diâmetro 100 mm para esgoto sanitário, inclusive conexões	m	90,00
08.07	Esgoto Sanitário - Caixas e Raios		
08.07.01	caixa sifonada de pvc 150x150x50 mm com grelha cromada	un	9,00
08.07.02	caixa múltipla esgoto - inspeção em pvc com tampa e prolongadores	un	6,00
08.07.03	caixa múltipla esgoto - caixa de gordura em pvc com tampa e prolongadores	un	2,00
08.08	Drenagem de Águas Pluviais - Tubulações, Caixas, ETC		
08.08.01	tubo de pvc diâmetro 75 mm para captação de águas pluviais, inclusive conexões	m	42,00
08.08.02	tubo de pvc diâmetro 100 mm para captação de águas pluviais, inclusive conexões	m	48,00
08.08.03	caixa múltipla de drenagem - inspeção em pvc com grelha e prolongadores	un	2,00
08.08.04	canaleta em alvenaria revestida com grelha (alumínio fundido) L=20 cm	m	17,00
08.09	Aparelhos Sanitários, Metais e Bancadas		
08.09.01	vaso sanitário de louça, assento e acessórios	un	4,00
08.09.02	vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, assento e acessórios	un	2,00

Rua Santos Dumont, nº 1376, Assis - SP

página 3 de 8

9

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
 JOSÉ AMÉRICO DOICHE JUN. ESCREVENTE AUTORIZADO

Colégio Notarial do Brasil  
 ATENTICAÇÃO

ASSIS 16/04/2018 Nº 3,52  
 Anteriormente presente copia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

**Gabriel Villas Boas**  
CGC/MF: 398.878.878-38



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26.9819.00/13.910 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS,

Leônice de Fátima Liberti  
Secretária

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Termo de Contrato nº 010/2012 – Área Construída: 376,00 m²	UN	QTDE
08.09.03	cuba de louça, misturador e acessórios	un	6,00
08.09.04	cuba de aço inox, misturador e acessórios	un	3,00
08.09.05	tanque de louça duplo, torneiras e acessórios	un	1,00
08.09.06	ducha higiênica cromada	un	6,00
08.09.07	conjunto de acessórios para banheiro	un	6,00
08.09.08	tomelra de uso geral	un	6,00
08.09.10	banheira de hidromassagem	un	1,00
08.09.11	tampo de granito 1,20x0,60 m (triangular) com sala h=15 cm	un	1,00
08.09.12	tampo de granito 1,30x0,50 m com sala h=15 cm	un	2,00
08.09.13	tampo de granito 1,40x0,50 m com sala h=15 cm	un	2,00
08.09.14	tampo de granito 1,50x0,50 m com sala h=15 cm	un	1,00
08.09.15	tampo de granito 2,60x0,60 m boleado	un	1,00
08.09.16	tampo de granito 4,40x0,60 / 2,20x1,00 m boleado.	un	1,00
08.09.17	tampo de granito 3,10x0,40 m (balcão) boleado	un	1,00
08.09.18	tampo de granito 4,20x0,50 m (balcão) boleado	un	1,00
08.09.19	espelho de granito para tampo altura 15 cm	m	25,20
08.10	Instalações Hidráulicas - Diversos		
08.10.01	lixas, veda-rosca, cola, massa de vedação, etc.	vb.	1,00
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFONIA / TELEVISÃO		
09.01	Instalações Elétricas - Entrada de Energia em Baixa Tensão		
09.01.01	entrada de energia padrão trifásico completo em muro de alvenaria (caba tipo III)	un	1,00
09.02	Instalações Elétricas - Quadros de Distribuição Completos		
09.02.01	quadro de distribuição com 28 disjuntores, chave geral e barramento (QD1)	un	1,00
09.02.02	quadro de distribuição com 28 disjuntores, chave geral e barramento (QD2)	un	1,00
09.03	Instalações Elétricas - Caixas de Passagem		
09.03.01	caixa de passagem pvc 4"x2"	un	137,00
09.03.02	caixa de passagem octogonal fundo móvel dupla	un	57,00
09.04	Instalações Elétricas - Eletrodutos		
09.04.01	eletroduto de polietileno flexível diâmetro 3/4"	m	700,00
09.04.02	eletroduto de kanaflex corrugado flexível diâmetro 2"	m	35,00
09.05	Instalações Elétricas - Fios e Cabos		
09.05.01	cabo de cobre isolado diâmetro 1,5 mm2	m	400,00
09.05.02	cabo de cobre isolado diâmetro 2,5 mm2	m	1000,00
09.05.03	cabo de cobre isolado diâmetro 4 mm2	m	1000,00
09.05.04	cabo de cobre isolado diâmetro 16 mm2	m	189,00
09.05.05	cabo de cobre isolado diâmetro 25 mm2	m	150,00
09.06	Instalações Elétricas - Interruptores, Tomadas e Placas		
09.06.01	interruptor com espelho 4"x2"	un	72,00
09.06.02	tomada com espelho 4"x2"	un	75,00
09.07	Instalações Elétricas - luminárias		
09.07.01	luminária completa, inclusive lâmpada	un	7,00
09.08	Instalações Elétricas - Aparelhos		
09.08.01	chuveiro ou ducha	un	5,00
09.09	Instalações de Telefonia		
09.09.01	caixa de passagem pvc 4"x2"	un	8,00
09.09.02	eletroduto de polietileno diâmetro 3/4"	m	100,00

Rua Santos Dumont, nº 1376, Assis - SP

página 4 de 8

1º TABELÃO DE NOTAS E PROJETOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSE AMÉRICO BOCHINI JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROJETOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Poiano Pezoso, 665 - CEP 13000-011 - Assis - SP - Fone: (19) 3302-1599  
Fax: (19) 3302-1599

AUTENTICAÇÃO

ASSIS, 16/04/2018 - 14:52

Autêntico - A presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual contém com o original, do que dou fe.



**Gabriel Villas Boas**  
CGC/MF: 398.878.878-38



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2658190013290 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 16/04/2019

Leônico Engenharia e Projetos

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Termo de Contrato nº 010/2012 – Área Construída: 376,00 m²	UN	QTDE
09.09.03	cabo para telefone 20 pares	m	200,00
09.09.04	tomada para telefone com espelho 4"x2"	un	8,00
09.09.05	interfone	un	1,00
09.10	Instalações de Televisão		
09.10.01	caixa de passagem pvc 4"x2"	un	6,00
09.10.02	quadro de distribuição 40x40 cm	un	2,00
09.10.03	eletroduto de polietileno diâmetro 3/4"	m	60,00
09.10.04	cabo coaxial para tv a cabo 75 ohms KPM	m	100,00
09.10.05	placa com ponto para TV plug F fêmea com espelho 4"x2"	un	6,00
09.11	Instalações Elétricas - diversos		
09.11.01	fita isolante de alta fusão	un	10,00
10	<b>OUTRAS INSTALAÇÕES</b>		
10.01	Piscina		
10.01.01	Estrutura de Concreto Armado		
10.01.01.01	compactação de fundo de vala com compactador vibratório de placas	m2	60,00
10.01.01.02	lastro de concreto usinado Fck 15 MPa espessura 6 cm	m2	29,00
10.01.01.03	alvenaria de 1 tijolo cerâmico maciço dimensão 05x10x10 cm espessura 20 cm	m2	34,00
10.01.01.04	forma comum de tábua de madeira	m2	70,00
10.01.01.05	armadura CA50 / CA60	kg	1.049,00
10.01.01.06	concreto usinado Fck 25 MPa	m3	11,00
10.01.01.07	transporte manual, lançamento, adensamento e acabamento em concreto	m3	11,00
10.01.01.08	reaterro de vala com compactador vibratório de placas	m3	46,00
10.01.02	Instalações Diversas		
10.01.02.01	tubo de pvc soldável diâmetro 1 1/2" (50 mm) para água fria, inclusive conexões	m	12,00
10.01.02.02	tubo de pvc soldável diâmetro 2" (60 mm) para água fria, inclusive conexões	m	36,00
10.01.02.03	registro de gaveta bruto diâmetro 11/2"	un	4,00
10.01.02.04	quadro de bomba completo	un	1,00
10.01.02.05	eletroduto de polietileno flexível diâmetro 3/4"	m	20,00
10.01.02.06	cabo de cobre isolado pp 4x1 mm2	m	90,00
10.01.02.07	cabo de cobre isolado diâmetro 4 mm2	m	150,00
10.01.02.08	dispositivos e equipamentos (dreno/aspiração/retorno/moto bomba/filtro/casa de máquinas)	cj	1,00
10.01.02.09	iluminação (caixas de passagem/ ledd pool collar / modulo mixer)	cj	1,00
10.01.03	Revestimento de Paredes e Laje de Fundo		
10.01.03.01	chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	68,00
10.01.03.02	emboço/reboco com argamassa de cimento e areia e adição de hidrófugo	m2	68,00
10.01.03.03	regularização de laje de fundo com argamassa de cimento e areia 1:3 espessura 3 cm	m2	22,50
10.01.03.04	pastilha cerâmica assente com cimento colante	m2	56,00
10.01.04	Impermeabilização		
10.01.04.01	cimento cristalizante (alvenaria / pilares e vigas)	m2	34,00
10.01.04.02	cimento polimérico ultraflexível (alvenaria / pilares, vigas e laje de fundo)	m2	56,00
10.02	Abrigo de Gás		
10.02.04	tubo de cobre maleável diâmetro 3/8"	m	10,00
10.02.08	válvula esférica de fecho rápido	un	1,00
10.02.15	abrigo para bujão de gás 13 kg completo	un	1,00
10.05	Sistema de Aquecimento Solar		
10.05.01	aquecedor solar pressurizado capacidade 600 litros completo	un	1,00

Rua Santos Dumont, nº 1376, Assis - SP

página 5 de 8

10 TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTOCOLO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Brasilândia, 695 - CEP 19800-411 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18)3302-1559

16/04/2019 13:52  
AUTENTICACAO

Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.



**Gabriel Villas Boas**  
CGC/MF: 398.878.878-38



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 262014/0013-290 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.  
OURINHOS, 16/04/2014  
Leônice [Signature]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE
<b>Termo de Contrato nº 010/2012 – Área Construída: 378,00 m²</b>			
<b>11</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAÇÃO TÉRMICA</b>		
11.01	Impermeabilização de Alvenaria		
11.01.01	cimento cristalizante	m2	76,00
11.02	Impermeabilização de Laje		
11.02.01	regularização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 espessura 3 cm	m2	11,50
11.02.02	manta asfáltica (lajes externas)	m2	11,50
11.02.03	cimento polimérico ultra flexível (laje da sacada)	m2	14,50
11.02.04	cimento cristalizante (laje dos banheiros superiores)	m2	16,50
<b>12</b>	<b>FORRO</b>		
12.01	Forro Interno		
12.01.01	forro de gesso acartonado	m2	102,50
12.01.02	moldura de gesso (roda teto) altura 8 cm	m	332,50
<b>13</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
13.01	Parede e Laje		
13.02.01	chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	2.136,00
13.02.02	emboço/reboco com argamassa mista 1:4/12	m2	2.136,00
13.02.03	azulejo junta prumo assente com argamassa de cimento colante	m2	289,00
13.02.04	pedra natural (canjiquinha) assente com argamassa de cimento colante	m2	50,00
13.02.05	cantoneira de pvc	m	45,00
<b>14</b>	<b>PISO INTERNO</b>		
14.01	Contrapiso		
14.01.01	preparo do terreno (nivelamento e compactação)	m2	271,10
14.01.02	lastro de brita nº 2	m2	271,10
14.01.03	armadura para piso de concreto (tela soldada Q92) - garagem	kg	99,83
14.01.04	lastro de concreto usinado Fck 15 MPa nivelado espessura 6 cm	m2	271,10
14.02	Acabamento		
14.02.01	regularização de base com argamassa de cimento e areia 1:3 espessura 3 cm	m2	365,00
14.02.02	mármore assente com argamassa de cimento colante	m2	20,00
14.02.03	porcelanato assente com argamassa de cimento colante	m2	345,00
14.03	Rodapés, Soleiras e Peitoris		
14.03.01	rodapé de mármore assente com argamassa de cimento colante h=10 cm	m	7,50
14.03.02	rodapé de porcelanato assente com argamassa de cimento colante h=10 cm	m	198,50
14.03.03	soleira de granito assente com argamassa de cimento e areia 1:3 L=25 cm	m	39,00
14.03.04	peitoril de granito assente com argamassa de cimento e areia 1:3 L=25 cm	m	19,50
<b>15</b>	<b>VIDRO</b>		
15.01	Vidro Temperado		
15.01.01	J1 Janela de vidro temperado incolor 8 mm 1,00x0,30 m basculante	un	1,00
15.01.02	J2 Janela de vidro temperado incolor 10 mm 1,10x2,80 m fixo	un	1,00
15.01.03	J3 Janela de vidro temperado incolor 10 mm 1,10x4,20 m max/m-ar	un	2,00
15.01.04	J4 Janela de vidro temperado incolor 8 mm 1,80x1,30 m correr	un	1,00
15.01.05	J5 Janela de vidro temperado incolor 8 mm 1,30x1,30 m correr	un	1,00
15.01.06	J6 Janela de vidro temperado incolor 8 mm 0,60x0,60 m basculante	un	1,00
15.01.07	J7 Janela de vidro temperado incolor 8 mm 0,90x0,60 m basculante	un	1,00
15.01.08	J8 Janela de vidro temperado incolor 10 mm 1,25x2,65 m fixo	un	2,00
15.01.09	J9 Janela de vidro temperado incolor 8 mm 0,90x1,30 m correr	un	1,00
15.01.10	J10 Janela de vidro temperado incolor 8 mm 0,65x0,80 m basculante	un	2,00

Rua Santos Dumont, nº 1376, Assis - SP

página 6 de 8

1 TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 456 - CEP 13000-011 - Assis - SP - Fone: (19) 3302-1507 - Fax: (18) 3302-1599

AUTENTICAÇÃO

ASSIS 16/04/2014 R\$ 3,92  
Autêntico - a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

1 TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSE AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

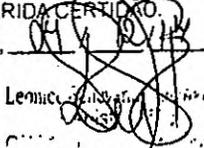


# Gabriel Villas Boas

CGC/MF: 398.878.878-38



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 202014001387M E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS,   
Lemuel

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE
Termo de Contrato nº 010/2012 – Área Construída: 376,00 m²			
15.01.11	J11 Janela de vidro temperado incolor 8 mm 0,90x0,75 m maxim-ar	un	1,00
15.01.12	J12 Janela de vidro temperado incolor 8 mm 0,70x0,75 m maxim-ar	un	3,00
15.01.13	J13 Janela de vidro temperado incolor 8 mm 0,70x0,60 m basculante	un	2,00
15.01.14	P7 porta de vidro temp. incolor 10 mm 3,20x2,65 m correr 3 folhas	un	1,00
15.01.15	P8 porta de vidro temp. incolor 10 mm 1,80x2,65 m correr 2 folhas	un	1,00
15.02	Outros Elementos de Vidro		
15.02.01	corrimão de vidro temperado incolor 10mm altura 0,90 m (escadas)	m	9,50
15.02.02	guarda corpo de vidro temperado incolor 10mm altura 0,90 m (mezanino)	m	4,80
16	PINTURA		
16.01	Paredes Externas		
16.01.01	látex acrílico sem massa 3 demãos	m2	662,00
16.02	Paredes Internas e Lajes		
16.02.01	látex acrílico com massa PVA 3 demãos	m2	1.052,50
16.03	Pintura de Elementos Metálicos		
16.03.01	esmalte sintético em treliça metálica de cobertura 3 demãos	m	20,00
16.03.02	esmalte sintético em pingadeira 3 demãos	m	44,00
16.04	Pintura de Elementos de Madeira		
16.04.01	esmalte sintético em esquadria de madeira com massa 3 demãos	m2	90,68
16.05	Pintura de Outros Elementos		
16.05.01	látex acrílico com massa PVA em foro de gesso 3 demãos	m2	72,50
16.05.02	látex acrílico com retoques de massa PVA em moldura de gesso 3 demãos	m	332,50
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.01	Piso Externo		
17.01.01	preparo do terreno (nivelamento e compactação)	m2	304,00
17.01.02	lastro de brita nº 2	m2	182,50
17.01.03	armadura para piso de concreto (tela soldada Q92) - acesso a garagem/ ao redor da piscina	kg	175,38
17.01.04	lastro de concreto usinado Fck 15 MPa nivelado espessura 6 cm	m2	182,50
17.01.05	gula de concreto usinado Fck 15 MPa 3x5 cm para arremate piso/grama	m	120,50
17.01.06	passelo publico e acessos - pedra portuguesa	m2	122,50
17.01.07	piso externo - regularização de base com argamassa de cimento e areia 1:3 espessura 3 cm	m2	73,00
17.01.08	piso externo - cerâmica antiderrapante assente com argamassa de cimento colante	m2	73,00
17.01.09	piso externo - rodapé cerâmico assente com argamassa de cimento colante h=10 cm	m	24,70
17.02	Fechamento Externo (Arriço/Muro h=2,00m)	m3	2,50
17.02.01	estaca tipo perfuratriz diâmetro 25 cm concretada (sem socagem de fundo)	m	125,00
17.02.02	escavação manual de valas	m3	5,50
17.02.03	compactação manual de fundo de vala	m2	18,30
17.02.04	lastro de brita nº 2	m3	0,18
17.02.05	alvenaria de 1 tijolo cerâmico maciço dimensão 05x10x10 cm espessura 20 cm - arriço	m2	25,00
17.02.06	impermeabilização com argamassa de cimento e areia 1:3 (hidrófugo e tinta betuminosa)	m2	32,00
17.02.07	reaterro compactado de vala	m3	2,50
17.02.08	forma comum de tábuas de madeira	m2	24,00
17.02.09	armadura CA50 / CA60 (viga baldrame e pilares)	kg	218,85
17.02.10	concreto usinado Fck 15 MPa	m3	3,00
17.02.11	transporte manual, lançamento, adensamento e acabamento em concreto	m3	3,00
17.02.12	junta de dilatação com mástique elástico e isopor	m	2,80
17.02.13	alvenaria de 1 bloco cerâmico tipo 6 furos dimensão 9x14x19 cm espessura 14 cm	m2	40,00

Rua Santos Dumont, nº 1376, Assis - SP

página 7 de 8

10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Fátima, nº 55 - CEP: 18000-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599



AUTENTICACAO

ASSIS, 14/04/2018 Nº 3,52  
Autentico a presente copia reprografica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

1 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSE AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO



# Gabriel Villas Boas

CGC/MF: 398.878.878-38

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Termo de Contrato nº 010/2012 – Área Construída: 376,00 m²	UN	QTDE
17.02.14	chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	123,70
17.02.15	emboço/reboco com argamassa mista 1:4/12	m2	123,70
17.02.16	látex acrílico sem massa 2 demãos	m2	123,70
17.03	Limpeza da Obra		
17.03.01	desmobilização de máquinas e equipamentos	vb.	1,00
17.03.02	retrada manual de entulho em caçambas capacidade 5 m3	un	40,00
17.03.03	limpeza final da obra	m2	376,00

Os serviços foram realizados de acordo com os projetos fornecidos, no prazo determinado e dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo contratante.

Assis, 24 de agosto de 2.014.

**Cartório**  
*Gabriel Villas Boas*  
**Gabriel Villas Boas**  
 CPF/MF sob o nº 398.878.878-38  
**CONTRATANTE**



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE APERÇO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 260214013290 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. OURINHOS, 16/04/2018

*Lenice...*

0075AA086207

RECIBO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS

Assis, 24 de agosto de 2014

2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Assis

Av. Rui Barbosa, 839 - Centro - Assis - SP - CEP: 13302-1599

Telefone: (18) 3325-1645

Escritório Autorizado

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS

Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 13900-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-4037 - Fax: (18) 3302-1599

**AUTENTICADO**

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52

Autentico a presente cópia reprográfrica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

**TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS**

**JOSE AMÉRICO DA SILVA**

**1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS**

**AUTENTICADO**

Rua Santos Dumont, nº 1376, Assis - SP

página 8 de 8



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620160013001**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional AIRTON NIZOLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AIRTON NIZOLI .....  
Registro: 641908780-SP ..... RNP: 2601957158 .....  
Título Profissional: Técnico em Edificações, Engenheiro Civil .....

Número ART: 92221220161302453 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 06/12/2016Baixada em: 07/12/2016  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220150327543, 92221220151221185, 92221220161312041 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: NIZOLI & CYRINO LTDA EPP .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS .....  
AVENIDA RUI BARBOSA ..... No.: 926 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Assis ..... UF: SP CEP: 19814900 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 010/2015 ..... Celebrado em : 04/03/2015 .....  
Vinculado à ART: 92221220161303925, 92221220161303593, 92221220161303793 .....  
Valor do Contrato: R\$ 407.930,13 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA LUIZ FRANCISCO DE ALMEIDA ..... No.: 100 .....  
Complemento: ..... Bairro: SAN FERNANDO VALLEY .....  
Cidade: Assis ..... UF: SP CEP: 19800410 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 04/08/2015 Conclusão Efetiva: 28/11/2016 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: OUTRO .....  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Assis ..... CNPJ: 46.179.941/0001-35 .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 165,35000 metro quadrado .....

**Observações**

Esta ART tem por objetivo a alteração das datas de início e de previsão de término da obra, de acordo com o prazo contratual de 360 dias corridos, tendo em vista que estes campos foram preenchidos de forma incorreta na ART nº 92221220150327543 .....

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.....  
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 9 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 06/12/2016, devidamente assinado por Engº Civil Camila da Fátima Rezende Creasp 5063901571, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160013001  
09/12/2016 12:12:04

Autenticação Digital: z1Aa1CIi50Kz6lFxGCU6ABKn0gkzCTCI

10 TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 605 - CEP 19000-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1397 - Fax: (18) 3302-1599

**AUTENTICAÇÃO**

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

do Brasil

**AUTENTICAÇÃO**

040

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é qual o atestado está vinculado consistirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Rua JULIO PEROTTI, 57 JARDIM ARMEMA Mogi das Cruzes-SP, CEP 08780610  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção "Atendimento" link "Fale Conosco"



**CREA-SP**

10 TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
CO DOISIE JUNIA  
ESCRIVENTE AUTORIZADA



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O Departamento de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, com sede a Rua Castro Alves nº 474, inscrita no CNPJ sob o nº 46.179.941/0001-35, atesta para os devidos fins que a empresa Nizoli & Cyrino Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.706.095/0001-51, na Fazenda Estadual sob o nº 189.097.064.116 e na Fazenda Municipal sob o nº 30.165, executou a obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro San Fernando Valley, de acordo com o contrato firmado entre as partes e as características técnicas descritas abaixo:

### Resumo do Contrato

- **Termo de Contrato nº:** 010/2015.
- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis.
- **Contratada:** Nizoli & Cyrino Ltda. - EPP.
- **Objeto do Contrato:** "contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção do Centro de Referência de Assistência Social – Bairro San Fernando Valley", sob o regime de empreitada por preço global, localizado na Rua Luis Francisco de Almeida, nº 100, Bairro San Fernando Valley, na zona urbana deste município de Assis, Estado de São Paulo.
- **Prazo Contratual Para Execução da Obra:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.
- **Valor do Contrato:** R\$ 370.000,00 (Valor Final da Obra: R\$ 407.930,13).
- **Data de Assinatura do Contrato:** 04/03/2015.
- **Responsabilidade Técnica Principal:**
  - Engenheiro Civil Airton Nizoli: RNP 2601957158 / CREA nº 0641908780-SP.
  - ART nº 92221220150327543 / ART retificadora nº 92221220161302453 (Atividade Técnica: execução de obra).
- **Período de Execução da Obra:** 04/08/2015 a 28/11/2016 (570 dias corridos).
- **Termos Aditivos e Modificativos:**
  - Termo de Alteração Unilateral nº 001/2015 de 15/07/2015.
    - Redução Contratual: R\$ 132,86 (R\$ 369.867,14).
  - Termo de Alteração Unilateral nº 002/2016 de 25/07/2016 – ART nº: 92221220161303593.
    - Prorrogação do prazo de execução por 90 dias e conclusão do objeto para 540 dias corridos.
  - Termo de Alteração Unilateral nº 003/2016 de 11/08/2016 – ART nº: 92221220161303793.
    - Acréscimo Contratual: R\$ 38.062,99 (R\$ 407.930,13).
  - Termo de Alteração Unilateral nº 004/2016 de 25/10/2016 – ART nº: 92221220161303925.
    - Prorrogação do prazo de execução por 30 dias e conclusão do objeto para 570 dias corridos.

### Equipe Técnica

- **Equipe Técnica Nizoli & Cyrino Ltda. - EPP:**
    - Engenheiro Civil Airton Nizoli: RNP 2601957158 / CREA nº 0641908780-SP.
      - ART nº 92221220150327543 / ART retificadora nº 92221220161302453 (Atividade Técnica: execução de obra).
      - ART nº 92221220151221185 (Atividade Técnica: Projeto de Instalações Hidráulicas).
      - ART nº 92221220161195915 / ART retificadora nº 92221220161312041 (Atividade Técnica: Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio).
  - **Equipe Técnica Subcontratada:**
    - Engenheiro Civil Alexandre Breve Coral: RNP 1701926954 / CREA nº 0700239916-SP.
      - ART nº 92221220151200713 (Atividade Técnica: Projeto Estrutural).
    - Engenheiro Eletricista José Antonio Bueno: RNP 2602675334 / CREA nº 0601190276-SP.
      - ART nº 92221220151190151 (Atividade Técnica: Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão).
- A Prefeitura Municipal de Assis declara que tomou ciência e concordou com a subcontratação pela Assisense Engenharia e Construções Ltda. Dos profissionais relacionados neste atestado.

### SERVIÇOS REALIZADOS

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
	Termo de Contrato nº10/2015 - Área de Construção: 165,35 m²		
1	Serviços Preliminares		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m²	4,00

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSE AMÉRICO DO AMARAL JUNIOR  
ESCREVENTE AL

10 TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Romano Berrani, 695 - CEP 19300-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1587 - Fax: (18) 3302-1590

16/04/2016 Nº 3,32  
Autentica e presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

AUTENTICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Assis  
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Item	Descrição dos Serviços Termo de Contrato nº10/2015 - Área de Construção: 165,35 m²	Unid.	Quant.
1.2	Ligação provisória de água/esgoto		
1.2.1	Kit cavalete PVC com registro 3/4" - fornecimento e instalação	unid	1,00
1.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm com tampa de concreto	unid	1,00
1.3	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid	1,00
1.4	Tapume em chapa de madeira compensada (6 mm) com pintura a cal	m²	217,80
1.5	Barracão para escritório, depósito, sanitários, refeitório e alojamento, com piso cimentado e cobertura em telha fibrocimento 4 mm	m²	30,00
1.6	Locação convencional da obra (execução de gabarito)	m²	200,00
2	Movimento de Terra		
2.1	Aterro compactado (caixão) camadas de 0,30 m com material argilo - cascalho	m³	64,20
3	Infraestrutura: Fundações		
3.1	Vigas Baldrame e "Pescoço" dos Pilares - Edificação e Muro		
3.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m³	24,08
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	82,86
3.1.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	45,10
3.1.4	Forma de madeira comum para fundações (vigas/pescoço), inclusive desforma	m²	135,27
3.1.5	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas/pescoço	m³	8,75
3.1.6	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5 mm (1/2) - vigas/pescoço	Kg	568,33
3.1.7	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas/pescoço	Kg	162,59
3.1.8	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	8,75
3.1.9	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	14,45
3.2	Estacas (Edificação + Muro) e Blocos		
3.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m³	34,57
3.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	38,72
3.2.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	20,69
3.2.4	Forma de madeira comum para fundações (blocos), inclusive desforma	m²	67,15
3.2.5	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	45,45
3.2.6	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5 mm (1/2)	Kg	1.006,81
3.2.7	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm a Ø 6 mm	Kg	189,82
3.2.8	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	45,45
3.2.9	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	24,10
3.2.10	Taxa de mobilização para equipamentos estaca escavada	bx	1,00
3.2.11	Estaca escavada mecanicamente Ø 35 cm - edificação	m	245,00
3.2.12	Estaca escavada mecanicamente Ø 25 cm - muro	m	215,00
3.3	Alvenaria de Embasamento - Edificação + Muro		
3.3.1	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20 cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - edificação h=25 cm	m³	4,40
3.3.2	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20 cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - muro h=15 cm	m³	2,34
4	Superestrutura		
4.1	Concreto Armado para Pilares e Vigas da Cobertura		
4.1.1	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma	m²	179,74

Este documento tem validade de autenticidade

10 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 1695 - CEP 19000-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1591 - Fax: (18) 3302-1599

AUTENTICACAO

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente copia reprografica extraida destas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

14





# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Item	Descrição dos Serviços Termo de Contrato nº10/2015 - Área de Construção: 165,35 m²	Unid.	Quant.
4.1.2	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	10,23
4.1.3	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5 mm (1/2)	Kg	709,94
4.1.4	Armação aço CA-60, Ø 3.4mm a Ø 6.0 mm	Kg	205,72
4.1.5	Lançamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	m³	10,23
4.2	Concreto Armado para Vergas e contravergas		
4.2.1	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado(Fck=20Mpa)-10x10cm	m	66,20
4.3	Laje Pré-Moldada		
4.3.1	Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 Kg/m², intereixo entre vigotas de 38 cm, altura total de 12 cm, Fck=20MPa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4 cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra	m²	175,65
4.4	Pilaretes 12x12 cm em toda a Platibanda da Cobertura, com espaçamento a cada 1,20m		
4.4.1	Concreto armado ( Fck=15MPa ), inclusive forma e arranque dos pilares	m³	0,83
4.5	Rufo em concreto armado, largura de 0,40m e espessura de 0,03m		
4.5.1	Rufo em concreto armado ( Fck=15MPa ), inclusive forma e armadura	m	36,00
5	Paredes		
5.1	Alvenaria de vedação (edificação e muro)		
5.1.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20 cm, 1/2 vez e assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) com e=1 cm	m²	483,67
6	Esquadrias		
6.1	Portas de Madeira e Vidro		
6.1.1	Porta de Vidro - PV 1 (250 x 210) - com ferragens e vidro 10 mm - 1 unidade		
6.1.1.1	Perfil em alumínio natural	kg	11,85
6.1.1.2	Vidro temperado colorido verde 10 mm, fornecimento e instalação	m²	5,25
6.1.1.3	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro de 350 mm	unid	1,00
6.1.1.4	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	unid	1,00
6.1.2	Porta de Vidro - PV 2 (200 x 210) - com ferragens e vidro 10 mm - 1 unidade		
6.1.2.1	Perfil em alumínio natural	kg	6,83
6.1.2.2	Vidro temperado incolor 10 mm, fornecimento e instalação	m²	4,20
6.1.2.3	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro de 350 mm	unid	1,00
6.1.2.4	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	unid	1,00
6.1.3	Porta de Madeira - PM 1 (80 x 210) - com ferragens	unid	8,00
6.1.4	Porta de Madeira - PM 2 (60 x 210) - com ferragens	unid	2,00
6.1.5	Porta de Madeira - PM 3 (120 x 210) - com ferragens	unid	2,00
6.1.6	Fechadura completa de embutir para porta interna	unid	4,00
6.1.7	Fechadura completa de embutir para porta de banheiro	unid	4,00
6.1.8	Fechadura completa de embutir para porta interna 2 folhas	unid	2,00
6.1.9	Fechadura completa de embutir para porta externa	unid	2,00
6.2	Portas metálicas		
6.2.1	Porta de Ferro - PF 1 (80 x 210) - com ferragens	unid	2,00
6.2.2	Porta de Ferro - PF 2 (305 x 60) - com ferragens	unid	1,00
6.2.3	Porta de Ferro - PF 3 (120 x 71) - com ferragens	unid	1,00
6.3	Janelas metálicas		

valido somente como selo de autenticidade

**10** TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

**AUTENTICACAO**

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52

Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.





# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Item	Descrição dos Serviços Termo de Contrato nº10/2015 - Área de Construção: 165,35 m <sup>2</sup>	Unid.	Quant.
6.3.1	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 1 (125 x 200) - com ferragens e vidro 4 mm	unid	1,00
6.3.2	Janela de Alumínio de correr - JA 2 (200 x 110) - com ferragens e vidro 4 mm	unid	5,00
6.3.3	Janela de Alumínio de correr - JA 3 (255 x 50) - com ferragens e vidro 4 mm	unid	1,00
6.3.4	Janela de Alumínio de correr - JA 4 (120 x 110) - com ferragens e vidro 4 mm	unid	2,00
6.3.5	Janela de Alumínio de correr - JA 5 (315 x 50) - com ferragens e vidro 4 mm	unid	1,00
6.3.6	Janela de Alumínio de correr - JA 6 (165 x 200) - com ferragens e vidro 4 mm	unid	1,00
6.3.7	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 7 (75 x 200) - com ferragens e vidro 4 mm	unid	1,00
6.3.8	Vidro de 4 mm	m <sup>2</sup>	23,80
7	Cobertura		
7.1	Estrutura para telha ondulada de fibrocimento, em madeira aparelhada, apoiada em laje	m <sup>2</sup>	126,70
7.2	Telha de fibrocimento ondulada 6 mm, incluso acessórios de fixação	m <sup>2</sup>	126,70
7.3	Cumeeira em telha de fibrocimento ondulada 6 mm, inclusa fixação	m	12,50
7.4	Caiha em chapa de aço galvanizado desenvolvimento 33 cm	m	30,35
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado desenvolvimento 25 cm	m	36,49
7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado desenvolvimento 25 cm	m	75,00
8	Impermeabilização		
8.1	Impermeabilização com manta asfáltica 4 mm - calhas e laje	m <sup>2</sup>	63,57
8.2	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3, espessura 2 cm	m <sup>2</sup>	63,57
8.3	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalizante, baldrame - edificação	m <sup>2</sup>	76,54
8.3	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalizante, baldrame - muro	m <sup>2</sup>	46,86
9	Revestimento de Paredes		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	926,72
9.2	Chapisco de aderência em tetos	m <sup>2</sup>	149,53
9.3	Emboço em paredes internas a receber azulejo branco 15x15cm	m <sup>2</sup>	131,95
9.4	Emboço para teto, traço 1:2:8, espessura 1,5cm	m <sup>2</sup>	149,53
9.5	Emboço em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	835,39
9.6	Reboco para paredes internas e externas - espessura 0,5 cm	m <sup>2</sup>	835,39
9.7	Reboco para tetos - espessura 0,5 cm	m <sup>2</sup>	149,53
9.8	Azulejo branco 15 x 15 cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte	m <sup>2</sup>	131,95
10	Pavimentação		
10.1	Camada em lastro de concreto simples e= 5 cm	m <sup>2</sup>	149,41
10.2	Camada regularizadora e=3 cm	m <sup>2</sup>	149,41
10.3	Piso cerâmico PEI IV, assentado com argamassa, inclusive rejunte		
10.3.1	Piso cerâmico PEI IV - 30 x 30 cm, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m <sup>2</sup>	156,88
10.3.2	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m <sup>2</sup>	156,88
10.4	Fornecimento e colocação de piso tátil de alerta em borracha, assentado com cola, espessura 5 mm		
10.4.1	Pedreiro	H	5,50
10.4.2	Servente	H	5,50
10.4.3	Piso Tátil (25x25 cm)	m <sup>2</sup>	8,37
10.4.4	Cola Neoprene	kg	3,28

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Pia. Pionero Paschoa, 995 - CEP. 98000-011 - Assis (RS)  
Fone: (19)3302-1597 - Fax: (19) 3302-1599

*(Handwritten signature)*

AVTENTICAÇÃO

ASSIS, 16/04/2018 às 3,52

Autenticado a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.





# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Item	Descrição dos Serviços Termo de Contrato nº10/2015 - Área de Construção: 165,35 m²	Unid.	Quant.
10.4.5	Lixa	unid	4,10
10.5	Fornecimento e colocação de piso tátil de alerta em placa cimentícia de alta resistência (25x25cm), espessura 2,0 cm - 17,63 m2		
10.5.1	Pedreiro	H	8,81
10.5.2	Servente	H	10,58
10.5.3	Piso Tátil (25x25 cm)	m²	18,51
10.5.4	Areia lavada média	m³	0,18
10.5.5	Cimento Portland	kg	132,22
10.6	Rodapé cerâmico PEI IV, assentado com argamassa, inclusive rejunte		
10.6.1	Rodapé cerâmico PEI IV, assentado com argamassa	m	94,83
10.6.2	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas até 10 cm de altura com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m	94,83
10.7	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck=12 MPa) espessura 7 cm	m²	157,73
11	Pintura		
11.1	Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos	m²	984,92
11.2	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m²	984,92
11.3	Pintura em esmalte sintético 02 demãos c/ zarcão sobre esquadrias de ferro	m²	29,36
11.4	Emassamento em madeira, base a óleo - 02 demãos	m²	52,50
11.5	Pintura esmalte acetinado em madeira, 02 demãos	m²	52,50
12	Instalação Elétrica		
12.1	Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)		
12.1.1	Quadro de Distribuição de energia, de embutir com porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, barramento trifásico e neutro com proteção geral, disjuntor geral trifásico.	unid	1,00
12.2	Disjuntores		
12.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 50 a 100A	unid	1,00
12.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	unid	12,00
12.2.3	Disjuntor termomagnético monopolar 55 a 50A	unid	1,00
12.3	Luminárias		
12.3.1	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 20 w c/ reator/lâmpada fluorescente.	unid	9,00
12.3.2	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 40 w c/ reator/lâmpada fluorescente.	unid	12,00
12.4	Ponto de Luz		
12.4.1	Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 12 m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	11,00
12.4.2	Instalação conjunto de 2 ponto luz equivalente a 5 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 33 m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	2,00
12.4.3	Instalação conjunto de 3 ponto luz equivalente a 6 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 50 m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	2,00
12.5	Pontos de tomadas		
12.5.1	Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rígido de 1/2" 12 m de fio 2,5mm2 caixas conexões tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	9,00
12.5.2	Instalação 1 conjunto 2 tomadas equivalente 3 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 18 m de fio 2,5mm2 caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	1,00

10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Ruijano Pessoa, 885 - CEP. 13600-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1587 - Fax: (18) 3302-1599

ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,55

AUTENTICO a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSE AMÉRICO DOBCHIE JUNIOR  
ESCRIVÃO AUTORIZADO





Prefeitura Municipal de Assis  
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Item	Descrição dos Serviços Termo de Contrato nº10/2015 - Área de Construção: 165,35 m²	Unid.	Quant.
12.5.3	Instalação 1 conjunto 3 tomadas equivalente 4 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 25 m de fio 2,5mm <sup>2</sup> caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive conexões e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	11,00
12.6	Interruptor duplo com eletroduto PVC 1/2" (13 mm) e caixa 4X2"	pt	2,00
12.7	Interruptor three -way com eletroduto PVC 3/4"(20 mm) e caixa 4X2"	pt	1,00
12.8	Tomada bipolar 10A/250V p/ piso com eletroduto PVC 1/2" (13mm) e caixa 4X2"	pt	3,00
12.9	Tomada p/ ar condicionado (caixa, eletrodutos, fios e tomada)	pt	3,00
13	Instalação Telefônica		
13.1	Eletroduto PVC rígido roscável 20 mm (3/4")	m	29,60
13.2	Cabo telefônico CI-50, 10 pares	m	38,48
13.3	Caixa de passagem para telefone 10X10X5cm	unid	4,00
13.4	Quadro de distribuição para telefone nº.3, 40 x40 x 12cm	unid	1,00
14	Instalação Hidráulica		
14.1	Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000 litros)		
14.1.1	Tubo em PVC soldável água fria Ø 25 mm, inclusive conexões	m	12,00
14.1.2	Tubo em PVC soldável água fria Ø 32 mm, inclusive conexões	m	3,00
14.1.3	Tubo em PVC soldável água fria Ø 50 mm, inclusive conexões	m	27,00
14.1.4	Tubo em PVC soldável água fria Ø 60 mm, inclusive conexões	m	3,00
14.1.5	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 20mm x1/2" (entrada e ladrão)	unid	2,00
14.1.6	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x1" (limpeza)	unid	1,00
14.1.7	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 60mm x 2" (barrilete)	unid	1,00
14.1.8	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 25mm x 3/4" (entrada e ladrão)	unid	1,00
14.2	Acessórios e Complementos		
14.2.1	Torneira de boia real 1" (25mm) com balão plástico	unid	1,00
14.2.2	Reservatório d'água de fibra de vidro, capacidade de 1000 litros - fornecimento e instalação	unid	1,00
14.2.3	Registro PVC esfera soldável DN 60	unid	1,00
14.2.4	Registro PVC esfera soldável DN 50	unid	2,00
14.2.5	Registro PVC esfera soldável DN 32	unid	1,00
15	Instalação de Águas Pluviais		
15.1	Tubulações e Conexões de PVC		
15.1.1	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões	m	68,20
15.1.2	Tubo PVC esgoto Ø 75mm, inclusive conexões	m	56,00
15.2	Acessórios e Complementos		
15.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100 mm	unid	10,00
15.2.2	Caixa de areia 40 x 40 x 40 cm em alvenaria	unid	6,00
16	Instalação Sanitária		
16.1	Tubulações e Conexões de PVC		
16.1.1	Ponto esgoto de PVC Ø 100mm, inclusive conexões (nos sanitários)	pt	4,00
16.1.2	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa)	m	64,00
16.1.3	Tubo PVC esgoto Ø 75mm, inclusive conexões (rede interna)	m	6,00
16.1.4	Tubo PVC esgoto Ø 50mm, inclusive conexões (rede interna)	m	6,00

*(Handwritten signature)*

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSE AMÉRICO DO QUE JUVINHO  
ESCREVENTE

DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
CACA O  
AUTENTICACAO  
16/04/2018 14:32



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Item	Descrição dos Serviços Termo de Contrato nº10/2015 - Área de Construção: 165,35 m²	Unid.	Quant.
16.1.5	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna)	m	18,00
16.2	Acessórios e Complementos		
16.2.1	Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50mm	unid	6,00
16.2.2	Caixa de gordura PVC 250 x 230 x 75mm, com tampa e porta-tampa	unid	1,00
16.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm com tampa de concreto	unid	1,00
16.2.4	Caixa de passagem pré- moldada Ø60 cm com tampa de concreto	unid	3,00
17	Prevenção e Combate a Incêndio		
17.1	Extintor de incêndio tipo PQS com 4Kg	unid	2,00
18	Louças e Metais		
18.1	Louças		
18.1.1	Vaso sanitário sifonado louça branca, inclusas fixações	unid	4,00
18.1.2	Assento plástico para vaso sanitário	unid	4,00
18.1.3	Lavatório de louça branca popular 47 x 35cm, inclusos acessórios de fixação	unid	4,00
18.1.4	Tanque de louça branca completo sem coluna, inclusive torneira metálica		
18.1.4.1	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente - fornecimento e instalação	unid	1,00
18.1.4.2	Torneira cromada 1/2" OU 3/4" para tanque, Padrão popular	unid	1,00
18.1.5	Pia de cozinha em banca granito cinza 1,20 x 0,60m/cuba inox/torneira parede	unid	1,00
18.1.6	Papeleira de louça branca	unid	4,00
18.1.7	Porta sabonete líquido	unid	4,00
18.1.8	Porta-toalha de louça branca com bastão plástico	unid	4,00
18.1.9	Saboneteira de louça branca 7,5 x 15cm para pia de cozinha	unid	1,00
18.2	Metais e Acessórios		
18.2.1	Válvula de descarga 1.1/2" (38mm) com registro, acabamento em metal cromado	unid	4,00
18.2.2	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	unid	5,00
18.2.3	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid	4,00
18.2.4	Válvula em plástico cromado para lavatório	unid	4,00
18.2.5	Válvula em metal cromado 3.1/2 x 1.1/2" para pia cozinha	unid	1,00
18.2.6	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório e pia	unid	4,00
18.2.7	Sifão metálico cromado 1.1/2"X2" para tanque	unid	2,00
18.2.8	Registro de gaveta 1 1/2" com canopla e acabamento cromado	unid	2,00
18.2.9	Tubo de descarga VDF - 38 mm	unid	4,00
18.2.10	Engate flexível de plástico	unid	4,00
18.2.11	Conjunto de ligação para bacia em plástico com tubo, canopla e anel de expansão (tubo 1 1/2" x 20 cm)	unid	4,00
19	Serviços Diversos		
19.1	Banco de concreto aparente, largura 45cm e 15cm de espessura em concreto armado	m	4,20
19.2	Plantio de árvores, arbustos e grama	m²	148,66
19.3	Conjunto de barra de apoio para PNE em aço inox	cj	2,00
19.4	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2.1/2"	m	24,00
19.5	Grade de ferro em barra chata 3/16" para fechamento de condicionadores de ar	m²	13,64
19.6	Grade e portão metálico com pintura eletrostática para fechamento da edificação 27 m²		
19.6.1	Portão metálico, PF4 (1,80x1,72m) - abrir 2fl	m²	3,10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS - SP. Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1589

ASSIS, 10/04/2015, 13:42

Autentico a presente copia reprografica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
JOSE AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENHA PÚBLICA



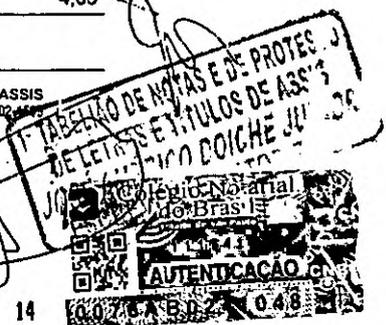


Prefeitura Municipal de Assis  
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Item	Descrição dos Serviços Termo de Contrato nº10/2015 - Área de Construção: 165,35 m²	Unid.	Quant.
19.6.2	Grade metálica com pintura eletrostática	m²	23,90
20	Serviços Finais		
20.1	Limpeza final da obra	m²	165,30
21	Sondagem e Projetos executivos		
21.1	Sondagem do terreno a percursão	m	30,00
21.2	Estrutura de concreto	m²	165,30
21.3	Instalações Hidráulicas	m²	165,30
21.4	Instalações Elétricas	m²	165,30
21.5	Prevenção e Combate a Incêndio	m²	165,30
22	Serviços complementares		
22.1	Complemento de Muro		
22.1.1	Infraestrutura: Fundações		
22.1.1.1	Vigas Baldrame		
22.1.1.1.1	Forma de madeira comum para fundações (vigas), inclusive desforma	m²	5,64
22.1.1.1.2	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas	m³	0,28
22.1.1.1.3	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) – vigas	Kg	16,11
22.1.1.1.4	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,28
22.1.1.2	Estacas e Blocos		
22.1.1.2.1	Forma de madeira comum para fundações, inclusive desforma	m²	4,80
22.1.1.2.2	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	0,60
22.1.1.2.3	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2)	Kg	24,00
22.1.1.2.4	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,60
22.1.2	Superestrutura		
22.1.2.1	Concreto Armado para Pilaões		
22.1.2.1.1	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma	m²	11,52
22.1.2.1.2	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para pilares	m³	0,38
22.1.2.1.3	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2)	Kg	28,04
22.1.2.1.4	Armação aço CA-60, Ø 3.4mm a Ø 6.0mm	Kg	9,96
22.1.2.1.5	Lançamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	m³	0,38
22.1.3	Paredes		
22.1.3.1	Alvenaria de vedação (muro)		
22.1.3.1.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20cm, 1/2 vez e assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) com e=1cm	m²	18,33
22.1.4	Revestimento de Paredes		
22.1.4.1	Chapisco de aderência em paredes externas	m²	36,66
22.1.4.2	Reboco para paredes externas - espessura 2,0cm	m²	36,66
22.1.5	Pintura		
22.1.5.1	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes	m²	36,66
22.2	Pavimentação		
22.2.1	lastro de brita e=3cm	m³	4,05
22.2.2	Fornecimento e colocação de piso tátil de alerta em placa cimentícia de alta resistência (25x25cm), espessura 2,0cm		

10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 605 - CEP 19200-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-4476

**AUTENTICACAO**  
ASSIS, 16/04/2018 R\$ 3,52  
Autentico a presente copia reprografica extraída nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.





# Prefeitura Municipal de Assis

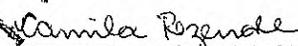
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

10.810  
ASSIS  
CURTO  
AUTORIZADA

Item	Descrição dos Serviços Termo de Contrato nº10/2015 - Área de Construção: 165,35 m²	Unid.	Quant.
22.2.2.1	Pedreiro	h	0,56
22.2.2.2	Servente	h	0,67
22.2.2.3	Piso Tátil (25x25cm)	m²	1,18
22.2.2.4	Areia lavada média	m³	0,01
22.2.2.5	Cimento Portland	kg	8,40
22.2.3	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck=12 MPa) espessura 7cm	m²	46,50
22.2.4	piso em concreto estrutural 20MPa, preparo mecânico, com armação em tela soldada	m²	134,66
22.3	Instalações Externas		
22.3.1	Padrão de entrada de energia		
22.3.1.1	Abrigo e entrada de energia padrão concessionária	un	1,00
22.3.1.2	Conjunto 3 cabos para entrada de energia seção 35 mm² com eletrodutos	un	1,00
22.3.1.3	DPS - dispositivo proteção contra surtos (Energia)	un	1,00
22.3.1.4	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, Ø 300 mm - h = 400 mm	un	1,00
22.3.1.5	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	un	1,00
22.3.2	Iluminação Externa		
22.3.2.1	Luminária p/vapor de sódio 2x150W em poste 6m	un	5,00
22.3.2.2	Caixa de passagem 40x40x50 fundo brita com tampa	un	5,00
22.3.2.3	eletroduto PVC flexível corrugado DN 25mm	m	80,00
22.3.2.4	cabo isolado 2,5mm²	m	160,00
22.3.2.5	cabo isolado 4,0mm²	m	180,00
22.3.3	Padrão de entrada telefonia		
22.3.3.1	Conjunto entrada para telefone em entrada de energia	un	1,00
22.3.3.2	DPS - dispositivo proteção contra surtos (Telefonia)	un	1,00
22.4	Portão metálico com pintura eletrostática para fechamento da edificação		
22.4.1	Portão metálico, PF1 (0,80x2,10m) - abrir 1fl - 2 unidades	m²	3,36
22.4.2	Portão metálico, PF5 (3,00x1,72m) - abrir 2fl	m²	5,16

É o que consta nos arquivos desta Secretaria.

Assis, 06 de dezembro de 2016.

  
**Camila Bzenade**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
 CNPJ: 46.179.941/0001-35  
 Eng. Civil: Camila de Fátima Rezende  
 Nº CREA/SP 5063901571  
 CPF: 03282714971

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
 Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 13000-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599  
 Reconheço por semelhança (Assis) de: CAMILA DE FÁTIMA REZENDE  
 em documento SEM VALOR ECONÔMICO, ou seja, da verdade.  
 ASSIS, 07 de Dezembro de 2016 R\$ 1,42  
 PATRÍCIA GREGÓRIO SILVA - ESCRIVENTE  
 170821



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
 Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 13000-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599  
 AUTENTICADO  
 ASSIS, 11/04/2018 Nº 3.52  
 AUTENTICO - presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual compare com o original, do que dou fe.  
 JOSÉ AMÉRICO DOMINGOS  
 ESCRIVENTE

*(Handwritten signature)*



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

Certifico que a empresa **SILVA E CYRINO LTDA - EPP.**, CNPJ/MF n.º 03.706.095/0001-51, Inscrição Estadual n.º 189.097.064-116, estabelecida na Rua Carlos Bompani, nº 350 - CEP 19.814-630, no município de ASSIS (SP), acha-se cadastrada nesta PREFEITURA MUNICIPAL sob número \*\*\* 878 \*\*\* , com validade até 24 de abril de 2019. \*\*\*\*\*

CAPITAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). \*\*\*\*\*

FINALIDADE EXCLUSIVAMENTE PARA: Construtora, abrangendo obras publicas e privadas, com fornecimento de mão de obra de pedreiro, pintor, encanador, manutenção e limpeza de obras, serviços de limpeza publica urbana e particular abrangendo coleta e transporte de lixo em geral. \*\*\*\*\*

PROCURADORES CREDENCIADOS: \*\*\*\*\*

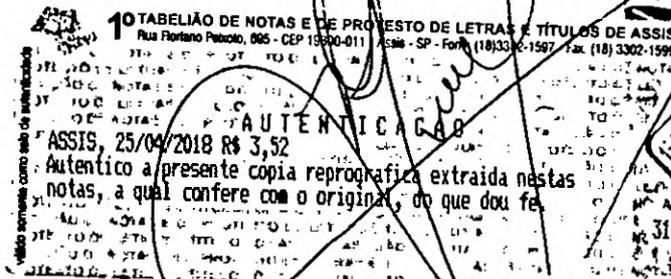
VENCIMENTOS:

Registro CREA	CND Estadual	CNDT	Encerramento Bal. Patrimonial
31.12.2018	18.05.2018	21/10.2018	31.12.2016
CND F. Federal	CND Municipal	CND - FGTS	Exp. Falência e Concordata
19.05.2018	16.07.2018	02.08.2018	18.04.2018

Certificado emitido após cumprimento, pela empresa, das exigências dos artigos 28 a 31 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 25 de abril de 2018

Vágner Nunes Dourado  
Comissão de Julgamento de Pedidos Cadastrais



# SILVA E CYRINO LTDA EPP

CONSTRUTORA

Assis, 03 de maio de 2018

A  
Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, nº 1066  
Assis, SP

REF: Processo nº. 045/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018 –

A/C: Comissão Municipal de Licitações.

Prezados Senhores,

A Silva e Cyrino Ltda - EPP, estabelecida na Rua Carlos Bompani, nº 350, CEP 19.814-630, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 03.706.095/0001-51, neste ato representado pelo procurador Sr. Eduardo Pinto Cyrino, portador da cédula de identidade (RG) nº 9.106.034-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.484.028-62, no uso de suas atribuições legais vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\*).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina o presente.

  
SILVA E CYRINO LTDA - EPP  
Por Procuração Eduardo P. Cyrino  
RG 9.106.034-5 SSP/SP

ENVELOPE Nº 01 - " DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO "

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018; PROCESSO Nº 045/2018

RAZÃO SOCIAL: SILVA E CYRINO LTDA - EPP

CNPJ: 03.706.095/0001-51

DATA: 03/05/2018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Assis</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>		
FILIAÇÃO (pai) <b>GERALDO ALVES NEGRÃO</b>	(mãe) <b>MARIA APARECIDA NEGRÃO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/03/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>28.215.466-8</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
		CPF (número) <b>158.801.648-02</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) <b>RUA VICENTE BAGNOLI</b>			NÚMERO <b>110</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CLAUDIA</b>		CEP <b>19815-310</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4897</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>			
MUNICÍPIO <b>Assis</b>			UF <b>SP</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Constituição Normal;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA VICENTE BAGNOLI</b>			NÚMERO <b>110</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CLAUDIA</b>		CEP <b>19815-310</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4897</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>4330499</b> Atividade(s) Secundária(s) <b>7820500</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NÃO TEMPORÁRIA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25/03/2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/gerente/procurador) <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>	
DATA DE ASSINATURA <b>25/03/2008</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO (Empresário)</b>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

002095092-6



**CONFERE COM A ORIGINAL**  
 Assis-SP, **03 MAI 2008**  
 PREPITURA MUN. DE ASSIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CONVENIO ASSIS**

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

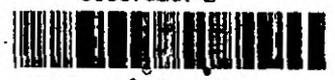
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512311380-5</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Assis</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>		
FILIAÇÃO (pai) <b>GERALDO ALVES NEGRÃO</b>	(mãe) <b>MARIA APARECIDA NEGRÃO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/03/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>28.215.466-8</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	CPF (número) <b>SP 158.801.648-02</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) <b>RUA VICENTE BAGNOLI</b>			NÚMERO <b>110</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CLAUDIA</b>		CEP <b>19815-310</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4897</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	País
Declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) <b>Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA VICENTE BAGNOLI</b>			NÚMERO <b>141</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CLAUDIA</b>		CEP <b>19815-310</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4897</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	País
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por ação)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>4330499</b> Atividade(s) Secundária (s) <b>4744099</b> <b>7820500</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO prestação de serviços de construção em geral, locação de mão de obra não temporária, locação de máquinas e equipamentos e comércio varejista de materiais de construção em geral.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09.513.655/0001-38</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado para assinar)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
<b>ODAIR GERALDO NEGRÃO - ME</b> <i>X</i>		<b>- ME</b>	
DATA DE ASSINATURA <b>01/02/2009</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado) <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

003678257-2

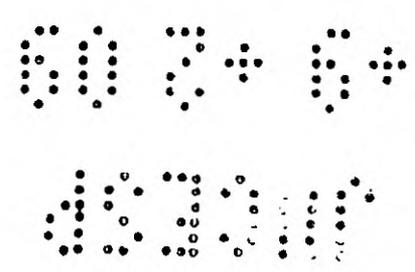


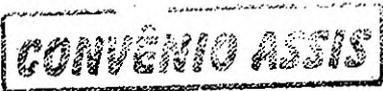
SECRETARIA DA FAZENDA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**JUCESP**

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO ANA DRESEINA DE S.F. CALANDRA  
**42.822/09-9** SECRETARIA GERAL

CONFERE COM A ORIGINAL  
 Assis-SP, 03, MAR 2009  
 PRECATORIA MUN. DE ASSIS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512311380-5</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ODAIR GERALDO NEGRAO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>GERALDO ALVES NEGRAO</b>		(mãe) <b>MARIA APARECIDA NEGRAO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/03/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>28.215.466-8</b>	ORÇAO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>158.801.648-02</b>	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA VICENTE BAGNOLI</b>		NÚMERO <b>110</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CLAUDIA</b>		CEP <b>19815-310</b>	CODIGO DO MUNICIPIO <b>4897</b>
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	País
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Valor do Capital;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ODAIR GERALDO NEGRAO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA VICENTE BAGNOLI</b>		NÚMERO <b>141</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CLAUDIA</b>		CEP <b>19815-310</b>	CODIGO DO MUNICIPIO <b>4897</b>
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	País
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>contato@consucana.com.br</b>			
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>35.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TRINTA E CINCO MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE <b>Atividade Principal</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09.513.655/0001-38</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/proprietário) <b>ODAIR GERALDO NEGRAO - ME</b>			
DATA DE ASSINATURA <b>04/05/2009</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/proprietário) <b>ODAIR GERALDO NEGRAO (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNO

004090411-3

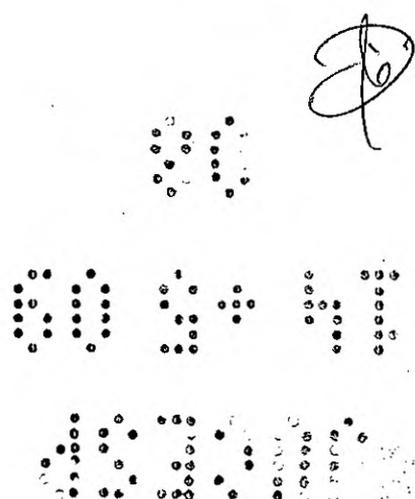


SECRETARIA DA FAZENDA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO ANA CRISTINA DE S. F. CALANDRA  
**127.839/09-4** SECRETARIA GERAL

**JUCESP**

CONFERE COM A ORIGINAL  
 Assis-SP, **03, MAI 2018**  
 PREFEITURA MUN. DE ASSIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CONVÊNIO ASSIS**

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512311380-5</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>ODAIR GERALDO NEGRAO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Assis</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>		
FILIAÇÃO (pai) <b>GERALDO ALVES NEGRAO</b>	(mãe) <b>MARIA APARECIDA NEGRAO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/03/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>282154668</b>	ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
		CPF (número) <b>158.801.648-02</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA JAIR MARIANO BARBOSA</b>			NÚMERO <b>151</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MONTE CARLOS</b>	CEP <b>19815-365</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4897</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Assis</b>	UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>	
DECLARAÇÃO: Sob as penas da lei não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresa e requerer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) <b>Alteração de Endereço;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ODAIR GERALDO NEGRAO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JAIR MARIANO BARBOSA</b>			NÚMERO <b>151</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MONTE CARLOS</b>	CEP <b>19815-365</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4897</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Assis</b>	UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CODIGO DE ATIVIDADE <b>Atividade Principal</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09.513.655/0001-38</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>ODAIR GERALDO NEGRAO - ME</b>			
DATA DE ASSINATURA <b>11/01/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>ODAIR GERALDO NEGRAO (Empresário)</b>		

DEFERIDO

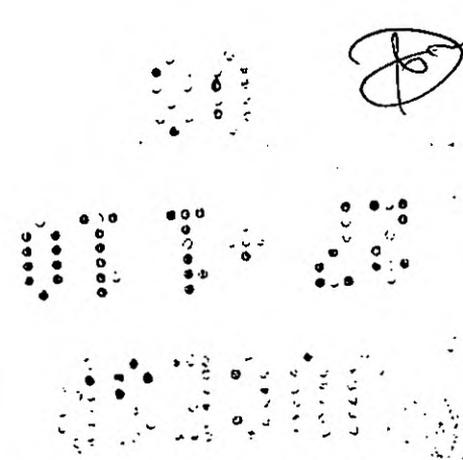
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

005334594-1



CONFERE COM A ORIGINAL  
 Assis-SP, 03 MAI 2010  
 PREFEITURA MUN. DE ASSIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO **CONVÊNIO ASSIS**  
**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512311380-5</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Assis</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>		
FILIAÇÃO (pai) <b>GERALDO ALVES NEGRÃO</b>		(mãe) <b>MARIA APARECIDA NEGRÃO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/03/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>28.215.466-8</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
		CPF (número) <b>158.801.648-02</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA JAIR MARIANO BARBOSA</b>			NÚMERO <b>151</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MONTE CARLOS</b>		CEP <b>19815-365</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4397</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
ATO(S) <b>Alteração do Valor do Capital;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JAIR MARIANO BARBOSA</b>			NÚMERO <b>151</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MONTE CARLOS</b>		CEP <b>19815-365</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4897</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>135.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>Atividade Principal</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09.513.655/0001-38</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO - ME</b>			
DATA DE ASSINATURA <b>31/03/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

007626398-3



SECRETARIA DA FAZENDA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO 104.660/11-9  
 SECRETARIA GERAL

**JUCESP**

CONFERE COM A ORIGINAL  
 ASSIS-SP  
**03 MAI 2018**  
 PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO ASSIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512311380-5</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ODAIR GERALDO NEGRAO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>GERALDO ALVES NEGRAO</b>		(mãe) <b>MARIA APARECIDA NEGRAO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/03/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>28215466</b>	DIGITO <b>8</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>27/12/2007</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>158.801.648-02</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) <b>RUA VICENTE BAGNOLI</b>			NÚMERO <b>110</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CLAUDIA</b>		CEP <b>19815-310</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4897</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>			
MUNICÍPIO <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
ATO(S) <b>Alteração de Endereço;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ODAIR GERALDO NEGRAO - EPP</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA JOAO FIUZA</b>			NÚMERO <b>225</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA FIUZA</b>		CEP <b>19814-520</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4897</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>flavia.castanharo@consucana.com.br</b>			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>Atividade Principal</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09.513.655/0001-38</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) <b>ODAIR GERALDO NEGRAO - EPP</b>			
DATA DE ASSINATURA <b>01/08/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>ODAIR GERALDO NEGRAO (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03/MAI/2012

010561415-7



PREPITURA MUN. DE ASSIS





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

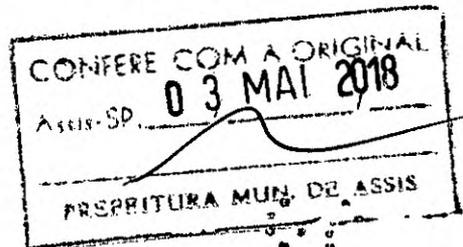
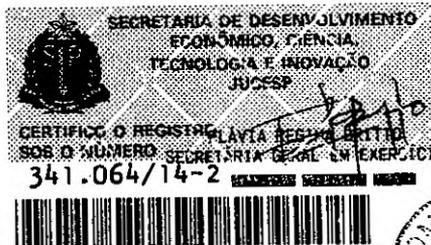
**CONVÊNIO ASSIS**

**Requerimento de Empresário**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512311380-5</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>GERALDO ALVES NEGRÃO</b>		(mãe) <b>MARIA APARECIDA NEGRÃO</b>	
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>21/03/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>28215466</b>	DIGITO <b>8</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>27/12/2007</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>158.801.648-02</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) <b>Rua Jair Mariano Barbosa</b>			NÚMERO <b>151</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Monte Carlo</b>		CEP <b>19815-365</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO <b>4897</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
<p><b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b></p>			
ATO(S) <b>Alteração de Endereço:</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>Avenida Rui Barbosa</b>			NÚMERO <b>1550</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>		CEP <b>19814-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO <b>4897</b>
COMPLEMENTO <b>PAVIMENTO 1º L. 25</b>			
MUNICÍPIO <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>CONTATO@CONSUCANA.COM.BR</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>Atividade Principal</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09.513.655/0001-38</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO DO EMPREGADOR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador) <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP</b>			
DATA DE ASSINATURA <b>12/08/2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>ODAIR GERALDO NEGRÃO (Empresário)</b>		

DEFERIDO                      REGISTRO                      CONTROLE INTERNET

015015936-6





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ODAIR GERALDO NEGRÃO		
		TIPO: EMPRESÁRIO (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35123113805	10/04/2008	04/04/2018 11:21:14
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25/03/2008	09.513.655/0001-38	

CAPITAL
R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA RUI BARBOSA	NÚMERO: 1550	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: PAVIMENTO 1º L. 25	
MUNICÍPIO: ASSIS	CEP: 19814-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA NÃO TEMPORÁRIA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ODAIR GERALDO NEGRÃO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 158.801.648-02, RG/RNE: 282154668 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA VICENTE BAGNOLI, 110, FUNDOS, VILA CLAUDIA, ASSIS - SP, CEP 19815-310, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 807.296/12-0 SESSÃO: 01/06/2012
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).
NUM.DOC: 316.225/12-5 SESSÃO: 08/08/2012
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOAO FIUZA, 225, VILA FIUZA, ASSIS - SP, CEP 19814-520.

NUM.DOC: 341.064/14-2 SESSÃO: 03/09/2014

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA RUI BARBOSA, 1550, PAVIMENTO 1º L. 25, CENTRO, ASSIS - SP, CEP 19814-000.

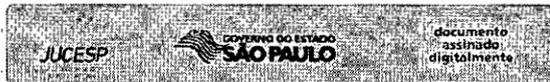
NUM.DOC: 032.049/15-8 SESSÃO: 19/01/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN Nº28 DE 06/10/2014 E CNJ Nº42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 032.050/15-0 SESSÃO: 19/01/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN Nº28 DE 06/10/2014 E CNJ Nº42 DE 31/10/2014.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35123113805  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/04/2018



Ficha Cadastral Simplificada emitida para JONATHAN GIANAZZI PELISSARI : 36991393878. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 99071317, quarta-feira, 4 de abril de 2018 às 11:21:13.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.513.655/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ODAIR GERALDO NEGRAO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>1550</b>	COMPLEMENTO <b>PAVMTO: 1 L. 25 ;</b>	
CEP <b>19.814-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ASSIS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@CONSUCANA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(18) 3322-3109</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2018** às **16:02:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODAIR GERALDO NEGRAO**  
**CNPJ: 09.513.655/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:35 do dia 02/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2018.

Código de controle da certidão: **81BF.CF7B.3D5F.84B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.513.655

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 18534369

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/05/2018 12:11:51

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO - ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35

**CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO**

---

**INTERESSADO(A): ODAIR GERALDO NEGRAO - EPP**

---

Cadastro:	00000000036803	Inscrição Municipal	36803		
Contribuinte:	ODAIR GERALDO NEGRAO - EPP	CPF/CNP	09.513.655/0001-38		
Nome Fantasia:		Complem:	.		
Endereço:	RUA JOAO FIUZA, 225	Cep:	19814900		
Bairro:	vl fiuza				
Cidade:	ASSIS - SP				
Inscrição Est.:	189174741119	Data de Abertura:	02/05/2008	Data de Encerramento:	
Atividade:	PREST DE SERV EM CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA NÃO TEMPORÁRIA, LOC. MÁQ. E EQUIPAMENTOS				

---

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfilmes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 02/05/2008 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO. Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Emitida às 09:42:14 do dia 26/02/2018

Válida até 27/05/2018

Código de Controle da Certidão/Número 98BECD4E8C529320

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09513655/0001-38  
**Razão Social:** ODAIR GERALDO NEGRAO ME  
**Endereço:** R VICENTE BAGNOLI 110 / VILA CLAUDIA / ASSIS / SP / 19815-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2018 a 21/05/2018

**Certificação Número:** 2018042214555859985490

Informação obtida em 02/05/2018, às 12:18:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ODAIR GERALDO NEGRAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.513.655/0001-38

Certidão nº: 146448584/2018

Expedição: 20/03/2018, às 10:51:20

Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODAIR GERALDO NEGRAO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.513.655/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



26/02/2018

5158914

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8237213**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/02/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP, CNPJ: 09.513.655/0001-38**, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

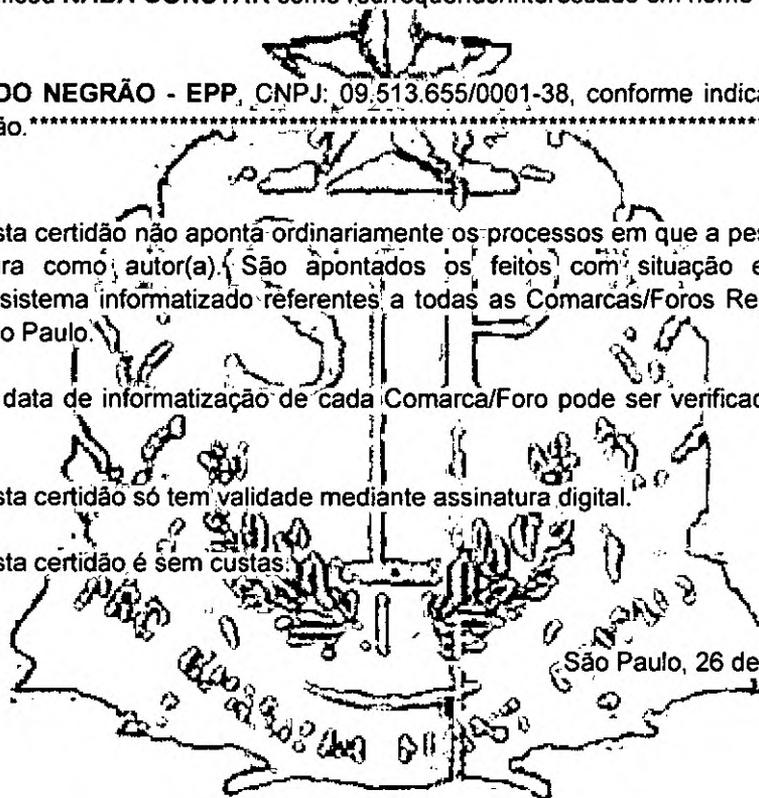
Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.



**PEDIDO Nº:**

**5158914**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 1793664/2018

**Válida até:** 31/12/2018

**Processo (Sipro):** F-001672/2008

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ODAIR GERALDO NEGRAO EPP

**CNPJ:** 09.513.655/0001-38

**Endereço:** Avenida RUI BARBOSA, 1550 PAVIMENTO 1º L. 25  
CENTRO  
19814-000 - Assis - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0914140

**Data do registro:** 11/05/2009

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*135.000,00 reais

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

OBJETIVO SOCIAL:- Prestação de serviços em geral, locação de mão de obra não temporária, locação de máquinas e equipamentos e comércio varejista de materiais de construção em geral.-.-.-.-.-.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** ROBERTO SERGIO CARDOSO GONZALEZ MARTINS

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28, exceto alínea "g" (quanto a aeroportos) e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1793664/2018 Página 2/2

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600483529

**Registro Nacional:** 2603018264

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 13/11/2017

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 46e761ab-c273-45fc-80f9-5f9ef3caf024.

Situação cadastral extraída em 03/04/2018 08:55:23.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ASSIS**, situada à **Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, , VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de abril de 2018



# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: [REDACTED]

Folha(s) nº: 1 de 2

Registro à(s) ART(s) 92221220070807696 e 92221220080192693.

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/56 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado.

**Profissional:** ROBERTO BÉRGIO CARDOSO GONZALES MARTINS

**Título(s):** Engenheiro Civil

**CPF Nº:** 0600483529

**Atribuições:** Dos artigos 28, exceto alínea "g" (quanto a aeroportos) e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

**Atividade(s) Técnicas Realizada(s):** Responsável por Direção Técnica e Execução na área da Engenharia Civil - Construção de Salas de Aula do Bloco IX na FEMA.

**Qualificação:** Especificada conforme Atestado Técnico de Execução de Obra anexo, limitada às atribuições acima.

**Local da Obra:** Avenida Getúlio Vargas, 1200.

**Cidade:** Assis **Estado:** SP

**Valor:** R\$ 700.995,91 (Setembro/2007).  
Aditivo R\$ 53.319,03 (Dezembro/2007).  
Aditivo R\$ 22.009,65 (Fevereiro/2008)

**Período:** 17/09/2007 a 17/03/2008.

**Contratante:** Fundação Educacional do Município de Assis.

**Contratada:** Alves & Negrão Ltda-EPP.

**CRASE Nº:** 0738024



\*O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)\*\*

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e validade do que nela(m) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000652/96 V2

**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como novo o técnico de profissional certificado.

O Acervo Técnico e toda a experiência adquirida ao longo de vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer suspensão temporária à sua validade.

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03, MAI 2018.  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Estado de São Paulo

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

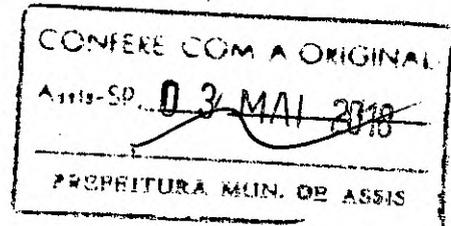
CERTIDÃO Nº: [REDACTED]

Folha(s) nº: 2 de 2

Marília, segunda-feira, 13 de outubro de 2008

Conferido *Thais Fernanda Gobbi Bitescourt*

*Engº Eugênio Oliveira de Carvalho*  
CREASP 0601576370



**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

## ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1200, na cidade de Assis, inscrita no CNPJ sob n.º 51.501.559/0001-36, atesta para os devidos fins que a empresa Alves & Negrão Ltda. inscrita no CNPJ n.º 06.123.094/0001-72 e na Fazenda Estadual sob o n.º 189.153.600.110 executou a obra de Ampliação do Bloco IX na FEMA, de acordo com o contrato celebrado entre as partes e as características técnicas descritas abaixo:

### Resumo de Contrato

- Contrato n.º: 009/2007
- Contratante: Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA
- Contratada: Alves & Negrão Ltda.
- Objeto do Contrato: "Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de construção de salas de aula do Bloco IX na FEMA, localizada na Av. Getúlio Vargas, n.º 1200, neste município de Assis, Estado de São Paulo, sob regime de empreitada por preço global"
- Área de Ampliação:  
ampliação térreo: 134,16 m<sup>2</sup>  
ampliação superior: 874,56 m<sup>2</sup>
- Prazo Contratual Para Execução da Obra: 180 (cento e oitenta) dias corridos
- Valor do Contrato: R\$ 700.995,91 (Valor Final da Obra: R\$ 777.324,89)
- Data de Assinatura do Contrato: 17 de setembro de 2007
- Anotação de Responsabilidade Técnica Principal: 92221220070807696
- Responsável Técnico Principal: Eng.º Roberto Sérgio C.G. Martins -CREA n.º 600483529
- Termos Aditivos e Modificativos:  
· Termo Aditivo e Modificativo n.º 001/2007 de 03/12/2007  
Acréscimo Contratual: R\$ 53.319,03 (acresce, suprime e permuta serviços ao objeto da obra)  
Prorrogação da Obra: por mais 30 dias, assinado em 03/12/2007  
· Termo Aditivo e Modificativo n.º 002/2008 de 29/02/2008  
Acréscimo Contratual: R\$ 23.009,95 (acresce, suprime e permuta serviços ao objeto da obra)  
Prorrogação da Obra: por mais 30 dias, assinado em 29/02/2008

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº MAR-01858  
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

MARÍLIA, 13/10/08 THAIS FERNANDA GOMES BRITENSE DUARTE  
Tec. de Serviços Administrativos



### Serviços Realizados

PRINCIPAL		MUNICÍPIO DE ASSIS	
item	Descrição	uni.	quant.
1	serviços gerais		
	projetos Executivos:		
1.1	infra-estrututa e estrutura de concreto	uni.	1,00
1.2	estrutura metálica e cobertura	uni.	1,00
1.3	instalações elétricas, proteção contra descarga atmosférica		

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03, MAI 2018



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus "José Santilli Sobrinho"

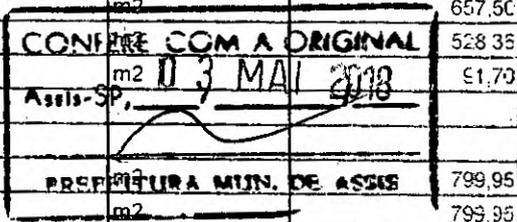
	logica		1,00
1.4	instalações de proteção e combate a incendio		1,00
1.5	instalações hidráulicas		1,00
2	preliminares		
2.1	demolições e retredas		1,00
2.2	canteiro de obra e instalações provisórias		1,90
2.3	mobilização de máquinas e equipamentos	vb	1,00
2.4	aterro compactado mecanizado	m3	210,30
2.5	locação da obra- execução de gabarito		1,00
3	fundação		
3.1	estacas pré-moldada 15x15 - 15 tl	m03	530,00
3.2	escavação manual de vala	m3	32,27
3.3	apiloamento fundo de vala	m2	69,61
3.4	lastro de concreto simples e=5cm		69,61
3.5	forma comum	m2	74,28
3.6	aço CA50/CA60	kg	775,00
3.7	concreto usinado fck=20 Mpa dosado e lançado	m3	9,69
3.8	alvenaria de embasamento	m3	4,53
3.9	impermeabilização do embasamento	m2	73,61
3.10	reaterro manual compactado	m3	22,58
3.11	aterro manual compactado interno	m3	53,66
4	estrutura		
4.1	térreo		
4.1.1	forma comum- pilares construtivos junto as portas, vigas, contra vergas		
	escada	m2	43,35
4.1.2	aço CA50/CA60	kg	1.575,00
4.1.3	concreto usinado fck=20 Mpa dosado e lançado	m3	18,31
4.1.4	laje treliçada para piso, inclusive capa, armadura e nervuirs	m2	73,56
4.1.5	junta de dilatação, isopor+ mastique	m	6,40
4.1.6	perfil cantoneira em aluminio 2"x1/2"x1/8" duplo	m	6,40
4.2	Estrutura superior		
4.2.1	forma comum - pilares, pilares construtivos junto as portas, vigas e		
	contra vergas	m2	451,00
4.2.2	aço CA50/CA60	kg	4.456,00
4.2.3	concreto usinado fck=20-Mpa dosado e lançado	m3	44,56
4.2.4	laje treliçada para forro, inclusive capa, armadura e nervuras	m2	134,66
4.2.5	junta de dilatação, isopor+ mastique	m	6,40
4.2.6	perfil cantoneira em aluminio 2"x1/2"x1/8" duplo	m	6,40
5	alvenaria de vedação		
5.1	parede de 1 tijolo cêramico, 8 furos- perifêricos e bloco de netrada	m2	657,50
5.2	parede de 1 tijolo cêramico, 6 furos-internos salas de aula	m2	528,35
5.3	peitoril de concreto	m2	51,70
6	cobertura/isolante térmico		
6.1	desmontagem de estrutura metálica existente		799,95
6.2	retirada de telha andulada e cumeeira existente, projeção horizontal	m2	799,95



ESTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 012.01858  
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

MARÍLIA, 13/10

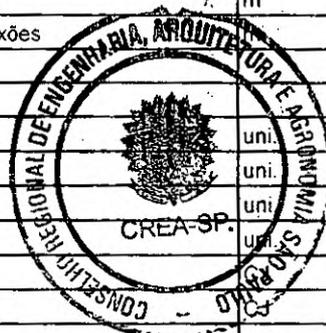
THAIS FERVIANO GORRI BITENCOURT  
Téc. de Serviços Administrativos





Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

6.3	retirada de isolamento térmico existente, projeção horizontal	m2	721,2
6.4	recolocação de estrutura metálica existente, projeção existente horizontal	m2	799,9
6.5	recolocação de telha ondulada existente considerar a substituição de eventuais peças danificadas, projeção horizontal	m2	799,9
6.6	recolocação de cumeeira existente considerar a substituição de eventuais peças danificadas	m2	39,2
6.7	estrutura metálica acabamento a esmalte (projeção horizontal) a acessórios-ampliação	m2	139,5
6.8	telha ondulada 8mm c/tecnologia CRFS (projeção horizontal) e acessórios	m2	139,5
6.9	cumeeira para telha ondulada 8mm	m	3,7
6.10	rufo e contra-rufo de chapa galvanizada	m	52,8
6.11	pingadeira de chapa galvanizada corte 40 cm	m	58,6
6.12	calha de chapa galvanizada corte 50 cm	m	5,1
6.13	condutor pvc diametro 100mm, embutido, inclusive conexões		30,0
7	Esquadrias metálicas e ferragens		
7.1	J1(2,55x1,180M)basculante	uni.	28,0
7.2	J3(2,55X1,00M)basculante	uni.	2,0
7.3	J4(2,00X1,00M)basculante	uni.	4,0
7.4	P8(2,35x2,10M+0,80m) de bandeira - abrir2fl.	uni.	3,0
7.5	barra anti-pânico para portas com 2 fl.locais:P3 e P8		3,0
7.6	barra anti-pânico para portas com 2fl. Locais:CPJ1		2,0
7.7	protetor para portas (metálico)	uni.	6,0
7.8	alçapão (0,70x080m)	uni.	1,0
8	esquadrias de alumínio e ferrgens		
8.1	P6(0,80x1,80m)abrir 1 fl.	uni.	2,0
8.2	P7(0,60x1,60m)abrir 1 fl.	uni.	6,0
9	Esquadrias de madeira e ferragens		
9.1	P2(0,90x2,10m)porat de abrir 1 fl. Com visor	uni.	14,00
9.2	p4(0,80x2,10m)porta de abrir 1 fl.	uni.	2,00
9.3	P5(0,70x2,10m)porta de abrir 1 fl. Com veneziana para ventilação	uni.	2,00
9.4	protetor para portas (metálico)	uni.	18,00
	OBS:: batente sob medidas		
10	Revestimento/forro/divisorias		
10.1	chapisco - lajes	m2	113,77
10.2	chapisco - paredes	m2	2.490,49
10.3	reboco - lajes	m2	113,77
10.4	reboco - paredes	m2	2.201,44
10.5	emboço	m2	170,29
10.6	azuleijo 20x20, branco, até o teto	m2	170,20
10.7	forro de pvc - 100mm locais: sanitário térreo e pav. Superior(salas e circulação)	m2	713,98
10.8	moldura gesso 6 cm locais: sanitário feminino forma	m2	26,30
10.9	divisórias de granito, e=3cm, cor cinza corumbá h=1,80m	m2	23,95
10.10	divisórias de granito, e = 3cm, cor cinza corumbá, dimensões 0,50x1,90m para mictórios	m2	1,00
10.11	cantoneira de aluminio		35,20



ESTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº MAR-01853  
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO  
MARILIA, 13/10/2019

THAIS FERNANDA GOBBI BENCOURT  
Téc. de Serviços Administrativos

COPIA PARA O ORIGINAL  
Assis-SP, 03/MAI/2019  
PROSPERIDADE MUN. DE ASSIS



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus "José Santilli Sobrinho"

11	Piso		
	Térreo		
11.1	preparo da superfície (aterrar média de 20 cm, compactar empregando-se compactador de solo, placa vibratório, para recebimento do contra-piso locais: sanitários, circulações e rall	m2	104,72
11.2	contra piso regularizado e=5cm	m2	104,72
11.3	cerâmica pei 5	m2	104,72
	locais: sanitário, hall, casa, máquina e plataforma		
11.4	rodapé cerâmico, h = 8cm		43,20
11.5	soleira de granito 25cm, cinza corumbá, e= 2cm	m	12,60
	local: P8, P4, P5, plataforma e mudança de piso		
	Superior		
11.6	cerâmica PEI 5		785,98
	locais: salas, circulação, sanitário, depósito e espelho escada		
11.7	rodapé cerâmico, h=8cm		368,20
11.8	soleira de granito 25cm, cinza corumbá, e=2cm	m	29,95
	local: P2, P8, junta dilatação (dupla), P4, P5, P9 e gradis		
12	Instalações elétricas		
	internas		
12.1	adequação da entrada de energia aparente junto ao poste, eletrodutos, conexões, aterramentos, disjuntores, cabos, fios e outros	vb	1,00
12.2	eletrodutos, caixas, fiação, interruptores, tomadas e acessórios	vb	1,00
12.3	quadro de distribuição completo, com barramento, disjuntores e sinalização	uni.	2,00
12.4	luminária para lâmpada fluorescente 2x40w fixada na laje	uni.	164,00
12.5	luminária para lâmpada fluorescente 2x20w fixada na laje	uni.	3,00
12.6	luminária decorativa de parede 100w	cj	4,00
12.7	ventilador de parede diâmetro 50 cm	uni.	22,00
13	complementação das instalações do sistema de Proteção contra descargas atmosféricas	vb	1,00
14	instalações de proteção e combate a incêndio composta de: tubulações, mangueiras, caixas de hidrantes, registros, válvulas, sinalização, alarmes; luminárias de emergencia e etc ...	vb	1,00
15	instalações hidráulicas		
15.1	água fria composta de: tubulação, conexões, caixas d'água 1000l, registros, válvulas, torneira de bóia	vb	1,00
15.2	esgoto composto de: tubulação, conexões, válvulas, caixas sifonada, ralos, engates sifões, caixas de inspeção/interligação e outros	vb	1,00
15.3	aparelhos, barras de apoio e torneiras		
15.3.1	vaso sanitário de louça, branco, com assento	uni	8,00
15.3.2	mictório individual de louça, branco	uni	3,00
15.3.3	bancada em granito, cinza corumbá, e=3cm, dimensões 3,55x0,55m com 4 cubas de embutir, inclusive arremate de 8cm junto a parede		1,00
15.3.4	torneira de fechamento automatico, de, mesa, para lavatório		8,00
15.3.5	cabide metálico fixado internamente nas P6 e P7	uni	5,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVI, TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 12AR-01858. SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

MARÍLIA, 13/10/08

THAIS FERNANDA GOMES BITENCOURT  
Téc. de Serviços Administrativos

CONFERE COM A ORIGINAL  
13 MAI 2018  
Assis-SP.  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# fema

Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

15.3.6	barra de apoio para deficiente, acabamento branco	uni	4,00
15.3.7	torneira para uso geral, com adaptador de mangueira, acabamento croma-		
	do - sanitários	uni.	2,00
15.4	Águas pluviais		
15.4.1	canaleta, inclusive tampa no passeio	m	39,00
15.4.2	condutor de pvc 150mm, inclusive conexões	m	12,00
15.4.3	caixa de passagem 0,50x0,50m, com grelha	uni.	3,00
16	vidros		
16.1	pontilhado, 4mm-colocação com duas massas locais J4	m2	3,00
16.2	liso, 4mm, colocação com duas massas locais: J1, J3 e visor	m2	36,14
16.3	liso, 8 mm temperado, incolor, inclusive baguetes e ferragens necessárias	m2	19,57
	locais P8		
16.4	liso, 10mm, temperado, incolor, para porta de abrir, inclusive acabamentos local: P 9		6 30
17	Pintura		
17.1	emassamento pva- paredes internas e lajes		1.675,28
17.2	latéx acrílico-paredes e lajes		2.201,44
17.3	textura acrílica-paredes externas abaixo do peitoril		21,30
17.4	esmalte sintético- esquadrias metálicas		338,32
17.5	verniz-esquadrias de madeira	m2	98,28
18	Serviços complementares		
18.1	mural(1.80x1.30m)completo		6,00
18.2	lousa(5,00x1,45m)-completa	uni.	6,00
18.3	faixa de proteção de laminado de mdf, h=20cm e espessura mínima 15mm	m	243,40
18.4	plataforma hidráulica automática para deficiente físico, duas paradas, portas unilaterais	ec. de Serviços Administrativos	1,00
18.5	escada metálica completa	cj	1,00
18.6	corrimão fixado na parede, escada interna	m	25,00
18.7	guarda copo metálico h=1,10m, pav. Superior	m	5,70
19	Serviços externos		
	locais: rampas, calçadas de acesso e contorno do prédio		
19.1	preparo da superfície (aterrar, regularizar etc...) empregando-se compactador de solo (tipo placa)	m2	185,50
19.2	calçadas-piso de concreto rústico, e=6cm, acabamento desempenado, inclusive rampas	m2	185,50
20	Limpeza geral, desmobilização e verificação final	vb	1,00
	A Permutar		
21	Reforço / travamento na estrutura metálica existente conforme projeto executivo, viga u 4" e=3/4	kg	876 19
22	VIDORS		
22.1	liso, 10mm, temperado, incolor, fixo inclusive ferragens e acabamento	m2	8,20



ESTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AÇÃO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 13110/18. SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

MARÍLIA, 13/10/18

THAIS FERRARI COELHO BITENCOURT  
Sec. de Serviços Administrativos

CONFERE COM A ORIGINAL  
03 MAI 2018  
Assis-SP, kg  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS

*[Handwritten signature]* 5



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

item	Descrição	uni.	quant.
<b>ADITIVO 001</b>			
	A Acrescentar		
1	Estrutura		
1.1	Térreo e superior		
1.1.1	Forma comum-pilares construtivos junto as portas, vidas, vergas e contra-vergas, escada	m2	57,30
1.1.2	Aço CA50/CA60	kg	385,00
1.1.3	Concreto usinado fck=20MPa dosado e lançado	m3	4,40
2	Cobertura		
2.1	Reforço/travamento na estrutura metálica existente, conforme projeto executivo, viga U 4" e=3/4"	kg	579,81
2.2	Isolação termoacustica-lã de rocha e=2"	m2	868,97
3	Piso		
	Superior		
3.1	Argamassa de regularização e=3,5cm para nivelamento das laje existente	m2	785,98

item	Descrição de serviço	uni.	quant.
<b>ADITIVO 002</b>			
	A Acrescentar		
1	vidros		
1.1	liso, 10mm, temperado,		
1.1.1	incolor, fixo inclusive ferragens e acabamento		8,31
2	pinura		
2.1	térreo		
2.1.1	latex acrilico-paredes externas térreo	m2	449,31
2.1.2	esmalte sintético-esquadrias metálicas térreo		293,70
3	instalações elétricas		
	internas		
3.1	eletrodutos e acessórios		1,00
3.2	caixa, fiação, interruptores, tomadas e acessórios		1,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº MAR-01858

SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIFICAÇÃO

MARILIA, 13/10/08  
THAIS FERNANDA GOBELIN KUBERT  
Téc. de Serviços Administrativos

É o que consta nos arquivos desta Fundação  
Assis, 21 de julho de 2.008

Fundação Educacional do Município de Assis  
Prof. Dr. Luiz Ricardo Begosso  
Diretor Executivo  
RG: 9.660.472

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03/MAI 2008  
PRESPRITURA MUN. DE ASSIS  
Prof. Dr. Luiz Ricardo Begosso  
Diretor Executivo



# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDAO Nº: **OUR-00004**

Fórmula nº: 1 de

Referente à(s) ART(s) 92221220080318177, 92221220090674890 e 92221220080524856.

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

**Profissional** ROBERTO SÉRGIO CARDOSO GONZALES MARTINS

**Título(s)** Engenheiro Civil

**CREASP Nº** 0600483529

**Atribuições** Dos artigos 28, exceto alínea "g" (quanto a aeroportos) e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

**Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)** Responsável Técnico por Projeto e Execução na área da Engenharia Civil - Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na EMEIF "Profª Alcides C. R. Carpentieri".

**Quantificação** Especificada conforme Atestado Técnico de Execução de Obra anexo, limita às atribuições acima.

**Local da obra/serviço** Rua Paranagua, 500. Jardim Paraná.

**Cidade** Assis **Estado** SP

**Valor** R\$ 450.606,55 (Abril/2008).  
Aditivo de Valor R\$ 56.635,93 (Junho/2008).  
Aditivo de Valor R\$ 56.006,02 (Setembro/2008).

**Período** 16/04/2008 a 12/12/2008.

**Contratante** Prefeitura Municipal de Assis.

**Contratada** Alves & Negrão Ltda.- Epp, atualmente denominada Negrão Construção Civil Ltda EPP.

**CREASP Nº** 0738024



\*\*O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)\*\*

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, sexta-feira, 14 de agosto de 2009

Conferido: Leonice Benvenuto Domingos

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03, MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS

Eng. Agrônomo Luiz Bombonato Filho  
creasp 2300043377

**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado. O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

ROBERTO SÉRGIO CARDOSO GONZALES MARTINS



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos



## ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS da Prefeitura Municipal de Assis, com sede a Avenida Rui Barbosa, n.º 926, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.179.941/0001-35, ATESTA para os devidos fins que a empresa **Alves & Negrão Ltda.-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.123.094/0001-72, executou obra de **Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na EMEIF "Profa. Alides C. R. Carpentieri"** de acordo com o contrato firmado entre as partes e as características técnicas descritas abaixo.

### Resumo de Contrato

- . Contrato n.º: 049/2008
- . Contratante: Prefeitura Municipal de Assis
- . Contratada: Alves & Negrão Ltda.- EPP
- . Objeto do Contrato: "Execução de serviços com fornecimento de materiais para obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na EMEIF "Profa. Alides C. R. Carpentieri", localizada na Rua Santa Mariana, nº 175, Jardim Paraná, zona urbana deste Município de Assis, Estado de São Paulo."
- . Prazo Contratual de Execução da Obra: 210 (duzentos e dez) dias corridos.
- . Valor do Contrato: R\$ 450.606,55.
- . Data de Assinatura do Contrato: 03 de abril de 2008.
- . Anotação de Responsabilidade Técnica Principal: 92221220080045637.
- . Responsável Técnico Principal: Eng.Civil Roberto Sergio Cardoso Gonzales Martins - CREA n.º 600483529.
- . Termo Aditivo e Modificativo:
  - . n.º 001/08 de 19 de junho de 2008 - Acréscimo contratual no valor de R\$ 56.635,93 e prorrogação de prazo até 12/12/2008 (mais 30 dias).
  - . n.º 002/08 de 02 de setembro de 2008 - Acréscimo contratual no valor de R\$ 56.006,02.
- . Periodo de Execução da Obra: 16/04/2008 a 12/12/2008.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP, SOB Nº OUR-00004 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OUR-00004 14/08/09

Leonice Bentes de Almeida Domingos  
Registro 2523  
CREA/SP UCI OURINHOS

### Serviços Realizados

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
<b>1</b>	<b>Preliminares</b>		
1.1	abrigo provisório para depósito de materiais, ferramentas e escritório da obra	vb	1,00
1.2	mobilização de máquinas e equipamentos	vb	1,00
1.3	Projetos Executivos:		
1.3.1	projeto fundação e estrutura de concreto	un	1,00
1.3.2	projeto para estrutura metálica de cobertura e para tabela de basquete	un	1,00
1.3.3	projeto de instalações elétricas	un	1,00
1.3.4	projeto de instalações hidráulicas	un	1,00
1.3.5	projeto de prevenção e combate a incêndio	un	1,00
<b>2</b>	<b>Serviços Iniciais e Movimento de Terra</b>		
2.1	demolições e retiradas		
2.1.1	demolição de alambrado	vb	1,00
2.1.2	retirada de portões, caixa de areia e brinquedos	vb	1,00
2.1.3	retirada e iluminação externa	vb	1,00

CONTIENE COM A ORIGINAL  
 ASSIS-SP, 03/05/2008  
 PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento



2.2	locação da obra - execução de gabarito		1 050,83
2.3	Movimento de Terra Mecanizado e Manual		
2.3.1	retirada de árvores e tocos		1,00
2.3.2	raspagem mecanizada do terreno	m2	1 980,00
2.3.3	carga do material proveniente da raspagem do terreno	m2	1 980,00
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 002-00004 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.			
<b>3</b>	<b>Infra-Estrutura</b>		
3.1	estaca strauss Ø=25cm		760,00
3.2	escavação manual de vala	m3	53,91
3.3	apiloamento fundo de vala	m2	111,19
3.4	lastro de brita 1 e=3cm	m2	111,19
3.5	forma de madeira para fundação	m2	210,00
3.6	aço CA50/CA60	kg	2.495,00
3.7	concreto fck 20MPa, lançado e dosado	m3	38,70
3.8	alvenaria de embasamento com tijolo comum	m3	2,85
3.9	impermeabilização do embasamento	m2	117,32
3.10	reaterro manual de vala apilado	m3	24,09
<b>4</b>	<b>Estrutura</b>		
4.1	forma de madeira para estrutura em geral (pilares, vergas e vigas de respaldo)	m2	531,61
4.2	aço CA50/CA60	kg	6.007,00
4.3	concreto fck-20MPa, dosado e lançado	m3	52,15
4.4	laje treliçada para forro	m2	107,09
<b>5</b>	<b>Vedação</b>		
5.1	alvenaria de vedação, 1 tijolo, com bloco cerâmico 8 furos, e= 20cm	m2	179,13
5.2	alvenaria de vedação, 1/2 tijolo, com bloco cerâmico 8 furos, e= 10cm	m2	75,95
5.3	alvenaria de vedação, 1 tijolo, com bloco cerâmico 6 furos, e= 15cm	m2	230,10
5.4	elemento vazado de concreto, 39x39x10cm, 9 furos	m2	171,00
<b>6</b>	<b>Cobertura</b>		
6.1	estrutura metálica em arco, proj. horizontal (fornecimento e montagem)	m2	983,48
6.2	estrutura metálica plana: oitões e sanitários (fornecimento e montagem)	m2	279,52
6.3	telha ondulada revestida de alumínio/zinco, e=0,43mm (arco e oitões)	m2	1.309,03
6.4	telha fibrocimento ondulada 8mm (sanitários)	m2	95,32
6.5	rufo em chapa galvanizada N26 - corte 33	m	39,25
6.6	pingadeira em chapa galvanizada N26 - corte 33	m	39,25
6.7	calha em chapa galvanizada N26 - corte 50	m	19,65

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03/MAI 2018  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

<b>7</b>	<b> Vidro Temperado 10mm, colocado em montante de alumínio e Ferragens</b>		
	Fantasia		
7.1	J1(2,50x0,80m) - maxim-ar	un	4,00
7.2	J2(0,80x0,80m) - maxim-ar	un	2,00
<b>8</b>	<b> Esquadrias de Alumínio e Ferragens</b>		
8.1	P1 (0,80x2,10m) - porta completa	un	2,00
8.2	P2 (0,80x2,10m) - porta completa com alça de apoio	un	2,00
	NBR 9050		
8.3	P3 (0,60x1,60m) - porta completa	un	10,00
8.4	P4 (1,00x2,10m) - correr - completa	un	2,00
8.5	protetor metálico para portas P1	un	4,00
<b>9</b>	<b> Revestimento e Divisórias</b>		
9.1	chapisco - paredes e lajes	m <sup>2</sup>	870,26
9.2	reboco - paredes e lajes	m <sup>2</sup>	656,96
9.3	emboço	m <sup>2</sup>	238,30
9.4	azulejo 15x15 branco até teto	m <sup>2</sup>	238,30
9.5	cantoneira de alumínio	m	62,80
9.6	divisória de concreto pré moldada, e=5,0cm, altura 1,80m	m <sup>2</sup>	35,82
<b>10</b>	<b> Piso Interno</b>		
10.1	aterro manual compactado	m <sup>3</sup>	95,46
10.2	contra-piso regularizado e= 5cm - vestiários	m <sup>2</sup>	66,93
10.3	cerâmica PE15 - vestiários	m <sup>2</sup>	66,93
10.4	soleira de granito largura 20cm - vestiários	m	6,60
10.5	piso de concreto armado e= 8cm, liso, fundação direta fck 25MPa, lastro de brita 8cm, lona de plástico preto e=0,20mm - quadra e entrada principal	m <sup>2</sup>	887,65
<b>11</b>	<b> Instalações Elétricas</b>		
11.1	ramal de entrada de energia padrão concessionária local fixada em mureta com visor externo	cj	1,00
11.2	caixa de passagem em alvenaria 40x40x40cm	un	7,00
11.3	quadro de distribuição para 12 disjuntores com barramento - completo inclusive disjuntores.	cj	2,00
11.4	tubulação, conexões e condutes	vb	1,00
11.5	cabos e fiação	vb	1,00
11.6	ponto de tomada 220V completo	cj	8,00
11.7	projeto para lâmpada Vapor Metálico 400W	un	20,00
11.8	interruptores simples (1 tecla)	cj	2,00
11.9	interruptores simples (3 teclas)	cj	2,00
11.10	ponto para chuveiro 220V - completo	cj	6,00
11.11	luminárias fluorescentes (1x20W), completa com reator eletrônico, inclusive caixa octogonal	cj	2,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº. 007-00004 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

007/2013, 14 / 08 / 2013

Leonice Bragança Domingos  
Registro 2323  
CREA/SP UGI OURINHOS

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis SP, 03 MAI 2013  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos



11.12	luminárias fluorescentes (2x20W), completa com reator eletrônico, inclusive caixa octogonal			4,00
11.13	luminárias fluorescentes (2x40W), completa com reator eletrônico, inclusive caixa octogonal			10,00
<b>12</b>	<b>Instalações Hidráulicas</b>			
12.1	Água-fria			
12.1.1	caixa d'água em polipropileno 1000 litros com tampa	un		1,00
12.1.2	torneira de bóia 3/4"	un		1,00
12.1.3	registro de pressão com canopla 3/4"	un		6,00
12.1.4	registro de gaveta com canopla 3/4"	un		4,00
12.1.5	registro de gaveta bruto Ø1"	un		2,00
12.1.6	registro de gaveta bruto Ø1 1/2"	un		2,00
12.1.7	válvula de descarga 1 1/2"	un		12,00
12.1.8	tubulação em PVC marrom, inclusive conexões e flanges	un		1,00
12.1.9	tubo de ligação cromado e bolsa de borracha	un		10,00
12.1.10	engate flexível 1/2", com niple, 30cm	un		10,00
12.1.11	torneira de mesa para lavatório Ø3/4"	un		10,00
12.1.12	torneira para bebedouro, acionamento por botão, ref. 1146, bitola 1/2"	un		4,00
12.2	Esgoto			
12.2.1	tubulação em PVC branco, inclusive conexões, Ø100mm	m		43,00
12.2.2	tubulação em PVC branco, inclusive conexões, Ø75mm	m		9,00
12.2.3	tubulação em PVC branco, inclusive conexões, Ø50mm	m		16,00
12.2.4	tubulação em PVC branco, inclusive conexões, Ø40mm	m		18,00
12.2.5	caixa sifonada 150x150x100mm com grelha metálica (fixada por parafusos)	un		4,00
12.2.6	válvula latão cromado, p/ lavatório sem unho, Ø3/4"	un		10,00
12.2.7	anel de vedação para bacia sanitária	un		12,00
12.2.8	sifão flexível para lavatório 3/4"x1 1/2"	un		10,00
12.2.9	caixa de inspeção em alvenaria 60x60xvar	un		4,00
12.2.10	caixa de interligação para SABESP	un		2,00
12.3	Aparelhos			
12.3.1	bacia sanitária louça, branco com assento	un		12,00
12.3.2	lavatório sem coluna louça, branco	un		2,00
12.3.3	lavatório coletivo com tampo de granito cinza corumbá 3,35x0,55m, com 4 cubas de embutir oval louça branco	un		2,00
12.3.4	ducha 4 estações 220 V, braço alumínio	un		6,00
12.3.5	barra de apoio, NBR 9050, acabamento epóxi, branco, para lavatório	un		2,00
12.3.6	barra de apoio, NBR 9050, acabamento epóxi, branco	un		2,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 0486-00024 E SOMENTE SERÁ VALIDA COM A COMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

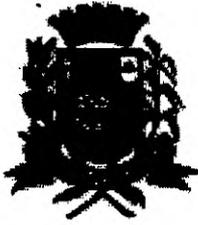
OU PATRÔNOS 14.108/09

vb Leonice B. de Oliveira Domingos  
Registro 4523  
CREA/SP UG. OURINHOS

CONFERE COM A ORIGINAL

SP 03 MAI 2010

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

	co, para bacia, 80cm		
12.3.7	bebedouro coletivo c=1,50m, em granito cinza corumbá	cj	1,00
12.3.8	papeleira de louça de embutir, branco	un	10,00
12.3.9	cabide metálico, fixado na P3 - sanitário feminino sobre bancos	un	35,00
12.4	banco em concreto		
12.4.1	forma de madeira	m2	8,30
12.4.2	aço CA50/CA60	kg	84,00
12.4.3	concreto fck-20MPa, dosado e lançado	m3	0,84
12.4.4	cerâmica PEI 5	m2	4,16
<b>13</b>	<b>Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio</b>	vb	1,00
<b>14</b>	<b>Pintura</b>		
14.1	tinta acrílica - lajes		70,30
14.2	tinta acrílica paredes internas		191,17
14.3	tinta acrílica paredes externas	m2	351,67
14.4	tinta acrílica placas divisórias	m2	71,64
14.5	esmalte estrutura da cobertura	m2	983,48
14.6	pintura de quadra - faixas demarcatórias	vb	1,00
<b>15</b>	<b>Serviços Externos</b>		
15.1	Piso Externos		
15.1.1	preparo do terreno (nivelar, compactar, demarcar e lastro e brita 3cm) para piso externo	m2	708,81
15.1.2	tela soldada Q92 15x15, Ø 4,2mm	kg	296,11
15.1.3	piso rústico em concreto e=7cm	m2	200,00
15.1.4	piso rústico em concreto e=6cm	m2	508,81
15.2	Águas Pluviais		
15.2.1	condutor em tubo de PVC Ø150mm	m	66,00
15.2.2	canaleta em alvenaria revestida largura 60cm	m	67,20
15.2.3	caixa de passagem 50x50x40cm em alvenaria com grelha metálica	un	14,00
15.3	Muro		
15.3.1	Movimento de Terra		
15.3.1.1	escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2m	m3	59,60
15.3.1.2	reaterro manual de vala apiloado	m3	43,90
15.3.2	Infra-Estrutura		
15.3.2.1	broca manual Ø 20cm	m	202,00
15.3.2.2	apiloamento de fundo de vala com maço de 30 Kg	m2	107,20
15.3.2.3	lastro de brita e=3cm	m2	69,90



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 008-00004 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

Leonice Benedito Domingos  
Registro 2523  
CREA/SP UGI TOURINHOS

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03/01/2018  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

15.3.2.4	fôrma de madeira para fundação com tábua de 3ª, cinco reaproveitamento	m2	96,81
15.3.2.5	armadura de aço para estruturas em geral, corte e dobra na obra	kg	371,20
15.3.2.6	concreto estrutural, fck=20MPa, lançado e dosado	m3	9,68
15.3.2.7	alvenaria de embasamento com tijolo comum	m3	4,53
15.3.3	Superestrutura		
15.3.3.1	fôrma de madeira para estrutura em geral, pilares e cintas	m2	63,00
15.3.3.2	armadura de aço para estruturas em geral, corte e dobra na obra	kg	425,25
15.3.3.3	concreto estrutural, fck=20MPa, lançado e dosado	m3	4,73
15.3.3.4	cinta reta, concreto armado, moldada no local 15x15cm	m3	1,54
15.3.3.5	junta de dilatação (2 faces) frisada	cj	3,00
15.3.4	Alvenaria		
15.3.4.1	alvenaria de vedação, 1 tijolo, com bloco cerâmico 6 furos e= 15cm	m2	171,40
15.3.5	Esquadrias Metálicas e Ferragens		
15.3.5.1	Portão metálico completo, colocação e ferragem		
15.3.5.1.1	PF1 (3,50x2,50m) - abrir 2fl, em chapa		2,00
15.3.6	Impermeabilização		
15.3.6.1	Impermeabilização de alvenaria em contato com o solo aplicando-se cimento cristalizante com emulsão adesiva	m2	137,68
15.3.7	Revestimento		
15.3.7.1	chapisco	m2	471,50
15.3.7.2	reboco	m2	471,50
15.3.8	Pintura		
15.3.8.1	tinta acrílica sem massa - três demãos	m2	471,50
15.3.8.2	esmalte sintético, duas demãos - Portão PF1	m2	35,00
16	Serviços Complementares		
16.1	Arquibancada		
16.1.1	alvenaria tijolo maciço - 1 tijolo	m2	41,70
16.1.2	lastro de concreto desempenado e= 5cm: assentos	m2	97,30
16.1.3	preenchimento com terra compactada	m3	56,70
16.1.4	chapisco	m2	41,70
16.1.5	reboco	m2	41,70
17	Componentes		



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº OUTR N 1105-0004 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

00000006 11/08/09

Leonice Benevides Documentos 137,68  
Régua 2523  
CREA/SP UG,OUR-NUC

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03, MAI 2018  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos



17.1	tabela de basquete metálica, com tabela de madeira aro metálico e rede de nylon, conforme medidas oficiais		2,00
17.2	postes para voleibol, com rede e acessórios		1,00
17.3	trave para futsal com rede de naylor		2,00
<b>18</b>	<b>Paisagismo</b>		
18.1	plantio de grama batatais em placas	m2	€75,31
18.2	árvores - jacarandá mimoso h= 1,50m	un	4,00
18.3	protetor de árvores de madeira	un	4,00
<b>19</b>	<b>Limpeza Geral e Verificação Final</b>		
19.1	verificação geral e verificação final		1,00
<b>20</b>	<b>A Permutar</b>		
20.1	Movimento de Terra Mecanizado		
20.1.1	carga mecanizada de terra, transporte e descarga de terra em caminhão basculante		300,00
20.1.2	compactação de aterro	m3	300,00
20.2	Infra-Estrutura		
20.2.1	aço CA50/CA60 - estaca armada	kg	2.437,00
	<b>Aditivo 002</b>		
1	Vedação e Revestimentos		
1.1	cerâmica 10x10cm h= 1,50m e 0,40m	m2	185,60
2	Instalações Elétricas Externas		
2.1	eletroduto polietileno Ø 3/4"	m	150,00
2.2	fio 1,5mm2	m	120,00
2.3	fio 4,0mm2	m	150,00
2.4	luminária decorativa pública, antivandalismo, com alojamento, com difusor cônico em policarbonato prismático transparente, encaixe Ø 60,3x40, base E-27, modelo ID 502A, Clarão ou tecnicamente equivalente	un	7,00
2.5	lâmpada vapor metálico 250W	un	7,00
2.6	reator para lâmpada vapor metálico 250W	un	7,00
2.7	poste tubular em aço carbono, galvanizado a fogo, com base, modelo PID 100B, altura livre 3,00m, Clarão ou tecnicamente equivalente	un	7,00
3	Serviços Externos		
3.1	Águas Pluviais		
3.1.1	condutor em tubo de PVC Ø250mm	m	54,00
3.1.2	canaleta largura 0,80m e prof. 15cm, com tampa de concreto armado - sob passeio	m	5,60
3.2	Esgoto		
3.2.1	tubo em PVC Ø100mm		3,00

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03 MAI 2016

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

3.3	Muretas		
3.3.1	Movimento de Terra		
3.3.2	escavação manual em campo aberto em solo de 1ª categoria profundidade até 2,00	m3	129,00
3.3.3	carga manual de material proveniente da escavação	m3	129,00
3.3.4	transporte e descarga do material proveniente da escavação manual	m3	129,00
3.4	Alvenaria		
3.4.1	alvenaria de vedação, 1 tijolo, bloco cerâmico 8 furos, e=20cm	m2	51,48
3.5	Esquadrias Metálicas e Ferragens		
3.5.1	alçapão 0,60X0,60m	un	1,00
4	Serviços Complementares		
4.1	arquibancada		
4.1.1	tinta acrílica para pisos - degraus	m2	83,04



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE  
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA  
PELO CREA-SP. SOB Nº OUT-00005  
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA  
REFERIDA CERTIDÃO.

OUTUBRO, 14 108 109

Leonir Benvenuto Domingos  
Reg. nº 2523

CREA/SP UGI LOURINHOS

É o que consta nos arquivos desta Secretaria.

Assis, 25 de junho de 2009.

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03, MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS

Departamento de Planejamento e Projetos

Rui Cesar Spera

Eng.º Civil

CREA 0601659760



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620110001725**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO SERGIO CARDOSO GONZALEZ MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROBERTO SERGIO CARDOSO GONZALEZ MARTINS .....  
Registro: 600483529-SP ..... RNP: 2603018264 .....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL .....

Número ART: 92221220101108605 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 23/04/2010 Baixada em: 13/04/2011  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: NEGRAO - CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS ..... CNPJ: 46.179.941/0001-35 .....  
AVENIDA RUI BARBOSA ..... No.: 926 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: ASSIS ..... UF: SP CEP: 19807130 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: Nº 043/2010 ..... Celebrado em : 01/03/2010 .....  
Vinculado à ART: 92221220102044690 .....  
Valor do Contrato: R\$ 33.390,40 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA Getúlio Vargas ..... No.: S/N .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: ASSIS ..... UF: SP CEP: 19807130 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 30/03/2010 Conclusão Efetiva: 29/04/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: OUTRO .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS ..... CNPJ: 46.179.941/0001-35 .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO. INSTALELETR.EM BAIXA TENSÃO P/RES./COM.. 43,16 Quilowatt. Execução de Obra .Obs: A ART destina-se à execução de Obra - Energização (instalação elétrica) de painéis indicativos e outras finalidades, e serviços derivados, no Terminal Rodoviário de Passageiros - Assis - SP .....

**Informações Complementares**

ADITIVO DE VALOR R\$ 6.044,99, DATADO DE 15/04/2010. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110001725

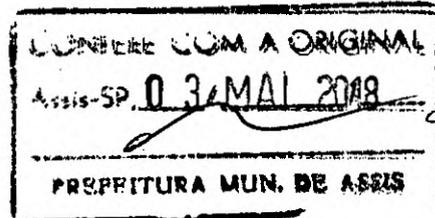
14/04/2011 16:18:53

CgGx065635fGayC



Eng. Agro. Luiz Bombonato Filho  
Gerente Regional - GRE-8  
Reg: 2442

Leonice Benevenuto Domingos  
Registro 2523  
CREA/SP UGI OURINHOS



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS da Prefeitura Municipal de Assis, com sede a Avenida Rui Barbosa, n.º 926, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.179.941/0001-35, ATESTA para os devidos fins que a empresa **Negrão Construção Civil Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.123.094/0001-72 executou obra de **Implantação de Entrada Agrupada de Energia**, de acordo com o contrato firmado entre as partes e as características técnicas descritas abaixo:

### Resumo de Contrato

- . Contrato n.º: 043/2010
- . Contratante: Prefeitura Municipal de Assis
- . Contratada: Negrão Construção Civil Ltda-EPP
- . Objeto do Contrato: "Serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de implantação de energia no Terminal Rodoviário de Passageiros, zona urbana deste Município de Assis, Estado de São Paulo".
- . Prazo Contratual de Execução da Obra: 30 (trinta) dias corridos.
- . Valor do Contrato: R\$ 33.390,40 (valor total da obra R\$ 39.435,39)
- . Data de Assinatura do Contrato: 01 de março de 2010.
- . Anotação de Responsabilidade Técnica Principal: 92221220101108605.
- . Responsável Técnico Principal: Eng. Civil Roberto Sergio Cardoso Gonzales Martins - CREA n.º 600483529.
- . Período de Execução da Obra: 30/03/10 a 29/04/10.
- . Termo Aditivo e Modificativo:

N.º 001/2010 de 15 de abril de 2010, acréscimo contratual no valor de R\$ 6.044,99

### Serviços Realizados

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
1	Alça pref distrib p/ cabo CAA 2 AWG form 7 ou 6x1 fios	pç	2,00
2	Cabeçote de ferro galvanizado para tubo de aço galvanizado de 2"	pç	1,00
3	Armação secundaria, 2 estribos, aço carb. Galv. a quente, haste e cupilha.	pç	2,00
4	Vidro transparente 215x165mm para visor de caixa de medidores	pç	30,00
5	Cabo de cobre isolado flexível, 750v, bitola 50 mm <sup>2</sup> , cor preto	m	90,00
6	Cabo de cobre isolado flexível, 750v, bitola 35 mm <sup>2</sup> , cor azul claro	m	30,00
7	Cabo, elétrico auto-sustentado(multiplexado), alumínio. Polietileno reticulado (XLPE), quadruplex, 35mm <sup>2</sup> , 35mm <sup>2</sup> , preto, vermelho e cinza	m	30,00
8	Conector parafuso fendido c/ separador tronco 4 A 2 AWG deriv 10 A 2AWG	pç	2,00
	Cartucho ampact vermelho	pç	4,00
	Conector ampact para cabo 16mm com 2CAA		4,00
	Cinta, para poste, aço carbono, 180mm		2,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 26.011.000.125 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

CREA-SP/URINHOS/14/04/11



CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03, MAI 2010

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

12	Curva de de aço galvanizado 90° de 2" com rosca	pç	1,00
13	Eletro duto galvanizado de 2"	m	9,00
14	Eletro duto de PVC rígido de 2"	m	15,00
15	Fio aço-cobre 4 AWG p/ aterramento	kg	5,00
16	Fita de aço galvanizada p/ amarração de eletroduto no poste	m	6,00
17	Grampo aterramento haste diam. 13mm cabo 2 A 8 AWG parafuso de latão	pç	6,00
18	Haste aterramento aço-cobre diam 13mm comp. 2400mm 50 microns	pç	6,00
19	Isolador roldana	pç	4,00
20	Placa de concreto estai 200x200x1000mm com furo diam 18mm	pç	2,00
21	Poste de concreto, circular, 09 m-300 dan	pç	1,00
22	Pedra brita n 2	m	3,50
23	Curva de 90, pvc rígido de 2"	pç	1,00
24	Luva de pvc rígido de 2"	pç	6,00
25	Caixa de medição agrupada 6 medidores, 1200x600x270mm, ref. Fuganholi, completa Padrão Grupo Rede	pç	1,00
26	Caixa porta base para barramento e proteção, 400x600x270mm	pç	1,00
27	Caixa de medição agrupada para 12 medidores, 1200x1300x270mm, ref. Fuganholi, completa, padrão Grupo Rede	pç	2,00
28	Caixa porta base para barramento e proteção, 400x1300x270mm, dispositivo p/ lacre	pç	2,00
29	Disjuntor tripolar de 125 A ref. steck	pç	1,00
30	Barra trilho para disjuntor unipolar	m	3,00
31	Barra de cobre 1x1/4"	m	12,00
32	Isolador epóxi para barra de cobre	pç	24,00
33	Conector tipo olhal cabo 10mm, compressão	pç	100,00
34	Conector tipo agulha cabo 10mm	pç	100,00
35	Braçadeira PVC pressão	pç	300,00
36	Disjuntor unipolar de 20 A	pç	22,00
37	Disjuntor unipolar de 30 A	pç	86,00
38	Disjuntor unipolar de 40 A	pç	8,00
39	Condutele 3/4"	pç	30,00
40	Curva 90° de PVC 3/4"	pç	30,00
41	Fita isolante alta fusão	pç	5,00
42	Fita isolante 3M	pç	20,00
43	Caixa de proteção 200x200mm, sobrepor com suporte para 2 disjuntores unipolar	pç	28,00
44	Eletroduto de aço de 1.12" pesado	pç	6,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26.501.000.125 E SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.  
OURINHOS, 03/04/2018  
Leonice Benevenuto Domingos  
Registro 4523  
CREA/SP UBI OURINHOS

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03/04/2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

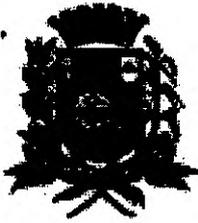
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 26.801.000.125 E SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

Leonice Benevenuto Domingos  
Registro 2523  
CREA-SP UGI OURINHOS

45	Eletrocalha galvanizada ventilada 300x200mm com tampa	m	6,00
46	Luva para eletroduto de aço de 1.1/2"	pç	2,00
47	Eletrocalha galvanizada ventilada 200x100mm com tampa	m	100,00
48	Eletroduto de pvc rígido rosca de 3/4"	m	100,00
49	Luva para eletroduto de 3/4" pvc rígido	pç	66,00
50	Eletrocalha galvanizada ventilada 100x50mm com tampa	m	100,00
51	Suporte tipo L reforçado para eletrocalha 100x50mm	pç	60,00
52	Suporte tipo L reforçado para eletrocalha 200x100mm	pç	60,00
53	Cabo isolado 750v ,bitola 10mm <sup>2</sup> (cor pode variar de acordo com circuito, não azul)	m	4.400,00
54	"TE" de descida Vertical para Eletrocalha de 300x200mm	pç	1,00
55	"TE" de Descida vertical para eletrocalha de 100x50mm	pç	7,00
56	Bucha s-10 com parafuso auto atarraxante p/ fixar suporte eletrocalha	pç	200,00
57	Parafuso cabeça sextavada 5/16 x 5cm com porca e arruela	pç	300,00
58	Cabo cobre nú 16mm <sup>2</sup>	m	40,00
<b>SERVIÇO</b>			
59	Mão de Obra para montagem e instalação	un	1,00
<b>Aditivo 001</b>			
<b>1 Base e fechamento para proteção da Caixa de Entrada</b>			
1.1	Fundação		
1.1.1	escavação manual de vala	m3	0,60
1.1.2	apiloamento fundo de vala	m2	2,70
1.1.3	lastro de brita e=3cm	m3	0,08
1.1.4	forma de madeira para fundação	m2	1,20
1.1.5	aço CA50/CA60	kg	7,96
1.1.6	concreto usinado fck 20MPa, lançado e dosado	m3	0,54
1.1.7	alvenaria de embasamento	m3	0,09
1.1.8	impermeabilização do embasamento	m2	3,21
1.1.9	reaterro apiloado de vala	m3	0,06
<b>2 Alvenaria</b>			
2.1	alvenaria de vedação de bloco cerâmico 6 furos, e=14cm	m2	5,40
<b>3 Revestimento</b>			
3.1	chapisco - paredes	m2	10,80
3.2	reboco - paredes	m2	10,80



CONFERE COM A ORIGINAL  
ASSIS-SP, 03, MAI 2018  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

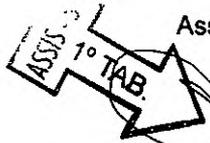
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

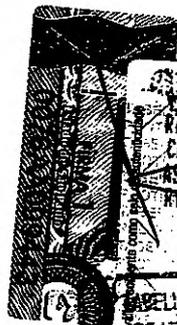
<b>4</b>	<b>Elétrica</b>		
4.1	cabo isolado 750V bitola 10mm2	m	2.050,00
<b>5</b>	<b>Mão de Obra</b>		
5.1	mão de obra de instalação (cabo)	un	1,00

É o que consta nos arquivos desta Secretaria

Assis, 19 de julho de 2010



Marcelo F. Molitor Carpentiere  
CREA 5.060.524.470



10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

Reconheço por semelhança (s) firma(s) de, MARCELO FABIO MOLITOR  
CARPENTIERE, de que dou fé em testif. da verdade.  
ASSIS, 27/10/2010

177401/108-23

LIZETE GAMA DA SILVA 0076A6079443F1SV

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS  
R. Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011  
(18) 3302-1597 - 3302-1599  
Bel. Lizete Gama da Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADA



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE  
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA  
PELO CREA-SP SOB Nº 2620/110000725  
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA  
REFERIDA CERTIDÃO.

CURINHOS, 19/04/11

Leonice Benevenuto Domingos  
Registro 2623  
CREA/SP UGI CURINHOS

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03 MAI 2010

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620130006902**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO MANFIO MAIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO MANFIO MAIA .....  
Registro: 5062319196-SP ..... RNP: 1700322249 .....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL .....

Número ART: 92221220120531608 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 21/05/2012 Baixada em: 13/06/2013  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: ODAIR GERALDO NEGRAO EPP .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ ..... CNPJ: 49.345.911/0001-40 .....  
RUA MINAS GERAIS ..... No.: 274 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Iepê ..... UF: SP CEP: 19640000 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 040/2012 ..... Celebrado em : 03/05/2012 .....  
Vinculado à ART: 92221220130727647, 92221220130727109, 92221220130726492, 92221220130726252, 92221220130727503 ..  
Valor do Contrato: R\$ 278.615,91 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA MINAS GERAIS ..... No.: 274 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Iepê ..... UF: SP CEP: 19640000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 15/05/2012 Conclusão Efetiva: 16/06/2013 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: SAÚDE .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ ..... CNPJ: 49.345.911/0001-40 .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO. EDIFÍCIO DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS. 278,11 METRO QUADRADO. DIREÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO DE OBRA. . Obs: A A.R.T destina-se a execução e direção técnica dos serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para Construção de um prédio destinado a instalação de um Posto de Saúde da Família, com área de 278,11m<sup>2</sup> na cidade de Iepê/SP, com todos os projetos fornecidos pela prefeitura municipal de Iepê. ....

**Informações Complementares**

ADITIVO DE VALOR, DATADO DE 28/09/2012 - VALOR R\$ 20.956,94. - ART 92221220130726252. ....  
ADITIVO DE PRAZO, DATADO DE 14/11/2012 - ART 92221220130726492. ....  
ADITIVO DE PRAZO, DATADO DE 15/02/2013 - ART 92221220130727109. ....  
ADITIVO DE VALOR, DATADO DE 27/02/2013 - VALOR R\$ 5.007,73 - ART 92221220130727503. ....  
ADITIVO DE PRAZO, DATADO DE 17/04/2013 - ART 92221220130727647. ....  
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico No.2620130006902

01/07/2013 15:19:48  
yTC6Fzxrs50GGxk

Mario Luis A. Bergamini  
CREA/SP 5062270153  
Chefe de Engenharia  
Registro 14875

Leonice Benedito Demare  
CREA/SP 2523

CONFERE CREA/SP UGI OURIINHOS  
COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03/ MAI 2013  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação de registro da ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

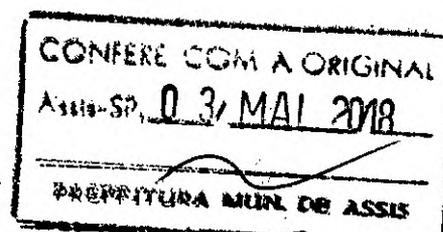




## ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS da Prefeitura Municipal de Iepê, com sede a Rua Minas Gerais, nº. 274, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.345.911/0001-40, ATESTA para os devidos fins que a empresa Odair Geraldo Negrão – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.513.655/0001-38, executou obra de construção de um prédio destinado à instalação de um Posto de Saúde da Família, de acordo com o contrato firmado entre as partes e as características técnicas descritas abaixo:

### Resumo de Contrato



- Contrato: 040/2012
- Contratante: Prefeitura Municipal de Iepê
- Contratada: Odair Geraldo Negrão – EPP
- Objeto do Contrato: "Execução de obra de Construção de um prédio destinado a instalação de um Posto de Saúde da Família", localizada na Rua Minas Gerais, s/nº, Centro, zona urbana deste Município de Iepê, Estado de São Paulo.
- Prazo Contratual de Execução de Obra: 180 dias (prazo final com aditivo 390 dias)
- Valor do Contrato: R\$ 278.615,91 (Valor total da obra R\$ 304.580,58)
- Data da Assinatura do Contrato: 03 de Maio de 2012
- Anotação de Responsabilidade Técnica Principal: 92221220120531608
- Responsável Técnico Principal: Engenheiro Civil Marcelo Manfio Maia – CREA nº. 5062319196
- Termo de Aditivo e Modificativo:

- Nº. 001 de 28/09/2012 – Acréscimo contratual no valor de R\$ 20.956,94
- Nº. 002 de 14/11/2012 – prorrogação de prazo até 16/02/2013 (mais 90 dias)
- Nº. 003 de 15/02/2013 – prorrogação de prazo até 17/04/2013 (mais 60 dias)
- Nº. 004 de 27/02/2013 – Acréscimo contratual no valor de R\$ 5.007,73
- Nº. 005 de 17/04/2013 – prorrogação de prazo até 16/06/2013 (mais 60 dias)

- Período de Execução da Obra: 15/05/2012 a 16/06/2013



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 262013000190 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

CURINHOS, 01/10/2013

### Serviços Realizados

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QTDE
1	Instalação de Canteiro		
1.1	limpeza de terreno	m2	634,30
1.2	ligação provisória (agua e sanitaria)	un	1,00
1.3	ligação provisória de luz	un	1,00

Leonice Benedito Dora  
Região 2023  
CREAIS/SP UGI/OURIN



1.4	abrigo provisório para alojamento e depósito	m2	20,00
1.5	locação da obra	m2	278,11
<b>2</b>	<b>Infra-Estrutura</b>		
2.1	abertura de valas	m3	26,40
2.2	apiloamento de valas	m2	55,00
2.3	estacas Ø 25 moldada in loco 20t	m	385,00
2.4	alvenaria de embasamento	m3	24,00
2.5	blocos de apoio	m3	1,44
2.6	viga baldrame	m3	10,50
2.7	impermeabilização de alçôferos	m2	105,00
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 260013/000690 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA COMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.			
<b>3</b>	<b>Superestrutura</b>		
3.1	pilares e vigas	m3	9,90
3.2	lajes forro	m2	267,95
Leonide Beneditino Domingos Registro 2623 CREA-SP UGE OURINHOS			
<b>4</b>	<b>Paredes e painéis</b>		
4.1	alvenaria de blocos cerâmicos e=12cm	m2	47,00
4.2	alvenaria de blocos cerâmicos e=20cm	m2	246,20
<b>5</b>	<b>Esquadrias de Madeira</b>		
5.1	portas lisas completa 0,80	un	6,00
5.2	portas lisas completa 0,70	un	1,00
5.3	fechadura cilindro com roseta lafonte ou similar	un	7,00
<b>6</b>	<b>Esquadrias Metálicas</b>		
6.1	portas metalicas	m2	6,12
6.2	janelas metalicas (correr/maxim-ar)	m2	0,60
<b>7</b>	<b>Vidros</b>		
7.1	crystal comum	m2	2,64
<b>8</b>	<b>Cobertura</b>		
8.1	estrutura de madeira	m2	327,53
8.2	telhas de barro romana	m2	327,53
8.3	rufos e calhas	m	30,60
<b>9</b>	<b>Revestimento de Paredes e Tetos</b>		
9.1	chapisco	m2	1529,98
9.2	reboco	m2	1529,98
9.3	azulejos	m2	474,34
<b>10</b>	<b>Pisos Internos</b>		

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03 MAI 2018



10.1	contrapiso de concreto imperm. E=5cm	m2	246,74
10.2	piso cerâmica P.i - 5	m2	246,74
10.3	rejuntamento de pisos cerâmicos	m2	246,74
<b>11</b>	<b>instalações Hidraulicas/Esgotos</b>		
11.1	kit cavalete	un	1,00
11.2	cx d'agua 500 litros	un	4,00
11.3	flange 1 1/2"	un	4,00
11.4	flange 1"	un	3,00
11.5	flange 3/4"	un	3,00
11.6	registro gaveta 1 1/2"	un	4,00
11.7	registro gaveta 1"	un	2,00
11.8	registro gaveta 3/4"	un	2,00
11.9	registro gaveta 3/4" com acabamento	un	6,00
11.10	adaptador sold curto 1 1/2"	un	8,00
11.11	adaptador sold curto 1"	un	4,00
11.12	adaptador sold curto 3/4"	un	6,00
11.13	torneira bóia 3/4"	un	4,00
11.14	luva rosca sold 3/4"	un	3,00
11.15	curva 90° sold 25mm	un	8,00
11.16	curva 90° sold 32mm	un	3,00
11.17	curva 90° sold 50mm	un	4,00
11.18	te sold 50mm	un	4,00
11.19	te sold 32mm	un	3,00
11.20	te sold 25mm	un	5,00
11.21	te red 50mm x 3/4"	un	4,00
11.22	joelho 90° sold azul 25 x 3/4"	un	6,00
11.23	joelho 90° sold azul 25mm	un	15,00
11.24	joelho 90° sold azul 50mm	un	4,00
11.25	luva sold 25mm	un	4,00
11.26	luva SEM azul 25mm	un	4,00
11.27	tubo pvc sold 25mm	m	60,00
11.28	tubo pvc sold 32mm	m	18,00
11.29	tubo pvc sold 50mm	m	24,00
11.30	plug 1/2"	un	12,00
11.31	tubo pvc 100mm esgoto primario	m	42,00
11.32	tubo pvc 50mm esgoto primario	m	12,00
11.33	tubo pvc 40mm esgoto secundario	m	12,00
11.34	cotovelo pvc sold 100mm	un	6,00
11.35	cotovelo pvc sold 50mm	un	3,00
11.36	cotovelo pvc sold 40mm	un	15,00
11.37	te pvc sold 40mm	un	2,00
11.38	junção pvc sold 45° 40mm	un	4,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2013.000.6902 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 03/05/18

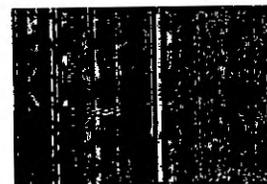
Leonice Benevenuto Domingos  
Regista 2533  
CREA/SP UGJOURINHOS

CONFERE COM A ORIGINAL

Aviso SP, 03 MAI 2018

PROFESSORA MUN. DE ASSIS

REGISTRO  
 INFO DE NOTA  
 E-S.P.



11.39	ligação para saída do vaso 100mm	un	5,00
11.40	valvula para lavatorio	un	3,00
11.41	valvula para pia americana	un	3,00
11.42	sifão plastico para lavatorio	un	15,00
11.43	sifão plastico para pia americana	un	3,00
11.44	caixa sifonada 100x100x50	un	7,00
11.45	engate flexivel	un	3,00
11.46	lavatorio com coluna	un	13,00
11.47	bancada de granito de 0,60m	m	12,00
11.48	cuba de louça	un	2,00
11.49	cuba de aço inox	un	3,00
11.50	torneira para lavatorio	un	15,00
11.51	torneira para pia	un	3,00
11.52	valvula de descarga	un	5,00
11.53	bacia sanitaria	un	5,00
11.54	tubo de ligação	un	5,00
11.55	assento plastico	un	5,00
11.56	tubo ponta azul	un	5,00
11.57	spud	m	5,00
11.58	ducha lorenzete	un	2,00
11.59	caixa inspeção de alvenaria 60x60x60	m	4,00
<b>12</b>	<b>Instalação Elétrica</b>		
12.1	padrão trifasico	un	1,00
12.2	quadro distribuição 18 disjuntores	un	1,00
12.3	disjuntor 40A	un	3,00
12.4	disjuntor 25A	un	12,00
12.5	disjuntor 16A	un	6,00
12.6	cabos 16mm	m	180,00
12.7	fio 6mm	m	180,00
12.8	fio 4mm	m	180,00
12.9	fio 2,5mm	m	320,00
12.10	fio 1,5mm	m	320,00
12.11	eletroduto polietileno 3/4"	m	250,00
12.12	caixa 4/2	un	90,00
12.13	caixa para laje	un	29,00
12.14	tomadas	un	60,00
12.15	tomada trifásica para chuveiro	un	2,00
12.16	interruptor simples	un	15,00
12.17	interruptor 2 seções	un	6,00
12.18	luminária simples 40 fluorescente	un	2,00
12.19	luminária simples 20 fluorescente	un	7,00
12.20	luminaria dupla 40 fluorescente	un	18,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 1620130006902 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

COURINHOS, 01/07/13  
 Eng. Genivaldo Domingos  
 Registro 2523  
 CREA/SP UGI COURINHOS

*(Handwritten signature)*



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130006902			
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.			
12.21	tomada para computador	m	4,00
12.22	tomada para telefone	m	8,00
13	<b>Pintura</b>		
13.1	latex PVA simples	m2	1120,01
13.2	esmalte para portas de madeira	m2	29,61
13.3	esmalte para esquadria metálica	m2	4,30
OURINHOS, 02/07/13 Leonice Benevenuto Domingos Registro 2523 CREA/SP UG OURINHOS			
14	<b>Serviços Complementares</b>		
14.1	muro fechamento com blocos e portões = 1,80m	m2	144,00
14.2	calçadas laterais em concreto	m2	174,00
14.3	limpeza geral da obra	m2	246,74
<b>A PERMULGAR</b>			
1	<b>Esquadrias de Vidro Temperado</b>		
	portas		
1.1	portas de vidro 10mm c/acabamento (entrada principal) e salas	m2	48,72
<b>A ACRECENTAR</b>			
1	<b>Esquadrias de Vidro Temperado</b>		
	janelas		
1.1	vidros 8mm e 6mm c/acabamento	m2	28,42
2	<b>Revestimento de Paredes e Tetos</b>		
	peitoril		
2.1	pingadeira janelas 19 a 25 em granito	ml	35,26
2.2	cerâmica fachada	m2	55,20
3	<b>Pintura</b>		
3.1	massa corrida	m2	520,00
4	<b>Serviços Complementares</b>		
4.1	duetos na cobertura p/iluminação e ventilação(acabamento em vidro temperado)	und	2,00
CONFERE COM A ORIGINAL Assis, SP, 03/05/2013 PREFEITURA MUN. DE ASSIS			
<b>ADITIVO 002</b>			
<b>A PERMULGAR</b>			

JRD CIVIL  
B. NOTAS



<b>1</b>	<b>Revestimento de Paredes e Tetos</b>		
1.1	chapisco	m2	9,16
1.2	reboco	m2	9,16
<b>2</b>	<b>Serviços Complementares</b>		
2.1	muro e fechamento com blocos e portões=1,80	m2	6,00
2.2	calçada laterais em concreto (rampa)	m2	37,80
2.3	aço CA/60 em tela POP	KG	63,23
2.4	balcão em granito 1,40x0,50mt (recep. e pré-atendimento)	und	2,00
2.5	vidro temperado 6mm 1,40x0,90 mt (recep. e pré-atendimento)	und	2,00
	<b>A ACRECENTAR</b>		
<b>1</b>	<b>Paredes e Painéis</b>		
1.1	alvenaria de blocos cerâmicos e = 12cm	m2	9,16
<b>2</b>	<b>Pisos Internos</b>		
	demolição		
2.1	piso em concreto revestido de piso cerâmico	m2	8,00
2.2	contrapiso de concreto imperm. E=5cm	m2	8,00
2.3	piso cerâmico P. i -5	m2	8,00
2.4	rejuntamento de piso cerâmico	m2	8,00
<b>3</b>	<b>Instalações Hidráulicas/esgoto</b>		
3.1	tubo soldavel 25mm	m	8,00
3.2	joelho de 90° sold. azul 25x3/4"	und	2,00
3.3	curva 90° sold. De 25mm	und	2,00
3.4	tubo de pvc 40mm esgoto secundario	m	16,00
3.5	cotovelo pvc soldavel 40mm	und	6,00
3.6	pia em granito 1,50x0,50mt com cuba em inox	und	1,00
3.7	tanque de louca branco	und	1,00
3.8	torneira de pia bica movel	und	1,00
3.9	torneira para tanque	und	1,00
<b>4</b>	<b>Serviços Complementares</b>		
4.1	aço CA/60 em tela POP	kg	96,77



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26203/0006702 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

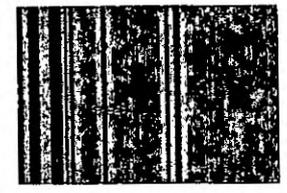
CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03 MAI 2019

**ACRECENTAR**

OURINHOS, 01/07/13

PREFEITURA MUN. DE ASSIS

Leonice Benedito Bonfatti



1	Serviços Complementares		
1.1	projetos		
1.1.1	elétrico	m2	278,11

É o que consta nos arquivos desta Secretaria.

Iepê, 03 de junho de 2013

Departamento de Planejamento e Projetos  
 José Carlos Ban Battilani  
 Eng. Civil – CREA-SP 0600.95.077-9



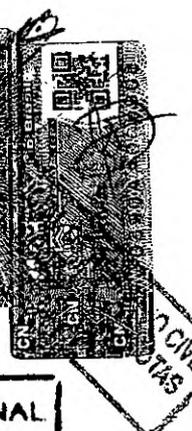
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 162030008902 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 03 de Junho de 2013

Leonice Benvenuto Domingos  
 Registro 12523  
 CREA-SP UGI OURINHOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS *Helbisa Gregolin Carlos Pinto*  
 Rua São Paulo, 392 - Fone/Fax: (18) 3264-1161 - CEP 19640-000 - IEPÉ - SP - e-mail: carlosrpa@yahoo.com.br  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de J. JOSÉ CARLOS BAN BATTILANI  
 em documento sem valor econômico. Dou fé.  
 Iepê, 03 de Junho de 2013.  
 Em testemunho da Verdade,  
 Helbisa Gregolin Carlos Pinto - Tabelião  
 Válido somente com a lei de autenticidade. Por Firma R\$ 4,20





CONFERE COM A ORIGINAL  
 Assis-SP, 03/ MAI 2013  
 PREFEITURA MUN. DE ASSIS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620170002170**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO MANFIO MAIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO MANFIO MAIA .....  
Registro: 5062319196-SP ..... RNP: 1700322249 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 92221220120158014 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 22/02/2012Baixada em: 14/02/2017

Forma de Registro: INICIAL .....

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: ODAIR GERALDO NEGRAO EPP .....

Contratante: Prefeitura Municipal de Assis .....

AVENIDA RUI BARBOSA ..... No.: 926 .....

Complemento: ..... Bairro CENTRO .....

Cidade: Assis ..... UF: SP CEP: ..... PAIS: BRASIL .....

Contrato: 082/2011 ..... Celebrado em: 27/12/2011 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 2.773.494,88 ..... Tipo de contratante: .....

Endereço da Obra/serviço: RUA JOAO RIBEIRO ..... No.: 585 .....

Complemento: ..... Bairro VILA RIBEIRO .....

Cidade: Assis ..... UF: SP CEP: 19802172 PAIS: BRASIL .....

Data de início: 04/01/2012 Conclusão Efetiva: 29/12/2012 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: ESCOLAR .....

Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. EDIFICIO DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS. 2152,08000 METRO QUADRADO. DIREÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO DE OBRA. Obs: A A.R.T destina-se a execucao e direcao tecnica dos servicos com fornecimento de materiais e mao de obra para Construção de EMEI Pequeno Polegar com area de 2152,08m2 na cidade de Assis/SP, com projeto arquitetônico fornecido pela prefeitura municipal de Assis .....

#### Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....

-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL. ....

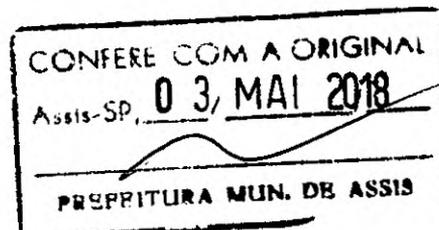
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 34 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 30/01/2017, devidamente assinado por Eng. Civil Camila de Fátima Rezende - CREASP: 5063901570 - Departamento de Planejamento e Projetos, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.: 2620170002170

10/03/2017 10:32:13

Autenticação Digital: Ga3Cg6TzkFICjKc3fgCfT16fCT3kkCnk



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Rua SANTA LUÍZA DE MARILLAC, 1347 VILA SÃO JOSÉ Taubaté-SP, CEP 12070350  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção "Atendimento" link "Fale Conosco"





# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO

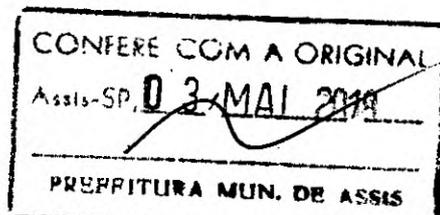
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS da Prefeitura Municipal de Assis, com sede a Rodovia Raposo Tavares, km 444, inscrita no CNPJ sob o n.º. 46.179.941/0001-35, ATESTA para os devidos fins que a empresa Odair Geraldo Negrão – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.513.655/0001-38, executou obra de **Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção de prédio para abrigar unidade de ensino municipal**, de acordo com o contrato firmado entre as partes e as características técnicas descritas abaixo:

### Resumo de Contrato

- Contrato °.: 082/2011
- Contratante: Prefeitura Municipal de Assis
- Contratada: Odair Geraldo Negrão – EPP
- Objeto do Contrato: "Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção de prédio para abrigar unidade de ensino municipal, zona urbana deste Município de Assis, Estado de São Paulo, no endereço: Rua João Ribeiro, n.º585, Vila Ribeiro, CEP: 19.802-172.
- Prazo Contratual de Execução de Obra: 360 dias
- Valor do Contrato: R\$ 2.773.494,88
- Data da Assinatura do Contrato: 27 de Dezembro de 2011
- Anotação de Responsabilidade Técnica Principal: 92221220120158014
- Anotação de Responsabilidade Técnica de Instalações Elétricas: 92221220120515294
- Responsável Técnico Principal: Engenheiro Civil Marcelo Manfio Maia – CREA n.º. 5062319196
- Responsável Técnico Instalações Elétricas: Engenheiro Eletricista Jorge Moraes Filho – CREA n.º. 0601360624
- Período de Execução da Obra: 04/01/2012 a 29/12/2012.

### Serviços Realizados

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1	<b>Mobilização e Instalação</b>		
1.1	instalação provisória de energia	un	1,00
1.2	instalação para ligação provisória de água e esgoto		



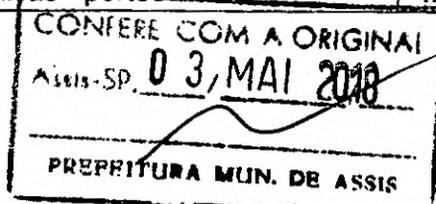


# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1.2.1	ligação domiciliar de água, da rede ao hidrômetro, composto por colar de tomada de PVC com travas de 50mm x 1/2", adaptador soldável/rosca 20mm x 1/2", tubo PVC soldável água-fria 20mm e registro de PVC esfera roscável 1/2" fornecimento e instalação	un	1,00
1.2.2	kit cavalete PVC com registro 3/4" fornecimento e instalação	un	1,00
1.2.3	hidrômetro 5,00m <sup>3</sup> /h, d=3/4" fornecimento e instalação	un	1,00
1.2.4	ramal predial em tubo PEAD 20mm, fornecimento, instalação e reaterro	m	10,00
1.2.5	ligação domiciliar de esgoto, DN=100mm, da casa até a caixa composto por 10,0m de tubo PVC de esgoto predial DN=100 e caixa de alvenaria com tampa de concreto, fornecimento e instalação	un	1,00
1.3	canteiro de obras - largura mínima 3,30m	m <sup>2</sup>	24,00
<b>2</b>	<b>Preliminares</b>		
2.1	Placa de identificação para obra, padrão Prefeitura	m <sup>2</sup>	4,50
2.2	tapume fixo, chapa compensada e=10mm, pontalete 3"x3"	m <sup>2</sup>	192,28
2.3	Projetos Executivos		
2.3.1	Sondagem		
2.3.1.1	instalação e transporte de equipamento de sondagem	tx	1,00
2.3.1.2	sondagem do terreno em solo - 2 furos	cj	1,00
2.3.2	Estrutura (sondagem, infra-estrutura e superestrutura)	m <sup>2</sup>	2.152,08
2.3.3	Estrutura Metálica Cobertura	m <sup>2</sup>	2.152,08
2.3.4	Instalações Hidráulicas	m <sup>2</sup>	2.152,08
2.3.5	Instalações Elétricas, Monitoramento, Lógica, Alarme e SPDA	m <sup>2</sup>	2.152,08
2.3.6	Instalações de Proteção e Combate a Incêndio	m <sup>2</sup>	2.152,08
2.4	Demolições e Retiradas		
2.4.1	demolição de alvenaria sem reaproveitamento - muro	m <sup>3</sup>	28,48
2.4.2	Alambrado		
2.4.2.1	demolição de mourões	un	14,00
2.4.2.2	retirada de tela	m <sup>2</sup>	66,00
2.4.2.3	demolição de concreto simples (manual) -canaleta	m <sup>3</sup>	2,29
2.4.2.4	retirada de esquadrias metálicas - portões	m <sup>2</sup>	17,62



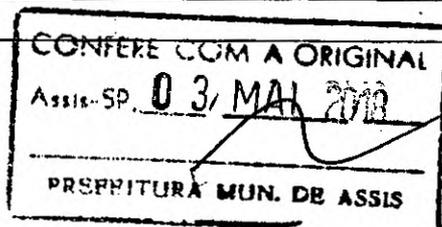


# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2.4.3	Pisos/Canaletas		
2.4.3.1	demolição de concreto simples (manual) - calçadas internas	m3	6,13
2.4.3.2	demolição manual de concreto armado - parte da quadra	m3	2,85
2.4.3.3	demolição de concreto simples (manual) - passeio público	m3	23,27
2.4.3.4	demolição de concreto simples (manual) - canaleta em concreto	m3	3,76
2.4.4	Quiosques		
2.4.4.1	demolição de concreto simples (manual) - calçadas internas	m3	3,29
2.4.4.2	retirada de estrutura de madeira para telha de barro	m2	43,90
2.4.4.3	retirada de telha de barro	m2	43,90
2.4.5	Retirada de Luminária em Poste	un	4,00
2.4.6	retirada de árvores	un	14,00
2.4.7	remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m3	75,00
2.5	Movimento de Terra Mecanizado		
2.5.1	limpeza de terreno - raspagem mecanizada (motoniveladora) de camada vegetal	m2	4.432,00
2.5.2	carga mecanizada e transporte de material proveniente da limpeza do terreno	m3	443,20
2.5.3	escavação, carga e transporte de solo com trator sobre esteiras, DMT 50 a 200m - dentro da obra	m3	619,80
2.5.4	escavação e carga de material 1A categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160HP com lâmina, peso operacional 13T e pá carregadeira com 170HP - na jazida da PMA	m3	220,00
2.5.5	transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4km) - jazida/obra	m3	220,00
2.5.6	compactação mecânica com controle do GC > 95% do PN (áreas) (com moto-niveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP) - material dentro da obra e da jazida	m3	789,00
2.6	Locação da Obra	m2	2.152,08





# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<b>3</b>	<b>Infra-Estrutura</b>		
3.1	estaca estrauss Ø 25cm	m	2.930,00
3.2	escavação manual de vala	m3	231,56
3.3	apiloamento fundo de vala	m2	463,12
3.4	lastro de brita 1 e=3cm, fundo viga baldrame	m3	13,90
3.5	forma de madeira comum para fundação	m2	648,37
3.6	aço CA50/CA60	kg	5.192,80
3.7	concreto usinado importado, fck=20MPa, inclusive transporte, adensamento e acabamento	m3	64,91
3.8	alvenaria de embasamento em tijolo maciço e=20cm h médio 30cm	m3	55,64
3.9	impermeabilização com cimento cristalizante	m2	742,36
3.10	reaterro manual de vala compactado	m3	166,65
<b>4</b>	<b>Estrutura</b>		
4.1	forma em chapa de madeira maciça	m2	1.460,04
4.2	aço CA50/CA60	kg	9.722,70
4.3	concreto usinado, importado, estrutural fck=20MPa, inclusive transporte, adensamento e acabamento	m3	108,03
4.4	laje pré-fabricada mista treliça/lajota para forro	m2	1.665,46
4.5	junta de dilatação		
4.5.1	isopor para suporte de mastique	m	89,10
4.5.2	selante de poliuretano para juntas	m	89,10
<b>5</b>	<b>Vedação</b>		
5.1	alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado de 19cm	m2	689,67
5.2	alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado de 14cm	m2	1.652,09
5.3	alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado de 9cm	m2	50,36
<b>6</b>	<b>Cobertura (Folha 06)</b>		
6.1	estrutura de metálica sem pintura, fornecimento e montagem - projeção horizontal (telha modulada)	m2	1.819,98
6.2	estrutura de metálica sem pintura, fornecimento e montagem - projeção horizontal (telha ondulada)	m2	148,83
6.3	telha estrutural modulada, com tecnologia CRFS - projeção horizontal	m2	2.310,71
6.4	sub-cobertura com manta aluminizada - projeção	m2	1.968,81

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03 MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	horizontal		
6.5	cumeeira normal com CRFS para telha modulada	m	121,50
6.6	telha ondulada com tecnologia CRFS e = 8mm - projeção horizontal	m2	148,83
6.7	D1 - domus retangular 1,40x2,60m em acrílico e estrutura em alumínio com ventilação (vão 0,95x2,15m) - 5un	m2	18,20
6.8	D2 - domus quadrado 1,40x1,40m em acrílico e estrutura em alumínio com ventilação (vão 0,95x0,95m) - 2un	m2	3,92
6.9	calha em chapa galvanizada N26, corte 50cm	m	59,15
6.10	rufo em chapa galvanizada N26 - corte 33cm	m	204,65
6.11	pingadeira em chapa galvanizada N26 - corte 33cm	m	248,40
6.12	tubo de PVC inclusive conexões - descidas águas pluviais		
6.12.1	DN 75 mm	m	60,00
6.12.2	DN 100mm	m	62,00
<b>7</b>	<b>Verga e Contra Verga</b>		
7.1	verga em concreto armado	m3	3,27
7.2	contra-verga em concreto armado	m3	4,73
<b>8</b>	<b>Esquadrias de Alumínio, PVC, Vidros e Ferragens (Folhas 03, 07 e 08)</b>		
	<b>Janelas em vidro temperado 8mm, verde, perfis alumínio anodizado natural</b>		
8.1	J1 (3,40x1,70m) - correr e basculante	un	25,00
8.2	J2 (3,40x1,00m) - basculante	un	18,00
8.3	J3 (1,60x1,00m) - basculante	un	4,00
8.4	J4 (0,80x1,00m) - basculante	un	4,00
8.5	J5 (3,40x2,30m) - correr e basculante	un	2,00
8.6	J6 (3,40x1,25m) - correr	un	2,00
8.7	J7 (3,40x1,70m) - correr	un	3,00
8.8	J8 (3,40x0,62m) - basculante	un	1,00
8.9	J9 (4,00x1,70m) - correr e basculante	un	4,00
8.10	J10 (3,40x1,25m) - fixo	un	1,00
8.11	J11 (2,00x1,25m) - fixo	un	2,00
8.12	J12 (2,90x1,70m) - fixo	un	1,00
	<b>Portas em vidro temperado 10mm, verde, perfis alumínio anodizado natural</b>		

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP,

03 MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

8.13	P1 (7,00x2,92m) - correr 2 folhas	un	3,00
8.14	P2 (4,00x2,92m) - correr 2 folhas	un	3,00
8.15	P3 (3,40x2,92m) - correr 2 folhas	un	9,00
8.16	P4 (1,60x2,10m) - correr 1 folhas	un	1,00
8.17	P5 (2,00x2,92m) - abrir 2 folhas	un	1,00
8.18	P6 (1,00x2,10m) - abrir 1 folha	un	7,00
8.19	P7 (0,85x2,10m) - veneziana "L GOLD", abrir 1 folha	un	12,00
8.20	P8 (0,65x1,70m) - veneziana "L GOLD", abrir 1 folha	un	5,00
8.21	P9 (0,65x1,30m) - veneziana L25 SUPER, abrir 1 folha	un	8,00
8.22	P10 (0,75x2,10m) - veneziana "L GOLD", abrir 1 folha	un	3,00
8.23	P11 (0,90x2,10m) - veneziana "L GOLD", abrir 1 folha	un	2,00
8.24	P16 92,00x2,10m) - veneziana "L GOLD", correr	un	1,00
	<b>Complementos</b>		
8.25	T1 (1,80x1,70m) - tela mosquiteiro removível, em aço galvanizado e estrutura de fixação em alumínio	un	3,00
8.26	A1 (0,80x1,00m) - alçapão, veneziana L25 SUPER, abrir 1 folha	un	3,00
<b>9</b>	<b>Esquadrias de Madeira e Ferragens</b>		
9.1	P12 (0,80x2,10) - porta de abrir 1 folha, completa(batente sob medida, folha de imbuia para verniz, dobradiças, fechadura tipo alavanca para porta externa, guarnição e fixador de piso)	un	4,00
9.2	P13 (0,90x2,10) - porta de abrir 1 folha, completa(batente sob medida, folha de imbuia para verniz, dobradiças, fechadura tipo alavanca para porta externa, guarnição e fixador de piso)	un	3,00
9.3	P14 (0,90x2,10) - porta de abrir 1 folha, com visor completa (batente sob medida, folha de imbuia para verniz, dobradiças, fechadura tipo alavanca para porta externa, guarnição e fixador de piso)	un	13,00
9.4	P15 (0,90x2,10m) - porta de correr 1 folha, completa (batente sob medida, folha de imbuia para verniz, dobradiças, fechadura tipo alavanca para porta externa, guarnição e fixador de piso)	un	3,00
9.5	visor em vidro liso incolor 4mm, fixado com bague de madeira P14	m2	2,08
<b>10</b>	<b>Revestimento/Forro/Divisórias/Peitoril</b>		
<b>10.1</b>	<b>Teto</b>		
10.1.1	chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	1.534,29

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03, MAI 2012

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

	laje interna e externa		
10.1.2	reboco com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, e=20mm	m2	1.534,29
10.1.3	forro em painéis de gesso acartonado, com e=12,5m fixo e baguetado inclusive estrutura metálica de fixação	m2	663,21
	local: hall 1, espera, refeitório, pátio 1, 2 e 3, circulação 3, pátio 3/refeitório		
<b>10.2</b>	<b>Paredes Internas/Externas</b>		
10.2.1	chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia traço 1:4	m2	4.784,24
10.2.2	emboço comum em paredes	m2	1.382,62
	locais: onde há azulejos 20x20 e cerâmica 10x10		
10.2.3	reboco para parede interna e externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:2:8, e=20mm	m2	3.401,62
10.2.4	azulejo branco em parede 1A, 20x20, fixada com argamassa colante e rejunte	m2	1.013,14
	locais: banheiro 1, 2, 3 e 4, sanitário 1, 2, 3, 4 e 5, vestiários, área de serviço 1 e 2, rouparia 1, lavanderia, DML, cozinha, despensa 1 e 2, lactário, sanitário 4 e 5, fraldário		
10.2.5	cerâmica 10x10, assentada e rejunte	m2	369,48
	locais: refeitório, pátio 1 e 2, espera, circulação 1, 2, 3 e 4, hall 1 e 2, pátio 3 e refeitório		
<b>10.3</b>	<b>Complementos</b>		
10.3.1	cantoneira de alumínio nos cantos vivo de azulejo e cerâmica 10x10	m	420,95
10.3.2	moldura de gesso simples 6cm arremate azulejo e laje	m	331,05
	locais: nos locais onde haverá azulejos		
10.3.3	divisórias em placas de granito e=3cm	m2	41,67
	locais: banheiro 1 e 2 (Det. 4 - Folha 13), vestiários (Det. 3 - Folha 12), banheiro 3 (Det. 6 - Folha 15) e banheiro 4 (Det. 7 - folha 16)		
<b>11</b>	<b>Piso Interno (Folha 23)</b>		
11.1	regularização e compactação manual de terreno com soquete	m2	1.920,62
	locais: todos os ambientes		
11.2	lastro de brita 1 e=3cm, sob contra-piso	m3	57,62
11.3	contra-piso em concreto c/ hidrofugo, e=5cm,	m2	1.920,62

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 10 3 MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

	regularizado		
11.4	porcelanato esmaltado PEI 5	m2	1.920,62
	locais: todos os ambientes		
11.5	rodapé em porcelanato esmaltado PEI5 de 8cm	m	504,20
	locais: berçários, depósito de materiais 1 e 2, coordenadoria, arquivo, secretaria, rouparia 2, CPD, sala dos educadores, consultório, almoxarifado 1 e 2		
11.6	soleira em granito e=2cm		
11.6.1	largura 10 cm	m	30,80
	locais: banheiro 1, 2, 3 e 4, vestiários, hall P5, juntas de dilatação		
11.6.2	largura 20 cm	m	106,35
	locais: P1 (21,00m), P2 (12,00m), P3 (30,60m), P4 (1,60m), P5 (2,90m), P6 (5,00m), P7 (6,80), P10 (2,25m), P11 (1,80m), P12 (1,60m), P13 (1,80m), P15 (2,00m), P16 (2,00m), Pátio 1 (17,00m)		
11.6.3	largura 25 cm	m	20,45
	locais: P6 (2,00m), P7 (4,25m), P12 (1,60m), P13 (0,90m), P14 (11,70m)		
<b>12</b>	<b>Instalações Hidráulicas</b>		
<b>12.1</b>	<b>Reservatório e Complementos</b>		
	Base do Reservatório		
12.1.1	estaca estrauss Ø 25cm até 20t	m	64,00
12.1.2	escavação manual de vala	m3	4,70
12.1.3	apiloamento fundo de vala	m2	8,55
12.1.4	lastro de brita e=3cm	m3	0,20
12.1.5	forma de madeira comum para fundação	m2	5,00
12.1.6	aço CA50/CA60	kg	264,00
12.1.7	concreto usinado importado, fck=20MPa, inclusive transporte, adensamento e acabamento	m3	3,30
12.1.8	reaterro manual apiloado de vala	m3	1,40
	Reservatório		
12.1.9	reservatório metálico acoplado h=13,00m - RA-02 (30m3), projeto do resertório, fabricação e montagem da estrutura do reservatório, com todos os acessórios, colocado na obra, levantado e fixado na base civil previamente preparada	un	1,00
	Complementos		

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03, MAI 2018  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.1.10	torneira de bóia vazão total 3/4" com balão plástico	un	1,00
12.1.11	tubo de PVC soldável com conexões DN 25mm	m	6,00
12.1.12	tubo de PVC soldável com conexões DN 32mm	m	6,00
12.1.13	tubo de PVC soldável com conexões DN 50mm	m	6,00
12.1.14	tubo de PVC soldável com conexões DN 60mm	m	6,00
12.1.15	registro de gaveta bruto 1"	un	1,00
12.1.16	registro de gaveta bruto 2 1/2"	un	5,00
12.1.17	registro de gaveta bruto	un	5,00
12.1.18	conjunto motor-bomba 5HP	un	1,00
<b>12.2</b>	<b>Água - Fria</b>		
12.2.1	caixa tipo UMA padrão SABESP	un	1,00
12.2.2	kit cavalete PVC com registro 3/4" - fornecimento e instalação	un	1,00
12.2.3	Tubo de PVC soldável com conexões		
12.2.3.1	DN 25 mm	m	242,20
12.2.3.2	DN 50 mm	m	331,90
12.2.4	Registros, Válvulas e Acessórios		
12.2.4.1	registro de gaveta com canopla 3/4"	un	28,00
12.2.4.2	registro de gaveta com canopla 1 1/2"	un	10,00
12.2.4.3	registro de pressão com canopla 3/4"	un	4,00
12.2.4.4	válvula de descarga hydra max, com registro acoplado e canopla cromada, 1. 1/2", Deca ou tecnicamente equivalente	un	25,00
<b>12.3</b>	<b>Água Quente</b>		
	Sistema de Aquecimento Solar		
12.3.1	reservatório térmico solar (Boiler) de aço inoxidável, alta pressão 1000 litros, com isolamento térmico em poliuretano expandido e acabamento em alumínio, com resistência e termostato (para complementar o aquecimento em dias com alta nebulosidade) - fornecimento	un	8,00
12.3.2	coletor solar vertical TR5 (placas 2,00x1,00m), confeccionado em perfis de alumínio, serpentina em cobre vedado com vidro liso, testado, aprovado e etiquetado pelo INMETRO, com ótima classificação e produção média mensal de energia 150 kW/mês - fornecimento	un	48,00

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03, MAI 2010

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

12.3.3	kit de instalação boiler (válvulas segurança quebra vácuo, válvula ventosa, retenção, válvula anti-congelamento)	un	24,00
	<b>Tubos PPR e Conexões PPR</b>		
12.3.4	tubo PPR - DN 25 mm com conexões	m	160,00
12.3.5	tubo PPR - DN 28mm com conexões	m	150,00
	conexões de cobre		
12.3.6	adaptador macho 22mm	un	30,00
12.3.7	cap 22mm	un	16,00
12.3.8	conector 22mm	un	32,00
12.3.9	cotovelo 90° 22mm	un	14,00
12.3.10	luva 22mm	un	80,00
12.3.11	tê rosca 22mm	un	14,00
	<b>Registros, Misturadores e Mono Comando</b>		
12.3.12	registro de gaveta 3/4"	un	45,00
12.3.13	registro de gaveta 1"	un	32,00
12.3.14	misturador normal Y	un	2,00
12.3.15	MP - misturador para cozinha Fast' cod. 1258 C59, Deca ou tecnicamente equivalente	un	6,00
12.3.16	MT - misturador termostático Temperfix Ref. 6245, Fabrimar ou tecnicamente equivalente	un	9,00
<b>12.4</b>	<b>Esgoto</b>		
12.4.1	<b>Tubos de PVC branco com conexões</b>		
12.4.1.1	DN 40mm	m	75,00
12.4.1.2	DN 50 mm	m	208,00
12.4.1.3	DN 75mm	m	24,00
12.4.1.4	DN 100 mm	m	242,00
12.4.2	<b>Acessórios</b>		
12.4.2.1	caixa sifonada de PVC com grelha metálica 150x150x50mm	un	21,00
12.4.2.2	caixa sifonada de PVC com grelha metálica 150x185x75mm	un	10,00
12.4.2.3	caixa de gordura de polietileno Ø 50x100mm, Tigre ou tecnicamente equivalente	un	4,00
12.4.2.4	caixa de inspeção em polietileno, Tigre ou tecnicamente equivalente	un	7,00

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03, MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.4.2.5	caixa de inspeção em alvenaria revestida, tampa e fundo em concreto (60x60xvar)	un	11,00
12.4.2.6	caixa de interligação padrão SABESP	un	2,00
<b>12.5</b>	<b>Aparelhos/Louças/Complementos</b>		
	<b>Cozinha/Área de Serviço/Refeitório (Det. 1- Folha 10)</b>		
12.5.1	BG1 - bancada 1,80x0,55m (com testeira) em granito boleado e=3cm	un	1,00
12.5.2	BG2 - bancada 1,20x0,55m (com testeira) em granito boleado e=3cm	un	1,00
12.5.3	BG3 - bancada 7,20x0,55m e 0,80m (com testeira) em granito boleado	un	1,00
12.5.4	cuba redonda de embutir L41, Deca ou tecnicamente equivalente, sem pertences	un	3,00
12.5.5	cuba oval de embutir L59, Deca ou tecnicamente equivalente, sem pertences	un	1,00
12.5.6	BA1 - bancada 4,10x0,70m e cuba dupla (50x40x25), inox com concreto leve, apoio em alvenaria	un	1,00
12.5.7	MA1 - mesa 1,20x0,70m em aço inox com cuba 80x50x40, Cozil ou tecnicamente equivalente	un	1,00
12.5.8	MA2 - mesa 2,00x0,70m em aço inox com orifício Ø20cm e cuba 80x60x45, Cozil ou tecnicamente equivalente	un	1,00
12.5.9	MA3 - mesa 2,00x0,70x0,85m em aço inox lisa	un	1,00
12.5.10	MA4 - mesa 2,00x0,70x0,85m em aço inox lisa e placa de top-lemo	un	1,00
12.5.11	TQA - tanque em aço inox duplo com apoio em alvenaria	un	1,00
12.5.12	TML - torneira de mesa para lavatório, 1197 C LINK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	4,00
12.5.13	TJ - torneira para jardim/tanque 1153 C LINK (com adaptador para mangueira) Deca ou tecnicamente equivalente	un	4,00
12.5.14	MP - misturador para cozinha Fast cod. 1258 C59, Deca ou tecnicamente equivalente	un	4,00
12.5.15	CB - cabide metálico 2060 C FLX, Deca ou tecnicamente equivalente	un	5,00
12.5.16	CF - coifa em aço inox 430 escovado, chapa 0.60m com exaustor industrial Ø50cm, duto interno, motor trifásico de 1/2 CV 220/380 V, dimensões 1,80x1,30m, h=2,00m do piso	un	1,00
12.5.17	saboneteira em plástico ABS reforçado na cor branca	un	2,00
12.5.18	toalheiro interfolhas em plástico ABS reforçado na cor branco	un	2,00
12.5.19	PFA1 - Purificador de água Summer Line Linha Mundial	un	2,00

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP,

03 MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	Europa ou tecnicamente equivalente		
12.5.20	válvula de metal cromado - BG1 e BG2	un	4,00
12.5.21	sifão de metal cromado de 1"x1 1/2" - BG1 e BG2	un	4,00
12.5.22	engate flexível metálico DN=1/2"	un	4,00
12.5.23	válvula americana	un	4,00
	<b>Pátio 1/Circulação 1</b>		
12.5.24	PFA2 - Purificador de água CTA Smart Linha Mundial Europa ou tecnicamente equivalente	un	3,00
	<b>Lavanderia/Área de Serviço I/Rouparia I (Det. 2 - Folha 11)</b>		
12.5.25	BG4 - bancada 0,57x0,70m em granito boleado e=3cm, com apoio em alvenaria	un	2,00
12.5.26	BG5 - bancada 1,30x1,30m em granito boleado com cantos externos arredondados e=3cm, com apoio em alvenaria	un	1,00
12.5.27	TQA - tanque em aço inox duplo com apoio em alvenaria	un	2,00
12.5.28	TJ - torneira para jardim/tanque 1153C LINK (com adaptador para mangueira) Deca ou tecnicamente equivalente	un	7,00
12.5.29	CB - cabide metálico 2060 C FLX, Deca ou tecnicamente equivalente	un	4,00
12.5.30	PG - prateleira em granito e=3cm 1,15x0,42m	un	2,00
12.5.31	válvula de metal cromado - TQA	un	2,00
12.5.32	sifão plástico universal -TQA	un	2,00
	<b>Vestiários de funcionários (Det. 3 - Folha 12)</b>		
12.5.33	BG6 - bancada 1,80x0,55m (com testeira) em granito boleado e=3cm	un	1,00
12.5.34	cuba oval de embutir L59, Deca ou tecnicamente equivalente, sem pertences	un	2,00
12.5.35	CHV - chuveiro Jolie Ref. 1994 Fabrimar ou tecnicamente equivalente	un	2,00
12.5.36	CB - cabide metálico 2060 C FLX, Deca ou tecnicamente equivalente	un	10,00
12.5.37	TML - torneira de mesa para lavatório, 1197 C LINK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	3,00
12.5.38	TJ - torneira para jardim/tanque 1153C LINK (com adaptador para mangueira) Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03 MAI 2018  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS

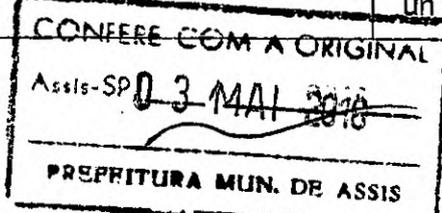


# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.5.39	LCS - lavatório com coluna suspensa L510 - C 510, Deca ou tecnicamente equivalente, com acessórios	un	1,00
12.5.40	BC2 - bacia convencional P5, Deca ou tecnicamente equivalente; com assento	un	3,00
12.5.41	BCO1 - banco em alvenaria e assento em granito boleado, 1,60x0,40m	un	1,00
12.5.42	SB - saboneteira de louça branca de embutir 7,5x15cm	un	2,00
12.5.43	AM - acabamento para misturador 4900 C LINK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	4,00
12.5.44	ESP1 - espelho com moldura 0,60x0,90m	un	1,00
12.5.45	ESP2 - espelho com moldura 1,60x0,90m	un	1,00
12.5.46	PPA - papeleira metálica 2020 C FLX Deca ou tecnicamente equivalente	un	3,00
12.5.47	DH - ducha higiênica com registro, 1984 C ACT LNK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	3,00
12.5.48	saboneteira em plástico ABS reforçado na cor branca	un	2,00
12.5.49	toalheiro interfolhas em plástico ABS reforçado na cor branco	un	2,00
12.5.50	válvula de metal cromado - BG6	un	2,00
12.5.51	sifão de metal cromado de 1"x1 1/2" - BG6	un	2,00
12.5.52	engate flexível metálico DN=1/2"	un	2,00
	<b>Banheiro 1 e 2 (Det. 4 - Folha 13)</b>		
12.5.53	BG7 - bancada 3,40x0,55m (com testeira) em granito boleado e=3cm	un	2,00
12.5.54	cuba redonda de embutir L41, Deca ou tecnicamente equivalente, sem pertences	un	12,00
12.5.55	BCO2 - banco em alvenaria revestido em azulejo e assento em granito boleado, com canto arredondado 1,60x0,60m	un	2,00
12.5.56	CB - cabide metálico 2060 C FLX, Deca ou tecnicamente equivalente	un	12,00
12.5.57	BC2 - bacia convencional P5, Deca ou tecnicamente equivalente, com assento	un	4,00
12.5.58	BC3 - bacia infantil Celite ou tecnicamente equivalente, com assento	un	4,00
12.5.59	BD - barra deslizante Moderna 1981 C Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00
12.5.60	DU - desviador universal com ducha manual 1972 C Mod. Duchabell, Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00
12.5.61	ESP3 - espelho com moldura 1,30x1,00m	un	4,00
12.5.62	PPA - papeleira metálica 2020 C FLX, Deca ou tecnicamente equivalente	un	8,00





# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.5.63	TML - torneira de mesa para lavatório, 1197 C LINK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	12,00
12.5.64	TJ - torneira para jardim/tanque 1153C LINK (com adaptador para mangueira) Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00
12.5.65	saboneteira em plástico ABS reforçado na cor branca	un	2,00
12.5.66	toalheiro interfolhas em plástico ABS reforçado na cor branco	un	2,00
12.5.67	válvula de metal cromado - BG7	un	12,00
12.5.68	sifão de metal cromado de 1"x1 1/2" - BG7	un	12,00
12.5.69	engate flexível metálico DN=1/2"	un	12,00
	<b>Sanitário Acessível 1 e 2 (Det. 5 - Folha 14)</b>		
12.5.70	LCS - lavatório com coluna suspensa L510 - C 510, Deca ou tecnicamente equivalente, com acessórios	un	2,00
12.5.71	BR1 - barra de apoio em "U" para lavatório, acabamento aço inox Ø40mm, (PHD Barras de Apoio ou tecnicamente equivalente)	un	2,00
12.5.72	BR2 - barra de apoio 800mm, acabamento aço inox, Ø40mm (PHD Barras de Apoio ou tecnicamente equivalente)	un	4,00
12.5.73	CB - cabide metálico 2060 C FLX, Deca ou tecnicamente equivalente	un	4,00
12.5.74	BC1 - bacia convencional linha conforto sem abertura frontal P510, Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00
12.5.75	PPA - papeleira metálica 2020 C FLX Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00
12.5.76	TML - torneira de mesa para lavatório, 1197 C LINK, (Deca ou tecnicamente equivalente)	un	2,00
12.5.77	TJ - torneira para jardim/tanque 1153C LINK (com adaptador para mangueira), Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00
12.5.78	ESP1 - espelho com moldura 0,60x0,90m	un	2,00
12.5.79	DH - ducha higiênica com registro, 1984 C ACT LNK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00
12.5.80	saboneteira em plástico ABS reforçado na cor branca	un	2,00
12.5.81	toalheiro interfolhas em plástico ABS reforçado na cor branco	un	2,00
12.5.82	assento plástico AP 50 (Deca ou tecnicamente equivalente)	un	2,00
	<b>Banheiro 3 (Det. 6 - Folha 15)</b>		
12.5.83	BC3 - bacia infantil Celite ou tecnicamente equivalente	un	4,00

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03 MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	com assento		
12.5.84	LCS - lavatório com coluna suspensa L510 - C.510, Deca ou tecnicamente equivalente, com acessórios	un	1,00
12.5.85	BG8 - bancada (trocador) 2,00x0,75m em granito boleado com apoio em alvenaria, portas e gavetas em MDF	un	2,00
12.5.86	PG - prateleira 1,30x0,45m em granito boleado	un	2,00
12.5.87	BG9 - bancada 2,30x0,55m em granito boleado com testeira	un	1,00
12.5.88	cuba redonda de embutir L41, Deca ou tecnicamente equivalente; sem pertences	un	4,00
12.5.89	BD - barra deslizante Moderna 1981 C Deca ou tecnicamente equivalente	un	4,00
12.5.90	DU - desviador universal com ducha manual 1972 C Mod. Duchabell, Deca ou tecnicamente equivalente	un	4,00
12.5.91	TML - torneira de mesa para lavatório, 1197 C LINK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	5,00
12.5.92	TJ - torneira para jardim/tanque 1153C LINK (com adaptador para mangueira) Deca ou tecnicamente equivalente	un	1,00
12.5.93	CB - cabide metálico 2060 C FLX, Deca ou tecnicamente equivalente	un	9,00
12.5.94	PPA - papeleira metálica 2020 C FLX Deca ou tecnicamente equivalente	un	4,00
12.5.95	ESP4 - espelho com moldura 2,00x1,00m	un	1,00
12.5.96	DH - ducha higiênica com registro, 1984 C ACT LNK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00
12.5.97	saboneteira em plástico ABS reforçado na cor branca	un	1,00
12.5.98	toalheiro interfolhas em plástico ABS reforçado na cor branco	un	1,00
12.5.99	válvula de metal cromado - BG9	un	4,00
12.5.100	sifão de metal cromado de 1"x1 1/2" - BG9	un	4,00
12.5.101	engate flexível metálico DN=1/2"	un	4,00
	<b>Banheiro 4 (Det. 7 - Folha 16)</b>		
12.5.102	BC3 - bacia infantil Celite ou tecnicamente equivalente com assento	un	4,00
12.5.103	LCS - lavatório com coluna suspensa L510 - C 510, Deca ou tecnicamente equivalente, com acessórios	un	1,00
12.5.104	BG8 - bancada (trocador) 2,00x0,75m em granito boleado com apoio em alvenaria, portas e gavetas em MDF	un	1,00
12.5.105	PG - prateleira 1,30x0,45m em granito boleado	un	1,00

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03/07/2010

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.5.106	BG9 - bancada 2,30x0,55m em granito boleado com testeira	un	1,00
12.5.107	cuba redonda de embutir L41, Deca ou tecnicamente equivalente, sem pertences	un	4,00
12.5.108	BD - barra deslizante Moderna 1981 C Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00
12.5.109	DU - desviador universal com ducha manual 1972 C Mod. Duchabell, Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00
12.5.110	TML - torneira de mesa para lavatório, 1197 C LINK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	5,00
12.5.111	TJ - torneira para jardim/tanque 1153C LINK (com adaptador para mangueira), Deca ou tecnicamente equivalente	un	1,00
12.5.112	CB - cabide metálico 2060 C FLX, Deca ou tecnicamente equivalente	un	5,00
12.5.113	PPA - papelreira metálica 2020 C FLX Deca ou tecnicamente equivalente	un	4,00
12.5.114	ESP4 - espelho com moldura 2,00x1,00m	un	1,00
12.5.115	DH - ducha higiênica com registro, 1984 C ACT LNK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00
12.5.116	saboneteira em plástico ABS reforçado na cor branca	un	1,00
12.5.117	toalheiro interfolhas em plástico ABS reforçado na cor branco	un	1,00
12.5.118	válvula de metal cromado - BG9	un	4,00
12.5.119	sifão de metal cromado de 1"x1 1/2" - BG9	un	4,00
12.5.120	engate flexível metálico DN=1/2"	un	4,00
	<b>Lactário/Dispensa II (Det. 8 - Folha 17)</b>		
12.5.121	BA2 - bancada 3,60x0,70m e cuba dupla (50x40x25) inox com concreto leve e apoio em alvenaria	un	1,00
12.5.122	BG10 - bancada 3,40x1,00m em granito boleado e=3cm, portas, gavetas e prateleiras em MDF	un	1,00
12.5.123	BG11 - bancada 1,20x0,60m em granito boleado e=3cm, portas, gavetas e prateleiras em MDF	un	1,00
12.5.124	LCS - lavatório com coluna suspensa L510 - C 510, Deca ou tecnicamente equivalente, com acessórios	un	1,00
12.5.125	TML - torneira de mesa para lavatório, 1197 C LINK, Deca ou tecnicamente equivalente)	un	1,00
12.5.126	TJ - torneira para jardim/tanque 1153C LINK (com adaptador para mangueira) Deca ou tecnicamente equivalente	un	1,00
12.5.127	MP - misturador para cozinha Fast cod. 1258 C59, Deca	un	2,00

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03 MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	ou tecnicamente equivalente		
12.5.128	CB - cabide metálico 2060 C FLX, Deca ou tecnicamente equivalente	un	5,00
12.5.129	saboneteira em plástico ABS reforçado na cor branca	un	1,00
12.5.130	toalheiro interfolhas em plástico ABS reforçado na cor branco	un	1,00
12.5.131	PFA1 - Purificador de água Summer Line Linha Mundial Europa ou tecnicamente equivalente	un	1,00
12.5.132	válvula americana	un	2,00
	<b>Pátio 3/Refeitório</b>		
12.5.133	PFA2 - Purificador de água CTA Smart Linha Mundial Europa ou tecnicamente equivalente	un	1,00
	<b>Fraldário/Rouparia 2 (Det. 9 - Folha 18)</b>		
12.5.134	BC2 - bacia convencional P5, Deca ou tecnicamente equivalente; com assento	un	1,00
12.5.135	LCS - lavatório com coluna suspensa L510 - C 510, Deca ou tecnicamente equivalente, com acessórios	un	1,00
12.5.136	BG12 - bancada (trocador) 2,30x0,80m em granito com apoio para banheira e porta de alumínio	un	1,00
12.5.137	TML - torneira de mesa para lavatório, 1197 C LINK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	1,00
12.5.138	TJ - torneira para jardim/tanque 1153C LINK (com adaptador para mangueira), Deca ou tecnicamente equivalente	un	1,00
12.5.139	CB - cabide metálico 2060 C FLX, Deca ou tecnicamente equivalente	un	5,00
12.5.140	BD - barra deslizante Moderna 1981 C, Deca ou tecnicamente equivalente	un	1,00
12.5.141	DU - desviador universal com ducha manual 1972 C Mod. Duchabell, Deca ou tecnicamente equivalente	un	1,00
12.5.142	saboneteira em plástico ABS reforçado na cor branca	un	1,00
12.5.143	toalheiro interfolhas em plástico ABS reforçado na cor branco	un	1,00
	<b>Sanitários Funcionários e Sala dos Educadores (Det. 10 e 11 - Folha 19)</b>		
12.5.144	BC2 - bacia convencional P5, Deca ou tecnicamente equivalente; com assento	un	3,00

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP,

03 MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.5.145	LCS - lavatório com coluna suspensa L510 - C 510, (Deca ou tecnicamente equivalente), com acessórios	un	3,00
12.5.146	CB - cabide metálico 2060 C FLX, Deca ou tecnicamente equivalente	un	3,00
12.5.147	TML - torneira de mesa para lavatório, 1197 C LINK, (Deca ou tecnicamente equivalente)	un	3,00
12.5.148	TJ - torneira para jardim/tanque 1153C LINK (com adaptador para mangueira), Deca ou tecnicamente equivalente	un	3,00
12.5.149	PPA - papelreira metálica 2020 C FLX Deca ou tecnicamente equivalente	un	3,00
12.5.150	ESP5 - espelho com moldura 0,50x0,90m	un	3,00
12.5.151	BG13 - bancada 1,60x0,40m em granito boleado com testeira e apoio em suporte metálico	un	1,00
12.5.152	DH - ducha higiênica com registro, 1984 C ACT LNK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	3,00
12.5.153	saboneteira em plástico ABS reforçado na cor branca	un	3,00
12.5.154	toalheiro interfolhas em plástico ABS reforçado na cor branca	un	3,00
12.5.155	PFA1 - Purificador de água Summer Line linha mundial Europa ou tecnicamente equivalente	un	1,00
<b>13</b>	<b>Instalações elétricas, Telefonia, Lógica, Monitoramento e Alarme (Folha 26 e 27)</b>		
<b>13.1</b>	<b>Instalações Elétricas Internas</b>		
<b>13.1.1</b>	<b>Eletrodutos de PVC e Conexões</b>		
13.1.1.1	eletroduto de PVC flexível corrugado 25mm (3/4")	m	1.500,00
13.1.1.2	eletroduto de PVC flexível corrugado 50 mm (1 1/2")	m	120,00
13.1.1.3	eletroduto de PVC flexível corrugado 75 mm (2.1/2")	m	120,00
<b>13.1.2</b>	<b>Caixas</b>		
13.1.2.1	caixa de embutir em PVC 4x2"	un	364,00
13.1.2.2	caixa de embutir em PVC, octogonal com fundo móvel 4x4"	un	225,00
<b>13.1.3</b>	<b>Quadros/Disjuntores</b>		
13.1.3.1	Quadro de distribuição de embutir universal, para disjuntores 16 DIN 12 UL - QDETN-U - sem componentes	un	2,00
13.1.3.2	disjuntor tripolar compacto de 60A a 100A	un	1,00
13.1.3.3	disjuntor bipolar 10 a 40A	un	5,00
13.1.3.4	Aterramento simples com uma haste	un	2,00

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03 MAI 2018  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

13.1.4	Fios e Cabos		
13.1.4.1	fio isolado 1,5mm <sup>2</sup> – 750V	m	2.500,00
13.1.4.2	fio isolado 2,5mm <sup>2</sup> – 750V	m	3.000,00
13.1.4.3	fio isolado 4,0mm <sup>2</sup> – 750V	m	300,00
13.1.4.4	fio isolado 6,0mm <sup>2</sup> – 750V	m	100,00
13.1.4.5	cabo isolado 10,0mm <sup>2</sup> – 750V	m	200,00
13.1.4.6	cabo isolado 16,00mm <sup>2</sup> – 750V	m	200,00
13.1.4.7	cabo isolado 70mm <sup>2</sup> - 750V	m	700,00
13.1.4.8	cabo isolado 95mm <sup>2</sup> - 750V	m	800,00
13.1.5	Interruptores, Tomadas e Interfone		
13.1.5.1	interruptor, uma tecla simples	un	29,00
13.1.5.2	interruptor, duas teclas simples	un	19,00
13.1.5.3	Interruptor com 1 teclas paralelo e placa	un	2,00
13.1.5.4	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	un	2,00
13.1.5.5	tomada 2P+T – 20A/250V	un	149,00
13.1.5.6	tomada 3P+T – 20A/250V (ar condicionado)	un	3,00
13.1.5.7	relê fotoelétrico tipo NA 10A x 220V - completo	un	16,00
13.1.6	Luminárias		
13.1.6.1	luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	un	28,00
13.1.6.2	luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40w, completa, fornecimento e instalação	un	40,00
13.1.6.3	luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	un	159,00
13.1.6.4	luminária blindada, oval, de sobrepor ou arandela para lâmpada compacta de 20W	un	2,00
13.1.6.5	luminária rebaixada retrátil, modelo "CANÇÃO" da PROJELUZ ou tecnicamente equivalente.	un	14,00
13.1.7	Ventiladores		
13.1.7.1	oscilante de parede Ø50cm, delta, acabamento branco	un	35,00
13.2	Telefonia, Lógica, Som e TV		
13.2.1	eletroduto de PVC flexível tipo 20mm (1/2")	m	150,00

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03 MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

13.3.8	dome - caixa de proteção para câmeras: produto de uso interno, para fixação em parede ou teto, com trava parafusada de segurança para cúpula evitando a fácil abertura do dome, injetado em policarbonato resistente a impacto, com praticidade na instalação e manutenção da mini câmera / board, contendo uma seta, indicando a posição correta da mini câmera / board e um rebaixo na base onde deverá ser aberto p/ passagem do fio, possui membrana ( película ) com opção de recorte somente na lente da câmera para maior camuflagem, mini dome 4 polegadas, suporte universal regulável p/ mini câmera / board, anel para blindagem de cúpula com parafuso, injetado em policarbonato resistente a impacto de 500kg, base nas cores branco ou preto, cúpula de alta resolução fume ou transparente, anel de blindagem: 12,5 cm de largura x 1cm de altura, base: 12,80 cm largura x 1 cm altura, cúpula: 10 cm largura x 5,5 altura, área útil da base: 9,5 cm largura, peso: 100gr	un	23,00
13.3.9	conector bnc: usado no transporte de sinais de vídeo (imagem) em aplicações profissionais. CONECTOR BNC COM TERMINAIS SOLDÁVEIS, C/MOLA	un	60,00
13.3.10	fonte de alimentação: saída: 13,8Vcc, caveada, corrente contínua máxima na saída: 5 A, proteções: sobre-corrente, curto-circuito, inversão de polaridade e proteção térmica, eficiência: >80%, ventoinha para refrigeração com acionamento inteligente.	un	2,00
13.3.11	câmera infra red e 30 m: sensor de imagem: CCD 1/4" (day / night), resolução: 420 TVL, sistema de cor: NTSC, iluminação mínima: 0 lux, alcance do infravermelho: 25 metros, lente: f: 30 m, controle de íris: automático, ajuste de foco: automático, controle de ganho (AGC): automático, balanço de branco (AWB): automático, compensação de luz (BLC): automático, relação sinal / ruído: > 48Db, saída de vídeo: BNC (1.0Vp-p - 75 Ohm) super vídeo, alimentação: DC 12V - 300m	un	7,00
13.3.12	central de alarme: 10 entradas de zona (08 zonas com zonas duplas), mais 01 teclados, 01 saída de PGM, 01 saída de sirene supervisionada e 1 mais 01 teclados, 01 saída de PGM, 01 saída de sirene supervisionada e 1 da, fonte de alimentação de 950 mA, conexão das zonas duplas nos modos serial ou paralelo, tranca código mestre ( não se pode apagar ou mudar o código mestre ou do usuário 01), formato de comunicação via PAGER, tempo de aviso para fechamento (transmite um evento se o ultimo arme exceder o tempo programado), auto teste pode ser diário ou de hora em hora. Compatível com download/upload com o software espload	un	1,00

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP,

03 MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

13.3.13	mini câmera: 480 linhas reais de definição 410k pixels, CCD 1/3 com lente de 3,6, abertura de + de 90°, auto íris eletrônica - ( 0,5 lux, day/night 0,01 lux) uso profissional, ser compatível com qualquer placa de captura de vídeo	un	23,00
13.3.14	sensor paradox DG-75: duas lentes (2 sensores duplos opostos); superior imunidade à animais de estimação, usando combinações de lentes avançadas a tecnologia de processamento digital patenteada; imune à animais de até 40kg (90lb); detecção digital oposta dupla; 11mx11m (35tf x 35tf), 90° abertura	un	5,00
13.3.15	sensor Petmovie PPA ou tecnicamente equivalente	un	16,00
<b>14</b>	<b>Instalações de Proteção Contra Descargas Atmosféricas</b>		
14.1	barra chata aço galvanizado (1/2"x1/4") - captor p/ para raios	m	660,00
14.2	barra chata aço galvanizado (3/4"x1/8") - descida p/ para raios	m	236,00
14.3	cabo de cobre nú #50mm2	m	325,00
14.4	terra simples - 1 haste	un	26,00
14.5	tubo de PVC 2"x3m para proteção de cordoalha	un	130,00
14.6	conexão exotérmica cabo/cabo	un	26,00
14.7	conexão exotérmica cabo/haste	pç	26,00
14.8	conexão exotérmica em estrutura metálica	pç	60,00
<b>15</b>	<b>Instalações de Combate e Prevenção Contra Incêndio</b>		
15.1	tubo FG 65mm (2 1/2") inclusive conexões	m	24,00
15.2	tubo PVC soldável 75mm, marrom, inclusive conexões	m	168,00
15.3	registro gaveta bruto de 2 1/2"	un	1,00
15.4	registro gaveta bruto de 3"	un	1,00
15.5	registro globo angular amarelo 2 1/2"	un	1,00
15.6	registro de recalque no passeio (RR-01) completo	un	1,00
15.7	abrigo de hidrante de 1 1/2" (38mm) embutir completo - inclusive registro globo ocular 45° de 2 1/2", chave tipo Storz, tampão de engate rápido, 2 mangueiras de 1 1/2", adaptador de engate rápido e esguicho em latão de 1 1/2"	un	6,00
15.8	central de sistema de alarme até 12 laços	un	1,00
15.9	botoeira quebra vidro(QV) - aciona bomba L/D	un	6,00
15.10	sirene para alarme de emergência - eletroduto de PVC	un	6,00
15.11	acionador manual do alarme de incêndio	un	6,00
15.12	quadro comando para conjunto motor bomba trifásico de	un	1,00

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03 MAI 2019

PREFEITURA MUN. DE ASSIS

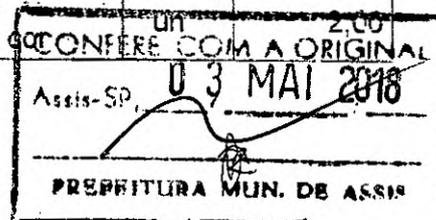


# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	3 a 5 HP		
15.13	bloco autônomo de iluminação de emergência, com 2 lâmpadas de 11W/15W	un	30,00
15.14	extintor de CO2 6kg	pç	4,00
15.15	extintor Pó Químico Seco 4Kg	pç	4,00
15.16	extintor Água Pressurizada 10l	pç	4,00
15.17	sinalização de equipamentos	un	120,00
<b>16</b>	<b>Pintura</b>		
16.1	emassamento de laje, massa PVA - 2 demãos	m2	1.534,29
16.2	emassamento de forro de gesso, massa PVA - 2 demãos	m2	663,21
16.3	emassamento paredes internas, massa PVA - 2 demãos	m2	2.059,70
16.4	emassamento de esquadrias de madeira, massa base a óleo	m2	127,89
16.5	tinta acrílica em lajes e forro de gesso - 3 demãos	m2	2.197,50
16.6	tinta acrílica em paredes internas e externas - 3 demãos	m2	3.401,62
16.7	verniz acrílico em paredes internas	m2	1.568,44
	locais: berçários 1 a 4, coordenadoria, depósito de materiais 1 e 2, secretaria, arquivo, sala dos educadores, consultório, rouparia 2 e almoxarifado		
16.8	esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	m2	127,89
16.9	verniz acrílico incolor em telha CRFS	m2	2.310,71
<b>17</b>	<b>Complementos Internos</b>		
<b>17.1</b>	<b>Régua de Identificação</b>		
17.1.1	régua de sinalização em portas - detalhe Folha 25	un	32,00
<b>17.2</b>	<b>Estantes de Aço (Folha 1)</b>		
17.2.1	E1 - estantes prateleira com plano gradeado em aço inox 1,00x0,50m (3 planos), h= 1,80m, Cozil ou tecnicamente equivalente.	un	8,00
17.2.2	E2 - estantes prateleira com plano gradeado em aço inox 1,50x0,50m (4 planos), h=1,80m, Cozil ou tecnicamente equivalente.	un	8,00
<b>17.3</b>	<b>Espelhos (Folha 1)</b>		
17.3.1	ESP6 - espelho com moldura em mdf branco 1,00x1,20m	un	13,00
<b>17.4</b>	<b>Quadro Branco (Folha 1)</b>		
17.4.1	QB - quadro branco (2,50x1,20m) em mdf 20mm, melamínico de alta pressão, "lousa" quadriculada	un	2,00





# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	branco brilhante		
<b>17.5</b>	<b>Armários e Gabinetes</b>		
	<b>Madeira</b>		
17.5.1	armário de madeira mdf, revestida com laminado branco sob BA1 (4,10x0,70x0,85m) - det. Fl. 10	un	1,00
17.5.2	armário de madeira mdf, revestida com laminado branco sob BG5 (1,15x0,42x0,89m) - det. Fl. 11	un	2,00
17.5.3	armário aberto com prateleiras em madeira mdf revestida com laminado na rouparia - det. Fl. 11	cj	1,00
17.5.4	armário de madeira mdf, revestida com laminado branco sob BG8 (2,00x0,75x0,80m) - det. Fl. 15 e 16	un	3,00
17.5.5	armário de madeira mdf, revestida com laminado branco sob BG10 (3,40x0,60x0,85m) - det. Fl. 17	un	1,00
17.5.6	armário de madeira mdf, revestida com laminado branco sob BG11 (1,20x0,60x0,85m) - det. Fl. 17	un	1,00
17.5.7	armário de madeira mdf, revestida com laminado branco sob BA2 (3,60x0,70x0,85m) - det. Fl. 17	un	1,00
17.5.8	armário aberto com prateleiras em madeira mdf revestida com laminado na rouparia - det. Fl. 18	cj	1,00
17.5.9	armário de madeira mdf, revestida com laminado branco sob BG12 (3,60x0,70x0,85m) - det. Fl. 17	un	1,00
	<b>Alumínio</b>		
17.5.10	armário área de serviço 2 - det. Fl. 10		
17.5.10.1	PA1 (1,60x1,20m) de correr	un	1,00
17.5.10.2	PA2 (1,60x1,85m) de correr	un	1,00
17.5.10.3	prateleira em mdf 50mm, revestido com laminado branco e ganchos para vassouras - 1,60x0,40m	m2	0,64
17.5.11	armário secretaria - det. Fl. 12		
17.5.11.1	PA3 (1,34x1,20m) de correr	un	1,00
17.5.11.2	PA4 (1,34x1,85m) de correr	un	1,00
17.5.12	armário fraldário - det. Fl. 18		
17.5.12.1	PA5 (1,50x0,60m) de correr	un	2,00
<b>18</b>	<b>Instalações Externas</b>		
<b>18.1</b>	<b>Água - Fria</b>		

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03 MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

18.1.1	tubo de PVC soldável com conexões DN 25mm	m	99,00
18.1.2	torneira de jardim - ver detalhe Fl. 20	cj	11,00
18.1.3	torneira de lavagem com canopla 1/2"	un	3,00
<b>18.2</b>	<b>Águas Pluviais</b>		
18.2.1	tubos de PVC branco com conexões		
18.2.1.1	DN 75mm	m	28,00
18.2.1.2	DN 100 mm	m	198,00
18.2.1.3	DN 150 mm	m	59,00
18.2.1.4	DN 250mm	m	156,00
18.2.2	Caixa de alvenaria para drenagem		
	<b>60x60x60cm - 13un</b>		
18.2.2.1	escavação manual com apiloamento do fundo	m3	13,18
18.2.2.2	lastro de concreto	m3	0,53
18.2.2.3	parede de 1/2 tijolo revestido	m2	19,66
18.2.2.4	grelha de ferro	un	13,00
	<b>50x50x50cm - 2un</b>		
18.2.2.5	escavação manual com apiloamento do fundo	m3	1,44
18.2.2.6	lastro de concreto	m3	0,06
18.2.2.7	parede de 1/2 tijolo revestido	m2	2,60
18.2.2.8	tampa de concreto	m2	1,28
	<b>80x80x80cm - 6un</b>		
18.2.2.9	escavação manual com apiloamento do fundo	m3	8,11
18.2.2.10	lastro de concreto	m3	0,36
18.2.2.11	parede de 1/2 tijolo revestido	m2	18,24
18.2.2.12	grelha de ferro	un	6,00
18.2.2.13	caixa de drenagem em polietileno com grelha	un	4,00
18.2.3	canaleta trapezoidal em concreto largura 60cm	m	41,60
<b>18.3</b>	<b>Instalações Elétricas Externas e Iluminação</b>		
18.3.1	Entrada de Energia, Telefonia e Porteiro Eletrônico		
18.3.1.1	padrão completo para entrada de energia categoria t5, 220V, padrão concessionária local	un	1,00
18.3.1.2	entrada para telefones (interno e público)	un	1,00





# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

18.3.2	Iluminação		
18.3.2.1	caixa de passagem 40x40x40cm, com tampa	un	3,00
18.3.2.2	eletroduto em polietileno reforçado DN 32mm	m	80,00
13.3.2.3	eletroduto de PVC flexível corrugado 20mm (1/2")	m	75,00
18.3.2.4	fio isolado 2,5 mm <sup>2</sup>	m	270,00
18.3.2.5	luminária decorativa pública com alojamento difusor cônico em policarbonato prismático (ID 502A) transparente, com lâmpada vapor metálico de 250W, fixada em poste tubular de aço carbono engastado h=3,00 livre, (PID 100 E) Clarão iluminação ou tecnicamente equivalente	cj	8,00
18.3.2.6	luminária petalar aberta modelo IP613 da Clarão Iluminação, ou tecnicamente equivalente, com alojamento, com lâmpada vapor metálico de 250W vapor metálico	cj	5,00
18.3.2.7	poste telefônico reto, com altura de 3 metros fora do solo, com diâmetro nominal de 2" (60,3 mm) na extremidade, para instalação de luminária do tipo petalar, galvanizado a fogo, em chapa de aço SAE 1010/1020, atendendo as normas NBR-6123/88 e NBR-14744/2001 da ABNT, engastado em base de concreto.	cj	5,00
<b>19</b>	<b>Complementos Externos</b>		
<b>19.1</b>	<b>Piso e Complementos (Folha 23)</b>		
19.1.1	regularização e compactação manual de terreno	m2	1.717,54
19.1.2	lastro de brita e=3cm	m3	51,53
19.1.3	lastro de concreto e=6cm, calçadas internas e passeio público de pedestres	m2	703,12
19.1.4	nivelamento e acabamento liso de superfície com equipamento rotativo em piso de concreto de 8cm e 7cm	m2	1.001,12
19.1.5	lastro de concreto e=8cm, acesso de veículos	m2	298,00
19.1.6	contra-piso em concreto e=5cm, sob piso cerâmica rústica	m2	715,94
19.1.7	piso cerâmica rústica para área externa (calçadas)	m2	715,94
19.1.8	armadura em tela soldada, Ø4.2mm c/10cm - piso em concreto	kg	441,04
19.1.9	separador de pisos em concreto pré-moldado, 7cm largura x 4cm altura x 100cm comprimento), rejuntado com argamassa 1:4 - cimento e areia, incluindo escavação e reaterro	m	1.091,80
19.1.10	piso podo tátil alerta, assentado com argamassa - rampa	m2	0,48

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03, MAI 2018  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<b>19.2</b>	<b>Tubulação e Abrigo para Cilindro GLP (Folha 20)</b>		
19.2.1	Gases GLP		
19.2.1.1	tubo de cobre classe A dn 15mm	m	42,00
19.2.1.2	válvula corte rápido	un	5,00
19.2.1.3	regulador de pressão para gás	un	2,00
19.2.1.4	pigtail	un	6,00
19.2.1.5	mangueira malhada para gás	un	2,00
19.2.1.6	válvula de retenção	un	6,00
19.2.1.7	cavalete central 2+2 - cozinha	un	1,00
19.2.2	Abrigo		
19.2.2.1	lastro de concreto traço 1:4:8, com betoneira h=10cm - base	m2	2,99
19.2.2.2	alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado e=9cm	m2	4,50
19.2.3	Laje		
19.2.3.1	forma em chapa de madeira compensada 12mm plastificada para estrutura - R 5X	m2	3,14
19.2.3.2	concreto usinado importado, fck=20MPa, inclusive transporte, adensamento e acabamento	m3	0,26
19.2.3.3	aço CA50/CA60	kg	13,00
19.2.3.4	chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia traço 1:4	m2	9,00
19.2.3.5	reboco para parede interna e externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:2:8, e=20mm	m2	9,00
19.2.3.6	PFT1 (1,60x1,53m) - portão em tela 2" e estrutura em FºGº, abrir 2 fls.	un	1,00
19.2.3.7	PFT2 (2,40x1,53m) - portão em tela 2" e estrutura em FºGº, abrir 2 fls.	un	1,00
19.2.3.8	esmalte sintético em PFT2	m2	12,24
19.2.3.9	tinta acrílica em paredes e lajes - 3 demãos	m2	15,36
<b>19.3</b>	<b>Abrigo para Bomba de Incêndio (Folha 20)</b>		
19.3.1	lastro de concreto traço 1:3:5, com betoneira h=7cm - base	m2	0,88
19.3.2	alvenaria de vedação em bloco cerâmico furado e=9cm	m2	0,86
19.3.3	Laje		

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03 MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

19.3.3.1	forma em chapa de madeira compensada 12mm plastificada para estrutura - R 5X	m2	0,94
19.3.3.2	concreto usinado importado, fck=20MPa, inclusive transporte, adensamento e acabamento	m3	0,10
19.3.3.3	aço CA50/CA60	kg	5,00
19.3.4	chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia traço 1:4	m2	1,72
19.3.5	reboco para parede interna e externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:2:8, e=20mm	m2	1,72
19.3.6	PV4 (1,20x1,20m) - porta em alumínio anodizado branco, veneziana com ventilação, abrir 2 fl.	un	1,00
19.3.7	tinta acrílica em paredes e lajes - 3 demãos	m2	3,57
<b>19.4</b>	<b>Abrigo de Lixo (Folha 20)</b>		
19.4.1	lastro de concreto traço 1:4:8, com betoneira h=10cm - base	m2	3,57
19.4.2	alvenaria de vedação em bloco cerâmico furado e=14cm	m2	2,51
19.4.3	Laje		
19.4.3.1	forma em chapa de madeira compensada 12mm plastificada para estrutura - R 5X	m2	3,98
19.4.3.2	concreto usinado importado, fck=20MPa, inclusive transporte, adensamento e acabamento	m3	0,36
19.4.3.3	aço CA50/CA 60	kg	18,00
19.4.4	chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia traço 1:4	m2	5,02
19.4.5	reboco para parede interna e externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:2:8, e=20mm	m2	5,02
19.4.6	PV1 (2,00x1,20m) - porta em alumínio anodizado natural, sem ventilação, abrir 2 fl.	un	2,00
19.4.7	tinta acrílica em paredes e lajes - 3 demãos	m2	9,00
19.4.8	caixa sifonada com grelha metálica 150x150x50mm	un	2,00
<b>19.5</b>	<b>Armário Externo (Folha 20)</b>		
19.5.1	lastro de concreto traço 1:3:5, com betoneira h=8cm - base	m2	3,28

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03 MAI 2018  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

19.5.2	Estrutura		
19.5.2.1	forma em chapa de madeira compensada 12mm plastificada para estrutura - R 5X	m2	9,13
19.5.2.2	aço CA 50 / CA60	kg	40,00
19.5.2.3	concreto usinado importado, fck=20MPa, inclusive transporte, adensamento e acabamento - laje + cinta	m3	0,80
19.5.3	chapisco em lajes com argamassa de cimento e areia traço 1:4	m2	7,84
19.5.4	reboco em lajes com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:2:8, e=20mm	m2	7,84
19.5.5	PV2 (2,00x0,92m) - porta em alumínio anodizado natural veneziana, sem ventilação, abrir 2 fl	un	2,00
19.5.6	PV3 (2,00x1,34m) - porta em alumínio anodizado natural veneziana, sem ventilação, abrir 2 fl	un	2,00
19.5.7	tinta acrílica em paredes internas e externas - 3 demãos	m2	14,67
<b>19.6</b>	<b>Muros, Gradis e Portões (Folha 02)</b>		
19.6.1	Infra - Estrutura		
19.6.1.1	broca de concreto dn 25cm - inclusive arranques	m	183,00
19.6.1.2	escavação manual de vala	m3	36,03
19.6.1.3	apiloamento fundo de vala	m2	72,06
19.6.1.4	lastro de brita 1 e=3cm	m3	0,65
19.6.1.5	forma de madeira comum para fundação	m2	86,48
19.6.1.6	aço CA50 / CA 60	kg	388,80
19.6.1.7	concreto usinado importado, fck=20MPa, inclusive transporte, adensamento e acabamento	m3	6,48
19.6.1.8	alvenaria de embasamento em tijolo maciço e=20cm h médio = 30cm	m3	6,48
19.6.1.9	impermeabilização com cimento cristalizante	m2	115,30
19.6.1.10	reaterro manual de vala compactado	m3	29,55
19.6.2	Estrutura		
19.6.2.1	forma em chapa de madeira compensada 12mm plastificada para estrutura - R 5X	m2	91,50
19.6.2.2	aço CA50 / CA60	kg	411,60
19.6.2.3	concreto usinado, importado, estrutural fck=20MPa, inclusive transporte, adensamento e acabamento	m3	6,86
19.6.2.4	cinta em concreto armado 15x15cm - respaldo da alvenaria	m3	2,69

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03 MAI 2010

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

19.6.3	Vedação		
19.6.3.1	alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado e=14cm	m2	360,32
19.6.3.2	pingadeira em concreto	m	119,73
19.6.4	Gradil e Portões		
19.6.4.1	gradil metálico	m2	41,87
19.6.4.2	PF1 (4,00x2,50m) - abrir 2 folhas	un	1,00
19.6.4.3	PF2 (2,00x2,50m) - abrir 2 folhas	un	1,00
19.6.4.4	PF3 (1,50x2,50m) - abrir 1 folha	un	1,00
19.6.4.5	PF4 (0,90x2,10m) - abrir 1 folha	un	1,00
19.6.4.6	PF5 (0,90x1,68m) - abrir 1 folha	un	1,00
19.6.4.7	colocação de PF6, portão existente, de correr (4,06x2,43m)	un	1,00
19.6.5	Revestimento		
19.6.5.1	chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	720,64
19.6.5.2	reboco para parede interna e externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:2:8, e=20mm	m2	720,64
19.6.6	Pintura		
19.6.6.1	tinta acrílica em paredes externas - 3 demãos	m2	720,64
19.6.6.2	tinta acrílica em pingadeira externas - 3 demãos	m	119,73
19.6.6.3	esmalte sintético em esquadrias metálicas - 2 demãos	m2	147,77
19.7	Mureta Solários e Rampa Externa (Folha 02)		
19.7.1	Infra - Estrutura		
19.7.1.1	broca de concreto dn 25cm - inclusive arranques	m	43,00
19.7.1.2	escavação manual de vala	m3	14,71
19.7.1.3	apiloamento fundo de vala	m2	29,42
19.7.1.4	lastro de brita 1 e=3cm	m3	0,44
19.7.1.5	forma de madeira comum para fundação	m2	44,13
19.7.1.6	aço CA50 / CA 60	kg	165,50
19.7.1.7	concreto usinado importado, fck=20MPa, inclusive transporte, adensamento e acabamento	m3	3,31
19.7.1.8	alvenaria de embasamento em tijolo maciço e=20cm h médio = 30 cm	m3	0,64
19.7.1.9	impermeabilização com cimento cristalino ORIGINAL	m2	94,45

Assis-SP,

03, MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS

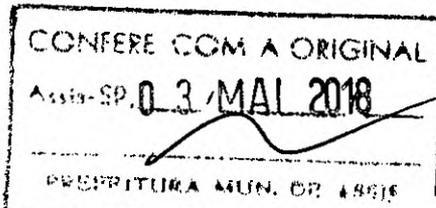


# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.7.1.10	reaterro manual de vala compactado	m3	11,40
19.7.2	<b>Estrutura</b>		
19.7.2.1	forma em chapa de madeira compensada 12mm plastificada para estrutura - R 5X	m2	11,76
19.7.2.2	aço CA50 / CA60	kg	44,00
19.7.2.3	concreto usinado, importado, estrutural fck=20MPa, inclusive transporte, adensamento e acabamento	m3	0,88
19.7.2.4	cinta em concreto armado 15x15cm - respaldo da alvenaria rampa	m3	0,32
19.7.3	<b>Vedação</b>		
19.7.3.1	alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado e=14cm	m2	57,17
19.7.4	<b>Revestimento</b>		
19.7.4.1	chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	126,21
19.7.4.2	reboco para parede interna e externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:2:8, e=20mm	m2	126,21
19.7.5	<b>Pintura</b>		
19.7.5.1	tinta acrílica em paredes externas - 3 demãos	m2	126,21
19.8	<b>Diversos</b>		
19.8.1	<b>Identificação/Sinalização/Recreação</b>		
19.8.1.1	letreiro em aço galvanizado tratado pintado com pintura epóxi a fogo com letras de 30cm - EMEI "PEQUENO POLEGAR"	cj	1,00
19.8.1.2	placa de aço 18, tratada com pintura epóxi a fogo - 50x25m	un	1,00
19.8.1.3	sinalização com pictogramas para vaga de estacionamento em tinta acrílica fosca, para pessoas com mobilidade reduzida - detalhe fl. 25	un	1,00
19.8.1.4	amarelinha	un	2,00
19.8.1.5	varal (2 cj) em FºGº 2", inclusive arames - detalhe fl. 21	m	19,60
19.9	<b>Bancos</b>		
19.9.1	banco curvo em concreto armado, acabamento aparente raio interno 0,60m, largura 0,40m e altura 0,38m - 5un (fl. 22)		





# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.9.1.1	escavação manual de vala	m3	4,71
19.9.1.2	apiloamento fundo de vala	m2	15,71
19.9.1.3	lastro de brita 1	m3	1,18
19.9.1.4	forma em chapa de madeira compensada 12mm plastificada para estrutura - R 5X	m2	31,18
19.9.1.5	aço CA50/CA60	kg	128,65
19.9.1.6	concreto usinado importado, fck=20MPa, inclusive transporte, adensamento e acabamento	m3	2,57
19.9.1.7	impermeabilização com cimento cristalizante	m2	12,49
19.9.1.8	reaterro manual de vala compactado	m3	2,72
19.9.1.9	tinta acrílica para piso em parede e piso do banco	m2	40,10
19.9.2	banco curvo no tanque de areia, largura 0,50m e comprimento externo 7,85		
19.9.2.1	lastro de concreto traço 1:4:8, com betoneira h=10cm - base	m2	3,72
19.9.2.2	alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado e=14cm	m2	14,04
19.9.2.3	impermeabilização interna e externa com cimento cristalizante	m3	29,12
19.9.2.4	chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	14,04
19.9.2.5	reboco para parede interna e externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:2:8, e=20mm	m2	14,04
19.9.2.6	reaterro manual interno compactado	m3	6,41
19.9.2.7	lastro de concreto traço 1:3:5, com betoneira h=7cm - assento	m2	14,91
19.9.2.8	tinta acrílica para piso em parede e piso do banco	m2	15,29
<b>19.20</b>	<b>Lavatório Coletivo</b>		
19.20.1	lavatório coletivo em granito e=3cm - 2,24m2	un	1,00
19.20.2	torneira de parede para lavatório ref. 1178, Deca ou tecnicamente equivalente	un	3,00
19.20.3	válvula de metal cromado	un	1,00
19.20.4	sifão de metal cromado de 1"x1 1/2"	un	1,00
<b>19.21</b>	<b>Escada Interna (Folha 22)</b>		
19.21.1	broca de concreto dn 25cm - inclusive arranques	m	6,00
19.21.2	escavação manual de vala	m3	0,39
19.21.3	apiloamento fundo de vala	m2	0,98
19.21.4	lastro de brita 1 e=3cm	m3	0,01

CONFERE COM A ORIGINAL

Assis-SP, 03 MAI 2018

PREFEITURA MUN. DE ASSIS



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.21.5	forma de madeira comum para fundação	m2	3,62
19.21.6	aço CA50/CA60	kg	14,00
19.21.7	concreto usinado importado, fck=20MPa, inclusive transporte, adensamento e acabamento	m3	0,28
19.21.8	alvenaria de embasamento e degraus	m3	0,69
19.21.9	aterro manual compactado interno	m3	1,31
19.21.10	lastro em concreto, e=6cm, acabamento desempenado - degrau	m2	2,15
19.21.11	corrimão fixado na parede	m	2,00
<b>19.22</b>	<b>Tanque de Areia (Folha 22) e Drenagem do jardim</b>		
19.22.1	escavação manual	m3	6,36
19.22.2	tubo dreno plástico corrugado DN 100mm	m	61,00
19.22.3	manta geotêxtil de 200 gr/m2 - OP20	m2	30,50
19.22.4	caixa de-areia 60x60xVAR, com tampa de concreto	un	2,00
19.22.5	lastro de areia lavada e=30cm	m3	19,08
<b>19.23</b>	<b>Paisagismo (Folha 29)</b>		
19.23.1	Gramado		
19.23.1.1	limpeza e regularização de áreas para ajardinamento	m2	1.650,00
19.23.1.2	plantio de grama esmeralda em placas inclusive adubação	m2	1.650,00
19.23.2	Árvores, Arbustos, Palmeira e Complementos		
19.23.2.1	Lofantera da Amazônia - h=1,50m	un	10,00
19.23.2.2	Grevilha anã - h= 1,50m	un	5,00
19.23.2.3	Resedá gigante - h=1,50m	un	4,00
19.23.2.4	Ipê amarelo - h=1,50m	un	3,00
19.23.2.5	Jacarandá mimoso - h=1,50m	un	6,00
19.23.2.6	Jatobá - 1,50m	un	1,00
19.23.2.7	Fênix - 1,50m	un	6,00
19.23.2.8	Ixora compacta - h=0,50m	un	20,00
19.23.3	protetor para mudas metálico (aço - 30,68kg/un) - 10 peças	kg	306,80
<b>20</b>	<b>Finais</b>		
20.1	Limpeza final da obra geral e Verificação Final	m2	2.152,08
20.2	Documentação "AS BIULT"	sm	5,00

CONFERE COM A ORIGINAL  
Assis-SP, 03 MAI 2018  
PREFEITURA MUN. DE ASSIS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

É o que consta nos arquivos desta Secretaria.

Assis, 30 de Janeiro de 2017

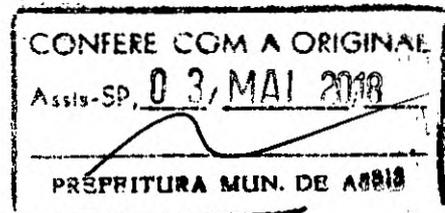
*Camila Rezende*

Departamento de Planejamento e Projetos

Nome do Eng que irá assinar o Atestado

Eng. Civil Camila de Fátima Rezende

CREA: N° 5063901570



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes: Roberto Sérgio Cardoso Gonzalez Martins, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, devidamente inscrito junto ao CREA sob o nº 060.048.352.9, portador do CPF: 826.569.758-91 e do RG: 4.513.661/SSP-sp com endereço profissional à Rua Brasil, 239, Centro, na cidade de Assis/SP, com telefone (18) 3325-1380 doravante denominada de CONTRATADA e ODAIR GERALDO NEGRÃO-EPP, devidamente inscrito no CNPJ: 09.513.655/0001-38, com sede a Avenida Rui Barbosa nº 1.550, na cidade de Assis – SP, com telefone (18) 3321-3162, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado entre si, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas, atendendo intrinsecamente o Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90, bem como o Código de Ética que disciplina a profissão do Engenheiro Civil.

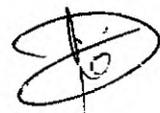
**CLÁUSULA 1ª** – O Contratante por este ato contrata os serviços profissionais da Contratada, que consistem em:

- Prestar serviço de engenharia para a empresa e dirigir tecnicamente as obras, enquanto elas estiverem sendo executadas;
- Fazer projetos e detalhamentos das obras quando houver a necessidade dos mesmos;
- Acompanhamento das obras que estiverem em andamento, do início até o final do processo;
- A jornada de trabalho do Contratado será de 03 (três) dias por semana, sendo nas segundas, quartas e sextas-feiras, no seguinte horário: das 08:00 às 12:00 horas.

**CLÁUSULA 2ª** – Pelos serviços acima elencados, o Contratante obriga-se a pagar à Contratada o valor de 06 (seis) salários mínimos por mês, onde será efetuado todo o dia 10 de cada mês, o reajuste acompanhará o aumento do salário mínimo de acordo com os gatilhos estipulados por lei.

**CLÁUSULA 3ª** – Em contraprestação aos préstimos contratados, o Contratante fica obrigado à:

- Detalhar todos os itens para a obra a ser realizada;
- Pagar os honorários nas datas acima avençadas, sob pena de rescisão contratual, insentando-se a contratada da responsabilidade técnica junto ao CREA, conferindo-lhe ainda o direito de perceber os valores contratados;
- Atender prontamente todas as solicitações da Contratada, sob pena de isenção de responsabilidade da parte em que não for atendida, solicitação essas que serão registradas em um diário de obra, assinado por ambas as partes;
- Não alterar o projeto, sem a anuência da Contratada, sob pena de isenção de responsabilidade técnica.



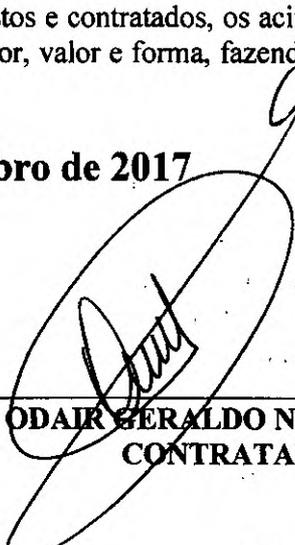
**CLÁUSULA 4ª** – A Contratada fica dispensada de recolher as taxas devidas ao CREA e a aprovação na Prefeitura, bem como as cópias de desenhos solicitados pela empresa, deixando assim a Contratante responsável pelos custos operacionais de todo o projeto que for vinculado ao trabalho da profissional.

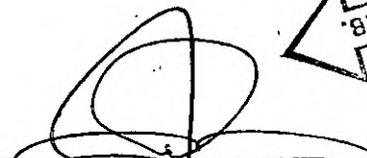
**CLÁUSULA 5ª** – Após a fase de cobertura, a Contratada estará disponível para acompanhar o Contratante na compra de materiais de acabamento, sendo certo que, acaso o Contratante deseje essa assessoria, serão acrescidos 01 (um) salário mínimo por mês, cujo pagamento deverá ser feito todo dia 10 (dez).

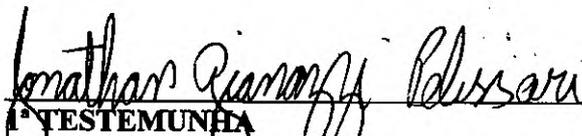
**CLÁUSULA 6ª** – O Contrato terá prazo de validade de 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura do mesmo.

E por estarem assim, justos e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, fazendo tudo por bom firme e na presença de 02 (duas) testemunhas.

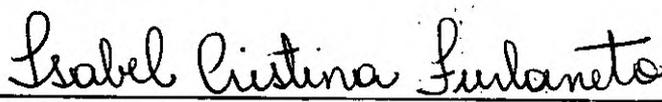
**Assis 26 de Outubro de 2017**

  
\_\_\_\_\_  
**ODAIR BERALDO NEGRÃO-EPP**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO SERGIO CARDOSO GONZALEZ MARTINS**  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**1ª TESTEMUNHA**

**Jonathan Gianazzi Pelissari**  
RG: 45.779.141-X

  
\_\_\_\_\_  
**2ª TESTEMUNHA**

**Isabel Cristina Furlaneto**  
RG: 26.152.447-1

**1ª TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS**  
Escritório: Rua Coronel João de Deus, 395 - CEP: 13000-000 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599  
**ESCREVENTE AUTORIZADO**  
Reconheço a semelhança a(s) firma(s) de:  
**ODAIR BERALDO NEGRÃO, ROBERTO SERGIO CARDOSO GONZALEZ MARTINS**  
em documento **CON VALOR ECONOMICO**, dou fe. Em test da verdade.  
Assis, 07 de Novembro de 2017 R\$ 18,14  
**JOSE AMERICO DOYCHE JUNIOR - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
0064318

**CONFERE COM A ORIGINAL**  
Assis-SP, 03/MAI 2019  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUN. DE ASSIS**

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

ASSIS 03 DE MAIO DE 2018

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PROCESSO: Nº 045/2018

TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS.

## DECLARAÇÃO

A empresa **ODAIR GERALDO NEGRÃO-EPP** localizada na Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 02, PAVTO 01, inscrita no CNPJ nº. 09.513.655/0001-38, representada pelo empresário **Odair Geraldo Negrão** no uso de suas atribuições legais vem pela presente, **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que está em situação regular perante o ministério do trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho e noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

POR SER VERDADE ASSINO A PRESENTE.

.....  
**ODAIR GERALDO NEGRÃO – EPP**  
**ODAIR GERALDO NEGRÃO**  
EMPRESARIO  
RG: 28.215.466-8

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

Certifico que a empresa **ODAIR GERALDO NEGRÃO - ME.**, CNPJ nº 09.513.655/0001-38, I. E. nº 189.174.741-119, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 1550 - Centro - CEP 19814-000, na cidade de ASSIS (SP), acha-se cadastrada nesta PREFEITURA MUNICIPAL sob número \* 837 \*, com validade até **24 de setembro de 2018.** \*\*\*\*\*

CAPITAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). \*\*\*\*\*

FINALIDADE EXCLUSIVAMENTE PARA: Prestação de serviços de construção em geral, locação de mão-de-obra não temporária, locação de máquinas e equipamentos e comércio varejista de materiais de construção em geral. \*\*\*\*\*

PROCURADORES CREDENCIADOS: \*\*\*\*\*

**VENCIMENTOS:**

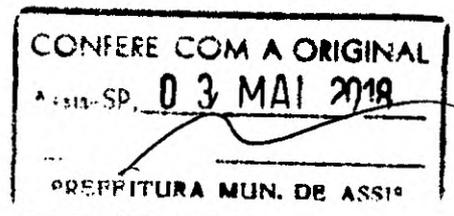
<b>Registro CREA</b>	<b>CND Estadual</b>	<b>CND - TRT</b>	<b>Encerramento Bal. Patrimonial</b>
31.12.2017	23.09.2017	23.09.2017	31.12.2016
<b>CND F. Federal</b>	<b>CND Municipal</b>	<b>CND - FGTS</b>	<b>Exp. Falência e Concordata</b>
18.11.2017	19.10.2017	03.10.2017	17.07.2017

Certificado emitido após cumprimento, pela empresa, das exigências dos artigos 28 a 31 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 25 de setembro de 2017

.....  
Vágner Nunes Dourado

Comissão de Julgamento de Pedidos Cadastrais



**ENVELOPE Nº 001**

**ASSIS 03 DE MAIO DE 2018**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS: Nº. 001/2018**

**PROCESSO: Nº. 045/2018**

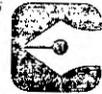
**ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP**

**CNPJ Nº. 09.513.655/0001-38**

**AVENIDA RUI BARBOSA Nº. 1.550, SALA 25, PAVTO 01 – CENTRO – ASSIS/SP**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

PEDRINHAS PAULISTA - SP  
COMARCA DE MARACÁI - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃ KARINA HIGA LEÃO DE CARVALHO



LIVRO Nº 003.



Cartório  
Pedrinhas  
Paulista

Avenida Brasil, 1479  
F.: (18) 3375-1433  
Pedrinhas Paulista - SP

PÁG. Nº 219/220.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE SAN PIO  
CONSTRUTORA-EIRELI OUTORGA NA FORMA  
ABAIXO:

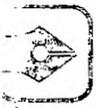
**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e quinze (2.015), aos doze (12) dias do mês de agosto (08), neste município de Pedrinhas Paulista, Comarca de MARACÁI, Estado de São Paulo, neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, perante mim, Tabelião Designado que esta subscreve, compareceu como OUTORGANTE: **SAN PIO CONSTRUTORA-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.871.864/0001-03, com sede na Chácara Esmeralda, SP 266-Rodovia Helder de Sá-Trecho SP 333-Cruzália-Km 502 + 128 metros, bairro Rural, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, com seu Ato constitutivo de empresa individual Limitada por transformação de sociedade, datado de 30 de abril de 2013, devidamente registrado em data de 14 de maio de 2013, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3560005430-5, e alteração contratual de empresa individual de responsabilidade limitada-Eireli - San Pio Construtora - Eireli-EPP, datada de 27 de maio de 2013, devidamente registrada em 31 de maio de 2013, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 149.358/13-1, e última alteração contratual datada de 9 de junho de 2014, devidamente registrada na JUCESP sob nº 233.928/14-5, cujas cópias ficam arquivadas na pasta "Atos Constitutivos de Pessoas Jurídicas" nº 02, às fls. 06 a 08, acompanhadas da Ficha Cadastral Simplificada emitida em 30 de julho de 2014, obtida através do endereço eletrônico <https://www.jucesponline.sp.gov.br>, código de autenticidade 49266185; neste ato representada por seu Titular e Administrador **ADRIANO GIUSEPPE LECCE**, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG: nº 13.480.236-6, SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 075.122.068-21, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, nº 148, centro, nesta cidade de Pedrinhas Paulista, SP. A presente reconhecida como a própria de que trato em face dos documentos de identidade apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, perante mim, pela outorgante acima qualificada, foi dito que através deste instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **ADRIANA VALÉRIA DE FREITAS**, brasileira, viúva, diretora administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 7.041.505-4, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 076.141.748-60, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, nº 148, nesta cidade de Pedrinhas Paulista, SP; **LUIGI DOTO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG: nº 11.138.738-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 056.591.578-90, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 1796, Centro, nesta cidade de Pedrinhas Paulista, SP; e **LUIZA BIANCO**, brasileira, divorciada, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 33.025.509, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 274.348.738-09, residente e domiciliada na Rua Rio Pedrinhas nº 205, Centro, nesta cidade de Pedrinhas Paulista, SP; a quem confere os poderes da cláusula "ad negotia" para tratar de assuntos do interesse da Outorgante, para o fim especial de: **A) representá-la junto ao BANCO DO BRASIL S/A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, de qualquer localidade da federação, podendo, para tanto, dito procurador: movimentar a conta corrente, realizando quaisquer operações bancárias que se façam necessárias e podendo, inclusive, encerrar as contas; receber, passar recibo e dar quitação; emitir e assinar cheques; solicitar saldos e extratos; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar e retirar cartão eletrônico e talão de cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar autorizações de débitos, transferências e pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar

AV BRASIL 1479 - CENTRO  
PEDRINHAS PAULISTA SP CEP:19865-000  
FONE: 18 - 96176600

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PEDRINHAS PAULISTA - SP  
TABELIÃO DE NOTAS DE PEDRINHAS PAULISTA - SP  
P.04093 R.000713  
2602530021.000000713-4



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
ROSA FLETCHER MACHETTO, 138 E PEDRINHAS PAULISTA - TABELIÃO E REGISTRADOR  
GIOVANI LUIZ COUTINHO NUNES  
PEDRINHAS PAULISTA, 03/04/2018 R\$ 3,62 9337667  
Autentico a presente cópia reprografiada conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.  
GISELE GONÇALVES TOTTI - ESPECIALMENTE AUTORIZADA  
Válida somente com o Selo de Autenticação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupanças; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar cartas de anuências. Os poderes contidos neste item “A” serão exercidos exclusivamente pela procuradora **ADRIANA VALÉRIA DE FREITAS**, acima qualificada; **B)** comprar, vender ou permutar ou por qualquer outra forma ou título adquirir ou alienar, pelo preço e condições que convencionar qualquer veículo; podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que preciso for, assinar e preencher formulários ou requerimento, pagar taxas, apresentar documentos, emplacar e licenciar o veículo, requerer 2ª Via do Recibo, assinando-o, receber e dar quitação, assinar o Certificado de Registro de Veículo, onde necessário for, apresentando as documentações que se fizerem necessárias, dando quitação, assinando recibos, representá-la diante das repartições públicas federais, estaduais e municipais, tabelionatos e DETRAN. Os poderes contidos neste item “B” serão exercidos exclusivamente pelo procurador **LUIGI DOTO**, acima qualificado; e **C)** representá-la em licitações públicas, podendo assinar declarações, certidões, propostas, contratos, requerimento, notificações e ofícios; representá-la perante pessoas físicas, associações, sociedades, empresárias ou não, e demais pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, fundações mantidas e instituídas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas de direito público interno, especialmente junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretarias da Fazenda Estadual e respectivos Postos Fiscais, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Prefeituras e Câmaras Municipais, EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, companhias e abastecimento de água e esgoto, dentre elas a SABESP, companhias de telefonia fixa e móvel, dentre elas a Vivo/Telefônica, companhias ou empresas de distribuição de energia elétrica, dentre elas a Vale Parapanema, Ministério do Trabalho e sindicatos, os Oficiais de Registro de Imóveis, os Tabeliães de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, e onde mais preciso for e com esta se apresentar, tudo requerendo, assinando e retirando. Os poderes contidos neste item “C” serão exercidos por todos os procuradores **podendo cada procurador agir isoladamente**, independentemente da ordem de nomeação; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, vedado o subestabelecimento. Este mandato é instituído pelo prazo de três (03) anos, a contar desta data. Assim disse, do que dou fé, e pedi este instrumento, que sendo feito e lido em voz alta, achou conforme outorga, aceita e assina, sendo dispensável a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias, como autoriza o R. provimento 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Assinando: Emolumentos: Ao Serv. R\$.108,08; Ao Est. R\$.30,72; Ibsp. R\$.15,84; R. Civil. R\$.5,69; Trib. Just. R\$.7,42; Santa Casa R\$.1,08; Imposto ao município R\$.5,40; Ministério Público R\$.5,19; Total. R\$. 179,42; Guia n.º 34. Do que dou fé. Eu, (a.) **MAURO SHIRAKAWA**, Tabelião Designado, a escrevi, subscrevi e assino ao final. Pedrinhas Paulista, 12 de agosto de 2015. (a.) **ADRIANO GIUSEPPE LECCE (SAN PIO CONSTRUTORA-EIRELI)**. NADA MAIS, dou fé. Traslada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_ (**MAURO SHIRAKAWA**), Tabelião Designado, digitei, conferi, subscrevi e assino em público e lido.

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

**MAURO SHIRAKAWA**  
Tabelião Designado



Avenida Brasil, 1479  
F.: (18) 3375-1433  
Pedrinhas Paulista - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PEDRINHAS PAULISTA-SP

**GONÇALVES TOTTI**  
Escrivente-Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PEDRINHAS PAULISTA-SP

**GIOVANI LUIZ CONTINHO MENDES** - TABELIÃO E REGISTRADOR

PEDRINHAS PAULISTA, 03/04/2016, R\$ 3,52 (341/352)

Autenticada a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

**GISELE GONÇALVES TOTTI** - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Valido somente com o Selo de Autenticação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2017-2

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




*Luigi Doto*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.138.738-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/DEZ/95

NOME LUIGI DOTO

FILIAÇÃO ROCCO DOTO  
E AUGUSTA ORTONCELLI DOTO

NACIONALIDADE CRUZALIA -SP DATA DE NASCIMENTO 07/FEV/1964

DOC ORIGEM PARAGUACU PTA.-SP  
PARAGUACU PTA.  
CN:LV.A014/FLS.271V/N.009327

CPF: 056591578790

Assinatura do Diretor

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS  
Rua Pietro Mascietto, 138 E - PERUINHAS PALISTA/SP - (18) 3375-14  
GIOVANI LOSI CRUZZINHO MENDES TABELÃO E REGISTRADOR

PERUINHAS PALISTA, 03/08/2017: R\$ 3.411,78 (2x) 7A  
Autentico a presente cópia reproduzida conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

GISELE GONCALVES TOTTI - ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
Válido Somente com o Selo de Autenticação

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS  
GISELE GONCALVES TOTTI  
Escritório Substituto

AUTENTICAÇÃO

1285A A 002 200



# HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA PIAZO S.A.

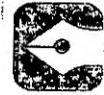


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

PEDRINHAS PAULISTA - SP

COMARCA DE MARACÁI - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ KARINA HIGA LEÃO DE CARVALHO



LIVRO Nº 003.



Cartório  
Pedrinhas  
Paulista

Avenida Brasil, 1479

CEP: (18) 3375-1433

Pedrinhas Paulista - SP

PÁG. Nº 219/220.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE SAN PIO CONSTRUTORA-EIRELI OUTORGA NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de

procuração bastante virem, que no ano de dois mil e quinze (2.015), aos doze (12) dias do mês de agosto (08), neste município de Pedrinhas Paulista, Comarca de MARACÁI, Estado de São Paulo, neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, perante mim, Tabelião Designado que esta subscreve, compareceu como OUTORGANTE: **SAN PIO CONSTRUTORA-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.871.864/0001-03, com sede na Chácara Esmeralda, SP 266-Rodovia Helder de Sá-Trecho SP 333-Cruzália-Km 502 + 128 metros, bairro Rural, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, com seu Ato constitutivo de empresa individual Limitada por transformação de sociedade, datado de 30 de abril de 2013, devidamente registrado em data de 14 de maio de 2013, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3560005430-5, e alteração contratual de empresa individual de responsabilidade limitada-Eireli - San Pio Construtora - Eireli-EPP, datada de 27 de maio de 2013, devidamente registrada em 31 de maio de 2013, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 149.358/13-1, e última alteração contratual datada de 9 de junho de 2014, devidamente registrada na JUCESP sob nº 233.928/14-5, cujas cópias ficam arquivadas na pasta "Atos Constitutivos de Pessoas Jurídicas" nº 02, às fls. 06 a 08, acompanhadas da Ficha Cadastral Simplificada emitida em 30 de julho de 2014, obtida através do endereço eletrônico <https://www.jucesponline.sp.gov.br>, código de autenticidade 49266185; neste ato representada por seu Titular e Administrador **ADRIANO GIUSEPPE LECCE**, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG: nº 13.480.236-6, SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 075.122.068-21, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, nº 148, centro, nesta cidade de Pedrinhas Paulista, SP. A presente reconhecida como a própria de que trato em face dos documentos de identidade apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, perante mim, pela outorgante acima qualificada, foi dito que através deste instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **ADRIANA VALÉRIA DE FREITAS**, brasileira, viúva, diretora administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 7.041.505-4, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 076.141.748-60, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, nº 148, nesta cidade de Pedrinhas Paulista, SP; **LUIGI DOTO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG: nº 11.138.738-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 056.591.578-90, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 1796, Centro, nesta cidade de Pedrinhas Paulista, SP; e **LUIZA BIANCO**, brasileira, divorciada, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 33.025.509, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 274.348.738-09, residente e domiciliada na Rua Rio Pedrinhas nº 205, Centro, nesta cidade de Pedrinhas Paulista, SP; a quem confere os poderes da cláusula "ad negotia" para tratar de assuntos do interesse da Outorgante, para o fim especial de: **A) representá-la junto ao BANCO DO BRASIL S/A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, de qualquer localidade da federação, podendo, para tanto, dito procurador: movimentar a conta corrente, realizando quaisquer operações bancárias que se façam necessárias e podendo, inclusive, encerrar as contas; receber, passar recibo e dar quitação; emitir e assinar cheques; solicitar saldos e extratos; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar e retirar cartão eletrônico e talão de cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar autorizações de débitos, transferências e pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar

Pedrinhas Paulista - SP, 08/08/2015. Hora: 14:30. Assinatura: KARINA HIGA LEÃO DE CARVALHO. Nº de Registro: 12832602530021.000000713-4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PEDRINHAS PAULISTA-SP  
GISELE GONCALVES TOTTI  
Substituta



AV BRASIL 1479 - CENTRO  
PEDRINHAS PAULISTA SP CEP: 19865-000  
FONE: 18 - 96176600

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
Rua Pietro Mascietto, 138 E - PEDRINHAS PAULISTA/SP - (18) 3375-1433  
GIOVANI LOSTI CONTINHO MENDES - TABELIÃO E REGISTRADOR  
Pedrinhas Paulista, 03/04/2018 R\$ 3,52 93797527  
Autenticado a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.  
GISELE GONCALVES TOTTI - ESCRIVÃO AUTORIZADA  
Válida Soamente com o Selo de Autenticidade





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupanças; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar cartas de anuências. Os poderes contidos neste item “A” serão exercidos exclusivamente pela procuradora **ADRIANA VALÉRIA DE FREITAS**, acima qualificada; **B)** comprar, vender ou permutar ou por qualquer outra forma ou título adquirir ou alienar, pelo preço e condições que convencionar qualquer veículo; podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que preciso for, assinar e preencher formulários ou requerimento, pagar taxas, apresentar documentos, emplacar e licenciar o veículo, requerer 2ª Via do Recibo, assinando-o, receber e dar quitação, assinar o Certificado de Registro de Veículo, onde necessário for, apresentando as documentações que se fizerem necessárias, dando quitação, assinando recibos, representá-la diante das repartições públicas federais, estaduais e municipais, tabelionatos e DETRAN. Os poderes contidos neste item “B” serão exercidos exclusivamente pelo procurador **LUIGI DOTO**, acima qualificado; e **C)** representá-la em licitações públicas, podendo assinar declarações, certidões, propostas, contratos, requerimento, notificações e ofícios; representá-la perante pessoas físicas, associações, sociedades, empresárias ou não, e demais pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, fundações mantidas e instituídas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas de direito público interno, especialmente junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretarias da Fazenda Estadual e respectivos Postos Fiscais, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Prefeituras e Câmaras Municipais, EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, companhias e abastecimento de água e esgoto, dentre elas a SABESP, companhias de telefonia fixa e móvel, dentre elas a Vivo/Telefônica, companhias ou empresas de distribuição de energia elétrica, dentre elas a Vale Parapanema, Ministério do Trabalho e sindicatos, os Oficiais de Registro de Imóveis, os Tabeliães de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, e onde mais preciso for e com esta se apresentar, tudo requerendo, assinando e retirando. Os poderes contidos neste item “C” serão exercidos por todos os procuradores podendo cada procurador agir isoladamente, independentemente da ordem de nomeação; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, vedado o substabelecimento. Este mandato é instituído pelo prazo de três (03) anos, a contar desta data. Assim disse, do que dou fé, e pedi este instrumento, que sendo feito e lido em voz alta, achou conforme outorga, aceita e assina, sendo dispensável a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias, como autoriza o R. provimento 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Assinando. Emolumentos: Ao Serv. RS.108,08; Ao Est. R\$.30,72; Ipeesp. R\$.15,84; R. Civil. R\$.5,69; Trib. Just. R\$.7,42; Santa Casa R\$.1,08; Imposto ao município R\$.5,40; Ministério Público R\$.5,19; Total. R\$.179,42; Guia n.º 34. Do que dou fé. Eu, (a.) **MAURO SHIRAKAWA**, Tabelião Designado, a escrevi, subscrevi e assino ao final. Pedrinhas Paulista, 12 de agosto de 2015. (a.) **ADRIANO GIUSEPPE LECOE (SAN PIO CONSTRUTORA-EIRELI)**. NADA MAIS, dou fé. Traslada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_ (MAURO SHIRAKAWA), Tabelião Designado, digitei, conferi, subscrevi e assino em público e lido.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

**MAURO SHIRAKAWA**  
Tabelião Designado



**Cartório**  
**Pedrinhas**  
**Paulista**

Avanida Brasil, 1479  
F.: (18) 5375-4433  
Pedrinhas Paulista - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
DE PEDRINHAS PAULISTA-SP  
GISELE GONCALVES TOTTI  
Escritora Substituta  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
Rua Pietro Maschietto, 138 E - PEDRINHAS PAULISTA/SP - (18) 3375-14  
GIOVANI LOSE COUTINHO MENDES - TABELIÃO E REGISTRADOR  
PEDRINHAS PAULISTA, 03/04/2018 R\$ 3,52 9338/51-7  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.  
GISELE GONCALVES TOTTI - ESCRITORA AUTORIZADA  
Válido somente com o Selo de Autenticação

CONVÊNIO ASSIS

JUCESP PROTOCOLO  
0.575.097/16-4

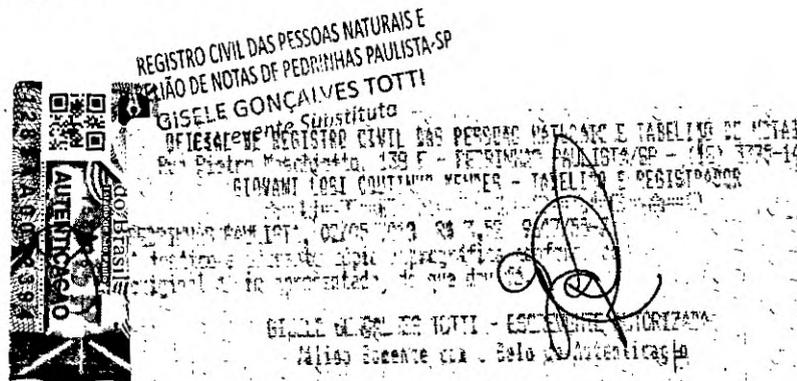


248

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ:-11.871.864/0001-03



ADRIANO GIUSEPPE LECCE, brasileiro, separado, nascido no dia 02 de janeiro de 1965, Engenheiro Civil, CPF sob nº 075.122.068-01, RG sob nº 13.480.236-6 SSP-SP, residente a Rua Assis, nº 61, centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, CEP 19865-000, Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI, SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI, localizada a Chacara Esmeralda SP 266-Rodovia Helder de Sá-Trecho SP 333-Cruzália-Km 502 + 128 Metros, bairro Rural, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, CEP.19865-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob a NIRE nº 3560005430-5 em 14/05/2013, inscrita no CNPJ sob nº11.871.864/0001-03,ultima alteração protocolo nº 015.857/16-5 em 25/01/2016, resolve alterar e incluir o referido Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, conforme clausulas a seguir:

**Clausula 2ª** -Altera o Capital social da empresa de R\$500.000,00(Quinhentos Mil Reais) para R\$800.000,00(Oitocentos Mil Reais). totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

**Paragrafo Único**:-A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

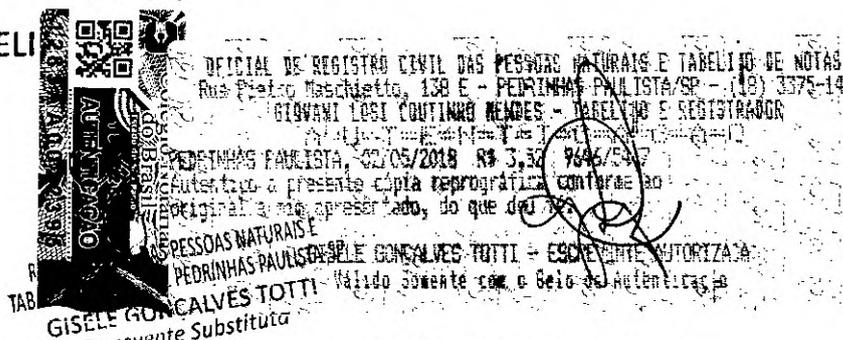
Em face das alterações e inclusões acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ:-11.871.864/0001-03**



**ADRIANO GIUSEPPE LECCE**, brasileiro, separado, nascido em 02/01/1965, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG 13.480.236-6, SSP SP, cadastrado no CPF sob nº 075.122.068-01, residente e domiciliado a Rua Assis, nº 61, bairro Centro, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, CEP 19865-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial, **SAN PIO CONSTRUTORA-EIRELI**, e terá sede e domicílio na Chacara Esmeralda, SP 266-Rodovia Helder de Sá-Trecho SP 333-Cruzália-Km 502 + 128 metros, bairro Rural, no Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, CEP 19865-000.

2ª O capital será de R\$ 800.000,00(Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será de **CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORAÇÃO, LOTEAMENTO, PROJETOS DE OBRAS, SANEAMENTO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

4ª A empresa iniciou suas atividades em 13/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **ADRIANO GIUSEPPE LECCE**, com os poderes e atribuições de administrador titular.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma dessa modalidade registrada.

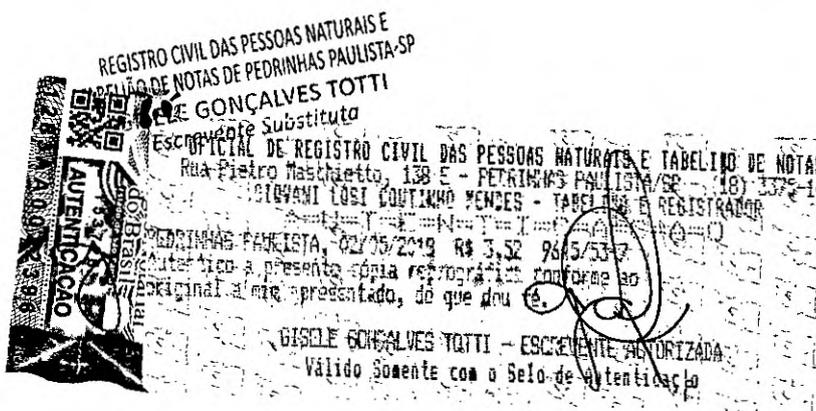
**CONVÊNIO ASSIS**

8ª O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está, impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, /2002).

Pedrinhas Paulista, 06 de junho de 2016.



-ADRIANO GIUSEPPE LECCE





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO  
0.027.010/17-0

246



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

NIRE

3560005430-5

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/05/2013, NIRE: 3560005430-5, CNPJ: 11.871.864/0001-03, estabelecido na CHACARA ESMERALDA SP266 RODOVIA HELDER DE SÁ TRECHO KM 333-CRUZÁLIA-KM 502 + 128 METROS, SN, BAIRRO: RURAL, Pedrinhas Paulista, SP, CEP:19865-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Pedrinhas Paulista - SP

DATA

10/01/2017

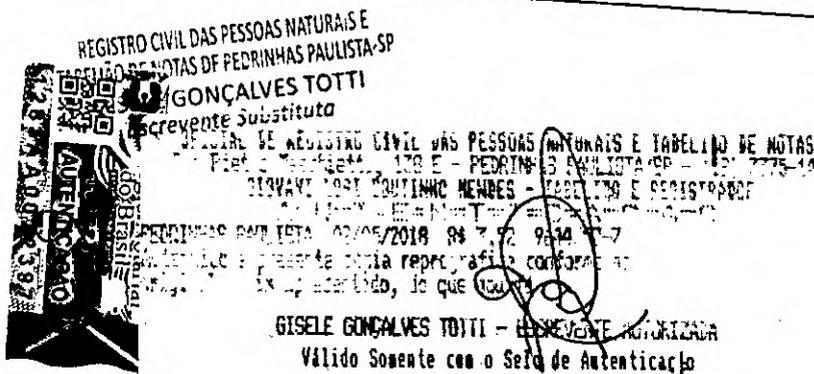
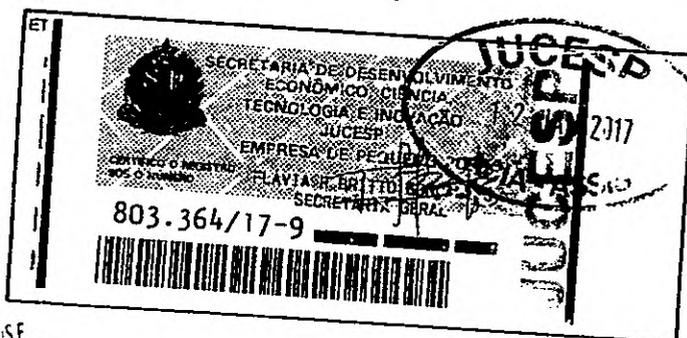
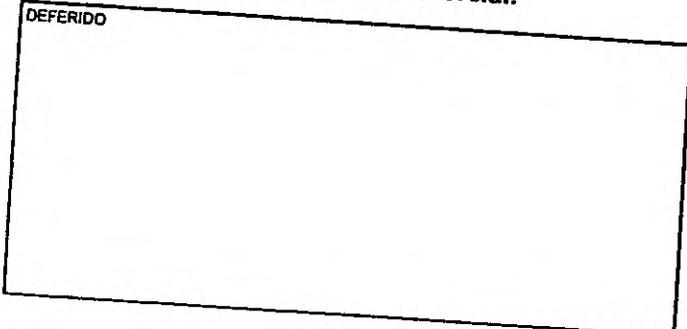
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

ADRIANO GIUSEPPE LECCE (Titular)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600054305		14/05/2013	13/04/2010				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
CNPJ	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
11.871.864/0001-03	CHACARA ESMERALDA, SP 266-RODOVIA HELDER			SN			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
RURAL	PEDRINHAS PAULISTA		SP	19865-000	R\$	830.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
ADRIANO GIUSEPPE LECCE						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
R. ASSIS			61			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CENTRO	PEDRINHAS PAULISTA		SP	19865-000	134802366	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
075.122.068-01	TITULAR E ADMINISTRADOR				350.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
20/04/2017	134.107/17-2	
BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO 2016, DATADA DE: 18/04/2017.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600054305 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/05/2017
---

Certidão Simplificada emitida para ADRIANA VALERIA DE FREITAS MATIOLI:07614174860  
[ Autenticidade: 85235935 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.871.864/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAN PIO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>ROD CHAC ESMERALDA-SP266-ROD. HELDER DE SA-TRECHO SP 333-</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 502+ 128 METROS</b>
CEP <b>19.865-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DDDD</b>	MUNICÍPIO <b>PEDRINHAS PAULISTA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANPIO.LICITACAO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(18) 3375-1461</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/10/2017 às 10:27:51 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 11.871.864/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:36 do dia 28/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2018.

Código de controle da certidão: **FCE6.9529.0421.3AED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.871.864

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 18494344

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/04/2018 09:20:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA - SP**

Estado de São Paulo

CNPJ - 64.614.381/0001-81

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N°**

160 / 2018

Interessado (a): SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
Finalidade.....: DEVIDOS FINS  
Protocolo n°....: 1

Data Entrada: 19/04/2018

Contribuente.....: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI-EPP  
Número do cadastro: 645-0  
Endereço.....: Chacá Esmeralda 266  
Bairro.....: Engenheiro Elder de Sá  
CNPJ/INSCR. EST.....: 11.871.864/0001-03 75501404111  
Cep/Cidade/UF.....: 19865-000 PEDRINHAS PAULISTA SP

C E R T I F I C A, para os fins requeridos, que revendo o Cadastro Mobiliário Municipal, nele verificou constar que o contribuinte acima encontra-se QUITO para com esta municipalidade em relação aos Impostos Sobre Serviços e Licença de Localização e Funcionamento. C E R T I F I C A, ainda, não constar em nome desta empresa lançamento de imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário desta Prefeitura, para fins de tributação, até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe de lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Por ser expressão da verdade, dá fé e firma sob responsabilidade de seu Cargo.

Pedrinhas Paulista, 19 de Abril de 2018

V A L I D A D E.....: 15/05/2018

*[Handwritten signature]*  
Carlos Ferreira Mendonça  
Lancador

Funcionário: ROBSON RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS  
 Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista - Rua Pietro Maschietto, 125  
 Pedrinhas Paulista - SP - CEP: 19.865-000 - Fone/Fax (18) 3375-9090  
 ANGELE GONCALVES TOLENTINO  
 Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS  
 Rua Pietro Maschietto, 125 - Pedrinhas Paulista - SP - CEP: 19.865-000  
 BOMBAU 1981 CONTADOR GERAL TABELA DE REGISTROS

COLEÇÃO Notarial do Brasil  
 AUTENTICADO

Válido somente com o selo de autenticação





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11871864/0001-03  
**Razão Social:** SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** SAN PIO  
**Endereço:** ROD CHAC ESMERALDA SP 266 ROD HELDER DE SA TRECHO SP 333  
SN KM 502 128 MTS / DDDD / PEDRINHAS PAULISTA / SP / 19865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2018 a 15/05/2018

**Certificação Número:** 2018041602090606711408

Informação obtida em 25/04/2018, às 08:12:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.871.864/0001-03

Certidão nº: 140945547/2017

Expedição: 29/11/2017, às 16:05:34

Validade: 27/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.871.864/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





03/04/2018

5709862

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 025709862**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/04/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ: 11.871.864/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2018.

PEDIDO Nº: **5709862**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Setor de Tributação e Rendas



# ALVARÁ

## DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

### EXERCÍCIO 2018

RAZÃO SOCIAL: **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI-EPP**  
 DENOMINAÇÃO COMERCIAL: **SAN PIO CONSTRUTORA**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **645-0**  
 CNPJ: **11.871.864/0001-03**  
 ENDEREÇO: **Chaca Esmeralda 266**  
 RAMO DE ATIVIDADE: **CONSTRUÇÃO CIVIL**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
 EMPRESAS DE PEDRINHAS PAULISTA-SP  
 CARLOS PEREIRA MENDONÇA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 1837  
 AUTENTICAÇÃO  
 12811A0002399

**PEDRINHAS PAULISTA-SP 20/03/2018**

*Carlos Pereira Mendonça*  
 Responsável pelo Setor de  
 Tributação e Rendas

*AMARILIO DOMINGUES FERREIRA*  
 Secretário de Administração  
 e Finanças

A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença (art. 154 § 2º da Lei n.º 120/94).

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO (ART. 154 § 2º DA LEI N.º 120/94).





# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Estabelecimento	
<b>IE:</b> 755.001.404.111 <b>CNPJ:</b> 11.871.864/0001-03 <b>Nome Empresarial:</b> SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP <b>Nome Fantasia:</b> SAN PIO <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RODOVIA CHAC EMERALDA-SP266-ROD. HELDER DE SA-TRECHO SP 333- <b>Nº:</b> S/N <b>Complemento:</b> KM 502+ 128 METROS <b>CEP:</b> 19.865-000 <b>Bairro:</b> DDDD <b>Município:</b> PEDRINHAS PAULISTA <b>UF:</b> SP	
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Data da Situação Cadastral:</b> 29/04/2010 <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO <b>Atividade Econômica:</b> Construção de edifícios	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 09/01/2016 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/01/2016	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.33.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 1817216/2018 **Válida até:** 31/05/2018

**Processo (Sipro):** F-001748/2010

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho para atividades técnicas limitadas à competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede à empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP

**CNPJ:** 11.871.864/0001-03

**Endereço:** Chácara ESMERALDA, (SP, 266 - ROD. HELDER DE SÁ, TRECHO SP333 - CRUZÁLIA - SP, KM502 + 128 METROS RURAL

19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0908067 **Data do registro:** 01/06/2010

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*800.000,00 reais

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

Construção Civil, Incorporação, Loteamento, Projetos de Obras, Saneamento, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** ADRIANO GIUSEPPE LECCE

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601812938





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1817216/2018 Página 2/2

**Registro Nacional: 2602610852**

**Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/06/2010**

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: b147bb88-b86f-4c42-bddf-81b46fea2234.**

**Situação cadastral extraída em 02/05/2018 08:42:51.**

**Emitida via Serviços Online.**

**Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP ASSIS, situada à **Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.**

SÃO PAULO, 02 de maio de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI 1817218/2018

**CERTIFICAMOS**, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS**, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP

**Número de registro no CREA-SP:** 0908067

**Data do registro:** 01/06/2010

**Processo (Sipro):** F-001748/2010

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

**RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):**

**Nome:** ADRIANO GIUSEPPE LECCE

**Título(s):**

ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601812938 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2602610852

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 01/06/2010

**Responsabilidade técnica em vigor até a presente data**

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site:** [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

**Código de controle da certidão:** 344b7cef-bd18-4dcd-819e-1bfa9a3b95c.

**Situação cadastral extraída em 02/05/2018 08:43:38.**

**Emitida via Serviços Online.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

**Número da Certidão:** CI - 1817223/2018

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

**Nome:** ADRIANO GIUSEPPE LECCE

**C.P.F:** 075.122.068-01

**Endereço:** Rua ASSIS, 00061  
CENTRO  
19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0601812938

**Expedido em:** 11/06/1990

**Registro Nacional do Profissional:** 2602610852

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**EMPRESA(S):**

**Razão Social:** SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP

**Número de registro no CREA-SP:** 0908067 **Expedido em:** 01/06/2010

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 01/06/2010

**Razão Social:** FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP

**Número de registro no CREA-SP:** 1912701 **Expedido em:** 18/04/2013

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 03/04/2017

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados**

Página: 1 de 2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1817223/2018 Página 2/2

**acima descritos. CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL**

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

*A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)*

*Código de controle da certidão: ccc63cdb-55a5-4cc7-bec1-86ed41eabd2.*

*Situação cadastral extraída em 02/05/2018 08:41:46.*

*Emitida via Serviços Online.*

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ASSIS**, situada à **Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 02 de maio de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP,

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**  
**Número da Certidão:** CI 1817224/2018 **Válida até:** 31/05/2018

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo  
rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se  
encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966,  
conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,  
que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ADRIANO GIUSEPPE LECCE

**C.P.F.:** 075.122.068-01

**Endereço:** Rua ASSIS, 00061  
CENTRO  
19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0601812938 **Expedido em:** 11/06/1990

**Registro Nacional do Profissional:** 2602610852

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204118244	quitada em 31/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491988515244	quitada em 30/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492268573155	quitada em 29/12/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200343367	quitada em 01/02/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160867563	quitada em 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA1\5	NR. REC.28027180180071705	quitada em 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA2\5	NR. REC.28027180180130495	quitada em 28/02/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA3\5	NR. REC.28027180180161134	quitada em 27/03/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA4\5	NR. REC.28027180180201142	quitada em 30/04/2018

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES**

**Número da Certidão:** CI - 1817227/2018

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

**Nome:** ADRIANO GIUSEPPE LECCE

**Data de Nascimento:** 02/01/1965

**Identidade: Tipo:** RG - REGISTRO GERAL **Número:** 13.480.236-6 SSP/SP

**C.P.F.:** 075.122.068-01

**Endereço:** Rua ASSIS, 00061  
CENTRO  
19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0601812938

**Expedido em:** 11/06/1990  
(Data de registro no CREA-SP)

**Registro Nacional do Profissional:** 2602610852

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Diploma/Certificado expedido em:** 27/02/1989

**Pelo(a):** ESCOLA DE ENGENHARIA DE LINS

**Ano Letivo:** 1988 **Data de Colação de Grau:** 14/01/1989

**Curso:** ENGENHARIA CIVIL

\*\*\*\*\*

*A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

**Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620130011583**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADRIANO GIUSEPPE LECCE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADRIANO GIUSEPPE LECCE .....  
Registro: 601812938-SP ..... RNP: 2602610852 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 92221220102125850 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 10/11/2010 Baixada em: 26/09/2013  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: SAN PIO CONSTRUTORA -EIRELLI .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA ..... CNPJ: 64.614.381/0001-81 .....  
RUA PIETRO MASCHIETTO ..... No.: 125 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Pedrinhas Paulista ..... UF: SP CEP: 19865000 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 95/2010 ..... Celebrado em : 10/11/2010 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 204.889,26 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA SÃO PAULO ..... No.: .....  
Complemento: ESQUINA COM RUA DA CIÊNCIA ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Pedrinhas Paulista ..... UF: SP CEP: 19865000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 10/11/2010 Conclusão Efetiva: 25/09/2012 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: SAÚDE .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA ..... CNPJ: 64.614.381/0001-81 .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO. EDIFÍCIO DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS. 196,42 METRO QUADRADO. DIREÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO. Obs: Esta ART refere-se a construção de um prédio comercial para instalação de uma UBS ( unidade basica de saude ) com 196,42 m2 de construção em alvenaria e cobertura em fibrocimento.....

**Informações Complementares**

O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA .....  
Consta planilha anexa ao atestado contendo 03 folhas .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130011583  
21/10/2013 09:07:03  
BfX5f65f3CKB1



Mario Luis Bergamini  
CREA/SP 406270153  
Chefe da UBS Ourinhos  
4375

Leonice Benevenuto Domingos  
Registro 2623  
CREA/SP UBS OURINHOS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida ARMANDO SILVA, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL I Ourinhos-SP, CEP 19908160  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA-SP  
LUIZ TOTTI  
Escritório Substituído  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS  
Rua Pietro Maschietto, 132 E - PEDRINHAS PAULISTA/SP - (11) 3375-1400  
TAVANI LOUI CONTINHO MENDES - TABELA DE REGISTRADOS  
Pedrinhas Paulista, 02/05/2018 R\$ 3,52 941/11  
Este documento é uma cópia reprográfica conforme ao original e não substitui o original, de que deu fé.  
LUIZ GALVÃO TOTTI - ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
Válida Somente com o Selo de Autenticidade

Handwritten signature





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, inscrita no CNPJ 64.614.381/0001-81, situada na Rua Pietro Maschietto, nº 125, na cidade de Pedrinhas Paulista/ SP, atesta para os devidos fins que a Empresa SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.871.864/0001-03, CREA 0908067 por intermédio do seu representante legal, Eng. Civil ADRIANO GIUSEPPE LECCE, brasileiro, portador do RG 13.480.236-6 SSP/SP e do CPF nº 075.122.068-01, no Município de Pedrinhas Paulista / SP, forneceu materiais e prestou os serviços na execução da Construção da Unidade Básica de Saúde localizada na esquina da Rua São Paulo com a Rua da Ciência (endereço final da obra), com itens de serviços especificados na planilha em anexo, sob o contrato 95/2010, entregando em plenas condições de uso. Tendo como responsável técnico o Eng. Adriano Giuseppe Lecce, possuidor do CREA 060.181.293.8, onde apresentou a ART Nº 92221220102125850.

Prazo:

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de

Remo Di Nallo

Início: 10 de novembro de 2010.

do que dou fé, em test. da verdade.

Termino: 25 de setembro de 2012.

Pedrinhas Paulista, 04/09/2013.

R\$ 4,25

Valor do contrato: R\$ 204.889,26

Karina Higa Leão de Carvalho  
Oficial e Tabelião



Cartório  
Pedrinhas  
Paulista

Av. Brasil, 1479  
(18) 3375-1433

Pedrinhas Paulista - SP

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº. 2620130011583 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

Pedrinhas Paulista/SP, 11 de setembro de 2013.



Remo Di Nallo

Remo Di Nallo

CAU 9161-8SP

Sec. Munic. De Obras, Serv., Agric. E Meio Ambiente

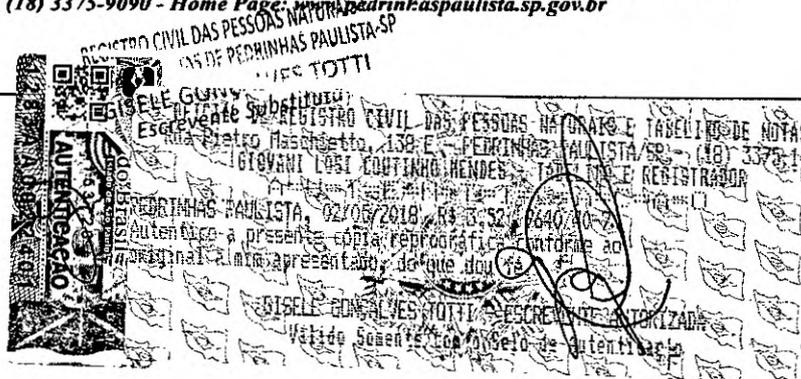
OURINHOS, 21/09/13

Leonice Benvenuto Domingos

CREA 2001-2013

Rua Pietro Maschietto, 125 • CEP 19.865-000 - Pedrinhas Paulista - SP • CNPJ 64.614.381/0001-81

Telefax: (18) 3375-9090 - Home Page: [www.pedrinkaspaulista.sp.gov.br](http://www.pedrinkaspaulista.sp.gov.br)



*(Handwritten signature)*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ADMINISTRAÇÃO DE LICITACIONES E RESPOSTA  
GESTÃO 2010/2011

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quant	Total
<b>PROCESSO Nº 078/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010</b>				
Obra: Construção da Unidade Básica de Saúde				
Município: Pedrinhas Paulista				
Endereço: Rua São Paulo x Rua da Ciência.				
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
	locação da obra de edificação	m²	196,42	
2	<b>INFRA ESTRUTURA</b>			
	perfuração de estacas Ø 25 cm, incl concreto e armadura de ligação	m	338	
	escavação manual em solo 1ª e 2ª cat, em vala ou cava prof. até 1,50 m	m³	14,4	
	apiloamento para simples regularização	m²	48,5	
	lastro de brita	m³	1,5	
	reaterro apiloado	m³	7	
	concreto dosado e lançado fck=20 mPa	m³	7,05	
	aço CA 50A ou 60B - 500 ou 600 mPa	kg	630	
	forma de madeira maciça	m²	90	
	alvenaria de fundação e embasamento c/ tijolos maciços comuns	m²	4,5	
	impermeabilização de respaldo e alvenarias de embasamento c/ argamassa	m²	75	
3	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>			
	formas de madeira maciça	m²	100	
	concreto dosado e lançado fck=18 mPa	m³	11	
	aço CA 50A ou 60B - 500 ou 600 mPa	kg	1000	
	laje de ferro, incluso capeamento e armadura	m²	209	
4	<b>COBERTURA</b>			
	fornecimento e montagem de estrutura de madeira	m²	187,25	
	telha tecnologia cimento amianto ondulada e=6mm	m²	187,25	
	cumeceira normal para telha tecnologia ondulada	m	62	
	rufos em chapa galvanizada N 26 - Corte 0,50 m	m	95	
5	<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO E OUTROS</b>			
	alvenaria de tijolos cerâmicos furados espes. 1/2 tijolo - fck 1,5 Mpa	m²	505,4	
	alvenaria de tijolos de barro maciço e=1/2 tijolo	m²	0	
6	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>			
	porta de madeira sarrafeada para pintura, batente madeira L= 82cm	unid	16	
	porta de madeira sarrafeada para pintura, batente madeira L= 72cm	unid	0	
	porta dupla de madeira sarrafeada para pintura, batente madeira - sanitário acessível - conf. Projeto	unid	0	
7	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
	<b>REDE DE ESGOTO</b>			
	tubo de PVC rígido de 40 mm - inclusive conexões	m	13	
	tubo de PVC rígido de 50 mm - inclusive conexões	m	3	
	tubo de PVC rígido de 75 mm - inclusive conexões	m	3	
	tubo de PVC rígido de 100 mm - inclusive conexões	m	50	
	caixa/alvenaria imp. 60 x 60 x 60 livre p/ esgoto	unid	9	
	caixa sifonada PVC diam. 100x100x50 mm c/ grelha	unid	0	
	caixa sifonada PVC diam. 150x150x50 mm c/ grelha	unid	5	
	<b>REDE DE ÁGUA FRIA</b>			
	tubo de PVC soldavel classe 15 - 20 mm, inclusive conexões (1/2")	m	0	
	tubo de PVC soldavel classe 15 - 25 mm, inclusive conexões (3/4")	m	36	
	tubo de PVC soldavel classe 15 - 32 mm, inclusive conexões (1")	m	0	
	tubo de PVC soldavel classe 15 - 40 mm, inclusive conexões (1 1/2")	m	0	
	tubo de PVC soldavel classe 15 - 50 mm, inclusive conexões (1 1/2")	m	30	
	tubo de PVC soldavel classe 15 - 60 mm, inclusive conexões (2")	m	12	
	<b>REGISTROS E OUTROS</b>			
	registro de gaveta Dn 60 mm (2")	unid	1	
	registro de gaveta com canopla cromada Dn 50 mm (1 1/2")	unid	4	

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVA TÉCNICA EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 260907/2013 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. OURINHOS, 21/10/13



Rua Pietro Maschietto, 125 • CEP 19.865-000 - Pedrinhas Paulista - SP • CNPJ 64.614.381/0001-81  
Telefax: (18) 3375-9090 - Home Page: www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br

PRO-CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS  
 GISELE GONCALVES TOTTI - ESCRIVENTE  
 GIOVANI LOPEZ CONTINHO MENDES - TABELA DE NOTAS E REGISTRADOR  
 PEDRINHAS PAULISTA, 02/05/2018, às 15:52:19.6397777  
 Autenticado a presente cópia reprográfica conforme ao original a ela apresentado, do que dou fé.  
 GISELE GONCALVES TOTTI - ESCRIVENTE  
 Válido somente em relação de Autenticação

60  
 SAN P  
 23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO Nº 078/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010				
Obra: Construção da Unidade Básica de Saúde				
Município: Pedrinhas Paulista				
Endereço: Rua São Paulo x Rua da Ciência.				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quant	Total
	registro de gaveta com canopla cromada Dn 25 mm (3/4")	unid	7	
	registro de pressão com canopla cromada Dn 20 mm (1/2")	unid	1	
	torneira de bóia em latão (boia plas) Dn 20 mm (1/2")	unid	1	
	<b>LOUÇAS E METAIS</b>			
	válvula de descarga comum com canopla cromada DN 40mm (1 1/2")	unid	4	
	torneira de jardim de 3/4"	unid	2	
	filtro pressão com elemento filtrante em carvão ativado	unid	1	
	bacia sifonada de louça branca	unid	4	
	lavatório de louça branca com coluna	unid	4	
	suporte de papel higiênico	unid	4	
	saboneteira de louça branca de 7,5 x 15 cm	unid	4	
	cabide de louça branca	unid	4	
	cula inox (50x40x15) incluindo válvula americana completa	unid	1	
	tanque simples de aço completo, inclusive torneira	unid	1	
	torneira de lavagem com canota de 1/2"	unid	2	
	barra de apoio para deficientes em tubo de aço inox	cj	3	
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
	<b>ELETRODUTOS</b>			
	eletroduto de PVC corrugado 25 mm	m	400	
	eletroduto de PVC corrugado 32 mm	m	20	
	eletroduto de polietileno 2" - inclusive conexões	m	30	
	<b>CAIXA ESTAMPADA ESMALTADA</b>			
	caixa de passagem estampada com tampa plástica 4x2"	unid	48	
	caixa de passagem estampada com tampa plástica 4x4"	unid	12	
	caixa metálica oitavada	unid	23	
	caixa de passagem em alvenaria	unid	6	
	<b>QUADROS</b>			
	quadro de distribuição de energia de embutir	unid	1	
	<b>FIOS E CABOS</b>			
	fio de 1,50 mm <sup>2</sup> - 750 V de isolamento	m	1200	
	fio de 2,50 mm <sup>2</sup> - 750 V de isolamento	m	800	
	fio de 4,00 mm <sup>2</sup> - 750 V de isolamento	m	500	
	fio de 6,00 mm <sup>2</sup> - 750 V de isolamento	m	200	
	fio de 16,00 mm <sup>2</sup> - 750 V de isolamento	m	100	
	<b>LUMINÁRIA E PROJETOES</b>			
	luminária 1 x 40w, completa com acessórios para fixação em perfurado	unid	9	
	luminária 2 x 40w, completa com acessórios para fixação em perfurado	unid	9	
	arandela blindada 90 c/ lâmpada PL 18 W completa	unid	5	
	bloco autônomo com autonomia mínima de 1 hora bateria recarregável	unid	3	
	<b>INTERRUPTORES E TOMADAS</b>			
	interruptor simples 10A/250 V - completo	unid	20	
	pulsador campainha - completo	unid	1	
	obsturador p/ telefone - completo	unid	7	
	interruptor bipolar 15A/250 V - completo	unid	15	
	tomada 4P para telefone - completa	unid	7	
	tomada dupla (3P+T) de embutir 15A/250 V - completa	unid	20	

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXIBIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26203/01583 E SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA LEONICE BENEDETTI DOMINGOS REGISTRADA Nº 2883

OURINHOS, 21/10/13



Rua Pietro Maschietto, 125 • CEP 19.865-000 - Pedrinhas Paulista - SP • CNPJ 64.614.381/0001-81  
 Telefax: (18) 3375-9090 - Home Page: www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS

RODA PIAZZA PIETRO MASCHIETTO, 125 - E - PEDRINHAS PAULISTA - SP - (18) 3375-14

GIUSELLE GONÇALVES TOTTI - TABELÃO DE NOTAS

GIUSELLE GONÇALVES TOTTI - TABELÃO DE NOTAS

GIUSELLE GONÇALVES TOTTI - TABELÃO DE NOTAS

PEDRINHAS PAULISTA, 02/03/2018, às 13:52, 20654/2018

Autentica a presente cópia retrográfica conforme ao original a que se apresenta, do que dou fé.

GIUSELLE GONÇALVES TOTTI - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Válido somente com o Selo de Autenticação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO Nº 078/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010				
Obra: Construção da Unidade Básica de Saúde				
Município: Pedrinhas Paulista				
Endereço: Rua São Paulo x Rua da Ciência.				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quant	Total
	tomada dupla (3P+T) de embutir 20A/250 V - completa	unid	15	
	tomada (3P+T) de embutir 15A/250 V - completa	unid	20	
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTO</b>			
	<b>LAJES</b>			
	chapisco	m²	209	
	emboço desempenado	m²	209	
	<b>PAREDES INTERNAS</b>			
	chapisco	m²	1.264,94	
	emboço desempenado	m²	1.264,94	
	revestimento com azulejos lisos brancos	m²	96,96	
	<b>REBOCO EXTERNO</b>			
	chapisco	m²	282,31	
	emboço desempenado	m²	282,31	
<b>10</b>	<b>PISOS</b>			
	<b>INTERNOS</b>			
	apiloamento para simples regularização	m²	196,42	
	lastro de concreto impermeabilizado e sarrafeado	m²	9,82	
	argamassa de regularização cim/areia 1:3 esp=2,50cm	m²	0	
	piso cerâmico PEI 5 classe A	m²	196,42	
	rodapes de piso cerâmico de 7 cm	m	200	
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>			
	massa corrida Pva	m²	828,29	
	latex interno	m²	1.363,98	
	tinta acrílica - externa	m²	262,14	
	esmalte em esquadrias de ferro	m²	0	
	massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m²	0	
	esmalte sem massa corrida em esquadrias de madeira	m²	63	
<b>12</b>	<b>VIDROS</b>			
	vidro temperado 10mm em esquadrias	m²	27,04	
	ferragem e cabidho p/ vidro temperado	m²	27,04	
<b>13</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
	tampo para pia granito espessura de 2cm, larg.60m	m	1,5	
	balcão em granito espessura de 2cm, larg.45m	m	4,1	
<b>Valor Total Acumulado:</b>			<b>R\$ 204.889,28</b>	

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 2603/2013/583 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 21/10/13



Pedrinhas Paulista, 25 de setembro de 2013.

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de

Remo Di Nallo



*Remo Di Nallo*

Remo Di Nallo  
CAU 9161-8 SP

Sec. Munic. De Obras, Serv. Agric. E Meio Ambien

do que dou fé, em test. da verdade.

Pedrinhas Paulista, 04/09/2013

R\$ 1,25

Katrine Hugo Leão de Carvalho  
Oficial e Tabelão



Cartório  
Pedrinhas  
Paulista

Rua Pietro Maschietto, 125 • CEP 19.865-000 - Pedrinhas Paulista - SP • CN  
Telefax: (18) 3375-9090 - Home Page: www.pedrinhaspaulista.

1283A001492

(18) 3375-1433

Pedrinhas Paulista - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PEDRINHAS PAULISTA-SP

GISELE GONCALVES TOTTI

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS

Rua Pietro Maschietto, 138 E - PEDRINHAS PAULISTA/SP - (18) 3375-1433

GIORGANI LOSTI COUTINHO MENDES - TABELÃO E REGISTRADOR

PEDRINHAS PAULISTA, 02/05/2013, R\$ 3,52

Autentico a presente cópia reproduzida do original apresentado, do que dou fé.

GISELE GONCALVES TOTTI - ESCRIÇÃO AUTORIZADA

Válido Somente com o Selo de Autenticação

*[Handwritten mark]*

SAN PIO  
25



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620130011584**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADRIANO GIUSEPPE LECCE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADRIANO GIUSEPPE LECCE .....  
Registro: 601812938-SP ..... RNP: 2602610852 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 92221220110216403 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 10/03/2011 Baixada em: 26/09/2013  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: SAN PIO CONSTRUTORA -EIRELLI.....

Contratante: PREF. MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA ..... CNPJ: 64.614.381/0001-81 .....  
RUA PIETRO MACHETTO ..... No.: 125 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Pedrinhas Paulista ..... UF: SP CEP: 19865000 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 18/2011 ..... Celebrado em : 01/03/2011 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 197.994,30 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA DA CIÊNCIA ..... No.: 388 .....  
Complemento: CIAS Dr. Jorge Belotti ..... Bairro: Centro .....  
Cidade: Pedrinhas Paulista ..... UF: SP CEP: 19865000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 01/03/2011 Conclusão Efetiva: 29/05/2013 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: SAÚDE .....  
Proprietário: PREF. MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA ..... CNPJ: 64.614.381/0001-81 .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO. EDIFÍCIO DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS. 218,00 METRO QUADRADO. DIREÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO. Obs: Esta ART refere-se a execução e direção técnica de uma ampliação do UBS CIAS Dr. Jorge Belotti, sendo um construção em alvenaria, laje e cobertura de fibrocimento, com uma área construída de 218,00 m2 .....

**Informações Complementares**

O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.....  
Consta planilha anexa ao atestado contendo 02 folhas.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130011584  
21/10/2013 09:09:07  
A15yCz5TnC6BTsf



Mario Luis Bergamini  
CREA/SP 3082270153  
Chefe da UGI Ourinhos  
Registro 4375

Leonice Almeida Donato  
Registro 2523  
CREA/SP UGI PEDRINHAS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida ARMANDO SILVA, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL I Ourinhos-SP, CEP 19908160  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELINO DE NOTAS  
RIO DE NOTAS DE PEDRINHAS PAULISTA-SP  
GISELE GONCALVES TOTTI  
Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelino de Notas  
Rua Pietro Machietto, 138 E - PEDRINHAS PAULISTA/SP - (18) 3375-14  
BIOVANI LOSI CONTINHO MENDES - TABELINO E REGISTRADOR  
PEDRINHAS PAULISTA, 02/05/2018 R\$ 3.57 9652 00-7  
Autenticada a presente cópia reprográficada conforme ao original aqui apresentado, do que foi  
GISELE GONCALVES TOTTI - EMPREENHEIRA AUTORIZADA  
Válido Somente com o Selo de Autenticação

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, inscrita no CNPJ 64.614.381/0001-81, situada na Rua Pietro Maschietto, nº 125, na cidade de Pedrinhas Paulista/ SP, atesta para os devidos fins que a Empresa SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.871.864/0001-03, CREA 0908067 por intermédio do seu representante legal, Eng. Civil ADRIANO GIUSEPPE LECCE, brasileiro, portador do RG -13.480.236-6 SSP/SP e do CPF nº 075.122.068-01, no Município de Pedrinhas Paulista / SP, forneceu materiais e prestou os serviços na execução da Ampliação da Unidade Básica de Saúde localizada no CIAS Dr. JORGE BELOTTI (endereço final da obra), com itens de serviços especificados na planilha em anexo, sob o contrato 18/2011, entregando em plenas condições de uso. Tendo como responsável técnico o Eng. Adriano Giuseppe Lecce, possuidor do CREA 060.181.293.8, onde apresentou a ART Nº 92221220110216403.

Prazo:

Início: 01 de março de 2011.

Término: 29 de maio de 2013.

Valor do contrato: R\$ 197.994,30

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de

*Remo Di Nallo*

do que dou fé, em test. da verdade.

Pedrinhas Paulista, 04/08/2013

R\$ 4,25

Karina Higa Leão de Carvalho  
Oficiante e Tabelião



Cartório  
Pedrinhas  
Paulista

Avenida Brasil, 1479  
Fone: (18) 3375-1433

Pedrinhas Paulista - SP

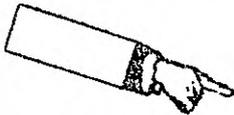
Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Pedrinhas Paulista/SP, 14 de Agosto de 2013.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2600130011584 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 21/08/13



*Remo Di Nallo*

Remo Di Nallo

CAU 9161-8SP

Sec. Munic. De Obras, Serv., Agric. E Meio Ambiente

*Leonice Benevenuto Domingos*  
Registro 2623

Rua Pietro Maschietto, 125 • CEP 19.865-000 - Pedrinhas Paulista - SP • CNPJ 64.614.381/0001-81  
Telefax: (18) 3375-9090 - Home Page: www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br





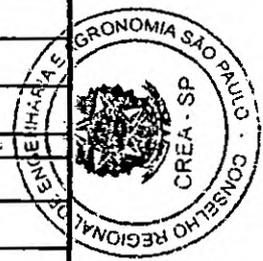
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO Nº 10/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2011				
Obra: Ampliação do C.I.A.S "Dr. Jorge Belotti"				
Município: Pedrinhas Paulista				
Endereço: Rua da Ciência nº 388				
ITEM	SERVIÇO	Unid	Quant	Total
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
	Placa da obra	m²	2,00	
	Locação da obra	m²	218,00	
2	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>			
	Reaterro apiloado c/ material da obra	m³	14,21	
	Escavação manual de valas	m³	22,20	
3	<b>FUNDAÇÕES</b>			
	Estaca a trado (Broca) D=25cm	m	360,00	
	Concreto armado p/ fundações	m³	8,00	
	Alvenaria de embasamento c/ tijolos	m²	3,00	
	Impermeabilização c/ argm. rígida cimento/areia 1:3 c/ impermeabilizante	m²	105,00	
4	<b>SUPERESTRUTURA - PILARES/VIGAS</b>			
	Forma tábuas 3", p/ vigas e pilares (Pinus), s/ reaproveitamento	m²	88,00	
	Forma tábuas 3", p/ peças concreto armado reaproveitamento 2X	m²	159,00	
	Armação Aço CA-50 p/ 1 M³ de concreto	m³	13,25	
	Concreto estrutural fck=20MPa, preparar com betoneira	m³	13,25	
	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	13,25	
	Cinta de amarração concreto 1:3:5 c/ 30kg CA-50 5/16", c/ forma, p/ platibanda	m²	1,59	
	Laje pré-moldada p/ forro, sobrecarga 100 kg/m², vãos até 3,50m E=8cm	m²	245,13	
5	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
	Alvenaria tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado c/ argamassa 1:2:8	m²	412,00	
6	<b>COBERTURA</b>			
	Cobertura em telha de fibrocimento ondulada 6mm, inclusive madeiramento fi aparelhado	m²	245,13	
	Rufo em chapa galvanizada nº 24, L= 33cm	m	39,61	
	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50m	m	43,22	
7	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>			
	Chapisco em paredes e laje traço 1:4	m²	979,59	
	Reboco paulista argamassa 1:2:8, preparo mecânico, E=2cm	m²	979,59	
	Azulejo cor extra 15x15cm c/ arg colante	m²	79,00	
8	<b>PISOS</b>			
	Contrapiso/lastro de concreto 1:3:5, E= 5cm, preparo mecânico c/ betoneira.	m²	210,00	
	Contrapiso/lastro de concreto 1:3:5, E= 5cm, preparo mecânico c/ betoneira.	m²	68,25	
	Piso cerâmico Gres 1ª qualidade, PEI-4, 30x30cm, assentado c/ argamassa	m²	210,00	
9	<b>PORTAS, ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>			
	Porta madeira compensado liso E=3,5cm, inclusive aduela e alizar	m²	20,16	
	Janela maxm-ar em chapade aço, pintura 2 demãos, c/ vidro 4mm colocado	m²	22,38	
	Conjunto porta de correr 2 folhas 2000x2200mm, vidro temperado 10mm incolor, inclusive ferragens, instalado	m²	4,40	
10	<b>PINTURA</b>			
	Emassamento c/ massa pva para ambientes internos, 2 demãos	m²	220,82	
	Pintura latex pva 2 demãos + selador	m²	288,24	
	Pintura a óleo, 2 demãos em barrado	m²	220,82	
	Pintura parede externa - latex acrílico, 2 demãos	m²	311,41	
11	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2009/0011584 E SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. LEONICE BENEVIDES DOMINGOS RUA DA CÍNCIA Nº 388 PEDRINHAS PAULISTA - SP



Rua Pietro Maschietto, 125 • CEP 19.865-000 - Pedrinhas Paulista - SP • CNPJ 64.614.381/0001-81  
Telefax: (18) 3375-9090 - Home Page: www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS  
GISELE GONÇALVES TOTTI  
RUA PIETRO MASCHIETTO, 138 E - PEDRINHAS PAULISTA/SP - (18) 3375-14  
GIUVANI LUIZ CONTINHO MENDES - TABELÃO DE REGISTRAÇÃO  
PEDRINHAS PAULISTA, 02/05/2018, Nº 352 (19740/18)  
Autentico a presente cópia reprográfica em conformidade com o original a ela apresentado, do que dou fé.  
GISELE GONÇALVES TOTTI - ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
Válido somente com o Selo de Autenticação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ITEM	SERVIÇO	Unid	Quant	Total
	Quadro de distribuição de energia chapa metálica, de embutir, barramento trifásico p/ 12 disjuntores	ud	1,00	
	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A	ud	12,00	
	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) de 60 a 100A	ud	1,00	
	Pto luz/tomada p/ edifícios padrão normal a partir do quadro de luz, incl fiação	ud	28,00	
	Pto telefônico com fio, caixa metálica, eletroduto de pvc flexível e tomada	ud	5,00	
	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida, c/ 2 lâmpadas de 40W, completa	ud	4,00	
	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida, c/ 4 lâmpadas de 40W, completa	ud	14,00	
12	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
	Reservatório fibra de vidro capacidade 1500L, inclusive tampa	ud	1,00	
	Adaptador soldavel com flanges e anel p/ caixa água 25mm x 3/4"	ud	1,00	
	Adaptador soldavel com flanges e anel p/ caixa água 32mm x 1"	ud	1,00	
	Adaptador soldavel com flanges e anel p/ caixa água 60mm x 2"	ud	1,00	
	Registro de gaveta 3/4" c/ canopla e acabamento cromado simples	ud	5,00	
	Registro de gaveta 1"	ud	1,00	
	Registro de gaveta 1/2"	ud	4,00	
	Registro de gaveta 2"	ud	1,00	
	Válvula de descarga	ud	6,00	
	Pto de água fria 3/4" c/ tubo e conexão	pt	6,00	
	Pto de esgoto em pvc 100mm	pt	10,00	
	Instalação em pvc/assentamento válvula de descarga c/ tubo e conexões	ud	6,00	
	Instalação em pvc/assentamento pia c/ duas cubas c/ tubo e conexões	ud	1,00	
	Instalação em pvc/assentamento lavatório com 1 torneira	ud	6,00	
	Instalação em pvc/assentamento vaso sanitário com válvula de descarga	ud	6,00	
<b>Valor Total Acumulado:</b>				<b>197.994,30</b>

Pedrinhas Paulista, 13 de setembro de 2013.

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de Remo Di Nallo

do que dou fé, em test da verdade.  
Pedrinhas Paulista, 04 OUT 2013  
R\$ 4,25

Remo Di Nallo  
CAU 9161-8 SP

OURINHOS, 13 de Setembro de 2013. Sec. Munic. De Obras, Serv. Agric. E Meio Ambiente

Leonice Benevenuto Domingos  
Registro 2523

1283A001484  
Vanilda Brasil 1479  
(18) 3375-1433  
Pedrinhas Paulista - SP

Cartório  
Pedrinhas  
Paulista

Rua Pietro Maschietto, 125 • CEP 19.865-000 - Pedrinhas Paulista - SP • CNPJ  
Telefax: (18) 3375-9090 - Home Page: www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS DE PEDRINHAS PAULISTA-SP

GISELE GONCALVES TOTTI

Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas  
Rua Pietro Maschietto, 139 E - PEDRINHAS PAULISTA/SP - (18) 3375-1433

STOVANI LUIZ COUTINHO MENDES - TABELA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

PEDRINHAS PAULISTA, 02/05/2018 R\$ 3,52 9849/5547

Autenticou a presente cópia registrada e registrada no original a esta apresentação, do que dou fé.

GISELE GONCALVES TOTTI - ESCRIÇÃO AUTORIZADA  
Válida somente com o Selo de Autenticação

*(Handwritten signature)*

SAN PIO  
29

## DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
At: Comissão Municipal de Licitações.

Ref. Processo nº 045/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018

A Empresa SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP, estabelecida na Rodovia Helder de Sá – Trecho SP 333 – Cruzália – Km 502+128 metros, Chácara Esmeralda SP 266 na cidade de Pedrinhas Paulista – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.871.864/0001-03, neste ato representado pelo Engenheiro Adriano Giuseppe Lecce, no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina a presente.

Pedrinhas Paulista, 03 de maio de 2018.



SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP  
Adriano Giuseppe Lecce  
Engenheiro Civil  
RG 13.480.236-6

11.871.864/0001-03  
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI-EPP  
Rod. 266 Eng. Helder de Sá, KM 502  
+ 128 mts s/n - Chácara Esmeralda  
Zona Rural - CEP 19865-000  
PEDRINHAS PAULISTA-SP

## DECLARAÇÃO DE EPP

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
At: Comissão Municipal de Licitações.

Ref. Processo nº 045/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018

A Empresa SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.871.864/0001-03, por intermédio do seu representante legal o Engenheiro Adriano Giuseppe Lecce, portador do RG 13.480.236-6, CPF 075.122.068-01 e CREA – SP 060.181.293-8, DECLARA, para fins legais, empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não estando incurso nas exclusões do § 4 do citado artigo.

Por ser verdade, assina a presente.

Pedrinhas Paulista, 03 de maio de 2018.

*[Faint signature or stamp]*



SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP  
Adriano Giuseppe Lecce  
Engenheiro Civil  
RG 13.480.236-6

11.871.864/0001-03  
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI-EPP  
Rod. 266 Eng. Helder de Sá. KM 502  
+ 128 mts sin - Chácara Esmeralda  
Zona Rural - CEP 19865-000  
PEDRINHAS PAULISTA-SP



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

**CRC**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

Certifico que a empresa **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP -** CNPJ nº 11.871.864/0001-03, I. E. nº 755.001.404.111, estabelecida na Rua Rod. 266, Engenheiro Helder de Sá / SP 333 - CEP 19865-000, na cidade de **PREDRINHAS PAULISTA (SP)**, acha-se cadastrada nesta **PREFEITURA** sob número \* **871** \*, com validade até **26 de abril de 2019**. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
**CAPITAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
**FINALIDADE EXCLUSIVAMENTE PARA:** Construção civil, incorporação, loteamento, projetos de obras, saneamento, terraplenagem e pavimentação asfáltica. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
**PROCURADORES CREDENCIADOS:** \*\*\*\*\*

**VENCIMENTOS:**

Registro CREA	CND Estadual	CNDT	Encerramento Bal. Patrimonial
30.04.2018	25.05.2018	27.05.2018	31.12.2017
CND F. Federal	CND Municipal	CND - FGTS	Exp. Falência e Concordata
27.08.2018	15.05.2018	15.05.2018	03.04.2018

Certificado emitido após cumprimento, pela empresa, das exigências dos artigos 28 a 31 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 27 de abril de 2018

*[Handwritten signature]*

.....  
NATURAISE.....  
SANTAS PAULISTA/SP  
Agner Nunes Dourado

Comissão de Julgamento de Pedidos Cadastrais

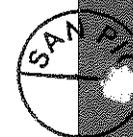


.....  
substituta  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE UNIDADES  
SANTAS PAULISTA/SP - Nº 118 - 5375-14  
SANTAS PAULISTA, 02/05/2018 09:50:00  
.....  
NATURAISE  
SANTAS PAULISTA/SP  
.....  
Substituta

Única



**SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
**CNPJ: 11.871.864/0001-03**  
**ENVELOPE N.º01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018**  
**PROCESSO N.º 045/2018**





# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.521, DE 06 DE ABRIL DE 2.018

Nomeia Comissão Municipal de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso XVI, do art. 6º e do § 4º do art. 51, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES** da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, assim constituída:

Luciana Gomes Souza  
Nadir Biefari de Almeida  
Luiz Antonio Marçon  
Leonardo Gonçalves Gabrigna  
Cristiane de Andrade Silvério Bussinatti  
Marlene Giroto  
Sandra Mara Lopes  
Luiz Antonio Mazzega Mazarim  
Fernanda Telles  
Nilton César de Araújo  
Meire Francine Mazzega Lemos

**Parágrafo Único** - Fica designado como Presidente da Comissão a Secretária Municipal responsável pelo processo a ser deflagrado, e nos seus impedimentos o membro por ele designado.

**Art. 2º** - Fica designado o Sr. Milton César Batistela da Silva, para a função de abertura de envelopes, documentos e propostas nas licitações.

**Art. 3º** - Fica o Sr. Vagner Nunes Dourado, autorizado a assinar em nome da Senhora Presidente, pareceres/consultas destinadas a dirimir dúvidas e a agilizar instrução e julgamento das propostas, ofícios de consultas e de informações relacionados aos assuntos de licitação, bem como dos encaminhamentos de minutas de editais e de contratos para aprovação do órgão requisitante e do Departamento Jurídico.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Abril de 2.018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Abril de 2.018.

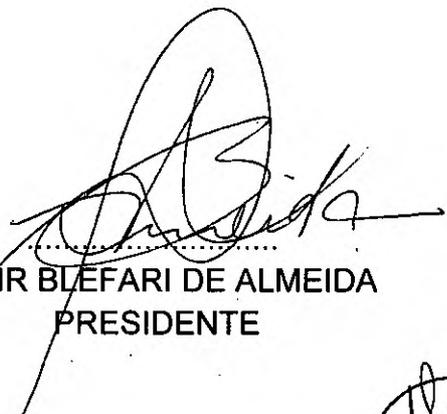


**"ATA DE ABERTURA"**

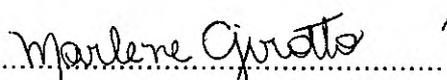
**REF.: PROCESSO N.º 045/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 -  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO  
CREAS.**

Às nove horas do dia três de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis, em sua sala sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), com a presença dos membros NADIR BLEFARI DE ALMEIDA, MARLENE GIROTO e SANDRA MARA LOPES, sob a presidência da primeira nomeada, para abertura dos envelopes apresentados em atenção ao processo em referência. Como procedimento primeiro foram abertos os envelopes contendo os documentos das empresas: **1) – EMR CONSTRUTORA EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ n.º 18.916.042/0001-32, estabelecida a Rua Moises Guglielmetti, 445, em Palmital, Estado de São Paulo, não representada no ato; **2) – ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.513.655/0001-38, estabelecida na Av. Rui Barbosa, n.º 1.550, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, não representada no ato; **3) – SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**, inscrita no CNPJ n.º 11.871.864/0001-03, estabelecida na Rodovia 266 Engenheiro Helder de Sá - SP 333 Cruzália Km 502 + 128 mt, em Pedrinhas Paulista, estado de São Paulo, representada no ato pelo Sr. Luigi Doto - RG 11.138.738-3; **4) – SILVA & CYRINO LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ n.º 03.706.095/0001-51, estabelecida na Rua Carlos Bompani, 350, em Assis, estado de São Paulo, não representada no ato; Aberto os envelopes todas as peças foram rubricadas pelos presentes e em seguida apensadas ao processo respectivo. Por considerar que a manifestação da Comissão Municipal de Licitações somente ocorrerá após a análise técnica dos documentos de habilitação, deu-se por encerrados os trabalhos, devendo o resultado relativo à classificação, ou não, da licitante, ser dado conhecimento público através de publicação do resultado no diário Oficial do Estado, quando se abrirá prazo recursal á fase. Nada mais havendo a ser registrado foi lavrada a presente Ata, a qual vai por todos assinada.

**A COMISSÃO:**



NADIR BLEFARI DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

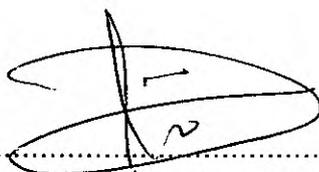


MARLENE GIROTO  
MEMBRO



SANDRA MARA LOPES  
MEMBRO

**REPRESENTANTE:**



SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.  
LUIGI DOTO



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Assis, 16 de maio de 2018.

**MEMO DPP Nº. 22/2018**

**Para: Comissão Municipal de Licitação  
A/C Sr. Milton Cesar Batistela da Silva  
Departamento de Licitações**

**Ref.: Memo – DL-N nº. 190/2018.**

Após análise técnica dos documentos, componentes dos envelopes – Habilitação do Processo de Licitação nº 045/2018 Modalidade: tomada de preços nº 001/2018, referentes à contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção de prédio para instalação e funcionamento do CREAS, observamos que:

**1) Quanto aos documentos apresentados pelas licitantes:**

**a) SILVA E CYRINO LTDA EPP**

a.1) Os documentos apresentados atendem quanto a qualificação técnica exigida.

**b) ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP**

b.1) Os documentos apresentados atendem quanto a qualificação técnica exigida.

**c) EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME**

c.1) Os documentos apresentados atendem quanto a qualificação técnica exigida.

**d) SAN PIO CONSTRUTURA EIRELI - EPP**

d.1) Os documentos apresentados atendem quanto a qualificação técnica exigida.

Sendo as observações que se apresentam para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Departamento de Planejamento e Projetos**

Eduardo David Figueiredo  
Engenheiro Civil  
Crea/SP 50697/05089



## "ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO"

**REF.: PROCESSO N.º 045/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS.**

No dia vinte e um de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Licitações da Secretaria Municipal da Assistência Social, em sua sala sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), com a presença dos membros NADIR BLEFARI DE ALMEIDA, MARLENE GIROTO e SANDRA MARA LOPES, sob a presidência do primeiro nomeado, para julgamento dos documentos de habilitação apresentados em atenção ao processo em referência, tendo sido relatados os seguintes trabalhos:

### **A) - PROPONENTES:**

- **EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ n.º 18.916.042/0001-32, estabelecida a Rua Moises Guglielmetti, 445, em Palmital, Estado de São Paulo;
- **ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.513.655/0001-38, estabelecida na Av. Rui Barbosa, n.º 1.550, na cidade de Assis, Estado de São Paulo;
- **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**, inscrita no CNPJ n.º 11.871.864/0001-03, estabelecida na Rodovia 266 - Engenheiro Helder de Sá - SP 333 Cruzália Km 502 + 128 mt, em Pedrinhas Paulista, estado de São Paulo;
- **SILVA & CYRINO LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ n.º 03.706.095/0001-51, estabelecida na Rua Carlos Bompani, 350, em Assis, estado de São Paulo.

### **B) - HABILITAÇÃO:**

Inicialmente a Comissão procedeu à análise dos envelopes contendo os documentos das proponentes acima identificadas. O engenheiro EDUARDO DAVID FIGUEIREDO, responsável pela análise técnica dos documentos, manifestou pela habilitação de todas as licitantes, o que a comissão acatou **TOTALMENTE** declarando-as habilitadas.

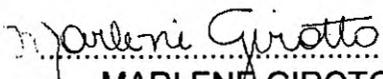
O envelope de nº 02 – Proposta permanecerá lacrado, junto ao processo.

Após os trabalhos foram encerrados para que as licitantes que desejarem, interponham recurso na forma e prazo de Lei. A intimação ao ato será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, a partir da qual será aberto o prazo recursal. Transcorrido o prazo, e não havendo a interposição de recursos, fica desde já marcada a data para abertura das propostas para o dia 04.06.2018 às 10:00 horas no mesmo local.

Nada mais havendo a ser registrado foi lavrada a presente ata, a qual vai por todos assinada.

**A COMISSÃO:**

  
.....  
NADIR BLEFARI DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
.....  
MARLENE GIROTO  
MEMBRO

  
.....  
SANDRA MARA LOPES  
MEMBRO





## Licitações: Pregão e Contratos

### Aviso de abertura do certame

#### COMUNICADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Ref.: Processo 045/18 - ~~Tomada de Preços 01/18~~ - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Predio para Instalação e Funcionamento do CREAS. Licitantes Habilitadas: EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME., ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP, SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP., e, SILVA & CYRINO LTDA - Aberto prazo para Recursos. Trancorrido o recursal e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do Envelope de Nº 02 - Propostas para as 10:00 horas do dia 04/06/2018. Informações: (18) 3322-2574.  
Assis (SP), 22 de maio de 2018.

#### COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Processo 060/18 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Muro de Entorno e de Arrimo na Emeif. Prof. João Leão de Carvalho. Comunica a revogação em todo seu teor do processo em epigrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93. Informações: (18) 3322-2574.  
Assis (SP), 22 de maio de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 068/18 - Pregão 054/18 - Registro de Preços para Contratação de Serviços Comuns de Pequenos Reparos em Imóveis Municipais. Encerramento: 09:00 horas do dia 08/06/2018. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.  
Assis (SP), 22 de maio de 2018.

#### COMUNICADO

Ref.: Processo 067/18 - Pregão 053/18 - Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Uso em Roll ON Roll OFF. Comunica expedição de Edital Modificativo: Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 07/06/2018. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.  
Assis (SP), 22 de maio de 2018.

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 006/2018

Ref.: Processo nº 105/16 - Tomada de Preços nº 9/16 - Contratada: MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ nº 01.946.591/0001-57 - Objeto: Prorrogação do prazo de Contratação de Serviços de Pavimentação Asfáltica - Prazo de Vigência: 572 dias - Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 27 de abril de 2018.

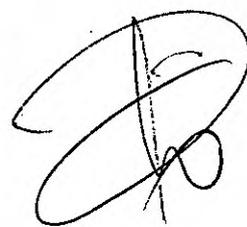
JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

**EMR**

Construtora EIRELI - ME

# PROPOSTA FINANCEIRA

Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP / CEP-19.970-000  
Fone/Fax: (18) 3351 4162 / (18) 99617 8764 – emrconstrutora@hotmail.com.br  
CNPJ:18.916.042/0001-32      Inscr. Est.:501.026.249.112      Inscr. Mun.: 00745200



**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Município de Assis-SP.

Prezados Senhores,

Ref.: Tomada de Preços N.º 001/2018 – Proposta.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: EMR CONSTRUTORA EIRELE-ME.

CNPJ N.º 18.916.042/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501.026.249.112

REPRESENTANTE E CARGO: EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR –  
PROPRIETÁRIO.

RG 40.864.930-6 SSP/SP

CPF 357.490.708-75

ENDEREÇO E TELEFONE: RUA MOISÉS GUGLIELMETTI, 445, Vila  
Volga, Palmital-SP.

FONE: 18 3351-4162 – 18 99617-8764

EMAIL: emrconstrutora@hotmail.com.br

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
				SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.0	<b>Serviços Preliminares</b>					
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m²	4,00	326,73	393,19	1.572,76
1.2	Limpeza do terreno	m²	450,00	0,51	0,61	274,50
1.3	Kit cavalete pvc com registro 3/4" - fornecimento e instalação	unid	1,00	45,19	54,38	54,38
1.4	Ramal predial 20mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro - água fria	m	10,00	27,64	33,26	332,60
1.5	Ligação domiciliar de esgoto dn 100mm, da casa até a caixa, composto por 10,0m tubo de pvc esgoto predial dn 100mm e caixa de alvenaria com tampa de concreto - fornecimento e instalação	unid	1,00	571,85	688,16	688,16
1.6	Locação convencional da obra (execução de gabarito)	m²	250,00	8,82	10,61	2.652,50
1.7	Entrada energia mono. 50A, poste concreto, cabeamento, caixa medidor e aterramento	unid	1,00	941,49	1.132,99	1.132,99
1.8	Container/Escritório	mês	12,00	402,00	483,77	5.805,24
Subtotal item 1.0						12.513,13

Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP / CEP-19.970-000

Fone/Fax: (18) 3351 4162 / (18) 99617 8764 – emrconstrutora@hotmail.com.br

CNPJ:18.916.042/0001-32

Inscr. Est.:501.026.249.112

Inscr. Mun.: 00745200

2.0	<b>Movimento de Terra</b>					
2.1	Escavação manual de valas	m <sup>2</sup>	2,00	72,59	87,35	174,70
2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	6,00	5,44	6,55	39,30
2.3	Reaterro compactado manualmente	m <sup>3</sup>	3,00	61,22	73,67	221,01
<b>Subtotal item 2.0</b>						<b>435,01</b>
3.0	<b>Infra-estrutura: Fundações</b>					
3.1	<b>Vigas Baldrame e "Pescoço" dos Pilares</b>					
3.1.1	Escavação manual de valas	m <sup>2</sup>	41,05	72,59	87,35	3.585,72
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	116,68	5,44	6,55	764,25
3.1.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m <sup>2</sup>	116,68	12,82	15,43	1.800,37
3.1.4	Forma de madeira comum para fundações (vigas/pescoço), inclusive desforma	m <sup>2</sup>	173,61	53,07	63,86	11.086,73
3.1.5	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas/pescoço	m <sup>3</sup>	11,90	302,27	363,75	4.328,63
3.1.6	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8) - vigas/pescoço	Kg	684,83	8,03	9,66	6.615,46
3.1.7	Armação aço CA-50, Ø 8mm (5/16) - vigas/pescoço	Kg	243,37	9,95	11,97	2.913,14
3.1.8	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m <sup>3</sup>	11,90	118,58	142,70	1.698,13
3.1.9	Reaterro compactado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	128,17	55,05	66,25	1.866,26
3.2	<b>Sapatas Isoladas para Pilares</b>					
3.2.1	Escavação manual de valas	m <sup>2</sup>	78,79	72,59	87,35	6.882,31
3.2.2	Regularização e compactação do fundo de sapatas	m <sup>2</sup>	64,68	5,44	6,55	423,65
3.2.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m <sup>2</sup>	46,90	12,82	15,43	723,67
3.2.4	Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive desforma	m <sup>2</sup>	38,40	53,07	63,86	2.452,22
3.2.5	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para sapatas	m <sup>3</sup>	7,46	302,27	363,75	2.713,58
3.2.6	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8) - sapatas	Kg	298,40	8,03	9,66	2.882,54
3.2.7	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m <sup>3</sup>	7,46	118,58	142,70	1.064,54
3.2.8	Reaterro compactado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	67,40	55,05	66,25	4.465,25
<b>Subtotal item 3.0</b>						<b>56.266,45</b>
4.0	<b>Superestrutura</b>					
4.1	<b>Concreto Armado para Pilares e Vigas da Cobertura</b>					
4.1.1	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma c/ reaproveitamento	m <sup>2</sup>	196,68	25,68	30,90	6.077,41
4.1.2	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m <sup>3</sup>	10,39	302,27	363,75	3.779,36
4.1.3	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8)	Kg	766,57	8,03	9,66	7.405,07
4.1.4	Armação aço CA-50, Ø 8mm (5/16)	Kg	272,43	9,95	11,97	3.260,99
4.1.5	Lançamento e adensamento de concreto	m <sup>3</sup>	10,39	118,58	142,70	1.482,65
4.2	<b>Concreto Armado para Vergas e contravergas</b>					
4.2.1	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	m	40,55	20,55	24,73	1.002,80
4.2.2	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	m	40,55	20,32	24,45	991,45
4.3	<b>Laje Pré-Moldada</b>					

4.3.1	Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 Kgf/m <sup>2</sup> , intereixo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, Fck=20MPa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra	m <sup>2</sup>	226,50	62,16	74,80	16.942,20
4.4	<b>Pilaretes de amarração (12 x 12cm) em toda a Platibanda da Cobertura, com espaçamento a cada 1,20m</b>					
4.4.1	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m <sup>3</sup>	1,11	302,27	363,75	403,76
4.4.2	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8)	Kg	66,60	8,03	9,66	643,36
4.4.3	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma c/ reaproveitamento	m <sup>2</sup>	36,91	25,68	30,90	1.140,58
4.4.4	Lançamento e adensamento de concreto	m <sup>2</sup>	1,11	118,58	142,70	158,40
4.5	<b>Rufo em concreto armado, largura de 0,40m e espessura de 0,03m</b>					
4.5.1	Rufo externo aço galvanizado n° 26 corte 25cm	m	48,65	13,25	15,95	775,97
Subtotal item 4.0						44.064,00
5.0	<b>Paredes</b>					
5.1	<b>Alvenaria de vedação (edificação e muro)</b>					
5.1.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 14 x 19 x 39 cm (exposura = 14cm), assentado em argamassa	m <sup>2</sup>	561,21	59,47	71,57	40.165,80
Subtotal item 5.0						40.165,80
6.0	<b>Esquadrias</b>					
6.1	<b>Portas de Madeira e Vidro</b>					
6.1.1	<b>Porta de Vidro - PV 1 (250 x 210) - com ferragens e vidro 10mm - 1un</b>					
6.1.1.1	Perfil em alumínio natural	kg	1,80	23,17	27,88	50,18
6.1.1.2	Vidro temperado colorido verde 10mm, fornecimento e instalação - 5,25 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	5,25	297,00	357,41	1.876,40
6.1.1.3	Puxador tubular reto, duplo em alumínio D=1" C= 400mm	unid	1,00	118,20	142,24	142,24
6.1.1.4	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	unid	1,00	66,95	80,57	80,57
						0,00
6.1.2	<b>Porta de Vidro - PV 2 (200 x 210) - com ferragens e vidro 10mm - 1un</b>					0,00
6.1.2.1	Perfil em alumínio natural	kg	1,50	23,17	27,88	41,82
6.1.2.2	Vidro temperado incolor 10mm, fornecimento e instalação - 4,20 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	4,20	297,00	357,41	1.501,12
6.1.2.3	Puxador tubular reto, duplo em alumínio D=1" C= 400mm	unid	1,00	118,20	142,24	142,24
6.1.2.4	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	unid	1,00	66,95	80,57	80,57
6.1.2.5	Porta de Madeira - (80 x 210) - incluso dobradiças - fornecimento e instalação	unid	10,00	309,95	372,99	3.729,90
6.1.2.6	Porta de Madeira - (70 x 210) - incluso dobradiças - fornecimento e instalação	unid	2,00	312,52	376,09	752,18
6.1.2.7	Porta de Madeira - PM 3 (120 x 210)	unid	2,00	641,39	771,85	1.543,70
6.1.2.8	Porta de madeira para divisória de banheiro - com ferragens e tarjeta tipo livre/ocupado	unid	3,00	304,6	366,56	1.099,68
6.1.2.9	Fechadura completa de embutir para porta interna	unid	6,00	68,04	81,88	491,28
6.1.2.10	Fechadura completa de embutir para porta de banheiro	unid	4,00	64,69	77,85	311,40
6.1.2.11	Fechadura completa de embutir para porta interna 2 folhas	unid	2,00	114,23	137,46	274,92

Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP / CEP-19.970-000

Fone/Fax: (18) 3351 4162 / (18) 99617 8764 – emrconstrutora@hotmail.com.br

CNPJ:18.916.042/0001-32

Inscr. Est.:501.026.249.112

Inscr. Mun.: 00745200

6.1.2.12	Fechadura completa de embutir para porta externa	unid	2,00	85,76	103,20	206,40
6.2	<b>Portas metálicas</b>					
6.2.1	Porta de Ferro - PF 1 (80 x 210) - com ferragens	m2	3,36	419,72	505,09	1.697,10
6.2.2	Porta de Ferro - PF 2 (64 x 64) - com ferragens	unid	1,00	103,23	124,23	124,23
6.2.3	Porta de Ferro - PF 3 (120 x 71) - com ferragens	m2	0,85	419,72	505,09	430,34
6.3	<b>Janelas metálicas</b>					
6.3.1	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 1 (125 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	m2	2,50	514,16	618,74	1.546,85
6.3.2	Janela de Alumínio de correr - JA 2 (200 x 110) - com ferragens e vidro 4mm	m2	15,40	434,65	523,06	8.055,12
6.3.3	Janela de Alumínio de correr - JA 3 (305 x 50) - com ferragens e vidro 4mm	m2	1,53	639,53	769,61	1.173,66
6.3.4	Janela de Alumínio de correr - JA 4 (140 x 110) - com ferragens e vidro 4mm	m2	1,54	434,65	523,06	805,51
6.3.5	Janela de Alumínio de correr - JA 5 (440 x 50) - com ferragens e vidro 4mm	m2	2,20	638,46	768,32	1.690,30
6.3.6	Janela de Alumínio de correr - JA 6 (165 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	m2	3,30	434,65	523,06	1.726,10
Subtotal item 6.0						29.573,81
7.0	<b>Cobertura</b>					
7.1	Telhamento em telha ondulada em fibrocimento e=6mm com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado inclinação máxima 10°, até 2 águas inclusive içamento	m²	169,85	36,85	44,35	7.532,85
7.2	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso acessórios de fixação	m²	169,85	34,52	41,54	7.055,57
7.3	Cumeeira em telha de fibrocimento ondulada 6mm, inclusa fixação	m	16,55	43,05	51,81	857,46
Subtotal item 7.0						15.445,88
8.0	<b>Impermeabilização</b>					
8.1	Impermeabilização com manta asfáltica - laje	m²	33,00	50,43	60,69	2.002,77
8.2	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	160,01	10,02	12,06	1.929,72
Subtotal item 8.0						3.932,49
9.0	<b>Revestimento de Paredes</b>					
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.080,72	3,72	4,48	4.841,63
9.2	Chapisco de aderência em tetos	m²	197,01	3,77	4,54	894,43
9.3	Massa única para paredes internas e externas - espessura 2cm	m²	988,68	17,05	20,52	20.287,71
9.4	Massa única para tetos - espessura 2cm	m²	197,01	34,97	42,08	8.290,18
9.5	Azulejo branco 20 x 20cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte	m²	133,74	35,51	42,73	5.714,71
Subtotal item 9.0						40.028,66
10.0	<b>Calçamento</b>					
10.1	Camada em lastro e regularizadora de concreto simples e= 5cm	m²	197,40	21,37	25,72	5.077,13
10.2	Piso cerâmico PEI IV - 30 x 30, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m²	203,32	27,64	33,26	6.762,42
10.3	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	9,96	95,62	115,07	1.146,10

10.4	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m <sup>2</sup>	16,50	95,62	115,07	1.898,66
10.5	Rodapé cerâmico PEI IV, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m	146,61	5,49	6,61	969,09
10.6	Execução de calçadas em concreto espessura 5cm	m <sup>2</sup>	157,76	21,37	25,72	4.057,59
<b>Subtotal item 10.0</b>						<b>19.910,99</b>
<b>11.0</b>	<b>Pintura</b>					
11.1	Emassamento de paredes/tetos com massa corrida PVA - 02 demãos	m <sup>2</sup>	1.185,69	9,26	11,14	13.208,59
11.2	Pintura latex 02 demãos sobre paredes	m <sup>2</sup>	988,68	7,95	9,57	9.461,67
11.3	Pintura latex 02 demãos sobre tetos	m <sup>2</sup>	197,01	11,84	14,25	2.807,39
11.4	Pintura em esmalte 02 demãos c/ zarcão sobre esquadrias de ferro	m <sup>2</sup>	38,52	15,89	19,12	736,50
11.5	Pintura esmalte acetinado em madeira, 02 demãos	m <sup>2</sup>	60,90	15,15	18,23	1.110,21
<b>Subtotal item 11.0</b>						<b>27.324,36</b>
<b>12.0</b>	<b>Instalação Elétrica</b>					
<b>12.1</b>	<b>Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)</b>					
12.1.1	Quadro de Distribuição de energia, de embutir com porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, barramento trifásico e neutro com proteção geral, disjuntor geral trifásico.	unid	1,00	544,62	655,40	655,40
<b>12.2</b>	<b>Disjuntores</b>					
12.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A	unid	1,00	104,12	125,30	125,30
12.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	unid	14,00	12,17	14,65	205,10
12.2.3	Disjuntor termomagnético monopolar 35 a 50A	unid	1,00	18,41	22,15	22,15
<b>12.3</b>	<b>Luminárias</b>					
12.3.1	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 20w c/ reator/lamp. fluoresc.	unid	8,00	78,15	94,05	752,40
12.3.2	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 40w c/ reator/lamp. fluoresc.	unid	14,00	102,03	122,78	1.718,92
<b>12.4</b>	<b>Ponto de Luz</b>					
12.4.1	Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 12m de fio 2,5mm <sup>2</sup> , caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	14,00	144,11	173,42	2.427,88
12.4.2	Instalação conjunto de 2 ponto luz equivalente a 5 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 33m de fio 2,5mm <sup>2</sup> , caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	1,00	353,80	425,76	425,76
12.4.3	Instalação conjunto de 3 ponto luz equivalente a 6 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 50m de fio 2,5mm <sup>2</sup> , caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	2,00	450,39	542,00	1.084,00
<b>12.5</b>	<b>Pontos de tomadas</b>					
12.5.1	Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rígido de 1/2" 12m de fio 2,5mm <sup>2</sup> caixas conexões tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	34,00	137,27	165,19	5.616,46

12.5.2	Instalação 1 conjunto 2 tomadas equivalente 3 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 18m de fio 2,5mm2 caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	7,00	191,03	229,89	1.609,23
12.5.3	Instalação 1 conjunto 3 tomadas equivalente 4 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 25m de fio 2,5mm2 caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive conexões e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	5,00	264,45	318,24	1.591,20
12.6	Interruptor duplo com eletroduto PVC 3/4" e caixa 4X2"	pt	4,00	66,45	79,97	319,88
12.7	Interruptor three -way com eletroduto PVC 3/4"(20mm) e caixa 4X2"	pt	2,00	50,09	60,28	120,56
<b>Subtotal item 12.0</b>						<b>16.674,24</b>
<b>13.0</b>	<b>Instalação Telefônica</b>					
13.1	Eletroduto PVC rígido roscável 20 mm (3/4")	m	50,00	7,69	9,25	462,56
13.2	Cabo telefônico CI-50, 10 pares	m	65,00	6,40	7,70	500,50
13.3	Caixa de passagem para telefone 10X10X5cm	unid	9,00	104,00	125,15	1.126,35
13.4	Quadro de distribuição para telefone n.º.3, 40 x40 x 12cm	unid	1,00	198,95	239,42	239,42
<b>Subtotal item 13.0</b>						<b>2.328,77</b>
<b>14.0</b>	<b>Instalação Hidráulica</b>					
<b>14.1</b>	<b>Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000 litros)</b>					
14.1.1	Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões	m	42,20	36,29	43,67	1.842,87
14.1.2	Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões	m	8,40	21,37	25,72	216,05
14.1.3	Tubo em PVC soldável água fria Ø 50mm, inclusive conexões	m	30,30	30,86	37,14	1.125,34
14.1.4	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 25mm x3/4" (entrada e ladrão)	unid	2,00	5,53	6,65	13,30
14.1.5	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x1" (limpeza)	unid	2,00	5,17	6,22	12,44
14.1.6	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 50mm x1 1/2" (barrilete)	unid	4,00	10,37	12,48	49,92
<b>14.2</b>	<b>Acessórios e Complementos</b>					
14.2.1	Registro de gaveta 2" (50mm) bruto (barrilete)	unid	4,00	106,49	128,15	512,60
14.2.2	Torneira de bóia real 1" (25mm) com balão plástico	unid	2,00	62,59	75,32	150,64
14.2.3	Reservatório d'água de fibra de vidro capacidade de 1000 litros - fornecimento e instalação	unid	2,00	432,40	520,35	1.040,70
<b>Subtotal item 14.0</b>						<b>4.963,86</b>
<b>15.0</b>	<b>Instalação de Águas Pluviais</b>					
<b>15.1</b>	<b>Tubulações e Conexões de PVC</b>					
15.1.1	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões	m	71,55	18,85	22,68	1.622,75
<b>Subtotal item 15.0</b>						<b>1.622,75</b>
<b>16.0</b>	<b>Instalação Sanitária</b>					
<b>16.1</b>	<b>Tubulações e Conexões de PVC</b>					
16.1.1	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (nos sanitários)	m	10,00	18,85	22,68	226,80
16.1.2	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa)	m	48,20	18,85	22,68	1.093,18
16.1.3	Tubo PVC esgoto Ø 75mm, inclusive conexões (rede interna)	m	3,40	28,43	34,21	116,31

Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP / CEP-19.970-000

Fone/Fax: (18) 3351 4162 / (18) 99617 8764 – emrconstrutora@hotmail.com.br

CNPJ:18.916.042/0001-32

Inscr. Est.:501.026.249.112

Inscr. Mun.: 00745200

16.1.4	Tubo PVC esgoto Ø 50mm, inclusive conexões (rede interna)	m	2,65	19,41	23,36	61,90
16.1.5	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna)	m	9,80	14,56	17,52	171,70
<b>16.2</b>	<b>Acessórios e Complementos</b>					
16.2.1	Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50mm	unid	6,00	54,59	65,69	394,14
16.2.2	Caixa de gordura PVC 250 x 230 x 75mm, com tampa e porta-tampa	unid	1,00	75,67	91,06	91,06
16.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm c/ tampa de concreto	unid	1,00	148,41	178,60	178,60
16.2.4	Caixa de passagem pre- moldada Ø60 cm c/ tampa de concreto	unid	2,00	217,76	262,05	524,10
<b>Subtotal item 16.0</b>						<b>2.857,79</b>
<b>17.0</b>	<b>Louças e Metais</b>					
<b>17.1</b>	<b>Louças</b>					
17.1.1	Vaso sanitário sifonado caixa acoplada branco- fornecimento e instalação.	unid	5,00	390,64	470,10	2.350,50
17.1.2	Assento plástico para vaso sanitário	unid	5,00	21,90	26,35	131,75
17.1.3	Lavatório de louça branca popular 47 x 35cm, inclusos acessórios de fixação	unid	4,00	114,31	137,56	550,24
17.1.4	Tanque de louça branca completo sem coluna, inclusive torneira metálica, sifão tipo garrafa em PVC e válvula plástica	unid	1,00	218,55	263,00	263,00
17.1.5	Pia Cozinha 150x60cm, cuba/flexivel/torneira fornecimento e instalação completo.	unid	1,00	833,90	1.003,52	1.003,52
17.1.6	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação	unid	4,00	26,78	32,23	128,92
<b>17.2</b>	<b>Metais</b>					
17.2.1	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopia e acabamento cromado	unid	6,00	27,47	33,06	198,36
17.2.2	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid	4,00	40,05	48,20	192,80
17.2.3	Válvula em plástico cromado para lavatório	unid	4,00	6,02	7,24	28,96
17.2.4	Válvula em metal cromado 3/12 x 1/12" para pia cozinha	unid	1,00	42,16	50,74	50,74
17.2.5	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório	unid	4,00	116,97	140,76	563,04
<b>Subtotal item 17.0</b>						<b>5.461,83</b>
<b>18.0</b>	<b>Serviços Diversos</b>					
18.1	Bancada de mármore branco polido para banheiro	m²	2,00	512,49	616,73	1.233,46
18.2	Divisória para banheiro em mármore branco nacional	m²	10,44	630,70	758,98	7.923,75
18.3	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2.1/2"	m	24,00	114,32	137,57	3.301,63
18.4	Grade de ferro em barra chata 3/16" para fechamento de condicionadores de ar	m²	25,64	247,98	298,42	7.651,49
<b>18.5</b>	<b>Grade e portão metálico com pintura eletrostática para fechamento da edificação</b>					
18.5.1	Portão metálico, PF4 (1,80x1,72m) - abrir 2fl	m²	3,10	380,28	457,63	1.418,65
18.5.2	Grade metálica barra chata 3/16"	m²	26,90	247,98	298,42	8.027,50
18.5.3	Pintura Grade Metálica esmalte duas demãos	m²	26,90	25,38	30,54	821,53
<b>Subtotal item 19.0</b>						<b>30.378,06</b>
<b>19.0</b>	<b>Serviços Finais</b>					
19.1	Limpeza final da obra	m²	216,60	2,71	3,26	706,12
<b>Subtotal item 20.0</b>						<b>706,12</b>

20.0	<b>Sondagem e Projetos executivos</b>					
20.1	Sondagem do terreno a percussão	m	30,00	93,36	112,35	3.370,50
20.2	Estrutura de Concreto	um	1,00	3.747,28	4.509,48	4.509,48
20.3	Instalações Hidráulicas	um	1,00	1.166,25	1.403,47	1.403,47
20.4	Instalações Elétricas	um	1,00	1.279,13	1.539,31	1.539,31
20.5	Prevenção e Combate a Incêndio	um	1,00	1.166,25	1.403,47	1.403,47
<b>Subtotal item 21.0</b>						<b>12.226,23</b>
22.0	<b>Serviços complementares</b>					
22.1	<b>Complemento de Muro</b>					
22.1.1	<b>Infra-estrutura: Fundações</b>					
22.1.1.1	<b>Vigas Baldrame</b>					
22.1.1.1.1	Escavação manual	m³	2,44	72,59	87,35	213,13
22.1.1.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	9,76	5,44	6,55	63,93
22.1.1.1.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	9,76	12,82	15,43	150,60
22.1.1.1.4	Forma de madeira comum para fundações (vigas), inclusive desforma	m²	11,71	53,07	63,86	747,80
22.1.1.1.5	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas	m³	0,59	302,27	363,75	214,61
22.1.1.1.6	Armação aço CA-50, Ø10,00mm (3/8") - vigas/pilares c/ montagem	Kg	33,95	8,03	9,66	327,96
22.1.1.1.7	Armação aço CA-50, Ø 8.0mm (5/16") - vigas/pilares (estribos)	Kg	12,07	9,95	11,97	144,48
22.1.1.1.8	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,59	118,58	142,70	84,19
22.1.1.1.9	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	1,85	55,05	66,25	122,56
22.1.1.2	<b>Sapatas Isoladas para Pilares</b>					
22.1.1.2.1	Escavação manual de valas	m³	2,02	72,59	87,35	176,45
22.1.1.2.2	Regularização e compactação do fundo de sapatas	m²	4,48	5,44	6,55	29,34
22.1.1.2.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	3,36	12,82	15,43	51,84
22.1.1.2.4	Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive desforma	m²	4,25	53,07	63,86	271,41
22.1.1.2.5	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para sapatas	m³	0,48	302,27	363,75	174,60
22.1.1.2.6	Armação aço CA-50, Ø10,00mm (3/8") - sapatas	Kg	36,00	8,03	9,66	347,76
22.1.1.2.7	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,48	118,58	142,70	68,50
22.1.1.2.8	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	1,54	55,05	66,25	102,03
22.1.2	<b>Superestrutura</b>					
22.1.2.1	<b>Concreto Armado para Pilares</b>					
22.1.2.1.1	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma	m²	8,64	53,07	63,86	551,75
22.1.2.1.2	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	0,29	302,27	363,75	105,49
22.1.2.1.3	Armação aço CA-50, Ø10,00mm (3/8")	Kg	21,40	8,03	9,66	206,72
22.1.2.1.4	Armação aço CA-50, Ø 8.0mm (5/16")	Kg	7,60	9,95	11,97	90,97
22.1.2.1.5	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,29	118,58	142,70	41,38
22.1.3	<b>Paredes</b>					
22.1.3.1	<b>Alvenaria de vedação (muro)</b>					
22.1.3.1.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20cm, 1/2 vez e assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) com e=1cm	m²	35,12	67,27	80,95	2.842,96

22.1.4	<b>Impermeabilização</b>					
22.1.4.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m <sup>2</sup>	10,73	10,02	12,06	129,40
22.1.5	<b>Revestimento de Paredes</b>					
22.1.5.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	70,24	3,72	4,48	314,68
22.1.5.2	Massa Única para paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	70,24	17,05	20,52	1.441,32
22.1.6	<b>Pintura</b>					
22.1.6.1	Pintura latex 02 demãos sobre paredes	m <sup>2</sup>	70,24	7,95	9,57	672,20
22.2	<b>Calçamento</b>					
22.2.1	Execução de calçadas em concreto espessura 5cm	m <sup>2</sup>	75,49	21,37	25,72	1.941,60
22.3	<b>Instalações Externas</b>					
22.3.1	<b>Plantio de árvores e grama</b>					
22.3.1.1	Plantio de grama esmeralda em rolo	m <sup>2</sup>	211,25	10,08	12,13	2.562,46
22.3.1.2	Plantio de árvore isolada até 2,00 metros de altura, em logradouro público. Inclusive fornecimento de muda	un	2,00	57,44	69,12	138,24
Subtotal item 22.0						14.330,36
	<b>BDI adotado</b>		20,34%			
	<b>Leis sociais inclusas</b>	SIM	Total	381.210,59		

Preço Total Geral por extenso: R\$ 381.210,59 (Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Prazo de execução dos serviços: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de garantia dos serviços: contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo de 5 anos para a obra e 1 ano para os equipamentos.

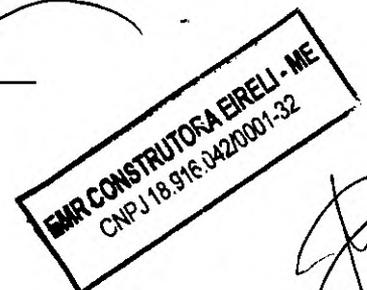
Validade da proposta mínimo: 60 (sessenta) dias.

Palmital, 03 de Maio de 2018.

Eder Francisco Polcelli Junior

RG. n.º 40.864.930-6 SSP/SP

CPF n.º 357.490.708-75





Construtora EIRELI - ME

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	Total		1º Mês		2º Mês		3º Mês		4º Mês		5º Mês		6º Mês	
		Peso %	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS
1	Serviços Preliminares		12.513,13		12.513,13										
2	Movimento de Terra		435,01		435,01										
3	Infra-estrutura: Fundações		56.266,45		28.133,23		28.133,23								
4	Superestrutura		44.064,00				22.032,00		22.032,00						
5	Paredes		40.165,80						40.165,80						
6	Esquadrias		29.573,81								29.573,81				
7	Cobertura		15.445,88								15.445,88				
8	Impermeabilização		3.932,49								3.932,49				
9	Revestimento de Paredes		40.028,66								20.014,33		20.014,33		
10	Calçamento		19.910,99						19.910,99						
11	Pintura		27.324,36										13.662,18		13.662,18
12	Instalação Elétrica		16.674,24						16.674,24						
13	Instalação Telefônica		2.328,77						2.328,77						
14	Instalação Hidráulica		4.963,86										4.963,86		
15	Instalação de Águas Pluviais		1.622,75						1.622,75						
16	Instalação Sanitária		2.857,79						2.857,79						
17	Louças e Metais		5.461,83												5.461,83
18	Serviços Diversos		30.378,06										12.151,22		18.226,84
19	Serviços Finais		706,12												706,12
20	Sondagem e Projetos executivos		12.226,23		12.226,23										
21	Serviços complementares		14.330,36		14.330,36										
	<b>Sub-Total Simples</b>														
	<b>Acumulado</b>		381.210,59												

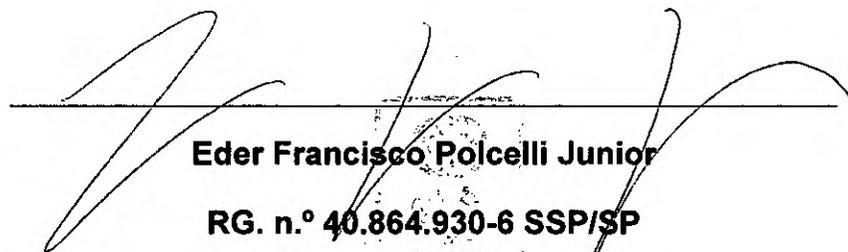
Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP / CEP-19.970-000  
 Fone/Fax: (18) 3351 4162 / (18) 99617 8764 - emrconstrutora@hotmail.com.br  
 CNPJ:18.916.042/0001-32 - Inscr. Est.:501.026.249.112 - Inscr. Mun.: 00745200

**EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME**  
 CNPJ 18.916.042/0001-32

# EMR

Construtora EIRELI - ME

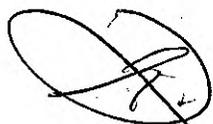
Palmital, 03 de Maio de 2018.



**Eder Francisco Polcelli Junior**

**RG. n.º 40.864.930-6 SSP/SP**

**CPF n.º 357.490.708-75**



Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP / CEP-19.970-000  
Fone/Fax: (18) 3351 4162 / (18) 99617 8764 – emrconstrutora@hotmail.com.br  
CNPJ:18.916.042/0001-32      Inscr. Est.:501.026.249.112      Inscr. Mun.: 00745200

A Prefeitura Municipal de Assis  
Envelope nº 2 – Proposta de Preços  
Tomada de Preços nº 001/2018  
Processo nº 045/2016  
Emr Construtora Eireli-ME  
Rua Moises Guglielmetti, nº 445  
Palmital-SP  
CNPJ n. 18.916.042/0001-32

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS.**

**At. – Comissão de Licitação.**

**A/c Senhor: José Aparecido Fernandes (Prefeito Municipal).**

**Processo: n°.045/2018**

**Tomada de Preços: n°.001/2018**

**Ref.: Contratação de empresa para construção do CREAS.**

**Objeto: Contratação de Serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção do prédio para instalação e funcionamento do CREAS.**

**O valor global da proposta para a execução da obra é de R\$ 327.179,17 (Trezentos e vinte e sete mil cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).**

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negro – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA									
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS								DATA:	
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$) SEM BDI	V.Unit.(R\$) COM BDI	V.Total(R\$) COM BDI	
<b>1.0 Serviços Preliminares</b>									
1.1	74209/1	SINAPI 03/2017	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m²	4,00	300,00	361,02	1.444,08	
1.2	73822/002	SINAPI 03/2017	Limpeza do terreno	m²	450,00	0,50	0,60	270,77	
1.3	74218/001	SINAPI 03/2017	Kit cavalete pvc com registro 3/4" - fornecimento e instalação	unid.	1,00	45,19	54,38	54,38	
1.4	74253/001	SINAPI 03/2017	Ramal predial 20mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro - água fria	m	10,00	27,63	33,25	332,50	
1.5	73658	SINAPI 03/2017	Ligação domiciliar de esgoto dn 100mm, da casa até a caixa, composto por 10,0m tubo de pvc esgoto predial dn 100mm e caixa de alvenaria com tampa de concreto - fornecimento e instalação	unid.	1,00	571,85	688,16	688,16	
1.6	73992/001	SINAPI 03/2017	Locação convencional da obra (execução de gabarito)	m²	250,00	6,00	7,22	1.805,10	
1.7	9540	SINAPI 03/2017	Entrada energia mono. 50A, poste concreto, cabeamento, caixa medidor e aterramento	unid.	1,00	941,49	1.132,99	1.132,99	
1.8	73847/001	SINAPI 03/2017	Container/Escritório	mês	12,00	300,00	361,02	4.332,24	
Subtotal Item 1.0								10.060,22	
<b>2.0 Movimento de Terra</b>									
2.1	93358	SINAPI 03/2017	Escavação manual de valas	m³	2,00	50,00	60,17	120,34	
2.2	94097	SINAPI 03/2017	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	6,00	5,44	6,55	39,28	
2.3	55835	SINAPI 03/2017	Reaterro compactado manualmente	m³	3,00	61,21	73,66	220,98	
Subtotal Item 2.0								380,60	
<b>3.0 Infra-estrutura: Fundações</b>									
<b>3.1 Vigas Baldrame e "Pescoço" dos Pilares</b>									
3.1.1	93358	SINAPI 03/2017	Escavação manual de valas	m³	41,05	50,00	60,17	2.469,98	
3.1.2	94097	SINAPI 03/2017	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	116,68	5,00	6,02	702,06	
3.1.3	95240	SINAPI 03/2017	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	116,68	12,00	14,44	1.684,95	
3.1.4	5970	SINAPI 03/2017	Forma de madeira comum para fundações (vigas/pescoço), inclusive desforma	m²	173,61	35,00	42,12	7.312,28	
3.1.5	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas/pescoço	m³	11,90	280,00	336,95	4.009,73	
3.1.6	92762	SINAPI 03/2017	Armção aço CA-50, Ø10mm (3/8) - vigas/pescoço	Kg	684,83	6,00	7,22	4.944,75	

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 - Inscr. Estadual: 189.174.741.119 - Inscr. Municipal: 36803

ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA									
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS									
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)	DATA
						SEM BDI	COM BDI	COM BDI	
3.1.7	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 8mm (5/16) - vigas/pescoço	Kg	243,37	7,00	8,42	2.050,10	
3.1.8	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	11,90	80,00	96,27	1.145,64	
3.1.9	73964/006	SINAPI 03/2017	Reaterro compactado de vala com material da obra -	m³	28,17	40,00	48,14	1.355,99	
3.2			<b>Sapatas Isoladas para Pilares</b>						
3.2.1	93358	SINAPI 03/2017	Escavação manual de valas	m³	78,79	50,00	60,17	4.740,79	
3.2.2	94097	SINAPI 03/2017	Regularização e compactação do fundo de sapatas	m²	64,68	5,00	6,02	389,18	
3.2.3	95240	SINAPI 03/2017	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	46,90	12,00	14,44	677,27	
3.2.4	5970	SINAPI 03/2017	Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive desforma	m²	38,40	35,00	42,12	1.617,37	
3.2.5	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para sapatas	m³	7,46	280,00	336,95	2.513,66	
3.2.6	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8) - sapatas	Kg	298,40	6,00	7,22	2.154,57	
3.2.7	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	7,46	80,00	96,27	718,19	
3.2.8	73964/006	SINAPI 03/2017	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	67,40	40,00	48,14	3.244,37	
Subtotal item 3.0								41.730,88	
4.0			<b>Superestrutura</b>						
4.1			<b>Concreto Armado para Pilares e Vigas da Cobertura</b>						
4.1.1	74007/001	SINAPI 03/2017	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma c/ reaproveitamento	m²	196,68	25,67	30,89	6.075,70	
4.1.2	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	10,39	280,00	336,95	3.500,93	
4.1.3	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8)	Kg	766,57	6,00	7,22	5.534,94	
4.1.4	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 8mm (5/16)	Kg	272,43	7,00	8,42	2.294,90	
4.1.5	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto	m³	10,39	80,00	96,27	1.000,27	
4.2			<b>Concreto Armado para Vergas e contravergas</b>						
4.2.1	93182	SINAPI 03/2017	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	m	40,55	20,55	24,73	1.002,80	
4.2.2	93194	SINAPI 03/2017	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	m	40,55	20,31	24,44	991,08	
4.3			<b>Laje Pré-Moldada</b>						
4.3.1	74202/001	SINAPI 03/2017	Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 Kg/m², intereixo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, Fck=20MPa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra	m²	226,50	62,15	74,79	16.940,23	
4.4			<b>Pilaretes de amarração (12 x 12cm) em toda a Plátibanda da Cobertura, com espaçamento a cada 1,20m</b>						

CNPJ: 09.513.655/0001-38 - Inscr. Estadual: 189.174.741.119 - Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão - EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 - Centro - Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: oynconstrutora@gmail.com

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA									
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS								DATA:	
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral, Camargo, nº.305 - Conj. Habitacional "Orcos Longhini" - ASSIS IV									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V:Unit.(R\$) SEM BDI	V:Unit.(R\$) COM BDI	V:Total(R\$) COM BDI	
4.4.1	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	1,11	280,00	336,95	374,02	
4.4.2	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8)	Kg	66,60	6,00	7,22	480,88	
4.4.3	74007/001	SINAPI 03/2017	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma c/ reaproveitamento	m²	36,91	25,67	30,89	1.140,26	
4.4.4	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto	m³	1,11	80,00	96,27	106,86	
4.5			<b>Rufo em concreto armado, largura de 0,40m e espessura de 0,03m</b>						
4.5.1	1116	SINAPI 03/2017	Rufo externo aço galvanizado nº 26 corte 25cm	m²	48,65	13,25	15,95	775,73	
Subtotal item 4.0									40.218,59
5.0			<b>Paredes</b>						
5.1			<b>Alvenaria de vedação (edificação e muro)</b>						
5.1.1	90112	SINAPI 03/2017	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 14 x 19 x 39 cm (esp. = 14cm), assentado em argamassa	m²	561,21	40,00	48,14	27.014,40	
Subtotal item 5.0									27.014,40
6.0			<b>Esquadrias</b>						
6.1			<b>Portas de Madeira e Vidro</b>						
6.1.1			<b>Porta de Vidro - PV 1 (250 x 210) - com ferragens e vidro 10mm - 1un</b>						
6.1.1.1	00.583	SINAPI 03/2017	Perfil em alumínio natural	kg	1,80	23,16	27,87	50,17	
6.1.1.2	72120	SINAPI 03/2017	Vidro temperado, colorido verde 10mm, fornecimento e instalação - 5,25 m²	m²	5,25	297,00	357,41	1.876,40	
6.1.1.3	38168	SINAPI 03/2017	Puxador tubular reto, duplo em alumínio D=1" C= 400mm	unid.	1,00	118,20	142,24	142,24	
6.1.1.4	0.3103	SINAPI 03/2017	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	unid.	1,00	66,95	80,57	80,57	
6.1.2			<b>Porta de Vidro - PV 2 (200 x 210) - com ferragens e vidro 10mm - 1un</b>						
6.1.2.1	00.583	SINAPI 03/2017	Perfil em alumínio natural	kg	1,50	23,17	27,88	41,82	
6.1.2.2	72120	SINAPI 03/2017	Vidro temperado incolor 10mm, fornecimento e instalação - 4,20 m²	m²	4,20	250,00	300,85	1.263,57	
6.1.2.3	38168	SINAPI 03/2017	Puxador tubular reto, duplo em alumínio D=1" C= 400mm	unid.	1,00	118,20	142,24	142,24	
6.1.2.4	0.3103	SINAPI 03/2017	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	unid.	1,00	66,95	80,57	80,57	

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscri. Estadual: 189.174.741.119 – Inscri. Municipal: 36803

ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA						DATA:		
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS								
Endereço: Rua Reverendo Abel Amara Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS, IV								
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$) SEM BDI	V.Unit.(R\$) COM BDI	V.Total(R\$) COM BDI
6.1.2.5	90822	SINAPI 03/2017	Porta de Madeira - (80 x 210) - incluso dobradiças - fornecimento e instalação	unid.	10,00	309,94	372,98	3.729,82
6.1.2.6	90821	SINAPI 03/2017	Porta de Madeira - (70 x 210) - incluso dobradiças - fornecimento e instalação	unid.	2,00	312,52	376,09	752,17
6.1.2.7	73910/008	SINAPI 03/2017	Porta de Madeira - PM 3 (120 x 210)	unid.	2,00	641,39	771,85	1.543,70
6.1.2.8	23.09.520	CPOS/169	Porta de madeira para divisória de banheiro - com ferragens e laneta tipo livre/ocupado	unid.	3,00	304,6	366,56	1.099,67
6.1.2.9	91307	SINAPI 03/2017	Fechadura completa de embutir para porta interna	unid.	6,00	68,04	81,88	491,28
6.1.2.10	91305	SINAPI 03/2017	Fechadura completa de embutir para porta de banheiro	unid.	4,00	64,69	77,85	311,39
6.1.2.11	90830	SINAPI 03/2017	Fechadura completa de embutir para porta interna 2 folhas	unid.	2,00	114,22	137,45	274,90
6.1.2.12	91304	SINAPI 03/2017	Fechadura completa de embutir para porta externa	unid.	2,00	85,75	103,19	206,38
6.2			<b>Portas metálicas</b>					
6.2.1	73933/004	SINAPI 03/2017	Porta de Ferro - PF 1 (80 x 210) - com ferragens	m2	3,36	350,00	421,19	1.415,20
6.2.2	74073/001	SINAPI 03/2017	Porta de Ferro - PF 2 (64 x 64) - com ferragens	unid.	1,00	100,00	120,34	120,34
6.2.3	73933/004	SINAPI 03/2017	Porta de Ferro - PF 3 (120 x 71) - com ferragens	m2	0,85	350,00	421,19	358,85
6.3			<b>Janelas metálicas</b>					
6.3.1	94575	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio maxim-ar JA 1 (125 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	m2	2,50	500,00	601,70	1.504,25
6.3.2	94576	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr - JA 2 (200 x 110) - com ferragens e vidro 4mm	m2	15,40	400,00	481,36	7.412,94
6.3.3	94578	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr - JA 3 (305 x 50) - com ferragens e vidro 4mm	m2	1,53	600,00	722,04	1.101,11
6.3.4	94576	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr - JA 4 (140 x 110) - com ferragens e vidro 4mm	m2	1,54	400,00	481,36	741,29
6.3.5	94580	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr - JA 5 (440 x 50) - com ferragens e vidro 4mm	m2	2,20	600,00	722,04	1.588,49
6.3.6	94576	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr - JA 6 (165 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	m2	3,30	400,00	481,36	1.588,49
Subtotal item 6.0								27.917,86
7.0			<b>Cobertura</b>					
7.1	94210	SINAPI 03/2017	Telhamento em telha ondulada em fibrocimento e=6mm com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado inclinação máxima 10°, até 2 águas incluso içamento	m²	169,85	34,00	40,92	6.949,51
7.2	94207	SINAPI 03/2017	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso acessórios de fixação	m²	169,85	34,00	40,92	6.949,51
7.3	94223	SINAPI 03/2017	Cumeeira em telha de fibrocimento ondulada 6mm, inclusa fixação	m	16,55	34,00	40,92	677,15
Subtotal item 7.0								14.576,18

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscri. Estadual: 189.174.741.119 – Inscri. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 - Inscr. Estadual: 189.174.741.119 - Inscr. Municipal: 36803

ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA									
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS									
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS/IV									
DATA:									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$) SEM BDI	V. Unit. (R\$) COM BDI	V. Total (R\$) COM BDI	
<b>8.0 Impermeabilização</b>									
8.1	73968/001	SINAPI 03/2017	Impermeabilização com manta asfáltica - laje	m²	33,00	50,43	60,69	2.002,69	
8.2	74106/001	SINAPI 03/2017	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	160,01	10,02	12,06	1.929,41	
Subtotal Item 8.0								3.932,10	
<b>9.0 Revestimento de Paredes</b>									
9.1	87874	SINAPI 03/2017	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.080,72	2,00	2,41	2.601,08	
9.2	87881	SINAPI 03/2017	Chapisco de aderência em tetos	m²	197,01	2,00	2,41	474,16	
9.3	87547	SINAPI 03/2017	Massa única para paredes internas e externas - espessura 2cm	m²	988,68	15,00	18,05	17.846,66	
9.4	90406	SINAPI 03/2017	Massa única para tetos - espessura 2cm	m²	197,01	25,00	30,09	5.927,05	
9.5	93393	SINAPI 03/2017	Azulejo branco 20 x 20cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte	m²	133,74	35,50	42,72	5.713,47	
Subtotal Item 9.0								32.562,42	
<b>10.0 Calçamento</b>									
10.1	95241	SINAPI 03/2017	Camada em lastro e regularizadora de concreto simples e= 5cm	m²	197,40	20,00	24,07	4.751,02	
10.2	93391	SINAPI 03/2017	Piso cerâmico PEI IV, 30 x 30, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m²	203,32	27,63	33,25	6.760,38	
10.3	30.04.030	CPOS/169	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	9,96	90,00	108,31	1.078,73	
10.4	30.04.030	CPOS/169	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	16,50	90,00	108,31	1.787,05	
10.5	88648	SINAPI 03/2017	Rodapé cerâmico PEIV, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m	146,61	5,48	6,59	966,84	
10.6	95241	SINAPI 03/2017	Execução de calçadas em concreto espessura 5cm	m²	157,76	20,00	24,07	3.796,97	
Subtotal Item 10.0								19.140,98	
<b>11.0 Pintura</b>									
11.1	33.02.060	CPOS/169	Emassamento de paredes/tetos com massa corrida PVA - 02 demãos	m²	1.185,69	8,00	9,63	11.414,87	
11.2	88487	SINAPI 03/2017	Pintura latex 02 demãos sobre paredes	m²	988,68	7,00	8,42	8.328,44	
11.3	88488	SINAPI 03/2017	Pintura latex 02 demãos sobre tetos	m²	197,01	11,00	13,24	2.607,90	

CNPJ: 09.513.655/0001-38 - Inscr. Estadual: 189.174.741.119 - Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão - EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 - Centro - Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA									
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS								DATA:	
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$) SEM BDI	V.Unit.(R\$) COM BDI	V.Total(R\$) COM BDI	
11.4	74145/001	SINAPI 03/2017	Pintura em esmalte 02 demãos c/ zarcão sobre esquadrias de ferro	m²	38,52	14,00	16,85	648,97	
11.5	84659	SINAPI 03/2017	Pintura esmalte acetinado em madeira, 02 demãos	m²	60,90	14,00	16,85	1.026,02	
<b>Subtotal item 11.0</b>								<b>24.026,21</b>	
<b>12.0 Instalação Elétrica</b>									
<b>12.1 Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)</b>									
12.1.1	74131/005	SINAPI 03/2017	Quadro de Distribuição de energia, de embutir com porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, barramento trifásico e neutro com proteção geral, disjuntor geral trifásico.	unid	1,00	544,62	655,40	655,40	
<b>12.2 Disjuntores</b>									
12.2.1	74130/005	SINAPI 03/2017	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A	unid	1,00	104,12	125,30	125,30	
12.2.2	74130/001	SINAPI 03/2017	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	unid	14,00	12,17	14,65	205,04	
12.2.3	74130/002	SINAPI 03/2017	Disjuntor termomagnético monopolar 35 a 50A	unid	1,00	18,41	22,15	22,15	
<b>12.3 Luminárias</b>									
12.3.1	73953/002	SINAPI 03/2017	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x20w c/ reator/lamp. fluoresc.	unid	8,00	78,15	94,05	752,37	
12.3.2	73953/006	SINAPI 03/2017	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x40w c/ reator/lamp. fluoresc.	unid	14,00	102,02	122,77	1.718,79	
<b>12.4 Pontos de Luz</b>									
12.4.1	Comp. 01		Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 12m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	14,00	144,10	173,41	2.427,74	
12.4.2	Comp. 02		Instalação conjunto de 2 ponto luz equivalente a 5 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 33m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	1,00	353,80	425,76	425,76	
12.4.3	Comp. 03		Instalação conjunto de 3 ponto luz equivalente a 6 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 50m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	2,00	450,39	542,00	1.084,00	
<b>12.5 Pontos de tomadas</b>									
12.5.1	Comp. 04		Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rígido de 1/2" 12m de fio 2,5mm² caixas conexões tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	34,00	130,00	156,44	5.319,03	

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA					DATA:				
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS									
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$) SEM BDI	V. Unit. (R\$) COM BDI	V. Total (R\$) COM BDI	
12.5.2		Comp. 05	Instalação 1 conjunto 2 tomadas equivalente 3 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 18m de fio 2,5mm <sup>2</sup> caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid.	7,00	180,00	216,61	1.516,28	
12.5.3		Comp. 05	Instalação 1 conjunto 3 tomadas equivalente 4 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 25m de fio 2,5mm <sup>2</sup> caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive conexões e fechamento de rasgo em alvenaria	unid.	5,00	250,00	300,85	1.504,25	
12.6	92033	SINAPI 03/2017	Interruptor duplo com eletroduto PVC 3/4" e caixa 4X2"	pt	4,00	66,45	79,97	319,86	
12.7	83465	SINAPI 03/2017	Interruptor three -way com eletroduto PVC 3/4"(20mm) e caixa 4X2"	pt	2,00	50,09	60,28	120,56	
Subtotal item 12.0								16.196,52	
<b>13.0 Instalação Telefônica</b>									
13.1	91863	SINAPI 03/2017	Eletroduto PVC rígido roscável 20mm (3/4")	m	50,00	7,69	9,25	462,71	
13.2	73768/003	SINAPI 03/2017	Cabo telefônico CI-50, 10 pares	m	65,00	6,44	7,75	503,74	
13.3	83366	SINAPI 03/2017	Caixa de passagem para telefone 10X10X5cm	unid.	9,00	104,00	125,15	1.126,38	
13.4	83370	SINAPI 03/2017	Quadro de distribuição para telefone nº.3, 40 x40 x 12cm	unid.	1,00	198,98	239,45	239,45	
Subtotal item 13.0								2.332,29	
<b>14.0 Instalação Hidráulica</b>									
<b>14.1 Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000 litros)</b>									
14.1.1	91785	SINAPI 03/2017	Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões	m	42,20	25,00	30,09	1.269,59	
14.1.2	91786	SINAPI 03/2017	Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões	m	8,40	15,00	18,05	151,63	
14.1.3	91788	SINAPI 03/2017	Tubo em PVC soldável água fria Ø 50mm, inclusive conexões	m	30,30	25,00	30,09	911,58	
14.1.4	89383	SINAPI 03/2017	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 25mm x3/4" (entrada e ladrão)	unid.	2,00	5,00	6,02	12,03	
14.1.5	89436	SINAPI 03/2017	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x1" (limpeza)	unid.	2,00	5,00	6,02	12,03	
14.1.6	89595		Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 50mm x1 1/2" (barrilete)	unid.	4,00	10,00	12,03	48,14	
<b>14.2 Acessórios e Complementos</b>									
14.2.1	94498	SINAPI 03/2017	Registro de gaveta 2" (50mm) bruto (barrilete)	unid.	4,00	80,00	96,27	385,09	
14.2.2	94495	SINAPI 03/2017	Torneira de bóia real 1" (25mm) com balão plástico	unid.	2,00	50,00	60,17	120,34	
14.2.3	4802400	CPOS/169	Reservatório d'água de fibra de vidro capacidade de 1000 litros - fornecimento e instalação	unid.	2,00	400,00	481,36	962,72	

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA									
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS								DATA:	
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional Orestes Longhini - ASSIS IV									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$) SEM BDI	V. Unit. (R\$) COM BDI	V. Total (R\$) COM BDI	
Subtotal item 14.0								3.873,14	
<b>15.0</b> Instalação de Águas Pluviais									
15.1 Tubulações e Conexões de PVC									
15.1.1	90694	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões	m	71,55	18,00	21,66	1.549,86	
Subtotal item 15.0								1.549,86	
<b>16.0</b> Instalação Sanitária									
16.1 Tubulações e Conexões de PVC									
16.1.1	90694	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (nós sanitários)	m	10,00	18,00	21,66	216,61	
16.1.2	89512	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa)	m	48,20	18,00	21,66	1.044,07	
16.1.3	89511	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 75mm, inclusive conexões (rede interna)	m	3,40	25,00	30,09	102,29	
16.1.4	89509	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 50mm, inclusive conexões (rede interna)	m	2,65	18,00	21,66	57,40	
16.1.5	89508	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna)	m	9,80	14,00	16,85	165,11	
16.2 Acessórios e Complementos									
16.2.1	49.01.020	CPOS/169	Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50mm	unid.	6,00	50,00	60,17	361,02	
16.2.2	490107	CPOS/169	Caixa de gordura PVC, 250 x 230 x 25mm, com tampa e porta-tampa	unid.	1,00	70,00	84,24	84,24	
16.2.3	74104/001	SINAPI 03/2017	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm c/ tampa de concreto	unid.	1,00	140,00	168,48	168,48	
16.2.4	74166/001	SINAPI 03/2017	Caixa de passagem, pre- moldada Ø60 cm c/ tampa de concreto	unid.	2,00	200,00	240,68	481,36	
Subtotal item 16.0								2.680,57	
<b>17.0</b> Louças e Metais									
17.1 Louças									
17.1.1	86888	SINAPI 03/2017	Vaso sanitário sifonado caixa acoplada branco- fornecimento e instalação.	unid.	5,00	390,64	470,10	2.350,48	
17.1.2	377		Assento plástico para vaso sanitário	unid.	5,00	21,89	26,34	131,71	
17.1.3	86904	SINAPI 03/2017	Lavatório de louça branca popular 47 x 35cm, inclusos acessórios de fixação	unid.	4,00	114,31	137,56	550,24	
17.1.4	86929	SINAPI 03/2017	Tanque de louça branca completo sem coluna, inclusive torneira metálica, sifão tipo garrafa em PVC e válvula plástica	unid.	1,00	218,55	263,00	263,00	
17.1.5	93441	SINAPI 03/2017	Pia Cozinha 150x60cm, cuba/flexível/torneira fornecimento e instalação completo.	unid.	1,00	833,90	1.003,52	1.003,52	

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA						DATA:		
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS								
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS-IV								
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$) SEM BDI	V.Unit.(R\$) COM BDI	V.Total(R\$) COM BDI
17.1.6	95542	SINAPI 03/2017	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação	Unid.	4,00	26,78	32,23	128,91
17.2			<b>Metals</b>					
17.2.1	89353	SINAPI 03/2017	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	unid.	6,00	27,47	33,06	198,34
17.2.2	86906	SINAPI 03/2017	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid.	4,00	40,05	48,20	192,78
17.2.3	86879	SINAPI 03/2017	Válvula em plástico cromado para lavatório	unid.	4,00	6,01	7,23	28,93
17.2.4	86878	SINAPI 03/2017	Válvula em metal cromado 3.1/2 x 1.1/2" para pia cozinha	unid.	1,00	42,16	50,74	50,74
17.2.5	86881	SINAPI 03/2017	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório	unid.	4,00	116,96	140,75	563,00
Subtotal item 17.0								5.461,65
19.0			<b>Serviços Diversos</b>					
19.1	86893	SINAPI 03/2017	Bancada de mármore branco polido para banheiro	m²	2,00	500,00	601,70	1.203,40
19.2	74229/001	SINAPI 03/2017	Divisória para banheiro em mármore branco nacional	m²	10,44	600,00	722,04	7.538,10
19.3	74072/002	SINAPI 03/2017	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2.1/2"	m	24,00	114,31	137,56	3.301,46
19.4	73932/001	SINAPI 03/2017	Grade de ferro em barra chata 3/16" para fechamento de condicionadores de ar	m²	25,64	230,00	276,78	7.096,69
19.5			<b>Grade e portão metálico com pintura eletrostática para fechamento da edificação</b>					
19.5.1	74100/001	SINAPI 03/2017	Portão metálico, PF4 (1,80x1,72m) - abrir/21	m²	3,10	380,28	457,63	1.418,65
19.5.2	73932/001	SINAPI 03/2017	Grade metálica barra chata 3/16"	m²	26,90	230,00	276,78	7.445,44
19.5.3	73924/001	SINAPI 03/2017	Pintura Grade Metálica esmalte duas demãos	m²	26,90	20,00	24,07	647,43
Subtotal item 19.0								28.651,16
20.0			<b>Serviços Finais</b>					
20.1	9537	SINAPI 03/2017	Limpeza final da obra	m²	216,60	2,70	3,25	703,77
Subtotal item 20.0								703,77
21.0			<b>Sondagem e Projetos executivos</b>					
21.1	01.21.110	CPOS/169	Sondagem do terreno a percursão	m	30,00	93,36	112,35	3.370,48
21.2	01.17.060	CPOS/169	Estrutura de Concreto	um	1,00	3.747,28	4.509,48	4.509,48
21.3	01.17.070	CPOS/169	Instalações Hidráulicas	um	1,00	1.166,25	1.403,47	1.403,47
21.4	01.17.110	CPOS/169	Instalações Elétricas	um	1,00	1.270,13	1.639,31	1.639,31

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA						DATA:		
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS								
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS-IV								
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$) SEM BDI	V.Unit.(R\$) COM BDI	V.Total(R\$) COM BDI
21.5	01.17.070	CPOS/169	Prevenção e Combate a Incêndio	um	1,00	1.166,25	1.403,47	1.403,47
Subtotal Item 21.0								12.226,20
22.0			Serviços complementares					
22.1			Complemento de Muro					
22.1.1			Infra-estrutura: Fundações					
22.1.1.1			Vigas Baldrame					
22.1.1.1.1	93358	SINAPI 03/2017	Escavação manual	m <sup>3</sup>	2,44	50,00	60,17	146,81
22.1.1.1.2	94097	SINAPI 03/2017	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	9,76	5,00	6,02	58,73
22.1.1.1.3	95240	SINAPI 03/2017	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m <sup>2</sup>	9,76	12,00	14,44	140,94
22.1.1.1.4	5970	SINAPI 03/2017	Forma de madeira comum para fundações (vigas), inclusive desforma	m <sup>2</sup>	11,71	35,00	42,12	493,21
22.1.1.1.5	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas	m <sup>3</sup>	0,59	280,00	336,95	198,80
22.1.1.1.6	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10,00mm (3/8") - Vigas/pilares c/ montagem	Kg	33,95	6,00	7,22	245,13
22.1.1.1.7	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 8,0mm (5/16") - vigas/pilares (estribos)	Kg	12,07	7,00	8,42	101,68
22.1.1.1.8	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m <sup>3</sup>	0,59	80,00	96,27	56,80
22.1.1.1.9	73964/006		Reaterro compactado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	1,85	40,00	48,14	89,05
22.1.1.2			Sapatas, Isotadas para Pilares					
22.1.1.2.1	93358	SINAPI 03/2017	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	2,02	50,00	60,17	121,54
22.1.1.2.2	94097	SINAPI 03/2017	Regularização e compactação do fundo de sapatas	m <sup>2</sup>	4,48	5,00	6,02	26,96
22.1.1.2.3	95240	SINAPI 03/2017	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m <sup>2</sup>	3,36	12,00	14,44	48,52
22.1.1.2.4	5970	SINAPI 03/2017	Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive desforma	m <sup>2</sup>	4,25	35,00	42,12	179,01
22.1.1.2.5	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para sapatas	m <sup>3</sup>	0,48	280,00	336,95	161,74
22.1.1.2.6	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10,00mm (3/8") - sapatas	Kg	36,00	6,00	7,22	259,93
22.1.1.2.7	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m <sup>3</sup>	0,48	80,00	96,27	46,21
22.1.1.2.8	73964/006	SINAPI 03/2017	Reaterro compactado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	1,54	40,00	48,14	74,13
22.1.2			Superestrutura					
22.1.2.1			Concreto Armado para Pilares					
22.1.2.1.1	5970	SINAPI 03/2017	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma	m <sup>2</sup>	8,64	35,00	42,12	363,91
22.1.2.1.2	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m <sup>3</sup>	0,29	280,00	336,95	97,72

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA						DATA:		
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS								
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV								
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
						SEM BDI	COM BDI	COM BDI
22.1.2.1.3	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10,00mm (3/8")	Kg	21,40	6,00	7,22	154,52
22.1.2.1.4	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 8,0mm (5/16")	Kg	7,60	7,00	8,42	64,02
22.1.2.1.5	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,29	80,00	96,27	27,92
22.1.3			Paredes					
22.1.3.1			Alvenaria de vedação (muro)					
22.1.3.1.1	89168	SINAPI 03/2017	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20cm, 1/2 vez e assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) com e=1cm	m²	35,12	50,00	60,17	2.113,17
22.1.4			Impermeabilização					
22.1.4.1	74106/001	SINAPI 03/2017	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramés	m²	10,73	10,02	12,06	129,38
22.1.5			Revestimento de Paredes					
22.1.5.1	87874	SINAPI 03/2017	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	70,24	2,00	2,41	169,05
22.1.5.2	87547	SINAPI 03/2017	Massa Única para paredes internas e externas	m²	70,24	15,00	18,05	1.267,90
22.1.6			Pintura					
22.1.6.1	88487	SINAPI 03/2017	Pintura latex 02 demãos sobre paredes	m²	70,24	7,00	8,42	591,69
22.2			Calçamento					
22.2.1	95241	SINAPI 03/2017	Execução de calçadas em concreto espessura 5cm	m²	75,49	20,00	24,07	1.816,89
22.3			Instalações Externas					
22.3.1			Plântio de árvores e grama					
22.3.1.1	74236/001	SINAPI 03/2017	Plântio de grama esmeralda em rolo	m²	211,25	10,07	12,12	2.559,98
22.3.1.2	85178	SINAPI 03/2017	Plântio de árvore isolada até 2,00 metros de altura, em logradouro público. Inclusive fornecimento de muda	un	2,00	57,43	69,11	138,22
<b>Subtotal item 22.0</b>								<b>11.943,57</b>
				<b>BDI adotado</b>	<b>20,34%</b>			
				<b>Leis sociais inclusas</b>	<b>SIM</b>		<b>Total</b>	<b>327.170,17</b>

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Odoir Geraldo Negro – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

A  
COMISSAO DE LICITAÇÃO  
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

LOCAL: RUA REVERENDO ABEL CAMARGO, Nº 305 - CONJUNTO HABITACIONAL "ORESTES LONGHINI" - ASSIS IV

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.042,15	70,00%	R\$ 3.043,07	30,00%		
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 304,48	80,00%	R\$ 76,12	20,00%		
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	R\$ 8.346,18	20,00%	R\$ 16.692,35	40,00%	R\$ 16.692,35	40,00%
4	SUPERESTRUTURA			R\$ 8.043,72	20,00%	R\$ 12.065,58	30,00%
5	PAREDES					R\$ 5.402,88	20,00%
6	ESQUADRIAS						
7	COBERTURA						
8	IMPERMEABILIZAÇÃO						
9	REVESTIMENTO DE PAREDES						
10	CALÇAMENTO						
11	PINTURA						
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
13	INSTALAÇÃO TELEFONICA						
14	INSTALAÇÃO HIDRAULICA						
15	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS						
16	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						
17	LOUÇAS E METAIS						
19	SERVIÇOS DIVERSOS						
20	SERVIÇOS FINAIS						
21	SONDAGEM E PROJETOS EXECUTIVOS	R\$ 8.558,34	70,00%	R\$ 3.667,86	30,00%		
22	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
	TOTAL % MENSAL		7,41%		9,63%		10,44%
	TOTAL MENSAL	R\$ 24.251,15		R\$ 31.498,12		R\$ 34.160,81	
		R\$ 24.251,15		R\$ 55.749,27		R\$ 89.910,08	

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com



# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

9º MÊS		10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS		%	T.ITEM				
								3,07%	R\$ 10.060,22				
								0,12%	R\$ 380,60				
								12,75%	R\$ 41.730,88				
								12,29%	R\$ 40.218,59				
								8,26%	R\$ 27.014,40				
								8,53%	R\$ 27.917,86				
								4,46%	R\$ 14.576,18				
								1,20%	R\$ 3.932,10				
R\$	6.512,48	20,00%						9,95%	R\$ 32.562,42				
R\$	5.742,29	30,00%						5,85%	R\$ 19.140,98				
R\$	12.013,11	50,00%	R\$	2.402,62	10,00%			7,34%	R\$ 24.026,21				
R\$	8.098,26	50,00%	R\$	6.478,61	40,00%			4,95%	R\$ 16.196,52				
R\$	1.865,83	80,00%	R\$	466,46	20,00%			0,71%	R\$ 2.332,29				
R\$	387,31	10,00%	R\$	1.936,57	50,00%	R\$	1.549,26	40,00%	1,18%	R\$ 3.873,14			
			R\$	929,92	60,00%	R\$	619,94	40,00%	0,47%	R\$ 1.549,86			
			R\$	804,17	30,00%	R\$	1.340,29	50,00%	R\$	536,11	20,00%	0,82%	R\$ 2.680,57
			R\$	546,17	10,00%	R\$	4.369,32	80,00%	R\$	546,17	10,00%	1,67%	R\$ 5.461,65
			R\$	8.595,35	30,00%	R\$	11.460,46	40,00%	R\$	8.595,35	30,00%	8,76%	R\$ 28.651,16
						R\$	70,38	10,00%	R\$	633,39	90,00%	0,22%	R\$ 703,77
						R\$	4.777,43	40,00%	R\$	7.166,14	60,00%	3,65%	R\$ 11.943,57
													R\$ 327.179,17
	10,58%		6,77%		7,39%		5,34%		100,00%				
R\$	34.619,29		R\$	22.159,86		R\$	24.187,07		R\$	17.477,16			
R\$	263.355,08		R\$	285.514,93		R\$	309.702,01		R\$	327.179,17			

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com

ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP

ODAIR GERALDO NEGRÃO

EMPRESÁRIO

RG: 28.215.466-8

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Tipo de obra: Construção de edifícios

ITEM COMPONENTE	1º Quartil	Mediana	3º Quartil	ADOTADO	SITUAÇÃO
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%	OK
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%	OK
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%	OK
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%	OK
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%	OK
Tributos (PIS, COFINS e ISSQN)	Conforme legislação específica			7,15%	
Construção de edifícios	20,34% (*)	22,12% (*)	25,00% (*)		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI ADOTADO = 20,34% OK

Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social.

09.513.655/0001-38  
ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP  
Av. Rui Barbosa, 1550 Pavto 1 - Loja 25  
Centro CEP 18.814-000  
ASSIS / SP

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com

# O.G.N Construtora

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

**Condições gerais:**

**O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.**

**O prazo Maximo de execução da obra é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, salvo ocorrência de força maior plenamente justificada.**

**A condição de pagamento será conforme edital**

**Demais condições: edital**

**Assis 03 de Maio de 2018**

**ODAIR GERALDO NEGRÃO – EPP**  
**ODAIR GERALDO NEGRÃO**  
**EMPRESARIO**  
**RG: 28.215.466-8**

CNPJ: 09.513.655/0001-38 – Inscr. Estadual: 189.174.741.119 – Inscr. Municipal: 36803

Odair Geraldo Negrão – EPP

Avenida Rui Barbosa, 1.550, Sala 25, PAVTO 01 – Centro – Assis/SP

Tel.: (18) 3323-3162 e-mail: ognconstrutora@gmail.com

**ENVELOPE Nº 002**

**ASSIS 03 DE MAIO DE 2018**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS: Nº. 001/2018**

**PROCESSO: Nº. 045/2018**

**ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP**

**CNPJ Nº. 09.513.655/0001-38**

**AVENIDA RUI BARBOSA Nº. 1.550, SALA 25, PAVTO 01 – CENTRO – ASSIS/SP**

# PROPOSTA DE PREÇOS



## Construtora



## PROPOSTA DE PREÇOS

Pedrinhas Paulista, 03 de Maio de 2018.

Processo nº 045/2018

Tomada de Preços nº 001/2018

Obra: **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**

A/C Comissão Permanente de Licitações.

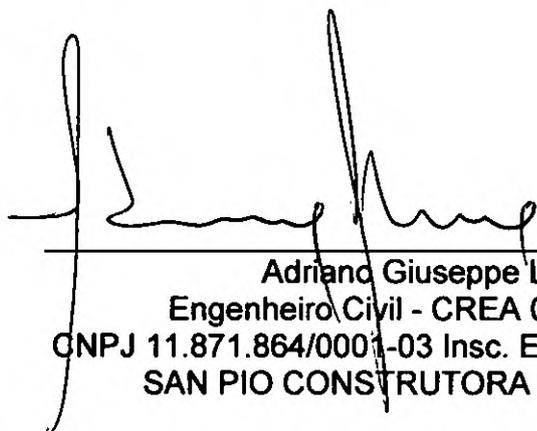
A Empresa **San Pio Construtora Eireli – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.8711864/0001-03**, neste ato representada pelo Engenheiro, Sr. **Adriano Giuseppe Lecce**, portador de Cédula de Identidade nº **13.480.236-6**, emitida pela **SSP/SP** e CPF nº **075.122.068-01** e CREA-SP nº **060.181.293-8**, declara que, após analisar as condições desta licitação, com as quais concorda, propõe executar os serviços objeto da **Tomada de Preços** supra referida, no **Município de Assis - SP**, pelo valor global de:

**Valor Global da Proposta: R\$ 354.532,07.**

**(trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos).**

A presente Proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Atenciosamente,



Adriano Giuseppe Lecce  
Engenheiro Civil - CREA 0601812938  
CNPJ 11.871.864/0001-03 Insc. Est. 755.001.404.111  
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 CNPJ nº: 11.871.864/0001-03 INS EST: 755.001.404.111 INS MUN: 645-0  
 Endereço: Rod. 266 Eng. Helder de Sá - SP 333 Cruzália km 502 + 128 MT - Pedrinhas Paulista - SP.  
 Representante Legal: Adriano Giuseppe Lecoce  
 RG: 13.480.236-6 (SP) , CPF: 075.122.068-01  
 Cargo que Ocupa: Engenheiro Civil - CREA 0601812838

Processo nº 045/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018.  
 Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.  
 Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini"  
 Local: ASSIS IV - Assis - SP.

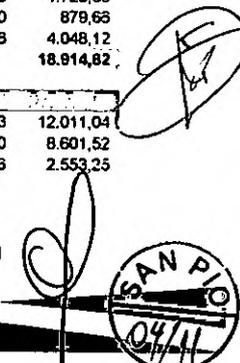
Planilha Proposta						
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unid.(R\$) SEM BDI	V.Unid.(R\$) COM BDI	V.Total(R\$) COM BDI
<b>1.0</b>	<b>Serviços Preliminares</b>					
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m²	4,00	290,07	357,63	1.430,52
1.2	Limpeza do terreno	m²	450,00	0,45	0,55	247,50
1.3	Kit cavalete pvc com registro 3/4" - fornecimento e instalação	unid	1,00	40,12	49,46	49,46
1.4	Ramal predial 20mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro - água fria	m	10,00	24,54	30,26	302,60
1.5	Ligação domiciliar de esgoto dn 100mm, da casa até a caixa, composto por 10,0m tubo de pvc esgoto predial dn 100mm e caixa de alvenaria com tampa de concreto - fornecimento e instalação	unid	1,00	507,69	625,94	625,94
1.6	Locação convencional da obra (execução de gabarito)	m²	250,00	7,83	9,65	2.412,50
1.7	Entrada energia mono. 50A, poste concreto, cabeamento, caixa medidor e aterramento	unid	1,00	835,85	1.030,54	1.030,54
1.8	Container/Escritório	mês	12,00	356,90	440,03	5.280,36
	<b>Subtotal Item 1.0</b>					<b>11.379,42</b>
<b>2.0</b>	<b>Movimento de Terra</b>					
2.1	Escavação manual de valas	m³	2,00	64,45	79,46	158,92
2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	6,00	4,83	5,96	35,78
2.3	Reaterro compactado manualmente	m³	3,00	54,35	67,01	201,03
	<b>Subtotal Item 2.0</b>					<b>395,71</b>
<b>3.0</b>	<b>Infra-estrutura: Fundações</b>					
<b>3.1</b>	<b>Vigas Baldrame e "Pescoco" dos Pilares</b>					
3.1.1	Escavação manual de valas	m³	41,05	64,45	79,46	3.261,83
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	118,68	4,83	5,96	695,41
3.1.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	118,68	11,38	14,03	1.637,02
3.1.4	Forma de madeira comum para fundações (vigas/pescoço), inclusive desforma	m²	173,61	47,12	58,10	10.088,74
3.1.5	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas/pescoço	m³	11,90	285,00	351,38	4.181,42
3.1.6	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8) - vigas/pescoço	Kg	684,83	6,35	7,83	5.382,22
3.1.7	Armação aço CA-50, Ø 8mm (5/16) - vigas/pescoço	Kg	243,37	7,83	9,65	2.348,52
3.1.8	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	11,90	105,28	129,80	1.544,62
3.1.9	Reaterro compactado de vala com material da obra -	m³	28,17	48,87	60,25	1.697,24
<b>3.2</b>	<b>Sapatas Isoladas para Pilares</b>					
3.2.1	Escavação manual de valas	m³	78,79	64,45	79,46	6.260,65
3.2.2	Regularização e compactação do fundo de sapatas	m²	64,68	4,83	5,96	385,49
3.2.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	48,90	11,38	14,03	658,01
3.2.4	Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive desforma	m²	38,40	47,12	58,10	2.231,04
3.2.5	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para sapatas	m³	7,48	285,00	351,38	2.621,29
3.2.6	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8) - sapatas	Kg	298,40	7,13	8,79	2.622,94
3.2.7	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	7,46	105,28	129,80	968,31
3.2.8	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	87,40	48,87	60,25	4.060,85
	<b>Subtotal Item 3.0</b>					<b>50.623,60</b>
<b>4.0</b>	<b>Superestrutura</b>					
<b>4.1</b>	<b>Concreto Armado para Pilares e Vigas da Cobertura</b>					
4.1.1	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma c/ reaproveitamento	m²	196,68	22,80	28,11	5.528,67
4.1.2	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	10,39	285,00	351,38	3.650,84
4.1.3	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8)	Kg	766,57	7,13	8,79	6.738,15
4.1.4	Armação aço CA-50, Ø 8mm (5/16)	Kg	272,43	8,83	10,69	2.966,76
4.1.5	Lançamento e adensamento de concreto	m³	10,39	105,28	129,80	1.348,62
<b>4.2</b>	<b>Concreto Armado para Vergas e contravergas</b>					
4.2.1	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	m	40,55	18,24	22,49	911,97
4.2.2	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	m	40,55	18,04	22,24	901,83
<b>4.3</b>	<b>Laje Pré-Moldada</b>					
4.3.1	Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 Kg/m², intereixo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, Fck=20MPa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra	m²	226,50	60,67	74,60	16.942,20
<b>4.4</b>	<b>Pilares de amarração (12 x 12cm) em toda a Platibanda da Cobertura, com espaçamento a cada 1,20m</b>					
4.4.1	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	1,11	285,00	351,38	390,03
4.4.2	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8)	Kg	68,60	7,13	8,79	585,41
4.4.3	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma c/ reaproveitamento	m²	36,91	22,80	28,11	1.037,60
4.4.4	Lançamento e adensamento de concreto	m³	1,11	105,28	129,80	144,08
<b>4.5</b>	<b>Rufo em concreto armado, largura de 0,40m e espessura de 0,03m</b>					
4.5.1	Rufo externo aço galvanizado nº 26 corte 25cm	m	48,65	11,76	14,50	705,43
	<b>Subtotal Item 4.0</b>					<b>41.851,89</b>
<b>5.0</b>	<b>Paredes</b>					
<b>5.1</b>	<b>Alvenaria de vedação (edificação e muro)</b>					
5.1.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 14 x 19 x 39 cm (exposura = 14cm), assentado em argamassa	m²	561,21	58,05	71,57	40.165,80
	<b>Subtotal Item 5.0</b>					<b>40.165,80</b>

Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 CNPJ nº: 11.871.884/0001-03 INS EST: 755.001.404.111 INS MUN: 645-0  
 Endereço: Rod. 268 Eng. Helder de Sá - SP 333 Cruzália km 502 + 128 MT - Pedrinhas Paulista - SP.  
 Representante Legal: Adriano Giuseppe Lecce  
 RG: 13.480.236-6 (SP) , CPF: 075.122.068-01  
 Cargo que Ocupa: Engenheiro Civil - CREA 0601812938

Processo nº 045/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018.  
 Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.  
 Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini"  
 Local: ASSIS IV - Assis - SP.

**Planilha Proposta**

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$) SEM BDI	V.Unit.(R\$) COM BDI	V.Total(R\$) COM BDI
<b>6.0</b>	<b>Esquadrias</b>					
<b>6.1</b>	<b>Portas de Madeira e Vidro</b>					
<b>6.1.1</b>	<b>Porta de Vidro - PV 1 (250 x 210) - com ferragens e vidro 10mm - 1un</b>					
6.1.1.1	Perfil em alumínio natural	kg	1,80	20,57	25,38	45,65
6.1.1.2	Vidro temperado colorido verde 10mm, fornecimento e instalação - 5,25 m2	m²	5,25	263,68	325,10	1.708,78
6.1.1.3	Puxador tubular reto, duplo em alumínio D=1" C= 400mm	unid	1,00	104,94	129,38	129,38
6.1.1.4	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	unid	1,00	59,44	73,28	73,28
<b>6.1.2</b>	<b>Porta de Vidro - PV 2 (200 x 210) - com ferragens e vidro 10mm - 1un</b>					
6.1.2.1	Perfil em alumínio natural	kg	1,50	20,57	25,38	38,04
6.1.2.2	Vidro temperado incolor 10mm, fornecimento e instalação - 4,20 m2	m²	4,20	283,88	325,10	1.365,42
6.1.2.3	Puxador tubular reto, duplo em alumínio D=1" C= 400mm	unid	1,00	104,94	129,38	129,38
6.1.2.4	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	unid	1,00	59,44	73,28	73,28
6.1.2.5	Porta de Madeira - (80 x 210) - incluso dobradiças - fornecimento e instalação	unid	10,00	275,17	339,26	3.392,60
6.1.2.6	Porta de Madeira - (70 x 210) - incluso dobradiças - fornecimento e instalação	unid	2,00	277,48	342,09	684,18
6.1.2.7	Porta de Madeira - PM 3 (120 x 210)	unid	2,00	569,43	702,06	1.404,12
6.1.2.8	Porta de madeira para divisória de banheiro - com ferragens e tarjeta tipo livre/ocupado	unid	3,00	270,42	333,41	1.000,23
6.1.2.9	Fechadura completa de embutir para porta interna	unid	8,00	60,41	74,48	446,88
6.1.2.10	Fechadura completa de embutir para porta de banheiro	unid	4,00	57,43	70,81	283,24
6.1.2.11	Fechadura completa de embutir para porta interna 2 folhas	unid	2,00	101,41	125,03	250,06
6.1.2.12	Fechadura completa de embutir para porta externa	unid	2,00	76,14	93,87	187,74
<b>6.2</b>	<b>Portas metálicas</b>					
6.2.1	Porta de Ferro - PF 1 (80 x 210) - com ferragens	m2	3,36	372,63	459,42	1.543,65
6.2.2	Porta de Ferro - PF 2 (64 x 64) - com ferragens	unid	1,00	91,65	113,00	113,00
6.2.3	Porta de Ferro - PF 3 (120 x 71) - com ferragens	m2	0,85	372,63	459,42	391,43
<b>6.3</b>	<b>Janelas metálicas</b>					
6.3.1	Janela de Alumínio maxím-er - JA 1 (125 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	m2	2,50	456,47	562,79	1.406,98
6.3.2	Janela de Alumínio de correr - JA 2 (200 x 110) - com ferragens e vidro 4mm	m2	15,40	385,88	475,76	7.326,70
6.3.3	Janela de Alumínio de correr - JA 3 (305 x 50) - com ferragens e vidro 4mm	m2	1,53	567,77	700,02	1.067,53
6.3.4	Janela de Alumínio de correr - JA 4 (140 x 110) - com ferragens e vidro 4mm	m2	1,54	385,88	475,76	732,67
6.3.5	Janela de Alumínio de correr - JA 5 (440 x 50) - com ferragens e vidro 4mm	m2	2,20	566,82	698,85	1.537,47
6.3.6	Janela de Alumínio de correr - JA 6 (165 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	m2	3,30	385,88	475,76	1.570,01
Subtotal Item 6.0						28.899,70
<b>7.0</b>	<b>Cobertura</b>					
7.1	Telhamento em telha ondulada em fibrocimento e=6mm com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado inclinação máxima 10°, até 2 águas incluso içamento	m²	169,85	32,72	40,34	6.851,75
7.2	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso acessórios de fixação	m²	169,85	30,65	37,79	6.418,63
7.3	Cumeeira em telha de fibrocimento ondulada 6mm, inclusa fixação	m	16,55	38,22	47,12	779,64
Subtotal Item 7.0						14.050,22
<b>8.0</b>	<b>Impermeabilização</b>					
8.1	Impermeabilização com manta asfáltica - laje	m²	33,00	44,77	55,20	1.821,50
8.2	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	160,01	8,90	10,97	1.755,31
Subtotal Item 8.0						3.576,81
<b>9.0</b>	<b>Revestimento de Paredes</b>					
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.080,72	3,30	4,07	4.398,53
9.2	Chapisco de aderência em tetos	m²	197,01	3,35	4,13	813,35
9.3	Massa única para paredes internas e externas - espessura 2cm	m²	988,68	16,84	20,52	20.287,71
9.4	Massa única para tetos - espessura 2cm	m²	197,01	31,05	38,28	7.541,54
9.5	Azulejo branco 20 x 20cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte	m²	133,74	31,53	38,87	5.198,47
Subtotal Item 9.0						38.239,90
<b>10.0</b>	<b>Calçamento</b>					
10.1	Camada em lastro e regularizadora de concreto simples e= 5cm	m²	197,40	20,81	25,66	5.065,28
10.2	Piso cerâmico PEI IV - 30 x 30, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m²	203,32	24,54	30,28	6.152,46
10.3	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	9,96	84,89	104,68	1.042,41
10.4	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	16,50	84,89	104,68	1.728,89
10.5	Rodapé cerâmico PEI IV, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m	146,61	4,87	6,00	879,66
10.6	Execução de calçadas em concreto espessura 5cm	m²	157,76	20,81	25,66	4.048,12
Subtotal Item 10.0						18.914,82
<b>11.0</b>	<b>Pintura</b>					
11.1	Emassamento de paredes/tetos com massa corrida PVA - 02 demãos	m²	1.185,69	8,22	10,13	12.011,04
11.2	Pintura latex 02 demãos sobre paredes	m²	988,68	7,06	8,70	8.601,52
11.3	Pintura latex 02 demãos sobre tetos	m²	197,01	10,51	12,96	2.553,25





Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 CNPJ nº: 11.871.864/0001-03 INS EST: 755.001.404.111 INS MUN: 645-0  
 Endereço: Rod. 268 Eng. Helder de Sá - SP 333 Cruzália km 502 + 128 MT - Pedrinhas Paulista - SP.  
 Representante Legal: Adriano Giuseppe Lecco  
 RG: 13.480.236-8 (SP) , CPF: 075.122.068-01  
 Cargo que Ocupa: Engenheiro Civil - CREA 0601612938

Processo nº 045/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018.  
 Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.  
 Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini"  
 Local: ASSIS IV - Assis - SP.

Planilha Proposta						
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$) SEM BDI	V.Unit.(R\$) COM BDI	V.Total(R\$) COM BDI
11.4	Pintura em esmalte 02 demãos c/ zarcão sobre esquadrias de ferro	m²	38,52	14,11	17,40	670,25
11.5	Pintura esmalte acetinado em madeira, 02 demãos	m²	60,90	13,45	16,58	1.009,72
Subtotal Item 11.0						24.645,78
<b>12.0 Instalação Elétrica</b>						
12.1	Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)					
12.1.1	Quadro de Distribuição de energia, de embutir com porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, barramento trifásico e neutro com proteção geral, disjuntor geral trifásico.	unid	1,00	483,51	596,13	596,13
<b>12.2 Disjuntores</b>						
12.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A	unid	1,00	92,44	113,97	113,97
12.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	unid	14,00	10,80	13,32	186,48
12.2.3	Disjuntor termomagnético monopolar 35 e 50A	unid	1,00	16,34	20,15	20,15
<b>12.3 Luminárias</b>						
12.3.1	Luminária completa de sobrepôr tipo caixa 2x 20w c/ reator/lamp. fluoresc.	unid	8,00	69,38	85,54	684,32
12.3.2	Luminária completa de sobrepôr tipo caixa 2x 40w c/ reator/lamp. fluoresc.	unid	14,00	90,58	111,68	1.563,52
<b>12.4 Ponto de Luz</b>						
12.4.1	Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 12m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	14,00	115,14	141,96	1.987,44
12.4.2	Instalação conjunto de 2 ponto luz equivalente a 5 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 33m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	1,00	282,66	348,50	348,50
12.4.3	Instalação conjunto de 3 ponto luz equivalente a 8 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 50m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	2,00	359,80	443,61	887,22
<b>12.5 Pontos de tomadas</b>						
12.5.1	Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rígido de 1/2" 12m de fio 2,5mm² caixas conexões tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	34,00	133,94	165,14	5.614,76
12.5.2	Instalação 1 conjunto 2 tomadas equivalente 3 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 18m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	7,00	185,01	228,10	1.596,70
12.5.3	Instalação 1 conjunto 3 tomadas equivalente 4 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 25m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive conexões e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	5,00	257,25	317,17	1.585,85
12.6	Interruptor duplo com eletroduto PVC 3/4" e caixa 4X2"	pt	4,00	58,99	72,73	290,92
12.7	Interruptor three -way com eletroduto PVC 3/4"(20mm) e caixa 4X2"	pt	2,00	44,47	54,63	109,66
Subtotal Item 12.0						15.585,82
<b>13.0 Instalação Telefônica</b>						
13.1	Eletroduto PVC rígido roscável 20 mm (3/4")	m	50,00	6,85	8,45	422,50
13.2	Cabo telefônico CI-50, 10 pares	m	65,00	5,74	7,08	460,20
13.3	Caixa de passagem para telefone 10X10X5cm	unid	9,00	92,62	114,19	1.027,71
13.4	Quadro de distribuição para telefone nº.3, 40 x40 x 12cm	unid	1,00	177,15	218,41	218,41
Subtotal Item 13.0						2.128,82
<b>14.0 Instalação Hidráulica</b>						
<b>14.1 Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000 litros)</b>						
14.1.1	Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões	m	42,20	32,22	39,72	1.678,18
14.1.2	Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões	m	8,40	18,97	23,39	198,48
14.1.3	Tubo em PVC soldável água fria Ø 50mm, inclusive conexões	m	30,30	27,40	33,78	1.023,53
14.1.4	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 25mm x3/4" (entrada e ladrão)	unid	2,00	4,91	6,05	12,10
14.1.5	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x1" (limpeza)	unid	2,00	4,59	5,68	11,32
14.1.6	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 50mm x1 1/2" (barrilete)	unid	4,00	9,21	11,38	45,44
<b>14.2 Acessórios e Complementos</b>						
14.2.1	Registro de gaveta 2" (50mm) bruto (barrilete)	unid	4,00	94,54	116,56	466,24
14.2.2	Torneira de bóia real 1" (25mm) com balão plástico	unid	2,00	55,57	68,51	137,02
14.2.3	Reservatório d'água de fibra de vidro capacidade de 1000 litros - fornecimento e instalação	unid	2,00	383,88	473,29	946,58
Subtotal Item 14.0						4.514,89
<b>15.0 Instalação de Águas Pluviais</b>						
<b>15.1 Tubulações e Conexões de PVC</b>						
15.1.1	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões	m	71,55	16,74	20,64	1.476,79
Subtotal Item 15.0						1.476,79
<b>16.0 Instalação Sanitária</b>						
<b>16.1 Tubulações e Conexões de PVC</b>						
16.1.1	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (nos sanitários)	m	10,00	16,74	20,64	206,40
16.1.2	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa)	m	48,20	16,74	20,64	994,85

Rod. Eng. Helder de Sá km 502 + 128 mt - Pedrinhas Paulista - SP - CEP 19865-000  
 Contatos (18) 3375-1461 / 3375-1067 / (18) 99739-1511 / 99679-1512



Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 CNPJ nº: 11.871.864/0001-03 INS EST: 755.001.404.111 INS MUN: 645-0  
 Endereço: Rod. 266 Eng. Helder de Sá - SP 333 Cruzália km 502 + 128 MT - Pedrinhas Paulista - SP.  
 Representante Legal: Adriano Giuseppe Lecco  
 RG: 13.480.236-6 (SP) , CPF: 075.122.068-01  
 Cargo que Ocupa: Engenheiro Civil - CREA 0601812838

Processo nº 045/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018.  
 Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.  
 Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini"  
 Local: ASSIS IV - Assis - SP.

Planilha Proposta						
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$) SEM BDI	V.Unit.(R\$) COM BDI	V.Total(R\$) COM BDI
16.1.3	Tubo PVC esgoto Ø 75mm, inclusive conexões (rede interna)	m	3,40	25,24	31,12	105,81
16.1.4	Tubo PVC esgoto Ø 50mm, inclusive conexões (rede interna)	m	2,65	17,23	21,24	56,29
16.1.5	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna)	m	9,80	12,93	15,94	156,21
16.2	<b>Acessórios e Complementos</b>					
16.2.1	Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50mm	unid	6,00	48,47	59,76	358,56
16.2.2	Caixa de gordura PVC 250 x 230 x 75mm, com tampa e porta-tampa	unid	1,00	67,18	82,83	82,83
16.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm c/ tampa de concreto	unid	1,00	131,76	162,45	162,45
16.2.4	Caixa de passagem pre- moldada Ø60 cm c/ tampa de concreto	unid	2,00	193,33	238,36	476,72
	Subtotal Item 16.0					2.600,12
17.0	<b>Louças e Metais</b>					
17.1	<b>Louças</b>					
17.1.1	Vaso sanitário sifonado caixa acoplada branco- fornecimento e instalação.	unid	5,00	346,81	427,59	2.137,95
17.1.2	Assento plástico para vaso sanitário	unid	5,00	19,44	23,97	119,85
17.1.3	Lavatório de louça branca popular 47 x 35cm, incluso acessórios de fixação	unid	4,00	101,48	125,12	500,48
17.1.4	Tanque de louça branca completo sem coluna, inclusive torneira metálica, sifão tipo garrafa em PVC e válvula plástica	unid	1,00	194,03	239,22	239,22
17.1.5	Pia Cozinha 150x60cm, cuba/flexível/torneira fornecimento e instalação completo.	unid	1,00	740,34	912,78	912,78
17.1.6	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação	unid	4,00	23,78	29,32	117,28
17.2	<b>Metais</b>					
17.2.1	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	unid	6,00	24,39	30,07	180,42
17.2.2	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid	4,00	35,56	43,84	175,36
17.2.3	Válvula em plástico cromado para lavatório	unid	4,00	5,34	6,58	26,32
17.2.4	Válvula em metal cromado 3/12" x 1.1/2" para pia cozinha	unid	1,00	37,43	46,15	46,15
17.2.5	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório	unid	4,00	103,85	128,04	512,16
	Subtotal Item 17.0					4.967,97
19.0	<b>Serviços Diversos</b>					
19.1	Bancada de mármore branco polido para banheiro	m²	2,00	454,99	560,97	1.121,94
19.2	Divisória para banheiro em mármore branco nacional	m²	10,44	559,94	690,36	7.207,36
19.3	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2.1/2"	m	24,00	101,49	125,13	3.003,12
19.4	Grade de ferro em barra chata 3/16" para fechamento de condicionadores de ar	m²	25,64	220,16	271,44	6.959,72
19.5	<b>Grade e portão metálico com pintura eletrostática para fechamento da edificação</b>					
19.5.1	Portão metálico, PF4 (1,80x1,72m) - abrir 2fl	m²	3,10	337,81	416,25	1.290,38
19.5.2	Grade metálica barra chata 3/16"	m²	26,90	220,16	271,44	7.301,74
19.5.3	Pintura Grade Metálica esmalte duas demãos	m²	26,90	22,53	27,78	747,28
	Subtotal Item 19.0					27.631,84
20.0	<b>Serviços Finais</b>					
20.1	Limpeza final da obra	m²	216,60	2,41	2,97	643,30
	Subtotal Item 20.0					643,30
21.0	<b>Sondagem e Projetos executivos</b>					
21.1	Sondagem do terreno a percussão	m	30,00	82,89	102,20	3.066,00
21.2	Estrutura de Concreto	um	1,00	3.326,84	4.101,74	4.101,74
21.3	Instalações Hidráulicas	um	1,00	1.035,40	1.276,57	1.276,57
21.4	Instalações Elétricas	um	1,00	1.135,61	1.400,12	1.400,12
21.5	Prevenção e Combata a Incêndio	um	1,00	1.035,40	1.276,57	1.276,57
	Subtotal Item 21.0					11.121,00
22.0	<b>Serviços complementares</b>					
22.1	<b>Complemento de Muro</b>					
22.1.1	<b>Infra-estrutura: Fundações</b>					
22.1.1.1	<b>Vigas Baldrame</b>					
22.1.1.1.1	Escavação manual	m³	2,44	64,45	79,46	193,83
22.1.1.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	9,76	4,83	5,96	58,17
22.1.1.1.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m³	9,76	11,38	14,03	138,93
22.1.1.1.4	Forma de madeira comum para fundações (vigas), inclusive destorma	m³	11,71	47,12	58,10	680,35
22.1.1.1.5	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas	m³	0,59	265,00	351,38	207,91
22.1.1.1.6	Armação aço CA-50, Ø 10,00mm (3/8") - vigas/pilares c/ montagem	Kg	33,95	6,35	7,63	265,83
22.1.1.1.7	Armação aço CA-50, Ø 8,00mm (5/16") - vigas/pilares (estribos)	Kg	12,07	7,83	9,65	116,48
22.1.1.1.8	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,59	105,28	129,80	76,58
22.1.1.1.9	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	1,85	48,87	60,25	111,46
22.1.1.2	<b>Sapatas isoladas para Pilares</b>					
22.1.1.2.1	Escavação manual de valas	m³	2,02	64,45	79,46	160,51
22.1.1.2.2	Regularização e compactação do fundo de sapatas	m³	4,48	4,83	5,96	26,70
22.1.1.2.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m³	3,36	11,38	14,03	47,14
22.1.1.2.4	Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive destorma	m³	4,25	47,12	58,10	246,93



**Razão Social:** SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
**CNPJ nº:** 11.871.884/0001-03 **INS EST:** 755.001.404.111 **INS MUN:** 645-0  
**Endereço:** Rod. 266 Eng. Helder de Sá - SP 333 Cruzália km 502 + 128 MT - Pedrinhas Paulista - SP.  
**Representante Legal:** Adriano Giuseppe Lecce  
**RG:** 13.480.238-6 (SP) , **CPF:** 075.122.068-01  
**Cargo que Ocupa:** Engenheiro Civil - CREA 0601812938

**Processo nº** 045/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018.  
**Obra:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.  
**Endereço:** Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini"  
**Local:** ASSIS IV - Assis - SP.

Planilha Proposta						
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$) SEM BDI	V.Unit.(R\$) COM BDI	V.Total(R\$) COM BDI
22.1.1.2.5	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para sapatas	m²	0,48	285,00	351,38	168,66
22.1.1.2.6	Armação aço CA-50, Ø10,00mm (3/8") - sapatas	Kg	36,00	6,35	7,83	281,88
22.1.1.2.7	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,48	105,28	129,80	62,30
22.1.1.2.8	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	1,54	48,87	60,25	92,79
22.1.2	Superestrutura					
22.1.2.1	Concreto Armado para Pilares					
22.1.2.1.1	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma	m²	8,64	47,12	58,10	501,98
22.1.2.1.2	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	0,29	285,00	351,38	101,90
22.1.2.1.3	Armação aço CA-50, Ø10,00mm (3/8")	Kg	21,40	6,35	7,83	167,56
22.1.2.1.4	Armação aço CA-50, Ø 8,0mm (5/16")	Kg	7,60	7,83	9,85	73,34
22.1.2.1.5	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,29	105,28	129,80	37,64
22.1.3	Parades					
22.1.3.1	Alvenaria de vedação (muro)					
22.1.3.1.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20cm, 1/2 vez e assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) com e=1cm	m²	35,12	59,00	72,74	2.554,63
22.1.4	Impermeabilização					
22.1.4.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	10,73	8,90	10,97	117,71
22.1.5	Revestimento de Parades					
22.1.5.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	70,24	3,30	4,07	285,68
22.1.5.2	Massa Única para paredes internas e externas	m²	70,24	15,14	18,67	1.311,38
22.1.6	Pintura					
22.1.6.1	Pintura latex 02 demãos sobre paredes	m²	70,24	7,06	8,70	611,09
22.2	Calçamento					
22.2.1	Execução de calçadas em concreto espessura 5cm	m²	75,49	18,97	23,39	1.765,71
22.3	Instalações Externas					
22.3.1	Plantio de árvores e grama					
22.3.1.1	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	211,25	8,95	11,03	2.330,09
22.3.1.2	Plantio de árvore isolada até 2,00 metros de altura, em logradouro público. Inclusive fornecimento de muda	un	2,00	51,00	62,88	125,79
	Subtotal item 22.0					12.918,67
<b>Total</b>				<b>Total</b>		<b>364.632,07</b>

**Valor Global da Proposta:** R\$ 364.632,07.  
(trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos).

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes.

**Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme descrito no edital.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Autorização para Início dos Serviços.

**Pagamento:** Caixa, Agência 0284, Conta Corrente 1694-2, Operação 003, San Pio.

**Obs.:** BDI adotado : 23,29 %.  
Leis sociais inclusas: Sim.

Pedrinhas Paulista, 03 de Maio de 2018.

Adriano Giuseppe Lecce  
Engenheiro Civil - CREA 0601812938  
CNPJ 11.871.884/0001-03 Ins. Est. 755.001.404.111  
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Rod.Eng. Helder de Sá km 502 + 128 mt - Pedrinhas Paulista - SP - CEP 19865-000  
Contatos (18) 3375-1461 / 3375-1067 / (18) 99739-1511 / 99679-1512





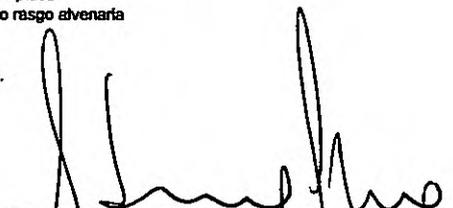
Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
CNPJ nº: 11.871.864/0001-03 INS EST: 755.001.404.111 INS MUN: 645-0  
Endereço: Rod. 286 Eng. Helder de Sá - SP 333 Cruzália km 502 + 128 MT - Pedrinhas Paulista - SP.  
Representante Legal: Adriano Giuseppe Lecce  
RG: 13.480.236-8 (SP) , CPF: 075.122.068-01  
Cargo que Ocupa: Engenheiro Civil - CREA 0601812938

Processo nº 045/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018.  
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.  
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhin"  
Local: ASSIS IV - Assis - SP.

Planilha de Composições

Item	Código	Descrição	Unidade	Consumo	Valor Unit.	Total
12.4.1	Comp. 1	Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 12m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	Total			115,14
	91854	Eletroduto flexível corrugado PVC 25mm (3/4")	m	6,00	5,75	34,50
	91926	fio 2,5mm², incluso fornecimento e instalação	m	12,00	2,37	28,44
	91946	caixas 4x2" - incluso fornecimento e instalação	unid	1,00	5,80	5,80
	91953	interruptor embutir com placa	unid	1,00	18,80	18,80
	90447	Abertura e fechamento rasgo alvenaria	m	6,00	4,60	27,60
12.4.2	Comp. 2	Instalação conjunto de 2 ponto luz equivalente a 5 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 33m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	Total			282,66
	91854	Eletroduto flexível corrugado PVC 25mm (3/4")	m	15,00	5,75	86,25
	91926	fio 2,5mm², incluso fornecimento e instalação	m	33,00	2,37	78,21
	91946	caixas 4x2" - incluso fornecimento e instalação	unid	2,00	5,80	11,60
	91953	interruptor embutir com placa	unid	2,00	18,80	37,60
	90447	Abertura e fechamento rasgo alvenaria	m	15,00	4,60	69,00
12.4.3	Comp. 3	Instalação conjunto de 3 ponto luz equivalente a 6 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 50m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	Total			359,80
	91854	Eletroduto flexível corrugado PVC 25mm (3/4")	m	18,00	5,75	103,50
	91926	fio 2,5mm², incluso fornecimento e instalação	m	50,00	2,37	118,50
	91946	caixas 4x2" - incluso fornecimento e instalação	unid	3,00	5,80	17,40
	91953	interruptor embutir com placa	unid	2,00	18,80	37,60
	90447	Abertura e fechamento rasgo alvenaria	m	18,00	4,60	82,80
12.4.3	Comp. 4	Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rígido de 1/2" 12m de fio 2,5mm² caixas conexões tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	Total			133,94
	91854	Eletroduto flexível corrugado PVC 25mm (3/4")	m	6,00	5,75	34,50
	91926	fio 2,5mm², incluso fornecimento e instalação	m	12,00	2,37	28,44
	91946	caixas 4x2" - incluso fornecimento e instalação	unid	1,00	5,80	5,80
	91953	interruptor embutir com placa	unid	2,00	18,80	37,60
	90447	Abertura e fechamento rasgo alvenaria	m	6,00	4,60	27,60
12.5.2	Comp. 5	Instalação 1 conjunto 2 tomadas equivalente 3 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 18m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	Total			185,01
	91854	Eletroduto flexível corrugado PVC 25mm (3/4")	m	9,00	5,75	51,75
	91926	fio 2,5mm², incluso fornecimento e instalação	m	18,00	2,37	42,58
	91946	caixas 4x2" - incluso fornecimento e instalação	unid	2,00	5,80	11,50
	91953	interruptor embutir com placa	unid	2,00	18,80	37,50
	90447	Abertura e fechamento rasgo alvenaria	m	9,00	4,60	41,40
12.5.3	Comp. 6	Instalação 1 conjunto 3 tomadas equivalente 4 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 25m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive conexões e fechamento de rasgo em alvenaria	Total			257,25
	91854	Eletroduto flexível corrugado PVC 25mm (3/4")	m	12,00	5,75	69,00
	91926	fio 2,5mm², incluso fornecimento e instalação	m	25,00	2,37	59,25
	91946	caixas 4x2" - incluso fornecimento e instalação	unid	3,00	5,80	17,40
	91953	interruptor embutir com placa	unid	3,00	18,80	56,40
	90447	Abertura e fechamento rasgo alvenaria	m	12,00	4,60	55,20

Pedrinhas Paulista, 03 de Maio de 2018.

  
Adriano Giuseppe Lecce  
Engenheiro Civil - CREA 0601812938  
CNPJ 11.871.864/0001-03 Insc. Est. 755.001.404.111  
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP



Rod.Eng. Helder de Sá km 502 + 128 mt - Pedrinhas Paulista - SP - CEP 19865-000  
Contatos (18) 3375-1461 / 3375-1067 / (18) 99739-1511 / 99679-1512

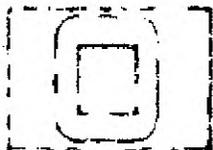
Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 CNPJ nº: 11.871.864/0001-03 INS EST: 755.001.404.111 INS MUN: 645-0  
 Endereço: Rod. 266 Eng. Heider de Sá - SP 333 Cruzália km 502 + 128 MT - Pedrinhas Paulista - SP.  
 Representante Legal: Adriano Giuseppe Lecca  
 RG: 13.480.238-4 (SP) , CPF: 075.122.068-01  
 Cargo que Ocupa: Engenheiro Civil - CREA 0801812938

Processo nº 045/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018.  
 Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.  
 Endereço: Rua Reverendo Abel Amari Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini"  
 Local: ASSIS IV - Assis - SP.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	Serviços Preliminares	11.379,42	3,21%	R\$ 11.379,42	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.0	Movimento de Terra	395,71	0,11%	R\$ 395,71	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3.0	Infra-estrutura: Fundações	60.823,60	14,26%	R\$ -		R\$ 50.823,60	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.0	Superestrutura	41.831,59	11,80%	R\$ -		R\$ -		R\$ 20.925,80	50,00%	R\$ 20.925,80	50,00%	R\$ -		R\$ -	
5.0	Paredes	40.165,60	11,33%	R\$ -		R\$ -		R\$ 12.049,74	30,00%	R\$ 16.088,32	40,00%	R\$ 12.049,74	30,00%	R\$ -	
6.0	Esquadrias	26.899,70	7,59%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 26.899,70	100,00%
7.0	Cobertura	14.050,22	3,96%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
8.0	Impermeabilização	3.576,91	1,01%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.788,46	50,00%	R\$ 1.788,46	50,00%
9.0	Revestimento de Paredes	38.239,90	10,79%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 7.647,98	20,00%	R\$ 11.471,97	30,00%
10.0	Calçamento	18.914,82	5,34%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
11.0	Pintura	24.845,78	7,01%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
12.0	Instalação Elétrica	15.585,62	4,40%	R\$ 779,28	5,00%	R\$ 779,28	5,00%	R\$ 779,28	5,00%	R\$ 779,28	5,00%	R\$ 1.558,56	10,00%	R\$ 1.558,56	10,00%
13.0	Instalação Telefônica	2.128,62	0,60%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
14.0	Instalação Hidráulica	4.514,89	1,27%	R\$ 225,74	5,00%	R\$ 225,74	5,00%	R\$ 225,74	5,00%	R\$ 225,74	5,00%	R\$ 451,49	10,00%	R\$ 451,49	10,00%
15.0	Instalação de Águas Pluviais	1.476,79	0,42%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
16.0	Instalação Sanitária	2.600,12	0,73%	R\$ 130,01	5,00%	R\$ 130,01	5,00%	R\$ 130,01	5,00%	R\$ 130,01	5,00%	R\$ 260,01	10,00%	R\$ 260,01	10,00%
17.0	Louças e Metais	4.987,97	1,40%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
19.0	Serviços Diversos	27.831,84	7,79%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
20.0	Serviços Finais	643,30	0,18%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
21.0	Sondagem e Projetos executivos	11.121,00	3,14%	R\$ 11.121,00	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
22.0	Serviços complementares	12.918,57	3,64%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
<b>TOTAL R\$ e %</b>		<b>R\$ 354.532,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 24.031,16</b>	<b>6,78%</b>	<b>R\$ 51.758,63</b>	<b>14,60%</b>	<b>R\$ 34.110,57</b>	<b>9,62%</b>	<b>R\$ 38.127,15</b>	<b>10,75%</b>	<b>R\$ 23.756,24</b>	<b>6,70%</b>	<b>R\$ 42.430,19</b>	<b>11,97%</b>
<b>Acumulado R\$ e %</b>				<b>R\$ 24.031,16</b>	<b>6,78%</b>	<b>R\$ 75.789,79</b>	<b>21,38%</b>	<b>R\$ 109.900,36</b>	<b>31,00%</b>	<b>R\$ 148.027,51</b>	<b>41,75%</b>	<b>R\$ 171.783,74</b>	<b>48,45%</b>	<b>R\$ 214.213,93</b>	<b>60,42%</b>

Constutora

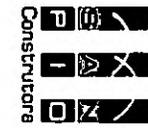


Pedrinhas Paulista, 03 de Maio de 2018.

*Adriano Giuseppe Lecca*  
 Adriano Giuseppe Lecca  
 Engenheiro Civil - CREA 0801812938  
 CNPJ 11.871.864/0001-03 Insc. Est. 755.001.404.111  
 SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Rod. Eng. Heider de Sá km 502 + 128 mt - Pedrinhas Paulista - SP - CEP 19865-000  
 Contatos (18) 3375-1461 / 3375-1067 / (18) 99739-1511 / 99679-1512





Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 CNPJ nº: 11.871.884/0001-03 INSC EST: 755.001.404.111 INSC MUN: 645-0  
 Endereço: Rod. 268 Eng. Helder de Sá - SP 333 Cruzália km 502 + 128 MT - Pedrinhas Paulista - SP.  
 Representante Legal: Adriano Giuseppe Lecce  
 RG: 13.480.238-6 (SP) , CPF: 075.122.068-01  
 Cargo que Ocupa: Engenheiro CMI - CREA 0801812038

Processo nº 045/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018.  
 Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.  
 Endereço: Rua Reverendo Abel Amarel Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini"  
 Local: ASSIS IV - Assis - SP.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	Meses											
				7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS	
				R\$	%										
1.0	Serviços Preliminares	11.379,42	3,21%	R\$ -											
2.0	Movimento de Terra	395,71	0,11%	R\$ -											
3.0	Infra-estrutura: Fundações	50.623,60	14,28%	R\$ -											
4.0	Superestrutura	41.851,69	11,80%	R\$ -											
5.0	Paredes	40.185,60	11,33%	R\$ -											
6.0	Esquadrias	26.899,70	7,59%	R\$ -											
7.0	Cobertura	14.050,22	3,98%	R\$ 14.050,22	100,00%	R\$ -									
8.0	Impermeabilização	3.576,91	1,01%	R\$ -											
9.0	Revestimento de Paredes	38.239,90	10,79%	R\$ 11.471,97	30,00%	R\$ 7.647,98	20,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
10.0	Calçamento	18.914,82	5,34%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 9.457,41	50,00%	R\$ 9.457,41	50,00%
11.0	Pintura	24.845,78	7,01%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 12.422,89	50,00%	R\$ 12.422,89	50,00%
12.0	Instalação Elétrica	15.585,62	4,40%	R\$ 1.558,56	10,00%										
13.0	Instalação Telefônica	2.128,82	0,60%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 2.128,82	100,00%	R\$ 2.128,82	100,00%
14.0	Instalação Hidráulica	4.514,49	1,27%	R\$ 451,49	10,00%										
15.0	Instalação de Águas Pluviais	1.476,79	0,42%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 738,40	50,00%	R\$ 738,40	50,00%
16.0	Instalação Sanitária	2.600,12	0,73%	R\$ 260,01	10,00%										
17.0	Louças e Metais	4.987,97	1,40%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 2.483,99	50,00%	R\$ 2.483,99	50,00%
18.0	Serviços Diversos	27.631,64	7,79%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 13.815,77	50,00%	R\$ 13.815,77	50,00%
20.0	Serviços Finais	643,30	0,18%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 643,30	100,00%	R\$ 643,30	100,00%
21.0	Sondagem e Projetos executivos	11.121,00	3,14%	R\$ -											
22.0	Serviços complementares	12.916,67	3,64%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 6.459,29	50,00%	R\$ 6.459,29	50,00%
<b>TOTAL R\$ e %</b>		<b>R\$ 364.832,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 27.792,25</b>	<b>7,64%</b>	<b>R\$ 9.918,04</b>	<b>2,60%</b>	<b>R\$ 2.270,06</b>	<b>0,64%</b>	<b>R\$ 2.270,06</b>	<b>0,64%</b>	<b>R\$ 47.647,80</b>	<b>13,44%</b>	<b>R\$ 50.419,92</b>	<b>14,22%</b>
<b>Acumulado R\$ e %</b>				<b>R\$ 242.006,19</b>	<b>68,26%</b>	<b>R\$ 251.924,23</b>	<b>71,06%</b>	<b>R\$ 254.194,29</b>	<b>71,70%</b>	<b>R\$ 256.464,35</b>	<b>72,34%</b>	<b>R\$ 304.112,15</b>	<b>85,78%</b>	<b>R\$ 354.532,07</b>	<b>100,00%</b>

Pedrinhas Paulista, 03 de Maio de 2018.

*Adriano Giuseppe Lecce*  
 Adriano Giuseppe Lecce  
 Engenheiro Civil / CREA 0801812038  
 CNPJ 11.871.884/0001-03 Insc. Est. 755.001.404.111  
 SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Rod. Eng. Helder de Sá km 502 + 128 mt - Pedrinhas Paulista - SP - CEP 19865-000  
 Contatos (18) 3375-1461 / 3375-1067 / (18) 99739-1511 / 99679-1512





**Razão Social:** SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
**CNPJ nº:** 11.871.864/0001-03 **INS EST:** 755.001.404.111 **INS MUN:** 645-0  
**Endereço:** Rod. 266 Eng. Helder de Sá - SP 333 Cruzália km 502 + 128 MT - Pedrinhas Paulista - SP.  
**Representante Legal:** Adriano Giuseppe Lecce  
**RG:** 13.480.236-6 (SP) , **CPF:** 075.122.068-01  
**Cargo que Ocupa:** Engenheiro Civil - CREA 0601812938

**Processo nº** 045/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018.  
**Obra:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.  
**Endereço:** Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini"  
**Local:** ASSIS IV - Assis - SP.

### CALCULO DO B.D.I. (Benefício e Despesas Indiretas)

Tipo de obra: Construção e Reforma de Edifícios.

ITENS COMPONENTE DO BDI	Intervalo de admissibilidade			VALORES PROPOSTOS
	1º Quartil	Mediana	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,20%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,31%
I1: Tributos - COFINS (geralmente 3%) + PIS (geralmente 0,65%)		Variável		3,65%
I2: Tributos - ISS (Variável de acordo com a Legislação Municipal)		Conforme Legislação Municipal.		1,40%
I3: Tributos - Conf. Prev. Rec. Bruta - (INSS) - (Lei 13.161/2015 - Desoneração)		(sem desoneração 0,0%, com desoneração 4,5%)		0,00%
I4: Tributos (IRPJ 1,20% e CSLL 1,08%)		Conforme legislação específica		2,28%
I1 + I2 + I3 + I4: Tributos		Somatório dos tributos		7,33%
<b>BDI RESULTANTE</b>		A ser adotado na Proposta		<b>23,29%</b>

Conforme Legislação Tributária Municipal, estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: **40,00%**  
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): **3,50%**

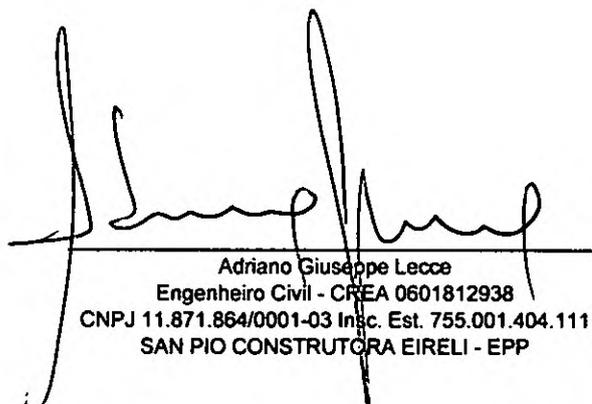
Declaramos para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40,00 %, com a respectiva alíquota de 3,50 %.

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pelas fórmulas abaixo:

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I1-I2-I4)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I1-I2-I3-I4)]-1$$

Pedrinhas Paulista, 03 de Maio de 2018.

  
Adriano Giuseppe Lecce  
Engenheiro Civil - CREA 0601812938  
CNPJ 11.871.864/0001-03 Insc. Est. 755.001.404.111  
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Rod. Eng. Helder de Sá km 502 + 128 mt - Pedrinhas Paulista - SP - CEP 19865-000  
Contatos (18) 3375-1461 / 3375-1067 / (18) 99739-1511 / 99679-1512



**SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
CNPJ: 11.871.864/0001-03  
**ENVELOPE N.º02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018  
PROCESSO N.º 045/2018

Rod. Eng. Heider de Sá km 502 + 128 mt - Pedrinhas Paulista - SP - CEP 19865-000  
Contatos (18) 3375-1461 / 3375-1067 / (18) 99739-1511 / 99679-1512

# SILVA E CYRINO LTDA EPP

CONSTRUTORA

Assis, 03 de maio de 2018.

A  
Prefeitura Municipal de Assis  
Departamento de Licitações  
Avenida Rui Barbosa, nº 1066, Centro.

A/C: Comissão Municipal de Licitações.

REF: Processo nº 045/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018.

Prezados Senhores,

A Silva e Cyrino Ltda. - EPP, empresa com sede a Rua Carlos Bompani, nº 350, CEP 19814-630, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.706.095/0001-51, com Inscrição Estadual nº 189.097.064.116 e Inscrição Municipal nº 30.165, tem a satisfação de apresentar sua proposta de preços objetivando a **"contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção de prédio para instalação e funcionamento do CREAS"**, nos seguintes termos:

A) Valor Global Proposto: R\$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais)

B) Planilha Orçamentária: em anexo, contendo preços unitários e totais, fixos e irredutíveis, expressos em moeda corrente nacional, para os itens que compõem a "planilha proposta", que integra o projeto relativo ao objeto desta licitação, conforme estabelecido no subitem 4.1.2. da cláusula IV do edital.

C) Cronograma Físico Financeiro da Obra: em anexo, conforme estabelecido no subitem 4.1.4. da cláusula IV do edital.

D) Composição do BDI: em anexo, conforme estabelecido no subitem 4.1.4. da cláusula IV do edital.

E) Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes, conforme estabelecido no subitem 4.1.3 da cláusula IV do edital supracitado.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

**SILVA E CYRINO LTDA EPP**  
Eng.º Eduardo P. Cyrino  
CPF 055.484.028-62 / RG 9.106.034-5 SSP/SP  
CREA/SP 0400454553

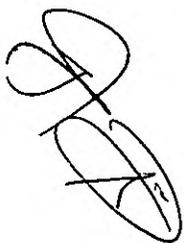
**ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA**  
**Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**  
**Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV**  
**DATA: 03/05/2018**

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
						SEM BDI	COM BDI	COM BDI
<b>1.0. Serviços Preliminares</b>								
1.1	74209/1	SINAPI 03/2017	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m²	4,00	326,50	392,91	1.571,64
1.2	73822/002	SINAPI 03/2017	Limpeza do terreno	m²	450,00	0,51	0,61	274,50
1.3	74218/001	SINAPI 03/2017	Kit cavalete pvc com registro 3/4" - fornecimento e instalação	unid	1,00	45,16	54,35	54,35
1.4	74253/001	SINAPI 03/2017	Ramal predial 20mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro - água fria	m	10,00	27,62	33,24	332,40
1.5	73658	SINAPI 03/2017	Ligação domiciliar de esgoto dn 100mm, da casa até a caixa, composto por 10,0m tubo de pvc esgoto predial dn 100mm e caixa de alvenaria com tampa de concreto - fornecimento e instalação	unid	1,00	571,45	687,68	687,68
1.6	73992/001	SINAPI 03/2017	Locação convencional da obra (execução de gabarito)	m²	250,00	8,81	10,60	2.650,00
1.7	9540	SINAPI 03/2017	Entrada energia mono. 50A, poste concreto, cabeamento, caixa medidor e aterramento	unid	1,00	940,83	1.132,19	1.132,19
1.8	73847/001	SINAPI 03/2017	Container/Escritório	mês	12,00	401,72	483,43	5.801,16
<b>Subtotal item 1.0</b>								<b>12.503,92</b>
<b>2.0 Movimento de Terra</b>								
2.1	93358	SINAPI 03/2017	Escavação manual de valas	m³	2,00	72,54	87,29	174,58
2.2	94097	SINAPI 03/2017	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	6,00	5,44	6,55	39,30
2.3	55835	SINAPI 03/2017	Reaterro compactado manualmente	m³	3,00	61,18	73,62	220,86
<b>Subtotal item 2.0</b>								<b>434,74</b>
<b>3.0 Infra-estrutura: Fundações</b>								
<b>3.1 Vigas Baldrame e "Pescoço" dos Pilares</b>								
3.1.1	93358	SINAPI 03/2017	Escavação manual de valas	m³	41,05	72,54	87,29	3.583,25
3.1.2	94097	SINAPI 03/2017	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	116,68	5,44	6,55	764,25
3.1.3	95240	SINAPI 03/2017	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	116,68	12,81	15,42	1.799,21
3.1.4	5970	SINAPI 03/2017	Forma de madeira comum para fundações (vigas/pescoço), inclusive desforma	m²	173,61	53,03	63,82	11.079,79
3.1.5	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas/pescoço	m³	11,90	302,06	363,50	4.325,65
3.1.6	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8) - vigas/pescoço	Kg	684,83	8,02	9,65	6.608,61
3.1.7	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø8mm (5/16) - vigas/pescoço	Kg	243,37	9,94	11,96	2.910,71
3.1.8	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	11,90	118,50	142,60	1.696,94
3.1.9	73964/006	SINAPI 03/2017	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	28,17	55,01	66,20	1.864,85
<b>3.2 Sapatas Isoladas para Pilares</b>								
3.2.1	93358	SINAPI 03/2017	Escavação manual de valas	m³	78,79	72,54	87,29	6.877,58
3.2.2	94097	SINAPI 03/2017	Regularização e compactação do fundo de sapatas	m²	64,68	5,44	6,55	423,65
3.2.3	95240	SINAPI 03/2017	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	46,90	12,81	15,42	723,20
3.2.4	5970	SINAPI 03/2017	Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive desforma	m²	38,40	53,03	63,82	2.450,69
3.2.5	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para sapatas	m³	7,46	302,06	363,50	2.711,71
3.2.6	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8) - sapatas	Kg	298,40	8,02	9,65	2.879,56
3.2.7	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	7,46	118,50	142,60	1.063,80
3.2.8	73964/006	SINAPI 03/2017	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	67,40	55,01	66,20	4.461,88

Rua Carlos Bompani, 350 - CEP 19814-630 - Assis - SP - Tel/Fax: (18) 3325-1035  
 CNPJ: 03.706.095/0001-51 - I.E.: 189.097.064.116 - nizoli.cyrino@hotmail.com

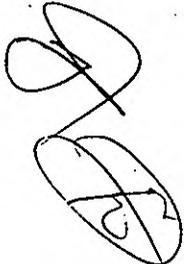
ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA									
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS							DATA: 03/05/2018		
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$) SEM BDI	V.Unit.(R\$) COM BDI	V.Total(R\$) COM BDI	
Subtotal item 3.0									56.225,33
<b>4.0 Superestrutura</b>									
<b>4.1 Concreto Armado para Pilares e Vigas da Cobertura</b>									
4.1.1	74007/001	SINAPI 03/2017	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma c/ reaproveitamento	m²	196,68	25,66	30,88	6.073,48	
4.1.2	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	10,39	302,06	363,50	3.776,77	
4.1.3	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8)	Kg	766,57	8,02	9,65	7.397,40	
4.1.4	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø8mm (5/16)	Kg	272,43	9,94	11,96	3.258,26	
4.1.5	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto	m³	10,39	118,50	142,60	1.481,61	
<b>4.2 Concreto Armado para Vergas e contravergas</b>									
4.2.1	93182	SINAPI 03/2017	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	m	40,55	20,54	24,72	1.002,40	
4.2.2	93194	SINAPI 03/2017	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	m	40,55	20,31	24,44	991,04	
<b>4.3 Laje Pré-Moldada</b>									
4.3.1	74202/001	SINAPI 03/2017	Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 Kg/m², intereixo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, Fck=20MPa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra	m²	226,50	62,12	74,76	16.933,14	
<b>4.4 Pilaretes de amarração (12 x 12cm) em toda a Platibanda da Cobertura, com espaçamento a cada 1,20m</b>									
4.4.1	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	1,11	302,06	363,50	403,49	
4.4.2	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8)	Kg	66,60	8,02	9,65	642,69	
4.4.3	74007/001	SINAPI 03/2017	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma c/ reaproveitamento	m²	36,91	25,66	30,88	1.139,84	
4.4.4	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto	m³	1,11	118,50	142,60	158,29	
<b>4.5 Rufo em concreto armado, largura de 0,40m e espessura de 0,03m</b>									
4.5.1	1116	SINAPI 03/2017	Rufo externo aço galvanizado nº 26 corte 25cm	m	48,65	13,24	15,93	774,99	
Subtotal item 4.0									44.033,40
<b>5.0 Paredes</b>									
<b>5.1 Alvenaria de vedação (edificação e muro)</b>									
5.1.1	90112	SINAPI 03/2017	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 14 x 19 x 39 cm (expesura = 14cm), assentado em argamassa	m²	561,21	59,43	71,52	40.137,74	
Subtotal item 5.0									40.137,74
<b>6.0 Esquadrias</b>									
<b>6.1 Portas de Madeira e Vidro</b>									
<b>6.1.1 Porta de Vidro - PV 1 (250 x 210) - com ferragens e vidro 10mm - 1un</b>									
6.1.1.1	00.583	SINAPI 03/2017	Perfil em alumínio natural	kg	1,80	23,15	27,86	50,15	
6.1.1.2	72120	SINAPI 03/2017	Vidro temperado colorido verde 10mm, fomecimento e instalação - 5,25 m2	m²	5,25	296,79	357,16	1.875,09	
6.1.1.3	38168	SINAPI 03/2017	Puxador tubular reto, duplo em alumínio D=1" C= 400mm	unid	1,00	118,12	142,15	142,15	
6.1.1.4	0.3103	SINAPI 03/2017	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	unid	1,00	66,90	80,51	80,51	
<b>6.1.2 Porta de Vidro - PV 2 (200 x 210) - com ferragens e vidro 10mm - 1un</b>									
6.1.2.1	00.583	SINAPI 03/2017	Perfil em alumínio natural	kg	1,50	23,15	27,86	41,79	

Rua Carlos Bompani, 350 - CEP 19814-630 - Assis - SP - Tel/Fax: (18) 3325-1035  
 CNPJ: 03.706.095/0001-51 - I.E.: 189.097.064.116 - nizoli.cyrino@hotmail.com

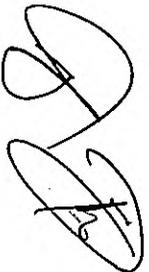


ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA									
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS							DATA: 03/05/2018		
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Uni.(R\$)	V.Uni.(R\$)	V.Total(R\$)	
						SEM BDI	COM BDI	COM BDI	COM BDI
6.1.2.2	72120	SINAPI 03/2017	Vidro temperado incolor 10mm, fornecimento e instalação - 4,20 m2	m²	4,20	296,79	357,16	1.500,07	
6.1.2.3	38168	SINAPI 03/2017	Puxador tubular reto, duplo em alumínio D=1" C= 400mm	unid	1,00	118,12	142,15	142,15	
6.1.2.4	0.3103	SINAPI 03/2017	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	unid	1,00	66,90	80,51	80,51	
6.1.2.5	90822	SINAPI 03/2017	Porta de Madeira - (80 x 210) - incluso dobradiças - fornecimento e instalação	unid	10,00	309,73	372,73	3.727,30	
6.1.2.6	90821	SINAPI 03/2017	Porta de Madeira - (70 x 210) - incluso dobradiças - fornecimento e instalação	unid	2,00	312,30	375,82	751,64	
6.1.2.7	73910/008	SINAPI 03/2017	Porta de Madeira - PM 3 (120 x 210)	unid	2,00	640,94	771,31	1.542,62	
6.1.2.8	23.09.520	CPOS/169	Porta de madeira para divisória de banheiro - com ferragens e tarjeta tipo livre/ocupado	unid	3,00	304,39	366,30	1.098,90	
6.1.2.9	91307	SINAPI 03/2017	Fechadura completa de embutir para porta interna	unid	6,00	67,99	81,82	490,92	
6.1.2.10	91305	SINAPI 03/2017	Fechadura completa de embutir para porta de banheiro	unid	4,00	64,64	77,79	311,16	
6.1.2.11	90830	SINAPI 03/2017	Fechadura completa de embutir para porta interna 2 folhas	unid	2,00	114,15	137,37	274,74	
6.1.2.12	91304	SINAPI 03/2017	Fechadura completa de embutir para porta externa	unid	2,00	85,70	103,13	206,26	
6.2			<b>Portas metálicas</b>						
6.2.1	73933/004	SINAPI 03/2017	Porta de Ferro - PF 1 (80 x 210) - com ferragens	m2	3,36	419,43	504,74	1.695,93	
6.2.2	74073/001	SINAPI 03/2017	Porta de Ferro - PF 2 (64 x 64) - com ferragens	unid	1,00	103,16	124,14	124,14	
6.2.3	73933/004	SINAPI 03/2017	Porta de Ferro - PF 3 (120 x 71) - com ferragens	m2	0,85	419,43	504,74	430,04	
6.3			<b>Janelas metálicas</b>						
6.3.1	94575	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 1 (125 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	m2	2,50	513,80	618,31	1.545,78	
6.3.2	94576	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr - JA 2 (200 x 110) - com ferragens e vidro 4mm	m2	15,40	434,35	522,70	8.049,58	
6.3.3	94578	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr - JA 3 (305 x 50) - com ferragens e vidro 4mm	m2	1,53	639,08	769,07	1.172,83	
6.3.4	94576	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr - JA 4 (140 x 110) - com ferragens e vidro 4mm	m2	1,54	434,35	522,70	804,96	
6.3.5	94580	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr - JA 5 (440 x 50) - com ferragens e vidro 4mm	m2	2,20	638,01	767,78	1.689,12	
6.3.6	94576	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr - JA 6 (165 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	m2	3,30	434,35	522,70	1.724,91	
<b>Subtotal item 6.0</b>								<b>29.553,25</b>	
7.0			<b>Cobertura</b>						
7.1	94210	SINAPI 03/2017	Telhamento em telha ondulada em fibrocimento e=6mm com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado inclinação máxima 10°, até 2 águas incluso içamento	m²	169,85	26,98	32,47	5.515,03	
7.2	94207	SINAPI 03/2017	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso acessórios de fixação	m²	169,85	26,98	32,47	5.515,03	
7.3	94223	SINAPI 03/2017	Cumeeira em telha de fibrocimento ondulada 6mm, inclusa fixação	m	16,55	43,02	51,77	856,79	
<b>Subtotal item 7.0</b>								<b>11.886,85</b>	
8.0			<b>Impermeabilização</b>						
8.1	73968/001	SINAPI 03/2017	Impermeabilização com manta asfáltica - laje	m²	33,00	50,39	60,64	2.001,12	
8.2	74106/001	SINAPI 03/2017	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	160,01	10,01	12,05	1.928,12	
<b>Subtotal item 8.0</b>								<b>3.929,24</b>	
9.0			<b>Revestimento de Paredes</b>						
9.1	87874	SINAPI 03/2017	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.080,72	3,72	4,48	4.841,63	
9.2	87881	SINAPI 03/2017	Chapisco de aderência em tetos	m²	197,01	3,77	4,54	894,43	

Rua Carlos Bompani, 350 - CEP 19814-630 - Assis - SP - Tel/Fax: (18) 3325-1035  
 CNPJ: 03.706.095/0001-51 - I.E.: 189.097.064.116 - nizoli.cyrino@hotmail.com



ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA									
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS							DATA: 03/05/2018		
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$) SEM BDI	V.Unit.(R\$) COM BDI	V.Total(R\$) COM BDI	
9.3	87547	SINAPI 03/2017	Massa única para paredes internas e externas - espessura 2cm	m²	988,68	17,04	20,51	20.277,83	
9.4	90406	SINAPI 03/2017	Massa única para tetos - espessura 2cm	m²	197,01	34,95	42,06	8.286,24	
9.5	93393	SINAPI 03/2017	Azulejo branco 20 x 20cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte	m²	133,74	35,49	42,71	5.712,04	
<b>Subtotal item 9.0</b>								<b>40.012,17</b>	
<b>10.0 Calçamento</b>									
10.1	95241	SINAPI 03/2017	Camada em lastro e regularizadora de concreto simples e= 5cm	m²	197,40	21,36	25,70	5.073,18	
10.2	93391	SINAPI 03/2017	Piso cerâmico PEI IV - 30 x 30, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m²	203,32	27,62	33,24	6.758,36	
10.3	30.04.030	CPOS/169	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	9,96	95,55	114,98	1.145,20	
10.4	30.04.030	CPOS/169	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	16,50	95,55	114,98	1.897,17	
10.5	88648	SINAPI 03/2017	Rodapé cerâmico PEI IV, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m	146,61	5,49	6,61	969,09	
10.6	95241	SINAPI 03/2017	Execução de calçadas em concreto espessura 5cm	m²	157,76	21,36	25,70	4.054,43	
<b>Subtotal item 10.0</b>								<b>19.897,43</b>	
<b>11.0 Pintura</b>									
11.1	33.02.060	CPOS/169	Emassamento de paredes/tetos com massa corrida PVA - 02 demãos	m²	1.185,69	9,25	11,13	13.196,73	
11.2	88487	SINAPI 03/2017	Pintura latex 02 demãos sobre paredes	m²	988,68	7,94	9,55	9.441,89	
11.3	88488	SINAPI 03/2017	Pintura latex 02 demãos sobre tetos	m²	197,01	11,83	14,24	2.805,42	
11.4	74145/001	SINAPI 03/2017	Pintura em esmalte 02 demãos c/ zarcão sobre esquadrias de ferro	m²	38,52	15,88	19,11	736,12	
11.5	84659	SINAPI 03/2017	Pintura esmalte acetinado em madeira, 02 demãos	m²	60,90	15,14	18,22	1.109,60	
<b>Subtotal item 11.0</b>								<b>27.289,76</b>	
<b>12.0 Instalação Elétrica</b>									
<b>12.1 Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)</b>									
12.1.1	74131/005	SINAPI 03/2017	Quadro de Distribuição de energia, de embutir com porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, barramento trifásico e neutro com proteção geral, disjuntor geral trifásico.	unid	1,00	544,24	654,94	654,94	
<b>12.2 Disjuntores</b>									
12.2.1	74130/005	SINAPI 03/2017	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A	unid	1,00	104,05	125,21	125,21	
12.2.2	74130/001	SINAPI 03/2017	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	unid	14,00	12,16	14,63	204,82	
12.2.3	74130/002	SINAPI 03/2017	Disjuntor termomagnético monopolar 35 a 50A	unid	1,00	18,40	22,14	22,14	
<b>12.3 Luminárias</b>									
12.3.1	73953/002	SINAPI 03/2017	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 20w c/ reator/lamp. fluoresc.	unid	8,00	78,10	93,99	751,92	
12.3.2	73953/006	SINAPI 03/2017	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 40w c/ reator/lamp. fluoresc.	unid	14,00	101,96	122,70	1.717,80	
<b>12.4 Ponto de Luz</b>									
12.4.1	Comp. 01		Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 12m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	14,00	144,01	173,30	2.426,20	
12.4.2	Comp. 02		Instalação conjunto de 2 ponto luz equivalente a 5 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 33m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	1,00	353,55	425,46	425,46	



ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA									
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS							DATA: 03/05/2018		
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$) SEM BDI	V.Unit.(R\$) COM BDI	V.Total(R\$) COM BDI	
12.4.3	Comp. 03		Instalação conjunto de 3 ponto luz equivalente a 6 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 50m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	2,00	450,07	541,61	1.083,22	
12.5	<b>Pontos de tomadas</b>								
12.5.1	Comp. 04		Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rígido de 1/2" 12m de fio 2,5mm² caixas conexões tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	34,00	137,17	165,07	5.612,38	
12.5.2	Comp. 05		Instalação 1 conjunto 2 tomadas equivalente 3 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 18m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	7,00	190,90	229,73	1.608,11	
12.5.3	Comp. 06		Instalação 1 conjunto 3 tomadas equivalente 4 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 25m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive conexões e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	5,00	264,26	318,01	1.590,05	
12.6	92033	SINAPI 03/2017	Interruptor duplo com eletroduto PVC 3/4" e caixa 4X2"	pt	4,00	66,40	79,91	319,64	
12.7	83465	SINAPI 03/2017	Interruptor three-way com eletroduto PVC 3/4"(20mm) e caixa 4X2"	pt	2,00	50,05	60,23	120,46	
<b>Subtotal item 12.0</b>								<b>16.662,35</b>	
<b>13.0 Instalação Telefônica</b>									
13.1	91863	SINAPI 03/2017	Eletroduto PVC rígido roscável 20 mm (3/4")	m	50,00	7,71	9,28	464,00	
13.2	73768/003	SINAPI 03/2017	Cabo telefônico CI-50, 10 pares	m	65,00	6,47	7,79	506,35	
13.3	83366	SINAPI 03/2017	Caixa de passagem para telefone 10X10X5cm	unid	9,00	104,25	125,45	1.129,05	
13.4	83370	SINAPI 03/2017	Quadro de distribuição para telefone nº.3, 40 x40 x 12cm	unid	1,00	199,40	239,96	239,96	
<b>Subtotal item 13.0</b>								<b>2.339,36</b>	
<b>14.0 Instalação Hidráulica</b>									
<b>14.1 Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000 litros)</b>									
14.1.1	91785	SINAPI 03/2017	Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões	m	42,20	36,26	43,64	1.841,61	
14.1.2	91786	SINAPI 03/2017	Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões	m	8,40	21,36	25,70	215,88	
14.1.3	91788	SINAPI 03/2017	Tubo em PVC soldável água fria Ø 50mm, inclusive conexões	m	30,30	30,84	37,11	1.124,43	
14.1.4	89383	SINAPI 03/2017	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 25mm x3/4" (entrada e ladrão)	unid	2,00	5,53	6,65	13,30	
14.1.5	89436	SINAPI 03/2017	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x1" (limpeza)	unid	2,00	5,17	6,22	12,44	
14.1.6	89595		Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 50mm x1 1/2" (barrilete)	unid	4,00	10,36	12,47	49,88	
<b>14.2 Acessórios e Complementos</b>									
14.2.1	94498	SINAPI 03/2017	Registro de gaveta 2" (50mm) bruto (barrilete)	unid	4,00	106,42	128,07	512,28	
14.2.2	94495	SINAPI 03/2017	Tomeira de bóia real 1" (25mm) com balão plástico	unid	2,00	62,55	75,27	150,54	
14.2.3	4802400	CPOS/169	Reservatório d'água de fibra de vidro capacidade de 1000 litros - fornecimento e instalação	unid	2,00	432,10	519,99	1.039,98	
<b>Subtotal item 14.0</b>								<b>4.960,34</b>	
<b>15.0 Instalação de Águas Pluviais</b>									
<b>15.1 Tubulações e Conexões de PVC</b>									
15.1.1	90694	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 100mm,inclusive conexões	m	71,55	18,84	22,67	1.622,04	
<b>Subtotal item 15.0</b>								<b>1.622,04</b>	

Rua Carlos Bompani, 350 - CEP 19814-630 - Assis - SP - Tel/Fax: (18) 3325-1035  
 CNPJ: 03.706.095/0001-51 - I.E.: 189.097.064.116 - nizoli.cyrino@hotmail.com

**ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA**  
**Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**  
**Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV**  
**DATA: 03/05/2018**

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
						SEM BDI	COM BDI	COM BDI
<b>16.0 Instalação Sanitária</b>								
<b>16.1 Tubulações e Conexões de PVC</b>								
16.1.1	90694	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (nos sanitários)	m	10,00	18,84	22,67	226,70
16.1.2	89512	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa)	m	48,20	18,84	22,67	1.092,69
16.1.3	89511	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 75mm, inclusive conexões (rede interna)	m	3,40	28,41	34,19	116,25
16.1.4	89509	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 50mm, inclusive conexões (rede interna)	m	2,65	19,40	23,35	61,88
16.1.5	89508	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna)	m	9,80	14,55	17,51	171,60
<b>16.2 Acessórios e Complementos</b>								
16.2.1	49.01.020	CPOS/169	Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50mm	unid	6,00	54,55	65,65	393,90
16.2.2	490107	CPOS/169	Caixa de gordura PVC 250 x 230 x 75mm, com tampa e porta-tampa	unid	1,00	75,62	91,00	91,00
16.2.3	74104/001	SINAPI 03/2017	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm c/ tampa de concreto	unid	1,00	148,31	178,48	178,48
16.2.4	74166/001	SINAPI 03/2017	Caixa de passagem pre- moldada Ø60 cm c/ tampa de concreto	unid	2,00	217,61	261,87	523,74
<b>Subtotal item 16.0</b>								<b>2.856,24</b>
<b>17.0 Louças e Metais</b>								
<b>17.1 Louças</b>								
17.1.1	86888	SINAPI 03/2017	Vaso sanitário sifonado caixa acoplada branco- fornecimento e instalação.	unid	5,00	390,37	469,77	2.348,85
17.1.2	377		Assento plástico para vaso sanitário	unid	5,00	21,88	26,33	131,65
17.1.3	86904	SINAPI 03/2017	Lavatório de louça branca popular 47 x 35cm, inclusos acessórios de fixação	unid	4,00	114,23	137,46	549,84
17.1.4	86929	SINAPI 03/2017	Tanque de louça branca completo sem coluna, inclusive torneira metálica, sifão tipo garrafa em PVC e válvula plástica	unid	1,00	218,40	262,82	262,82
17.1.5	93441	SINAPI 03/2017	Pia Cozinha 150x60cm, cuba/flexível/torneira fornecimento e instalação completo.	unid	1,00	833,32	1.002,82	1.002,82
17.1.6	95542	SINAPI 03/2017	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação	unid	4,00	26,76	32,20	128,80
<b>17.2 Metais</b>								
17.2.1	89353	SINAPI 03/2017	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	unid	6,00	27,45	33,03	198,18
17.2.2	86906	SINAPI 03/2017	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid	4,00	40,02	48,16	192,64
17.2.3	86879	SINAPI 03/2017	Válvula em plástico cromado para lavatório	unid	4,00	6,02	7,24	28,96
17.2.4	86878	SINAPI 03/2017	Válvula em metal cromado 3.1/2 x 1.1/2" para pia cozinha	unid	1,00	42,13	50,70	50,70
17.2.5	86881	SINAPI 03/2017	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório	unid	4,00	116,89	140,67	562,68
<b>Subtotal item 17.0</b>								<b>5.457,94</b>
<b>19.0 Serviços Diversos</b>								
19.1	86893	SINAPI 03/2017	Bancada de mármore branco polido para banheiro	m²	2,00	512,13	616,30	1.232,60
19.2	74229/001	SINAPI 03/2017	Divisória para banheiro em mármore branco nacional	m²	10,44	630,26	758,45	7.918,22
19.3	74072/002	SINAPI 03/2017	Comimão em tubo de aço galvanizado 2.1/2"	m	24,00	114,24	137,48	3.299,52
19.4	73932/001	SINAPI 03/2017	Grade de ferro em barra chata 3/16" para fechamento de condicionadores de ar	m²	25,64	247,81	298,21	7.646,10
19.5			Grade e portas metálicas com pintura eletrolítica para fechamento de					
19.5.1	74100/001	SINAPI 03/2017	Portão metálico, PF4 (1,80x1,72m) - abrir 2fl	m²	3,10	380,01	457,30	1.417,63
19.5.2	73932/001	SINAPI 03/2017	Grade metálica barra chata 3/16"	m²	26,90	247,81	298,21	8.021,85
19.5.3	73924/001	SINAPI 03/2017	Pintura Grade Metálica esmalte duas demãos	m²	26,90	25,36	30,52	820,99

Rua Carlos Bompani, 350 - CEP 19814-630 - Assis - SP - Tel/Fax: (18) 3325-1035  
 CNPJ: 03.706.095/0001-51 - I.E.: 189.097.064.116 - nizoli.cyrino@hotmail.com



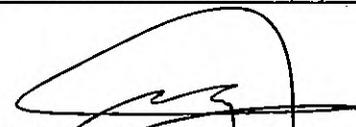
ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA									
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS							DATA: 03/05/2018		
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$) SEM BDI	V.Unit.(R\$) COM BDI	V.Total(R\$) COM BDI	
<b>Subtotal item 19.0</b>									<b>30.356,91</b>
<b>20.0 - Serviços Finais</b>									
20.1	9537	SINAPI 03/2017	Limpeza final da obra	m²	216,60	2,71	3,26	706,12	
<b>Subtotal item 20.0</b>									<b>706,12</b>
<b>21.0 - Sondagem e Projetos executivos</b>									
21.1	01.21.110	CPOS/169	Sondagem do terreno a percussão	m	30,00	93,29	112,27	3.368,10	
21.2	01.17.060	CPOS/169	Estrutura de Concreto	um	1,00	3.744,66	4.506,32	4.506,32	
21.3	01.17.070	CPOS/169	Instalações Hidráulicas	um	1,00	1.165,43	1.402,48	1.402,48	
21.4	01.17.110	CPOS/169	Instalações Elétricas	um	1,00	1.278,23	1.538,22	1.538,22	
21.5	01.17.070	CPOS/169	Prevenção e Combate a Incêndio	um	1,00	1.165,43	1.402,48	1.402,48	
<b>Subtotal item 21.0</b>									<b>12.217,60</b>
<b>22.0 - Serviços complementares</b>									
<b>22.1 - Complemento de Muro</b>									
<b>22.1.1 - Infra-estrutura: Fundações</b>									
<b>22.1.1.1 - Vigas Baldrame</b>									
22.1.1.1.1	93358	SINAPI 03/2017	Escavação manual	m³	2,44	72,54	87,29	212,99	
22.1.1.1.2	94097	SINAPI 03/2017	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	9,76	5,44	6,55	63,93	
22.1.1.1.3	95240	SINAPI 03/2017	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	9,76	12,81	15,42	150,50	
22.1.1.1.4	5970	SINAPI 03/2017	Forma de madeira comum para fundações (vigas), inclusive desforma	m²	11,71	53,03	63,82	747,33	
22.1.1.1.5	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas	m³	0,59	302,06	363,50	214,47	
22.1.1.1.6	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10,00mm (3/8") - vigas/pilares c/ montagem	Kg	33,95	8,02	9,65	327,62	
22.1.1.1.7	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 8,0mm (5/16") - vigas/pilares (estribos)	Kg	12,07	9,94	11,96	144,36	
22.1.1.1.8	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,59	118,50	142,60	84,13	
22.1.1.1.9	73964/006		Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	1,85	55,01	66,20	122,47	
<b>22.1.1.2 - Sapatas Isoladas para Pilares</b>									
22.1.1.2.1	93358	SINAPI 03/2017	Escavação manual de valas	m³	2,02	72,54	87,29	176,33	
22.1.1.2.2	94097	SINAPI 03/2017	Regularização e compactação do fundo de sapatas	m²	4,48	5,44	6,55	29,34	
22.1.1.2.3	95240	SINAPI 03/2017	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	3,36	12,81	15,42	51,81	
22.1.1.2.4	5970	SINAPI 03/2017	Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive desforma	m²	4,25	53,03	63,82	271,24	
22.1.1.2.5	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para sapatas	m³	0,48	302,06	363,50	174,48	
22.1.1.2.6	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10,00mm (3/8") - sapatas	Kg	36,00	8,02	9,65	347,40	
22.1.1.2.7	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,48	118,50	142,60	68,45	
22.1.1.2.8	73964/006	SINAPI 03/2017	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	1,54	55,01	66,20	101,95	
<b>22.1.2 - Superestrutura</b>									
<b>22.1.2.1 - Concreto Armado para Pilares</b>									
22.1.2.1.1	5970	SINAPI 03/2017	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma	m²	8,64	53,03	63,82	551,40	
22.1.2.1.2	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	0,29	302,06	363,50	105,42	
22.1.2.1.3	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10,00mm (3/8")	Kg	21,40	8,02	9,65	206,51	
22.1.2.1.4	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 8,0mm (5/16")	Kg	7,60	9,94	11,96	90,90	



**ASSUNTO: PLANILHA PROPOSTA**  
**Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**  
**Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV**

**DATA: 03/05/2018**

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
						SEM BDI	COM BDI	COM BDI
22.1.2.1.5	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,29	118,50	142,60	41,35
22.1.3			<b>Paredes</b>					
22.1.3.1			<b>Avenaria de vedação (muro)</b>					
22.1.3.1.1	89168	SINAPI 03/2017	Avenaria em tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20cm, 1/2 vez e assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) com e=1cm	m²	35,12	67,22	80,89	2.840,86
22.1.4			<b>Impermeabilização</b>					
22.1.4.1	74106/001	SINAPI 03/2017	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	10,73	10,01	12,05	129,30
22.1.5			<b>Revestimento de Paredes</b>					
22.1.5.1	87874	SINAPI 03/2017	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	70,24	3,72	4,48	314,68
22.1.5.2	87547	SINAPI 03/2017	Massa Única para paredes internas e externas	m²	70,24	17,04	20,51	1.440,62
22.1.6			<b>Pintura</b>					
22.1.6.1	88487	SINAPI 03/2017	Pintura latex 02 demãos sobre paredes	m²	70,24	7,94	9,55	670,79
22.2			<b>Calçamento</b>					
22.2.1	95241	SINAPI 03/2017	Execução de calçadas em concreto espessura 5cm	m²	75,49	21,36	25,70	1.940,09
22.3			<b>Instalações Externas</b>					
22.3.1			<b>Plantio de árvores e grama</b>					
22.3.1.1	74236/001	SINAPI 03/2017	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	211,25	10,07	12,12	2.560,35
22.3.1.2	85178	SINAPI 03/2017	Plantio de árvore isolada até 2,00 metros de altura, em logradouro público. Inclusive fornecimento de muda	un	2,00	56,59	68,10	136,20
<b>Subtotal item 22.0</b>								<b>14.317,27</b>
<b>BDI adotado</b>				<b>20,34%</b>				
<b>Leis sociais inclusas</b>				<b>sim</b>		<b>Total Geral</b>		<b>377.400,00</b>
<b>CUSTO TOTAL GERAL C/ BDI (R\$)</b>								<b>377.400,00</b>

  
**SILVA E CYRINO LTDA EPP**  
 Eng.º Eduardo P. Cyrino  
 CPF 055.484.028-62 / RG 9.106.034-5 SSP/SP  
 CREA/SP\_0400454553

Rua Carlos Bompani, 350 - CEP 19814-630 - Assis - SP - Tel/Fax: (18) 3325-1035  
 CNPJ: 03.706.095/0001-51 - I.E.: 189.097.064.116 - nizoli.cyrino@hotmail.com



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

PROCESSO Nº.: 045/2018  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS  
 LOCAL: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305, Conj Habitacional Orestes Longhini - Assis IV  
 EMPRESA:Silva & Cyrino Ltda. EPP  
 DATA: 03/05/2018

Item	Descrição dos Serviços	Total		1º Mês		2º Mês		3º Mês		4º Mês		5º Mês		6º Mês	
		Peso %	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Construção do CREAS	100,00	377.400,00	12,14	45.816,36	8,18	30.871,32	11,10	41.891,40	4,19	15.813,06	2,53	9.548,22	4,49	16.945,26
	Sub-Total Simples	100,00	377.400,00	12,14	45.816,36	8,18	30.871,32	11,10	41.891,40	4,19	15.813,06	2,53	9.548,22	4,49	16.945,26
	Acumulado	100,00	377.400,00	12,14	45.816,36	20,32	76.687,68	31,42	118.579,08	35,61	134.392,14	38,14	143.940,36	42,63	160.885,62

Item	Descrição dos Serviços	Total		7º Mês		8º Mês		9º Mês		10º Mês		11º Mês		12º Mês	
		Peso %	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Construção do CREAS	100,00	377.400,00	5,55	20.945,70	7,75	29.248,50	9,03	34.079,22	10,66	40.230,84	19,78	74.649,72	4,60	17.360,40
	Sub-Total Simples	100,00	377.400,00	5,55	20.945,70	7,75	29.248,50	9,03	34.079,22	10,66	40.230,84	19,78	74.649,72	4,60	17.360,40
	Acumulado	100,00	377.400,00	48,18	181.831,32	55,93	211.079,82	64,96	245.159,04	75,62	285.389,88	95,40	360.039,60	100,00	377.400,00

**SILVA E CYRINO LTDA EPP**

Erg.º Eduardo P Cyrino  
 CPF 055.484.028-62 / RG 9.106.034-5 SSP/SP  
 CREAS/SP.0400454553

Rua Carlos Bompani, 350 - CEP 19814-630 - Assis - SP - Tel/Fax.: (18) 3325-1035  
 CNPJ: 03.706.095/0001-51 - I.E.: 189.097.064.116 - nizoli.cyrino@hotmail.com

# SILVA E CYRINO LTDA EPP

Proponente / Tomador	<b>CONSTRUTORA</b>	Município/UF
Silva & Cyrino Ltda. EPP		Assis /SP

Nº do CT	Empreendimento / Apelido	Gestor / Programa / Modalidade / Ação
77864	Centro de Ref. Especializado Assistência Social CREAS	FNAS/CAIXA

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

## PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	1,20%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,40%
TAXA DE LUCRO	L	6,31%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	1,40%
	CPRB (INSS)	0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,34%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>20,34%</b>

FÓRMULA UTILIZADA:  $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

**SILVA E CYRINO LTDA EPP**

Eng.º Eduardo P. Cyrino

CPF 055.484.028-62 / RG 9.106.034-5 SSP/SP

CREA/SP 0400454553

ENVELOPE Nº 02 – “ PROPOSTA DE PREÇOS “

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018; PROCESSO Nº 045/2018

RAZÃO SOCIAL: SILVA E CYRINO LTDA - EPP

CNPJ: 03.706.095/0001-51

DATA: 03/05/2018



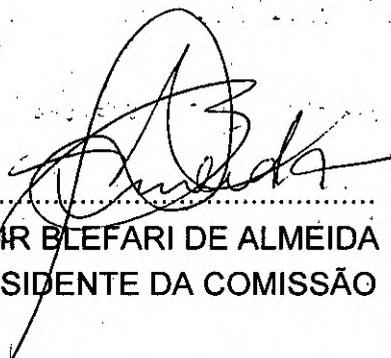
*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

**"ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS"**

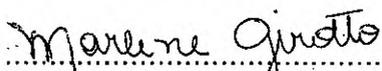
**REF.: PROCESSO N.º 045/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS.**

Às dez horas do dia quatro de junho de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis, em sua sala sito à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), com a presença dos membros NADIR BLEFARI DE ALMEIDA, MARLENE GIROTO e, SANDRA MARA LOPES, sob a presidência do primeiro nomeado, para abertura dos envelopes apresentados em atenção ao processo em referência. Como procedimento primeiro foram abertos os envelopes de n.º 02, contendo as propostas de preços das firmas habilitadas ao certame em referencia a saber: 1) - **EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ n.º 18.916.042/0001-32, estabelecida a Rua Moises Guglielmetti, 445, em Palmital, Estado de São Paulo, não representada no ato 2) - **ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.513.655/0001-38, estabelecida na Av. Rui Barbosa, n.º 1.550, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, não representada no ato; 3) - **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**, inscrita no CNPJ n.º 11.871.864/0001-03, estabelecida na Rodovia 266 - Engenheiro Helder de Sá - SP-333 Cruzália Km 502 + 128 mt, em Pedrinhas Paulista, estado de São Paulo, representada no ato pelo Sr. Luigi Doto - RG 11.138.738-3; e 4) - **SILVA & CYRINO LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ n.º 03.706.095/0001-51, estabelecida na Rua Carlos Bompani, 350, em Assis, estado de São Paulo, não representada no ato. Aberto os envelopes todas as peças foram rubricadas pelos presentes e em seguida apensadas ao processo respectivo. Por considerar que a manifestação da Comissão Municipal de Licitações somente ocorrerá após a análise técnica da proposta, deu-se por encerrados os trabalhos, devendo o resultado relativo à classificação, ou não, da licitante, ser dado conhecimento público através de publicação do resultado no diário Oficial do Estado, quando se abrirá prazo recursal á fase. Nada mais havendo a ser registrado foi lavrada a presente Ata, a qual vai por todos assinada.

**A COMISSÃO:**



.....  
NADIR BLEFARI DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

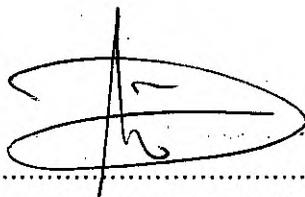


.....  
MARLENE GIROTO  
MEMBRO



.....  
SANDRA MARA LOPES  
MEMBRO

**RESENTANTE:**



.....  
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.  
LUGI DOTO



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 04 de junho de 2018.

MEMO-DL-N.º 250/2018.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS.  
A/C: EDUARDO DAVID FIGUEIREDO

Encaminhamos em anexo o processo nº 045/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS, para análise e manifestação dessa Secretaria.

Solicitamos que, decorrente de análise técnica haja manifestação quanto:

1. Se os documentos apresentados pelas licitantes, referentes ao processo citado, atendem de fato a qualificação técnica exigida no edital de licitação.
2. Se os preços cotados são condizentes com os de mercado.

Vosso parecer deverá conter, ainda, quaisquer outras informações que possam embasar e auxiliar o julgamento a ser realizado pela Comissão Municipal de Licitações.

Sendo só que se apresenta para o momento, subscrevo-nos.

Atenciosamente

MILTON CESAR BATISTELA DA SILVA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RECEBI EM  
04/06/2018  
Bell



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Assis, 06 de junho de 2018.

**MEMO DPP Nº. 028/2018**

**Para: Comissão Municipal de Licitação**

**A/C Sr. Milton Cesar Batistela da Silva**

**Presidente da COMUL**

**Ref.: Memo - DL-N nº. 250/2018.**

Após análise técnica dos documentos, componentes dos envelopes - Proposta Financeira do Processo de Licitação nº 045/2018 Modalidade: tomada de preços nº 001/2018, referentes à contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção de prédio para instalação e funcionamento do CREAS, observamos que:

**1) Quanto aos documentos apresentados pelas licitantes:**

**a) SILVA E CYRINO LTDA EPP**

a.1) Os documentos apresentados atendem quanto a qualificação técnica exigida.

**b) ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP**

b.1) Os documentos apresentados atendem quanto a qualificação técnica exigida.

**c) EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME**

c.1) Os documentos apresentados atendem quanto a qualificação técnica exigida.

**d) SAN PIO CONSTRUTURA EIRELI - EPP**

d.1) Os documentos apresentados atendem quanto a qualificação técnica exigida.

**2) Quanto aos documentos apresentados pelas licitantes:**

**a) EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME.**

a.1) Os preços apresentados atendem as condições de mercado e estão condizentes com o valor orçado para o objeto.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

a.2) O prazo de execução na planilha proposta da empresa consta 60 dias sendo que na verdade são 365 dias.

a.3) O cronograma físico financeiro apresentado não condiz com o proposto em edital, pois a empresa demonstra 6 meses de obra e não 12 meses.

a.4) A empresa não apresentou a planilha de composição do BDI.

**b) O.G.N CONSTRUTORA.**

b.1) Os preços totais do itens e global apresentados atendem as condições de mercado e estão condizentes com o valor orçado para o objeto.

**c) SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**

c.1) Os preços totais do itens e global apresentados atendem as condições de mercado e estão condizentes com o valor orçado para o objeto.

**d) SILVA E CYRINO LTDA - EPP.**

c.1) Os preços totais do itens e global apresentados atendem as condições de mercado e estão condizentes com o valor orçado para o objeto.

Sendo as observações que se apresentam para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Departamento de Planejamento e Projetos**

Eduardo Davi Figueiredo  
Engenheiro Civil  
Crea/SP 50697/5089

## QUADRO COMPARATIVO CREAS

EMPRESAS	VALOR	
		REDUÇÃO
PLANILHA	381.215,29	
ODAIR	327.179,17	14,17
SAN PIO	354.532,07	7,00
SILVA	377.400,00	1,00



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

**"ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS"**

**REF.: PROCESSO N.º 045/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 -  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
DO CREAS.**

Às nove horas do dia 06 (seis) de junho de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Licitações da Secretaria Municipal da Assistência Social, em sua sala sito à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), com a presença dos membros NADIR BLEFARI DE ALMEIDA, MARLENE GIROTO e, SANDRA MARA LOPES, sob a presidência do primeiro nomeado, para julgamento das propostas apresentadas em atenção ao processo em referência, tendo sido relatados os seguintes trabalhos:

**1) - PROPONENTES:**

- **EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ n.º 18.916.042/0001-32, estabelecida a Rua Moises Guglielmetti, 445, em Palmital, Estado de São Paulo;
- **ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.513.655/0001-38, estabelecida na Av. Rui Barbosa, n.º 1.550, na cidade de Assis, Estado de São Paulo;
- **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**, inscrita no CNPJ n.º 11.871.864/0001-03, estabelecida na Rodovia 266 - Engenheiro Helder de Sá - SP 333 Cruzália Km 502 + 128 mt, em Pedrinhas Paulista, estado de São Paulo;
- **SILVA & CYRINO LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ n.º 03.706.095/0001-51, estabelecida na Rua Carlos Bompani, 350, em Assis, estado de São Paulo

*Nadir*  
1

## 2) - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

2.1 - Para melhor embasar seu julgamento a COMISSÃO procedeu à leitura do Parecer Técnico, emitido pelo Engenheiro Eduardo David Figueiredo, da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, por força do item 6.2 do edital da licitação, através do MEMO DPP Nº. 028/2018 desta data, que informa o resultado da análise técnica das propostas apresentadas pelas licitantes, e após a ciência do contido, DECIDE então, por unanimidade de votos de seus membros, pelo integral acolhimento da avaliação técnica emitida, para embasar o presente julgamento.

## 3) - PROPOSTA DESCLASSIFICADA:

3.1 - Em seguida procedeu-se a desclassificação da proposta apresentada ao certame pela licitante: **EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME.**; por deixar de apresentar a Planilha de Composição do BDI, e também, por apresentar o cronograma físico-financeiro com prazo inferior do estipulado no edital, ambos motivos contrariando o subitem 4.1.4 do edital.

## 4) - PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

4.1 - Em seguida procedeu-se a classificação das propostas apresentadas ao certame, ao que a COMISSÃO, por unanimidade de votos de seus membros, DECIDE que houve por parte das licitantes: - **ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP**; **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**; e **SILVA & CYRINO LTDA - EPP.**, integral cumprimento dos termos do edital.

## 5) - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - Da análise das propostas temos:

	EMPRESA	VALOR	
	PLANILHA	381.215,29	REDUÇÃO
1º	ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP	327.179,17	14,17%
2º	SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	354.532,07	7,00%
3º	SILVA & CYRINO LTDA - EPP	377.400,00	1,00%

## 6) - CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE VANTAGEM:

6.1 - Procedida às classificações acima, a COMISSÃO, novamente por unanimidade de votos de seus membros presentes, observado o critério de menor preço, procede à classificação da proposta por ordem de vantagem, a qual se encontra oficializada em quadro comparativo de preços acima, e através do qual é declarada a empresa classificada em primeiro lugar, por item, a saber:

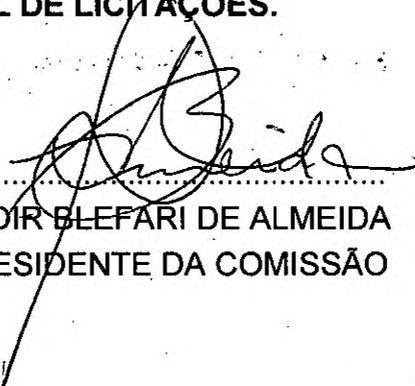
6.1.1 - ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP., ao item único do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 327.179,17 (trezentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).

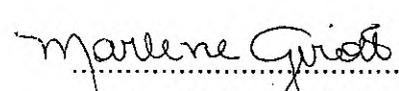
**7) - FINALIZAÇÕES:**

7.1 - O resultado do presente julgamento deverá ser levado ao conhecimento público através de sua publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo), conforme disposto no item 12.1 da cláusula XII do Edital da Licitação e, complementarmente, mediante sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Assis, abrindo-se prazo de recurso nos termos da lei. Não se confirmando recurso, ou após sua denegação, o processo deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação e adjudicação ao primeiro colocado na ordem de vantagem. Nada mais havendo a ser tratado foi redigida a presente Ata, que vai por todos assinada.

**8) - ABERTO PRAZO PARA RECURSOS**

**9) - A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES.**

  
.....  
NADIR BLEFARI DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
.....  
MARLENE GIROTO  
MEMBRO

  
.....  
SANDRA MARA LOPES  
MEMBRO

Letra: 35 - M VINYL TRAPSH, AUTOADESIVO - Quantidade: 400 VU Unid registrado: 34.5200 Total R\$g: 11.448,00 - Marca: Imprinta

Letra: 41 - UM FITA ADESIVA PAPELARIA DUREX POLYPROPILENO MEDIO 130X40X3 TRANSPARENTE - Quantidade: 12 meses: 50 VU Unid registrado: 1.9700 Total R\$g: 96,00 - Marca: Itip

Letra: 42 - UM COBERTOR LIQUIDO TIPO GINETA SOLVEH-15 SEGAIEM RAPIDA - Quantidade: 12 meses: 20 VU Unid registrado: 4.5000 Total R\$g: 189,00 - Marca: Mestropip

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 167/2018 DAGAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. CNPJ 07.245.454/0001-50 Letra: 7 - UM CADA DE PAPELÃO P/ ARQUIVO A4 80X110 - Quantidade: 800 VU Unid registrado: 2.5000 Total R\$g: 2.000,00 - Marca: best red

Letra: 8 - UM CALCULADORA ELETRONICA 8 DIGITOS - Quantidade: 100 VU Unid registrado: 12.0000 Total R\$g: 1.200,00 - Marca: lantao

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 168/2018 LUDOVIS P F MARTINS PAPELARIA EMBEL - EPP CNPJ 17.943.231/0001-77 Letra: 3 - UM APORTEADO P LAPIS - Quantidade: 12 meses: 500 VU Unid registrado: 6.8000 Total R\$g: 430,00 - Marca: starprint

Letra: 9 - UM CANETA ESFEROGRAFICA COB AZUL - Quantidade: 7000 VU Unid registrado: 8.4000 Total R\$g: 3.080,00 - Marca: compasso esferografico

Letra: 15 - UM LIVRO ATA GDD I/F - Quantidade: 12 meses: 1000 VU Unid registrado: 14.5800 Total R\$g: 14.580,00 - Marca: sals domingos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 169/2018 GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA - EPP CNPJ 20.482.370/0001-49 Letra: 6 - UM CADETEIRO TIPO BROCHURA 95 FL - Quantidade: 12 meses: 800 VU Unid registrado: 1.7700 Total R\$g: 1.416,00 - Marca: lantao

Letra: 17 - UM ETIQUETA BRANCA AUTUADES. FORMUL. CONTIUNO 01 CARREIRA x 4.000 UN - Quantidade: 12 meses: 1000 VU Unid registrado: 58.4100 Total R\$g: 58.410,00 - Marca: colibri

Letra: 18 - UM CARBONO AZUL P ESCRITA MANUAL - Quantidade: 12 meses: 1500 VU Unid registrado: 0.2100 Total R\$g: 315,00 - Marca: rida

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 170/2018 DALEN SUPPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA IN CNPJ 22.791.023/0001-02 Letra: 1 - UM Almofada p teclado nº3 cor azul - Quantidade: 12 meses: 500 VU Unid registrado: 3.9000 Total R\$g: 1.890,00 - Marca: japan stamp

Letra: 5 - UM BORNAMA BRANCA P LAPIS - Quantidade: 12 meses: 2.000 VU Unid registrado: 0.2200 Total R\$g: 440,00 - Marca: zap

Letra: 10 - UM CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA - Quantidade: 12 meses: 5000 VU Unid registrado: 0.6500 Total R\$g: 3.250,00 - Marca: japan stamp

Letra: 18 - UM EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA DE AÇO - Quantidade: 300 VU Unid registrado: 1.6900 Total R\$g: 807,00 - Marca: cavali

Letra: 18 - UM FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM - Quantidade: 12 meses: 400 VU Unid registrado: 2.7000 Total R\$g: 864,00 - Marca: all tape

Letra: 20 - UM GRAMPEADOR GRANDE - 26x - Quantidade: 12 meses: 350 VU Unid registrado: 16.9400 Total R\$g: 3.978,00 - Marca: jojar

Letra: 24 - UM LIVRO ATA C/ 100 FL - Quantidade: 12 meses: 1500 VU Unid registrado: 7.6900 Total R\$g: 11.535,00 - Marca: pagina tres

Letra: 28 - UM PASTA DE PAPELÃO C/ GRAMPO E TIRILHO - Quantidade: 12 meses: 1000 VU Unid registrado: 0.8200 Total R\$g: 92,00 - Marca: zap

Letra: 32 - UM PINCEL ATOMICO COR AZUL - Quantidade: 12 meses: 600 VU Unid registrado: 2.9900 Total R\$g: 1.794,00 - Marca: japan stamp

Letra: 33 - UM PINCEL ATOMICO COR VERMELHA - Quantidade: 12 meses: 600 VU Unid registrado: 1.7400 Total R\$g: 1.044,00 - Marca: japan stamp

Letra: 40 - UM PASTA CLASSIFICADORA A-2 LOMBO LARGO - Quantidade: 12 meses: 250 VU Unid registrado: 7.8000 Total R\$g: 1.560,00 - Marca: zap

Letra: 31 - CX GRAMPO TIPO TIRILHO P PASTOS C/50 UN - Quantidade: 12 meses: 150 VU Unid registrado: 9.9500 Total R\$g: 995,50 - Marca: jojar

4.7300 - TOTAL DO LOTE: R\$ 227,04 - Letra: 34 - Quantidade: 24 PREÇO REG: 4.200 - TOTAL DO LOTE: R\$ 115,52 - Letra: 39 - Quantidade: 84 PREÇO REG: 1.9378 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.670,88 - Letra: 40 - Quantidade: 336 PREÇO REG: 1.9338 - TOTAL DO LOTE: R\$ 649,76 - Letra: 45 - Quantidade: 2322 PREÇO REG: 1.9702 - TOTAL DO LOTE: R\$ 4.397,49 - Letra: 46 - Quantidade: 768 PREÇO REG: 1.9702 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.513,11 - Letra: 47 - Quantidade: 72 PREÇO REG: 2.4300 - TOTAL DO LOTE: R\$ 174,96 - Letra: 48 - Quantidade: 24 PREÇO REG: 6.4300 - TOTAL DO LOTE: R\$ 154,32 - Letra: 51 - Quantidade: 48 PREÇO REG: 1.9368 - TOTAL DO LOTE: R\$ 92,97 - Letra: 52 - Quantidade: 24 PREÇO REG: 1.9368 - TOTAL DO LOTE: R\$ 46,48 - Letra: 53 - Quantidade: 48 PREÇO REG: 6.6200 - TOTAL DO LOTE: R\$ 413,76 - Letra: 54 - Quantidade: 24 PREÇO REG: 8.6200 - TOTAL DO LOTE: R\$ 206,88 - Letra: 55 - Quantidade: 2322 PREÇO REG: 8.6033 - TOTAL DO LOTE: R\$ 19.202,52 - Letra: 57 - Quantidade: 48 PREÇO REG: 7.9868 - TOTAL DO LOTE: R\$ 383,56 - Letra: 58 - Quantidade: 24 PREÇO REG: 7.9868 - TOTAL DO LOTE: R\$ 191,68 - Letra: 59 - Quantidade: 48 PREÇO REG: 8.1627 - TOTAL DO LOTE: R\$ 391,81 - Letra: 60 - Quantidade: 24 PREÇO REG: 8.1627 - TOTAL DO LOTE: R\$ 195,90 - Letra: 63 - Quantidade: 48 PREÇO REG: 9.2400 - TOTAL DO LOTE: R\$ 443,52 - Letra: 64 - Quantidade: 24 PREÇO REG: 9.2400 - TOTAL DO LOTE: R\$ 221,76 - Letra: 67 - Quantidade: 48 PREÇO REG: 10.0368 - TOTAL DO LOTE: R\$ 481,76 - Letra: 68 - Quantidade: 24 PREÇO REG: 10.0368 - TOTAL DO LOTE: R\$ 240,88 - Letra: 79 - Quantidade: 48 PREÇO REG: 13.9643 - TOTAL DO LOTE: R\$ 670,29 - Letra: 80 - Quantidade: 24 PREÇO REG: 13.9643 - TOTAL DO LOTE: R\$ 335,14 - VALOR TOTAL: R\$ 54.300,33

**CIÓDITOS PRODUTOS MEDICOS EMBEL - EPP** CNPJ 11.050.321/0001-17 Letra: 19 - Quantidade: 2322 PREÇO REG: 1.6100 - TOTAL DO LOTE: R\$ 8.057,52 - Letra: 20 - Quantidade: 768 PREÇO REG: 3.1000 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.377,48 - Letra: 22 - Quantidade: 480 PREÇO REG: 4.3800 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.102,40 - VALOR TOTAL: R\$ 12.537,40

**FERNANDA BONALDA LOURENÇO - DIRETORA EXECUTIVA INTERINA FUNGOTA**

**ARRIRANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRIRANHA**

Anúncio de Adjucação e Homologação

Município de Arriranha/SP - Processo 02/2018 - Tomada de Preços 02/2018

Objeto: Execução de 11.256,63795 m³ de recuperação estábulo (CRU) 3,0 em conjuntos habitacionais João Liziero Colombo e Irinau Vilela, em conformidade com o Programa: Transferência de Recursos Financeiros oriundos do Fundo Estadual de Habitação - FEH da Secretaria de Habitação, Processo SP doc 5H - 18/483018.

A CPL, usando de suas atribuições legais ADICIDA e o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório supracitado e a empresa SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERMAPLANAGEM LTDA. CNPJ Nº 55.611.874/0001-41, pelo valor global de R\$ 271.243,01 (duzentos e setenta e uma mil e duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo).

Arriranha, 05 de Junho de 2018.

JOÃOIM ROBERTO BARBOZA - PREFEITO MUNICIPAL

**ARUJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/18 - A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, impetrou recurso contra sua inabilitação, fica aberto o prazo para contra recurso.

Prefeitura Municipal de Arujá, 06 de Junho de 2018.

**RELAÇÃO DE CONTRATOS**

Adiantamento: nº 03 de 23/05/2018 ao Contrato: nº 2.799 de 11/11/2018 Contratante: PMAA; Contratada: MAX INFORMATICA LTDA - ME Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sistema de armazenamento digital de imagens - CFTV, do Município de Arujá. Fica aditado em R\$ 29.299,60 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta do empenho nº 3448/2018 e pelo Funcional Programático: 02.06.02 10 301 0037 2147 3.3.30.38.15.

Adiantamento: nº 07 de 30/05/2018 ao Contrato: nº 2.701 de 09/02/2018 Contratante: PMAA; Locador: ANTONIO GARCIA ZACARIAS E SONEIRA DIAS ZACARIAS Objeto: locação de imóvel destinado à instalação de secretaria de saúde e higiene. Fica alterado o percentual acrescido no contrato, consoante a cláusula segunda do Termo de Adiantamento nº 04 de 09 de fevereiro de 2017, passando a ser R\$ 35.949,88. Alterando o valor contratual em R\$ 20.827,63 (vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). Dianta das alterações que constam no cláusula primeira, o locatário deverá pagar aos Locadores o valor de R\$ 3.346,68 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), diferença correspondente ao período de fevereiro de 2017 à fevereiro de 2018. O presente aditamento decorrente do presente aditamento correrão por conta do empenho nº 3.294 e 3.395/2018 e pelo Funcional Programático: 02.06.02 10 301 0037 2147 3.3.30.38.15.

Adiantamento: nº 04 de 04/06/2018 ao Contrato: nº 2.789 de 20/02/2018 Contratante: PMAA; Contratada: MÁXIMA FHOENIX DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA EPP Objeto: contratação de empresa para manutenção de saúde de médicos, dentista e outros. Fica aditado em R\$ 82.793,75 (oitenta e dois mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) e valor global previsto na cláusula segunda do contrato original. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta do empenho nº 2197, passando a ser R\$ 359.496,98. Alterando o valor contratual em R\$ 13.997.032 2143 3.3.90.39.99 Vigência: 06 (dois) meses.

Contrato nº 2.818 de 04/06/2018; Contratante: PMAA; Contratada: LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: execução de pequenos serviços de engenharia, visando a manutenção e conservação da CADEI Maria José Lopes Escamez - Atua de Registro de Preços nº 05/18 - Valor: R\$ 15.746,70 (quinze mil setecentos e sessenta e seis mil e setenta e sete reais e sete centavos). Vigência: 02 (dois) meses.

Contrato nº 2.817 de 04/06/2018; Contratante: PMAA; Contratada: LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: execução de pequenos serviços de engenharia, visando a manutenção e conservação da CADEI Dona Tezara - Atua de Registro de Preços nº 05/18 - Valor: R\$ 15.746,70 (quinze mil setecentos e sessenta e seis mil e setenta e sete reais e sete centavos). Vigência: 02 (dois) meses.

Contrato nº 2.818 de 04/06/2018; Contratante: PMAA; Contratada: SISTRAN GRAMAS LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção de Partes Especiais, Peças e Juntas Municipais. Valor: R\$ 77.899,93 (setenta e sete mil, oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: 03 (três) meses.

Contrato nº 2.819 de 04/06/2018; Contratante: PMAA; Contratada: JOSE LUIZ RIKARDO DOS SANTOS BARROSA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de impressoras, com fornecimento de toner, manutenção e substituição de peças. Valor: R\$ 7.994,00 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais). Vigência: 12 (dois) meses.

Adiantamento nº 56 de 04/06/2018 do Contrato nº 2.572 de 19/11/2013; Contratante: PMAA; Contratada: SAMED SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICO ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR S/A. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, para prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com observatório, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, de acordo com o plano de trabalho e procedimentos médicos instituídos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (resolução ANS nº 82, de 29/09/2004 e suas atualizações), serviços de plano familiar, aos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes na forma descrita no item 2.2.3 do memorial do edital e os demais que vierem a aderir ao plano durante a sua vigência, por meio de rede credenciada habilitada. Inveniente escobinado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.653, de 03 de Junho de 1978 e demais regulamentações complementares; Fica aditado o contrato principal para não alterar a relação de servidores que aderiram, podendo exclusão ou mudança de departamento no convênio médico, sendo tratado como Anexo II do presente instrumento; Fica aditado nos R\$ 1.547,20 (um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) o valor global do contrato original. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta do empenho nº 3.446/2018 e pelo Regime de Pagamento Programático: 02.07.01 04 122 0042 2171 3.3.90.39.99

Termo de Habilitação nº 01 de 05/06/2018 do Termo de Colaboração nº 3.818 - 15/04/2017, em âmbito Oficial. PMAA; Entidade: CENTRO DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS - CEAS Objeto: realizar serviços de acolhimento preventivo e excepcional de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, e/ou famílias ou responsáveis encontrados temporariamente impossibilitados de assumir a guarda de crianças e adolescentes em disponibilidade de até 90 dias; Fica alterado os itens 7.2 e 7.3 do plano de trabalho, mencionados na cláusula quinta conforme previsto na cláusula sétima terceira do Termo de Colaboração.

Prefeitura Municipal de Arujá, 06 de Junho de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ**

**ERRATA**

Pregão Presencial nº 03/2018 - Processo nº 18.316/2018

A publicação ocorreu em 22/05/18 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, página 154, referente ao Processo nº 18.316/2018, onde se lê R\$ 36.722,50 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), leia-se R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais), leia-se Manutention - Pregoeiro Oficial.

**ASPÁSIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO Nº. 004/2018

A Prefeitura Municipal de Aspásia (PM) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, aquisição de diversos materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde desta municipalidade, durante o exercício de 2018.

Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação da habilitação deverão ser entregues à Rua Senador, nº. 350, centro, nesta cidade, imediatamente até as 13h00min do dia 14 de Junho de 2018, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Aspásia, com o endereço: Rua Senador, nº. 350, centro, desta cidade, imediatamente até as 13h00min e das 13h00min às 18h00min, pelo telefone (17) 3646-6780.

Prefeitura Municipal de Aspásia (PM), em 06 de Junho de 2018.

JOSE EDUARDO DE ASSIS - Prefeito Municipal

**ASSIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 848074/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 847818/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; HORMIZO CONCRETO S/A.; e SOLIS TERMAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Aberto prazo para recursos. Transcorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, fica desde já a abertura do envelope de número "2" - Proposta para o dia 15.06.2018 às 10:00 horas.

Assis (SP), 06 de Junho de 2018.

**COMUNICADO DE ARGUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ref: Processo 06/2018 - Tomada de Preços 02/18 - Contratação de serviços de Engenharia com fornecimento de materiais para execução de Recuperação Asfáltica de Vias Públicas do Município de Assis - Contrato SINCOP 845346/2017. Licitantes habilitados: MAURIPAV PAV



Clovis Marcelino de Souza  
Presidente da Comissão de Licitações da SEMPLOS

## COMUNICADO DE ~~JULGAMENTO DE PROPOSTA~~

Ref.: Processo 045/18 ~~Tomada de Preços 01/18~~ - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Predio para Instalação e Funcionamento do CREAS. Desclassificação: EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME., por deixar de apresentar a Planilha de Composição do BDI, e também por apresentar o cronograma físico-finaceiro com prazo inferior do estipulado no edital, ambos motivos contrariando o subitem 4.1.4 do edital; Classificada em 1º Lugar: ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP. ao item unico do objeto licitado - Aberto prazo para Recursos. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 06 de junho de 2018.

Nadir Blefari de Almeida  
Presidente da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal da Assistencia Social

## COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 081/18 - Pregão 059/18 - Registro de Preços para Aquisição de Peças Mecânicas. Encerramento: 09:00 horas do dia 20/06/2018. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 06 de junho de 2018.

## COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 082/18 - Pregão 060/18 - Aquisição de Empilhadeira (usada). Encerramento: 14:00 horas do dia 20/06/2018. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 06 de junho de 2018.

## COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 083/18 - Pregão 061/18 - Registro de Preços para Aquisição de Placas de Sinalização Toponimica. Encerramento: 09:00 horas do dia 21/06/2018. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 06 de junho de 2018.

## COMUNICADO DE Reabertura de Processo

Ref.: Processo 054/18 - Pregão 046/18 - Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática. Comunica expedição de Edital Modificativo. Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 22/06/2018. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 06 de junho de 2018.

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

## Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ASSIS / SP.**

**TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2018.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 045/2018.**



14:04 14/06/2018 013281 PREFEITURA M. ASSIS -010-PROT00010-

**SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, empresa da iniciativa privada, inscrita no CNPJ / MF n.º 11.871.864 / 0001 – 03, estabelecida na Chácara Esmeralda, SP 266, Rodovia Engenheiro Helder de Sá, Trecho SP 333, Cruzália KM 502 + 128 metro, Bairro Rural, no município de Pedrinhas Paulista / SP, neste ato representada por **ADRIANO GIUSEPPE LECCE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade (RG) n.º 13.480.236-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF n.º 075.122.068-01, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **RECURSO ADMINISTRATIVO**, tudo de acordo com os fatos e fundamentos abaixo expostos:

**I - DAS RAZÕES RECURSAIS:**

**DA AUSÊNCIA DE VALORES ESTIMADO DOS PREÇOS EM PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS E DA VIOLAÇÃO DO ARTIGO 7º, §2º, INCISO II, E ARTIGO 40, §2º, INCISO II, DA LEI 8.666/1993.**

Verifica-se que o edital em seu preambulo afirma que a licitação respeitará a Lei n.º 8.666/1993, além de constar no item 4.1.2 que os licitantes deverão respeitar preços unitários e totais, fixos e irreeajustáveis, para os itens que compões a planilha proposta, que integra o projeto relativo ao objeto desta licitação, sempre observando o item 6.4 do Edital.

Todavia, a vencedora do certame, **ODAIR GERALDO NEGRÃO EPP**, não apresentou/preencheu na Planilha Orçamentária a Aba/Planilha de Composição de Preços, deixando, contudo, de indicar no orçamento estimado a

composição de preços, que é a complementação da informação na Planilha Orçamentária para a prestação dos serviços.

Tal omissão constitui direta violação aos artigos 7º, §2º, inciso II, e artigo 40, §2º, inciso II, todos da Lei n.º 8666/1993.

Pela previsão dos referidos artigos, portanto, toda licitação, inclusive de serviços, necessariamente possui como pressuposto de validade a existência de um orçamento estimado em planilha aberta de composição de custos unitários.

Tal planilha detalhada é essencial para que, no curso do certame, seja possível verificar eventual adequação dos preços propostos aos valores de mercado, inclusive em relação a todos os componentes que repercutem na formação do preço final.

Este juízo quanto aos preços ofertados (se são exequíveis ou estão dentro dos padrões de mercado) depende diretamente da informação contida na estimativa de custos, sendo essencial para a análise a ser realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

A falta desta estimativa detalhada de custos inviabiliza a avaliação quanto à compatibilidade dos preços ofertados. Tal circunstância macula o julgamento realizado e, conseqüentemente, a classificação da ODAIR GERALDO NEGRÃO EPP se torna irregular.

Deste modo, uma planilha detalhada de composição dos preços ofertados é primordial para que a contratação possa ser efetivada corretamente, pela mesma lógica contida no artigo 40, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, citado acima, não bastando o preenchimento parcial da Planilha Orçamentária, sendo de rigor o preenchimento da Planilha de Composição de Preços, que complementam os itens 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3, 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3.

Portanto, a ausência de orçamento estimado dos preços em planilha aberta de composição de custos unitários (planilha de composição de preços) está desacordo com a legislação e o edital, ainda mais que na planilha orçamentária ofertada pela Licitante a Planilha de Composição de Preços constava da Aba 2, sendo, destarte, de rigor o seu preenchimento e sua apresentação.

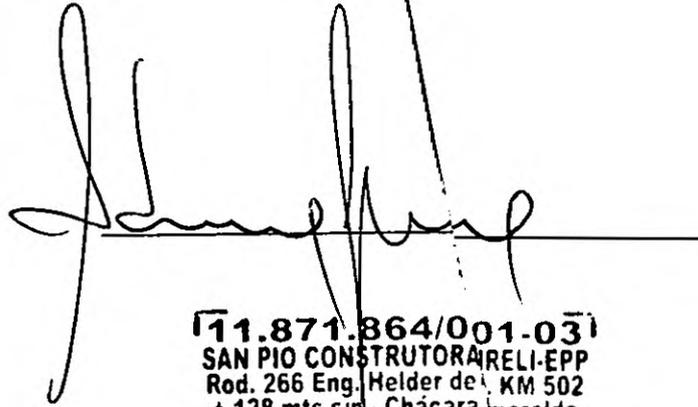
## **II – DOS PEDIDOS:**

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da administração pública e para os fins de atender integralmente aos objetivos do procedimento licitatório em epígrafe, é que vem a Recorrente requerer de Vossa

Senhoria que se reverta a decisão da d. Comissão Permanente de Licitação com relação à Tomada de Preço em epígrafe, desclassificando a ODAIR GERTALDO NEGRÃO EPP, ante a não apresentação da Planilha de Composição de Preços, e classificando em primeiro lugar, a ora Recorrente, SAN PIO CONSTRUTORA EIRELLI EPP.

Termos em que, junta-se aos autos,  
Pede e espera deferimento.

De Pedrinhas Paulista / SP,  
Para Assis / SP, 13 de Junho de 2018.



11.871.864/001-03  
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELLI-EPP  
Rod. 266 Eng. Helder de Sá, KM 502  
+ 128 mts s/n - Chácara Jeralda  
Zona Rural - CEP 19865-000  
PEDRINHAS PAULISTA-SP

Pedido de Custas ao Processo. 045/2018

A empresa Odair Geraldo Negrião - EPP, inscrita  
sob o CNPJ 03.513.655/0001-38, vem  
por meio desta, solicitar custas ao processo 045/2018  
referente a obra de Construção do CRBS, referente  
ao recurso administrativo protocolado pela empresa  
Dan Rio Construtora EIRELI - EPP.

Cassus 15 de Junho de 2018

Jonathan Guarnazzi  
Odair Geraldo Negrião - EPP  
P/P Jonathan Guarnazzi Leissari  
RG: 45.779.144-X  
CNPJ: 03.513.655/0001-38.

Retornado conforme solicitado

AREIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0032018
Objeto: Declina-se a presente Tomada de Preços, ao recebimento de propostas para Contratação de Empresa para execução de obras na revitalização e Restauro da Praça Theodorico Lobato...

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 0357018
O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo torna pública a adjudicação do Pregão Presencial nº 012/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização de veículos de sistema de análise e inteligência para monitoramento do tráfego veicular (software SENTRY), conforme termo de referência do Edital para a empresa: MULTIVYV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 0357018
O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo torna pública a homologação do Pregão Presencial nº 012/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização de veículos de sistema de análise e inteligência para monitoramento do tráfego veicular (software SENTRY), conforme termo de referência do Edital para a empresa: MULTIVYV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA...

ARUJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

RELACÃO DE CONTRATOS
Aditamento nº 04 de 06/06/2018 ao contrato nº 7.215 de 03/06/2015 Localidade: ARUJA Localidade: ARUJA
Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação de abrigo municipal. Fica aditado em R\$ 39.502,96 (trinta e oito mil quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos) conforme previsto na cláusula terceira do contrato. Fica reajustado em 7,74%, o valor mensal do aluguel conforme previsto na cláusula segunda do contrato original. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de Empenho nº 1893/2018 e pela Funcional Programática: 02.01.02.00 244.004.0117.3.3.30.31.5 (Vigência: 12 (doze) meses).

Aditamento nº 01 de 06/06/2018 ao contrato nº 2.825 de 06/06/2017 Contratante: PMA; Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Objeto: contratação de empresa para seguro total contra roubo, incêndio, danos corporais, danos materiais para o veículo Volkswagen Gol City 1.0 16V - FABR00 2007/2008 - 2 portar - B combustível - 51 235. Fica aditado em R\$ 1.027,67 (um mil e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) valor global previsto na cláusula terceira do contrato original. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de Empenho nº 389/2018 e pela Funcional Programática: 02.1102.04.128.0060.2206.3.3.30.39.63 (Vigência: 12 (doze) meses).

Aditamento nº 02 de 12/06/2018 ao contrato nº 2.719 de 26/06/2015 Localidade: PMA; Localidade: MARIZOTO VASQUELAS Objeto: locação de imóvel destinado à instalação do ambulatório de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene. Fica aditado em R\$ 49.276,12 (quarenta e nove mil e trezentos e vinte e seis reais e doze centavos). Fica reajustado em 7,7679%, o valor mensal do aluguel conforme previsto na cláusula segunda do contrato original. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de Empenho nº 389/2018 e pela Funcional Programática: 02.06.02.10.301.0017.2147.3.3.30.31.5 (Vigência: 12 (doze) meses).

Aditamento nº 01 de 12/06/2018 ao contrato nº 2.829 de 12/06/2017 Contratante: PMA; Contratada: PEREIRA INFORMÁTICA - ME Objeto: contratação de empresa para serviços de manutenção e configuração de servidores Windows e Linux e computadores em rede e computadores em rede e no domínio da PMA. Fica aditado em R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) valor global previsto na cláusula segunda do contrato original. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de Empenho nº 393/2018 e pela Funcional Programática: 02.03.06.04.123.0015.2119.3.3.30.35.15 (Vigência: 12 (doze) meses).

Aditamento nº 02 de 12/06/2018 ao contrato nº 2.856 de 01/11/2017 Contratante: PMA; Contratada: CONFITRUSTE CASARDO E FILHO LTDA - ME Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação na CAIEI Maria Bernadete Garcia. Fica aditado prorrogado o prazo de execução da obra prevista na cláusula quarta e a seguinte do contrato original, de acordo com o presente aditamento de acordo com a cláusula sétima do contrato original. Vigência: 10 (dez) dias.

Contrato nº 2.815 de 04/06/2018. Contratante: PMA; Contratada: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP - VUNESP. Objeto: serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do concurso público para preenchimento dos cargos. Vigência: 12 (doze) meses.
Pregão Eletrônico nº 2918 - O presente pregão foi SUSPENSO para readequação do edital.
Pregão Eletrônico nº 2918 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (BIPAP, HOBRAE e OXÍMETRO) PARA ATENDIMENTO DO PACIENTE. Dispensa. DO PREÇÃO Nº 03/09/2018.
Edital nº 04/2018 do www.licitacoes.com.br - Acesso indicativo no item "licitações". Mãesiores informações pelo telefone (11)4652-7669 - Departamento de Compras.
Prefeitura Municipal de Araruama, 14 de Junho de 2018.

ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

Termo de Cancelamento de Licitação
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ASPÁSIA - SP
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, CIE SUAS ALTERAÇÕES DADA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO 2/2017/2018
HORARIO: 09:00hrs
OBJETO: Aquisição de diversas baldas genéricas, destinadas ao atendimento em serviços dos do município, durante o exercício de 2018.

A Comissão Permanente de Licitações em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, abateu assinadas, representação em pronunciamento de direito público, as proclamações da Lei de Licitações 8.666/1993, por decisão, em nome do Município de

Aspásia - SP e em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, superintencionada, pela necessidade de análise e adequação no termo de referência. Devido ao Município de Artur Nogueira em outro momento estará ficando fustamente o processo em questão.

Não há prejuízo para o licitante nem para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Aspásia (SP), em 14 de junho de 2018.

Zaqueirine de Paula Matoso - Presidente da Comissão Especial de Licitação - Prefeitura Municipal

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
RE: Processo 045118 - Tomada de Preço 01178 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Prédio para Instalação e Funcionamento do CREAS. Comunicamos a interposição de recurso interposto pela licitante Sã Pio Construtora Edf - Epp, contra a classificação das propostas de todos os itens licitados - Aberto prazo para impugnações. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de junho de 2018.
Nadir Bletari de Almeida-Presidente da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal da Assistência Social
COMUNICADO DE REABERTURA DE PROCESSO
RE: Processo 064618 - Pregão 05218 - Registro de Preços para Registro de Preços para Contratação de Serviços de Borracharia. Comunicamos a reabertura do Edital Identificatório rubricado prazo de encerramento do processo. Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 28/06/2018. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de junho de 2018.
Vagner Nunes Dourado - Propeire Oficial
COMUNICADO
RE: Processo 054118 - Pregão 04618 - Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática. Comunicamos a expedição de Edital Modificatório, alterando a data de encerramento, em razão dos jogos do Brasil na Copa da Rússia. Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 25/06/2018. Ingresso do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis (SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de junho de 2018.
Vagner Nunes Dourado - Propeire Oficial
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
RE: Processo 064118 - Pregão 06218 - Registro de Preços para Contratação de Serviços de Desodorização. Encerramento: 09:00 horas do dia 29/06/2018. Ingresso do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis (SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de junho de 2018.
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
RE: Processo 085118 - Pregão 08318 - Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene e Saúde. Encerramento: 09:00 horas do dia 03/07/2018. Ingresso do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis (SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de junho de 2018.
Vagner Nunes Dourado - Propeire Oficial

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA
Homologação Pregão Presencial 09/2018 - Proc. 14/2018 - Registro de Preços de CBU - Consórcio Inter Municipal - para 28 (vinte e oito) municípios consorciados. Homologação à empresa: Hormora Comercio S/A, CNPJ 10.558.899/001-00, o item único, no valor de R\$ 310,00 pela tonalidade do produto.
Homologação Pregão Presencial 10/2018 - Proc. 12/2018, Registro de preços de insumos para diabetes, para 23 municípios consorciados. Homologação às empresas: Quylone Prod. Hosp. Ltda. Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 09.544.839/001-42 Item 1 e 11.65; C. Olimpia Evêntis C/O 01.140.848/001-50 Item 3 e 4; Q.1773 Ingresso Ind. Cid. Ltda. CNPJ 59.309.323/001-99 Item 1 a 3; 0.205. Ingresso disponíveis no site www.enap.com.br.
Assis, 14 de junho de 2018. Wagner Matias - Presidente

AURIFLAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº 020000212/2018 - Processo Licitatório nº 067/2018 - Edital nº 04/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Orluno Wedekind, resolve: HOMOLOGAR o Processo nº 020000212/2018 - Processo Licitatório nº 067/2018 - PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e normalmente em ordem, referente a aquisição de material - Intropedidos para serem usados na Rede de Educação Infantil Municipal de Auriflama-PAR - Termo de Compromisso-Municípios-Brinquedos-Educativos - Processo 23400020431201318-Documento 201400203, as empresas Metalográfica Fibra Estrada Ltda-ME, CNPJ 12.893.616/0001-763, estabelecida na Fazenda Municipal Edgard Archimedes Behring, nº 16-35 - Zona Rural - CEP 15995-000 - Credit-SP, RVM Equipamentos Ltda-ME, CNPJ 18.071.791/0001-60, estabelecida na Rua das Rosas, nº 277 - Jardim Primavera - CEP 17910-000-100 Paulista-SP Prefeitura Municipal Auriflama, 14 de junho de 2018. OTAVIO HENRIQUE ORLUNO WEDEKIND - Prefeito Municipal.

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº 020000212/2018 - Processo Licitatório nº 068/2018 - Edital nº 04/2018 - Pregão Presencial nº 034/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Orluno Wedekind, resolve: HOMOLOGAR o Processo nº 020000212/2018 - Processo Licitatório nº 068/2018 - PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço global por estar regular e normalmente em ordem, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apilidos de Seguros de diversos veículos/motociclistas da frota de manutenção, a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1498 - Rua Guaharós, 1238, Campos Elzeus - CEP 01205-905-São Paulo-SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 14 de junho de 2018. OTAVIO HENRIQUE ORLUNO WEDEKIND - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ASSEMBLÉIA DA LICITAÇÃO
Processo Nº 020000213/2018 - Processo Licitatório nº 064/2018
Contratador: SII SANTA FE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES ERLU.

Modalidade: Tomada de Preço nº 06/2018.
Objeto: O presente Edital tem por objeto a rescisão do Contrato 04/2018 que trata da Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica, calçadas, galvões, sinalização de trânsito em vias públicas, nos termos de Contrato de Repasse OGU nº 83071/2015 - Operação nº 1029631-51.

Do andamento legal tomar nulo para todos os efeitos os atos pertinentes ao processo em epígrafe, nos termos do Artigo 49, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

Processo nº 020000214/2018 - Processo Licitatório nº 067/2018

Contratador: Prefeitura Municipal de Auriflama
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS E CONSTRUÇÕES ERLU.
Objeto: Rescisão de Contrato nº 07/2018.
Objeto: O presente Edital tem por objeto a rescisão do Contrato 04/2018 que trata da Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica, calçadas, galvões, sinalização de trânsito em vias públicas, nos termos de Contrato de Repasse OGU nº 83071/2015 - Operação nº 1029631-24.

Do andamento legal tomar nulo para todos os efeitos os atos pertinentes ao processo em epígrafe, nos termos do Artigo 49, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 13 de junho de 2018. OTAVIO HENRIQUE ORLUNO WEDEKIND - Prefeito Municipal

BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

COMUNICADO
PROCESSO Nº 53/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018
EDITAL Nº 42/2018
PAULO CESAR BALBUENA, Prefeito Municipal de Barbosa, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018, PROCESSO Nº 53/2018 e EDITAL Nº 42/2018, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de equipamentos de combate a incêndio com fornecimento de materiais para em diversos pontos municipais. Referência: 13 de Junho de 2018.

Barbosa, 13 de Junho de 2018.
PAULO CESAR BALBUENA - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal, o qual permanecerá afixado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

MONTE DE FATIMA SOARES CRISTAL - Resp. p/ Exp. da Secretaria

BARRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRI

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Barri a Contratação nº 05/2018, tendo por objeto a concessão de uso não remunerado de 03 áreas de terras de propriedade do Município, localizadas no Aeródromo Municipal de Barri "Aparecido Dória do Sá", destinadas à construção de hangar, com o objetivo de promover o desenvolvimento e modernização de Aeródromo Público de uso geral de Barri - SP, no 09/200.

O Edital na íntegra, está fornecido aos interessados na Rua Francisco Manoel Cegarra, nº 126 ou através do site: www.barri.sp.gov.br

Tomada de Preços nº 04/2018 - Adjudicação
O Sr. Prefeito titular público que adjudicou o objeto da TP 04/2018 à empresa GCI Construções e Comércio Ltda-EPP, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de mat. mão, e equip. para ampliação do 1º Posto Programa Saúde da Família, localizado na Rua Valério Benazzi, 67, Bairro Urutemim, no valor total de R\$ 42.693,00.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
COMISSÃO PROCESSANTE
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR
Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018, designado pelo Sr. Diretor Superintendente, por meio da Portaria nº 53/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário de Administração e Finanças do S.A.S.P.S.A., na pessoa do Sr. José de Jesus, atribuiu e tem em vista o disposto nos arts. 161 e 163 da Lei nº 8.112/1968, CITA, pelo presente edital, B.S.V.S. Agente de Construção e Manutenção, matrícula nº 01619, para comparecer na Rua Sete de Setembro, 1043 - Barri/SP, na sala do Setor de Corrupção, onde se encontra instalada esta Comissão, e fins de apresentação de defesa no processo nº 02/2018 a que responde, sob pena de revelia.

Barri/SP, 14 de Junho de 2018.
(Eton Fernando Lizzari - Presidente Comissão Processante)

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços em resultado obtido no Pregão Presencial nº 04/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento dos seguintes combustíveis: gasolina comum, álcool hidratado comum (etanol), óleo diesel comum e óleo diesel S-10, para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, sendo conforme anexo - I Proposta, na data de 12/06/2018, com a presença do Propeire Oficial e o Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologado logo e posteriormente, adjudicado o objeto, e autorizada a contratação da empresa Edmar Comércio de Combustíveis Ltda, no valor total de R\$ 902.810,00, com todas as demais condições contras o Edital, Barra Bonita, 14 de junho de 2018. José Luís Rêd - Prefeito Municipal.

Inviabilidade
Em face das manifestações do processo de dispensa de processo nº 4.625/2018, assinado e parceres do Departamento Jurídico para autorizar a contratação do profissional, Ineu Bernardino Assolvi Neto, para apresentação do conjunto musical, denominado Musical Blues bar, no dia 30 de junho de 2018, nesta cidade, no evento Barra Classic Bar 2018, com base no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, Barra Bonita, 12 de junho de 2018; José Luís Rêd - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditamento de Preço de Contrato: Contrato nº 19/2018; Tomada de Preço nº 004/2016; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idestra Construtora Ltda Objeto: Atendimento solicitação da Secretaria e homologação da contratação, pelo presente instrumento e a melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolverem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 10.342,92; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 08/06/2018.

Extrato de Aditamento de Preço de Contrato: Contrato nº 13/2018; Tomada de Preço nº 02/2017; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: José Antonio Caramelo. Objeto: Atendimento solicitação do Diretor Municipal de Gestão de Meio de Comunicação e homologação da contratação, pelo presente instrumento e a melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolverem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 13.342,92; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 08/06/2018.

Extrato de Aditamento de Preço de Contrato: Contrato nº 19/2018; Tomada de Preço nº 004/2016; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idestra Construtora Ltda Objeto: Atendimento solicitação da Secretaria e homologação da contratação, pelo presente instrumento e a melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolverem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 10.342,92; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 08/06/2018.

Extrato de Aditamento de Preço de Contrato: Contrato nº 13/2018; Tomada de Preço nº 02/2017; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: José Antonio Caramelo. Objeto: Atendimento solicitação do Diretor Municipal de Gestão de Meio de Comunicação e homologação da contratação, pelo presente instrumento e a melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolverem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 13.342,92; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 08/06/2018.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 13/2018; Tomada de Preço nº 02/2017; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Transverso Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda Epp; Objeto: Atendimento solicitação do Secretário Municipal de Controle Ambiental e homologação da contratação, pelo presente instrumento e a melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolverem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 99.900,00; Vigência do Contrato 06 meses; Data do Contrato: 11/06/2018.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 13/2018; Tomada de Preço nº 02/2017; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Barragã Construtora de Orlhões e Ferramentas Ltda Epp; Objeto: Atendimento solicitação do Secretário Municipal de Saúde e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolverem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto de licitação e, conseqüentemente, do contrato em 25% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 13.500,00; Vigência do Contrato: até 04/09/2018; Data do Contrato: 11/06/2018.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 13/2018; Tomada de Preço nº 02/2017; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Barra Photos Comunicação Visual Ltda Me; Objeto: Atendimento solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolverem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto de licitação e, conseqüentemente, do contrato em 24% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 3.888,00; Vigência do Contrato: até 18/08/2018; Data do Contrato: 11/06/2018.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 14/2018; Tomada de Preço nº 005/2016; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: SPECTROLAB S/S Ltda Me; Objeto: Atendimento solicitação do Secretário Municipal de Finanças e homologação da contratação, pelo presente instrumento e a melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolverem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 78.703,20; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 11/06/2018.

Extrato de Aditamento de Preço de Contrato: Contrato nº 14/2018; Tomada de Preço nº 002/2016; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idestra Construtora Ltda Epp; Objeto: Atendimento solicitação da Secretaria e homologação da contratação, pelo presente instrumento e a melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolverem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de execução dos serviços contratados; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 12/06/2018.

Extrato de Aditamento de Preço de Contrato: Contrato nº 14/2018; Tomada de Preço nº 003/2016; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Hira Construtora Ltda; Objeto: Atendimento solicitação da Secretaria e homologação da contratação, pelo presente instrumento e a melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolverem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de execução dos serviços contratados; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 12/06/2018.

Extrato de Aditamento de Preço de Contrato: Contrato nº 14/2018; Tomada de Preço nº 002/2016; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idestra Construtora Ltda Epp; Objeto: Atendimento solicitação da Secretaria e homologação da contratação, pelo presente instrumento e a melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolverem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de execução dos serviços contratados; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 12/06/2018.

Extrato de Aditamento de Preço de Contrato: Contrato nº 14/2018; Tomada de Preço nº 003/2016; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Hira Construtora Ltda; Objeto: Atendimento solicitação da Secretaria e homologação da contratação, pelo presente instrumento e a melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolverem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de execução dos serviços contratados; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 12/06/2018.

Extrato de Aditamento de Preço de Contrato: Contrato nº 14/2018; Tomada de Preço nº 002/2016; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semar Terraplanagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Atendimento solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolverem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto de licitação e, conseqüentemente, do contrato em 9,93% do valor total, na forma da planilha orçamentária e projeto anexo; Valor do Contrato: R\$ 161.112,90; Vigência do Contrato: até 16/03/2019; Data do Contrato: 13/06/2018.

BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

EXTRATO ATA CONTRATO
ATA CONTRATO Nº 02/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: 3 S A SEQUOIA CONCEIÇÕES E DESMORBORA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 180 de uniformes escolares para distribuição gratuita aos alunos pertencentes às escolas municipais de Barra do Turvo/SP, por período de 12 (doze) meses.

PREÇO DE VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, improporável, a partir da sua assinatura.

OS VALORES LICITADO: O valor global do presente certame adjudicado é de R\$ 81.532,00 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais).

MATERIALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2018 - (SRP) ASSIMETRIA Barra do Turvo, 13 de Junho de 2018.
ASSIMETRIA Barra do Turvo, 13 de Junho de 2018.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 02/2018

Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: FPCO-EI@E@H@R@A DE PRODUTOS, CONSULTORIA DE COFFES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reparação e asfaltado e serviços complementares em diversas vias do município de Barra do Turvo/SP, conforme Planilha de Orçamento, Memorial Descritivo, e Cronograma Físico - Financeiro do Contrato firmado.

PREÇO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços ora contratados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da ordem de serviço.

VALOR CONTRATADO: O preço global para a execução dos serviços ora contratados é de R\$ 412.623,94 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), taxa e irretentável.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018
ASSIMETRIA Barra do Turvo, 13 de Junho de 2018.
JEFFERSON LUIZ MARTINS - Prefeito Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - (SRP)
PROCESSO Nº 045/2018

Encarrega-se aberta no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, (SRP) do Processo Nº 045/2018, sob o tipo Menor Preço por item, visando à contratação de empresa especializada para realizar a Instalação de Máquinas (Previsibilizadora e Automatizadora) (com opções: combustível e manutenção), sendo o mesmo em descrições no termo de referência do Edital, pelo período de 12 meses, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais.
O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital da Lei nº 8.666/93, de 04 de Junho de 2018 até às 09:00 horas.



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 15 de junho de 2018 às 08:58:05.



## Licitações: Pregão e Contratos

### Aviso de abertura do certame

#### ~~COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO~~

Ref.: Processo 045/18 - Tomada de Preços 01/18 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para Construção de Predio para Instalação e Funcionamento do CREAS. Comunicamos a interposição de recurso interposto pela licitante San Pio Construtora Eireli - Epp., contra a classificação das propostas de todas as demais licitantes - Aberto prazo para Impugnações. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de junho de 2018.

Nadir Blefari de Almeida

Presidente da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal da Assistencia Social

#### COMUNICADO DE REABERTURA DE PROCESSO

Ref.: Processo 066/18 - Pregão 052/18 - Registro de Preços para Registro de Preços para Contratação de Serviços de Borracharia. Comunica a expedição de Edital Modificativo reabrindo prazo de encerramento do processo. Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 28/06/2018. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de junho de 2018.

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

#### COMUNICADO

Ref.: Processo 054/18 - Pregão 046/18 - Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática. Comunica expedição de Edital Modificativo, alterando a data encerramento, em razão dos jogos do Brasil na Copa da Russia. Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 25/06/2018. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço

<http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de junho de 2018.

vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 084/18 - Pregão 062/18 - Registro de Preços para Contratação de Serviços de Dedetização. Encerramento: 09:00 horas do dia 29/06/2018. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de junho de 2018.

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 085/18 - Pregão 063/18 - Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene e Saúde. Encerramento: 09:00 horas do dia 03/07/2018. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de junho de 2018.

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

#### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo nº 076/18 - Contratação Direta nº 001/18 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA. - EPP., CNPJ/MF n.º 09.261.808/0001-05 - Objeto:



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

### **"ATA DE ANÁLISE DE RECURSO"**

REF.: PROCESSO 045/2018 – TOMADA DE PREÇOS 01/2018 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS.

Em 28/06/2018 reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis, em sua sala situada na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis (SP), com a presença dos membros NADIR BLEFARI DE ALMEIDA, MARLENE GIROTO, SANDRA MARA LOPES, sob a presidência da primeira nomeada, para análise do recurso interposto ao processo em epígrafe pela licitante SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP.

#### **1) – DOS PRESSUPOSTOS E EFEITOS DO RECEBIMENTO DO RECURSO**

De posse do processo licitatório, a comissão verifica que os recursos cumpriram os pressupostos subjetivos da *legitimidade e interesse recursal*, bem como os pressupostos objetivos da *existência de ato administrativo de cunho decisório, tempestividade e forma escrita*.

Diante destes fatos a Comissão recebeu o recurso em seus efeitos *suspensivo e devolutivo*.

#### **2) – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE**

A recorrente pleiteia a desclassificação da proposta da licitante ODAIR GERALDO NEGRAÃO EPP, em virtude da não apresentação da Planilha de Composição de Preços.

Sem delongas.

#### **3) – DAS MANIFESTAÇÕES DA COMUL**

De fato, compulsando os autos, conclui-se que a planilha apresentada pela recorrente, e não apresentada pela recorrida, não foi exigida pela Administração.

Logo, não havendo obrigação de apresentação da referida planilha, não há que se falar em desclassificação de proposta de licitante que não a apresentou.

Então, melhor sorte não resta à recorrente senão o indeferimento de seu recurso.

**4) - DAS DECISÕES:**

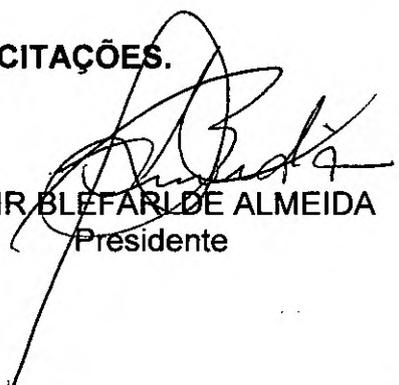
4.1 - Diante de todo acima exposto, e de posse dos documentos que compõe o processo licitatório em pauta, a Comissão se manifesta pelo seguinte:

4.1.1 - pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela licitante SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP., e manutenção das decisões anteriores, constantes da Ata de 06/06/2018.

4.1.2 - pelo encaminhamento do processo, devidamente informado, à apreciação e decisão final da autoridade superior, para que se produzam os efeitos do § 4º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que vai por todos assinada.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES.**

  
NADIR BLEFAR DE ALMEIDA  
Presidente

  
MARLENE GIROTO,  
Membro

  
SANDRA MARA LOPES  
Membro



**TERMO DE DECISÃO FINAL**

REF.: PROCESSO 045/2018 – TOMADA DE PREÇOS 01/2018 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS.

O Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de posse dos documentos que compõem o processo licitatório referenciado, em especial aqueles que se relacionam com a interposição de recurso, com a manifestação da Comissão Municipal de Licitações, e, considerando:

a) - que a licitante SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP., interpôs recursos contra a classificação da proposta da licitante ODAIR GERALDO NEGRAO EPP.

b) - que a Comissão Municipal de Licitações se manifestou, nos termos da Ata de Análise de Recurso, emitida em 28/06/2018, pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP., e manutenção das decisões anteriores, constantes da Ata de 06/06/2018.

c) - que a Comissão Municipal de Licitações se manifestou, pelo encaminhamento do processo, devidamente informado, à apreciação e decisão final da autoridade superior, para que se produzam os efeitos do § 4º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

d) - que as manifestações da Comissão Municipal de Licitações estão fundamentadas no edital de licitação que norteou o certame e na Lei n.º 8.666/93.

e) - que o recurso interposto não apresentou qualquer argumento ou fundamento capaz de ensejar a reforma das decisões tomadas pela Comissão de Licitações.

**DECIDO** em última instância administrativa, acolhendo as manifestações da Comissão Municipal de Licitações, pelos mesmos motivos e fundamentos de fato e de direito contidos nas Atas de Análise de Recursos, emitidas em 06/06/2018:

I - pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela licitante SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP., e manutenção das decisões anteriores, constantes da Ata de 06/06/2018.

Proceda-se a seguir, as providências complementares, como comunicado e ou publicação, para prosseguimento do processo.

Assis, 28 de junho de 2018.

  
JOSE APARECIDO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Assis*  
*Paço Municipal Prof.ª "Judith de Oliveira Garcez"*

**"TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO"**

**REF.: PROCESSO N.º 045/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS.**

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe, e acolhendo o posicionamento da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a análise do engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços desta Prefeitura de Assis, contida da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas, e ainda, após o Termo de Decisão Final, **H O M O L O G O** todo o procedimento realizado pela Comissão de Licitações, que, classificou as propostas das empresas: – **EMR CONSTRUTORA EIRELI – ME.**; **ODAIR GERALDO NEGRÃO – EPP**; e, **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, pelo integral cumprimento dos termos do edital.

De igual forma, **A D J U D I C O** o objeto licitado a proponente classificada em primeiro lugar, a empresa **ODAIR GERALDO NEGRÃO - ME.**, estabelecida na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua Jair Mariano Barbosa, n.º 151, inscrita no CNPJ n.º 09.513.655/0001-38, ao item único do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 327.179,17 (trezentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação, e, providências contábeis e outros para os efeitos legais.

Em, 29 de junho de 2018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

**PUBLICIDADE DE COMPRA, REALIZADA NOS TERMOS  
DO ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93.**

**REF.: PROCESSO N.º 045/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º  
001/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL  
PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO DO CREAS.**

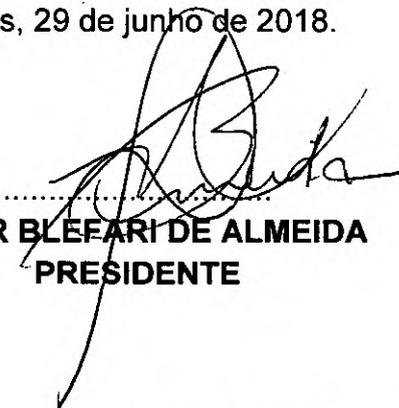
=====

**A – ODAIR GERALDO NEGRÃO - ME.**, estabelecida na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua Jair Mariano Barbosa, n.º 151, inscrita no CNPJ n.º 09.513.655/0001-38.

=====

**VALOR TOTAL ... R\$ 327.179,17**

Assis, 29 de junho de 2018.

  
.....  
**NADIR BLEFARI DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE**

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Assis, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

---



## Homologação

### EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**REF.: PROCESSO N.º 045/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS.** De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe, e acolhendo o posicionamento da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado pela Comissão de Licitações, que, classificou as propostas das empresas: - **EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME.; ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP;** e, **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP,** pelo integral cumprimento dos termos do edital. De igual forma, **ADJUDICO** o objeto licitado a proponente classificada em primeiro lugar, a empresa **ODAIR GERALDO NEGRÃO - ME.,** estabelecida na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua Jair Mariano Barbosa, n.º 151, inscrita no CNPJ n.º 09.513.655/0001-38, ao item único do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 327.179,17 (trezentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Em, 29 de junho de 2018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL.**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 057/2018

Ref.: Processo nº 045/18 - Tomada de Preços nº 001/18 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Odair Geraldo Negrão - Me., CNPJ n.º 09.513.655/0001-38 - **Objeto:** Construção do CREAS - **Valor Global Estimado:** R\$ 327.179,17 - **Prazo de Execução:** 360 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 29 de junho de 2018.

José Aparecido Fernandes - Prefeito Municipal

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Parecer prévio



*Prefeitura Municipal de Assis*  
*Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"*

**"TERMO DE CONTRATO N.º 057/2018"**

*Ref.: Construção de Prédio para Instalação e Funcionamento do CREAS*

**PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede a Avenida Rui Barbosa n.º 926 em Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.179.941/0001-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, agricultor, residente à Rua Luiz Carlos da Silveira, n.º 345, Assis/SP, portador do RG n.º 10.908.015-4 e do CPF/MF n.º 004.959.018-90, e de outro lado a empresa **ODAIR GERALDO NEGRÃO - ME.**, estabelecida na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua Jair Mariano Barbosa, n.º 151, inscrita no CNPJ n.º 09.513.655/0001-38 e Inscrição Estadual n.º 189.174.741-119, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ODAIR GERALDO NEGRÃO**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 28.215.466-8 e do CPF/MF n.º 158.801.648-02, residente e domiciliado na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua Jair Mariano Barbosa, n.º 151, formalizam entre si o presente instrumento que visa a execução da obra descrita na sua cláusula primeira deste contrato, em razão do Processo n.º 045/2018 – Tomada de Preços n.º 001/2018, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 - A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga em executar, os **SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS**, sob regime de empreitada por preço global, na conformidade do Projeto básico, contendo memorial descritivo; planilha orçamentária estimativa; planilha proposta; cronograma físico/financeiro; desenhos, que passam a integrar o presente instrumento.

**CLAUSULA SEGUNDA  
DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O regime de execução será o de empreitada por preço global.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR CONTRATUAL**

3.1 - Importa o presente contrato no valor global fixo e irrevogável de R\$ 327.179,17 (trezentos vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e dezessete centavos), decorrente dos preços constantes da proposta vencedora.

### **CLÁUSULA QUARTA DOS REAJUSTES**

4.1 - Não haverá quaisquer reajustamentos dos preços contratados, independente do título.

### **CLÁUSULA QUINTA DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS**

5.1 - As medições serão realizadas mensalmente por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sendo a primeira delas realizada 30 (trinta) dias (corridos) após o início da obra (que dar-se-á no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços), e, as seguintes, a cada intervalo de 30 (trinta) dias (corridos) da anteriormente realizada;

5.1.1 - A Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços indicará um Engenheiro de seu quadro de funcionários, para assegurar a perfeita execução da obra e serviços, em conformidade com as condições deste Edital e cláusulas contratuais, o qual será responsável pela aprovação das medições, até o final da obra. Por ocasião das medições o referido engenheiro deverá informar se os serviços executados estão de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, e atendem as técnicas de execução determinadas;

5.1.1.1 - A Administração poderá proceder a contratação de empresa, para assistir e subsidiar seu representante no acompanhamento e fiscalização da execução da obra e na aprovação das medições, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

5.1.2 - os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de realização de cada medição, desde que constatado que os serviços foram corretamente executados, nos termos do item 5.1.1 retro, vedado qualquer forma de pagamento antecipado;

5.1.3 - a retenção dos encargos previdenciários relativa à obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Assis, por força do contido no parágrafo 15 (e seus subitens) do tópico II, da Ordem de Serviço n.º 209, de 20.05.1999, do Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93. Na eventualidade da futura contratada apresentar a guia respectiva, quitada, também na forma do subitem 5.1.3.1 desta cláusula, a Administração ficará desobrigada da retenção;

5.1.3.1 - o pagamento relativo à primeira medição, ficará condicionado à entrega, pela futura adjudicatária, do CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS - CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada, junto ao Órgão Previdenciário;

5.1.3.2 - ao final da obra o pagamento relativo à última medição, ficará condicionado à apresentação, pela futura contratada, da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND específica da obra, também emitida pelo Órgão Previdenciário;

5.2 - A última medição será realizada após conclusão da obra e notificação da futura contratada à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, e o pagamento efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a medição, observado o disposto nos itens 5.1.1 e 5.1.3.2 retro.

5.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida nesta cláusula.

5.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar ao Departamento de Contabilidade do Município, o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

5.5 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

5.6 - Antes da realização do pagamento o Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura de Assis deverá verificar a regularidade da adjudicatária para com o sistema da Previdência Social, observado o disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal.

## **CLÁUSULA SEXTA DOS PRAZOS**

6.1 - A execução da obra ora contratada deverá ser iniciada no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da CONTRATANTE, devendo ser concluída no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

6.1.1 - o prazo de conclusão acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do §1º e §2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 - A vigência do presente contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, se iniciando em 29 (vinte e nove) de setembro de 2018, e terminando em 22 (vinte e dois) de setembro de 2019.

6.3 - Todos os projetos receberão aprovação previa da CONTRATANTE, antes da execução dos serviços.

6.4 - Recebida a obra em caráter definitivo e pago o valor devido, o contrato deixará de vigor independente de qualquer outra providência, exceto no tocante a responsabilidade civil da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA SÉTIMA DO RECEBIMENTO DA OBRA**

7.1 - Os serviços deverão ser executados na forma descrita neste edital e seus anexos, observadas as sanções descritas na cláusula VIII para o caso de atraso ou inexecução dos serviços.

7.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, inclusive as despesas com materiais, peças, equipamentos, mão-de-obra, transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos.

7.3 - Os serviços serão recebidos:

7.3.1 - provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da data da comunicação escrita do contratado – art. 73, inciso I e alínea "a" da Lei 8.666/93, devendo a adjudicatária disso dar conhecimento à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura, que se encarregará de lavrar termo de recebimento provisório;

7.3.2 - definitivamente, após decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que se comprove a adequação dos objetos aos termos contratuais – art. 73, inciso I e alínea "b" da Lei 8.666/93. Neste prazo considerado como de observação, correrá por conta exclusiva da adjudicatária todos os reparos necessários nos serviços;

7.3.3 - a responsabilidade da adjudicatária é integral para com a execução do objeto do presente, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a fiscalização pela Prefeitura, o recebimento provisório e ou definitivo, não diminui e nem exclui essa responsabilidade.

7.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Por ocasião da entrega dos serviços, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

## **CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar / retirar a nota de empenho dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação/adjudicação a ocorrer mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - O atraso injustificado dos prazos de início, de etapas ou de conclusão dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a adjudicatária à multa de mora, calculada na proporção de 1,0% (um por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

8.3.1 - advertência, com fundamento no artigo 87 inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.2 - multa indenizatória pecuniária correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 87 inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, IV da Lei n.º 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, conforme o §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;

8.4 - Todo o serviço executado incorretamente deverá ser refeito pela adjudicatária, na especificação correta, às suas próprias expensas, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, ou outro prazo definido pela Administração de acordo com as peculiaridades do serviço, sob pena de aplicação das penalidades relacionadas nesta cláusula e demais cominações legais cabíveis;

8.5 - As sanções previstas nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

8.6 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.1, 8.3.2, e, 8.3.3 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.6.1 - transcorrido o prazo do item 8.6 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, “f” da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.6.2 - transcorrido o prazo do item 8.6.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.2, e, 8.3.1 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.7.1 - transcorrido o prazo do item 8.7 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, “f” da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

8.7.2 - transcorrido o prazo do item 8.7.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 8.3.4 deste edital é de competência do Secretário Municipal requisitante do material licitado, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, nos termos do §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.8.1 - transcorrido o prazo do item 8.8 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa apresentada, será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato, para apresentação de “pedido de reconsideração” da decisão do Secretário Municipal, nos termos do artigo 109, III da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

8.8.2 - transcorrido o prazo do item 8.8.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o pedido de reconsideração interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

#### **CLÁUSULA NONA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

9.1 - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica está assim demonstrado, ficha 08.244.0045.1669.0000 4.4.90.51.99 (740), e, 08.244.0045.1540.0000 4.4.90.51.99 (1367).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

10.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA, além do fiel cumprimento de todas as disposições contidas deste contrato, edital e anexos:

10.1.1 - ser a única responsável pelas despesas relativas aos materiais, equipamentos, mão de obra e encargos, bem como por toda e qualquer despesa que venha a incidir de maneira direta ou indireta no objeto do presente contrato.

10.1.2 - assegurar livre acesso à fiscalização da CONTRATANTE a todos os locais de execução dos serviços.

10.1.3 - acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor.

10.1.4 - ser a única responsável pela segurança de trabalho de seus operários, técnicos e de terceiros.

10.1.5 - a CONTRATADA se obriga a apresentar a Nota Fiscal relativa a cada medição, com os valores discriminados quanto a material aplicado e serviço realizado, conforme a medição respectiva, sendo devolvido o documento fiscal que não atenda esta particularidade.

10.1.6 - manter na obra, desde o início dos serviços, um diário de obra destinado a dirimir as dúvidas que por ventura venham a ocorrer ao longo da obra, devendo o referido documento: não conter rasura de qualquer natureza; ficar sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, até sua entrega efetiva à CONTRATANTE; ser entregue à CONTRATANTE, ao final da obra e sempre que solicitado.

10.1.7 - Cabe ainda a contratada responder por:

10.1.7.1 - todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

10.1.7.2 - todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

10.1.7.3 - todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

10.1.7.4 - encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

10.1.8 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

10.2 - Constitui obrigação da CONTRATANTE:

10.2.1 - pagar à CONTRATADA o valor devido, nas datas avençadas;

10.2.2 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento do cronograma de execução dos serviços;

10.2.3 - solicitar o ajuste ou a correção de qualquer falha, defeito ou incorreção nos observada nos serviços;

10.2.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula décima primeira deste, o contrato poderá ser rescindido, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA  
DA VINCULAÇÃO**

12.1 - Vinculam-se ao presente termo de contrato e dele são partes integrantes, independente de suas transcrições parciais ou totais, o edital da licitação que norteou o certame e a proposta vencedora da CONTRATADA, apresentada na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA  
DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

13.1 - A execução do presente contrato será regida pela Lei n.º 8.666/93, que servirá inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA  
DA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

14.1 - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - A contratada, será a única responsável pela qualidade e perfeição técnica dos serviços a ser executados devendo refazer, à sua total expensa, tudo o que se apresentar mal executado tecnicamente, ou que não tenha obedecido as boas técnicas de execução.

15.1.1. O recebimento provisório e/ou definitivo não diminui ou exclui essa responsabilidade, observado ainda, em caso da não reexecução necessária, a aplicabilidade das sanções estabelecidas na cláusula décima primeira deste termo de contrato.

15.2 - Fica reservado o direito à CONTRATANTE, de quando necessário, vistoriar os aparelhos da CONTRATADA a fim de aferir a capacidade de produção e o estado de conservação que se encontram.

15.3 - A CONTRATADA declara se sujeitar a todos os regulamentos de higiene e segurança, a fim de garantir a salubridade e a ordem no acampamento e canteiro de obra, não se desobrigando, no entanto, de cumprir exigências legais que possam ser feitas neste sentido, por órgãos de administração pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA  
DO FORO**

16.1 - Será competente o Foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Assis, 29 de junho de 2018

**AS PARTES:**

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
CONTRATANTE

.....  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

2 - ODAIR GERALDO NEGRÃO - ME.  
CONTRATADA

.....  
**ODAIR GERALDO NEGRÃO**  
**SÓCIO-GERENTE**

Testemunhas:

.....  
**Odevalde Ferreira Gonçalves**  
RG : 7.999.439  
CPF/MF : 046.440.388-06

.....  
**Vágner Nunes Dourado**  
RG : 5.388.579-9  
CPF/MF: 784.109.759-04



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

**"EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 057/2018"**

Ref.: Processo nº 045/18 – Tomada de Preços nº 001/18 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Odair Geraldo Negrão - Me., CNPJ n.º 09.513.655/0001-38 - **Objeto:** Construção do CRAS - **Valor Global Estimado:** R\$ 327.179,17 - **Prazo de Execução:** 360 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 29 de junho de 2018.

.....  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Homologação

### EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**REF.: PROCESSO N.º 045/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS.** De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe, e acolhendo o posicionamento da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado pela Comissão de Licitações, que, classificou as propostas das empresas: - **EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME.; ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP;** e, **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP,** pelo integral cumprimento dos termos do edital. De igual forma, **ADJUDICO** o objeto licitado a proponente classificada em primeiro lugar, a empresa **ODAIR GERALDO NEGRÃO - ME.,** estabelecida na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua Jair Mariano Barbosa, n.º 151, inscrita no CNPJ n.º 09.513.655/0001-38, ao item único do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 327.179,17 (trezentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Em, 29 de junho de 2018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 057/2018

**Ref.: Processo nº 045/18 - Tomada de Preços nº 001/18 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Odair Geraldo Negrão - Me., CNPJ n.º 09.513.655/0001-38 - Objeto: Construção do CREAS - Valor Global Estimado: R\$ 327.179,17 - Prazo de Execução: 360 dias - Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a medição.**

Assis, 29 de junho de 2018.

José Aparecido Fernandes - Prefeito Municipal

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Parecer prévio



**Prefeitura de Assis**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 RUA BENEDITO SPINARDI, Nº 613 - CENTRO  
 ASSIS - SP - CEP.: 19.814-050  
 FONE: (18) 3323-2308 - e-mail: contab@assis.sp.gov.br  
 C.N.P.J.: 17.633.914/0001-92

**NOTA DE EMPENHO**  
 15163/2018 GL -  
 01 TESOURO  
 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  
 PEDIDO NUMERO 07653/18

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNID.: 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENC  
 DOTAÇÃO: 08.244.0045.1669.0000 CONSTRUÇÃO CREAS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES CONTA: 740

CREDOR: 7066 ODAIR GERALDO NEGRÃO EPP C.N.P.J.: 09.513.655/0001-38  
 BANCO: 748 AG.: 0717 C/C.: 000060613-8 ASSIS SP  
 ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA FONE: 3323-3162

MODALIDADE: OBRA TOMADA 0001/18 000045/18 DATA DA EMISSÃO: 12/07/2018 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:  
 EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 0,00 SALDO ANTERIOR: 102.000,00 VALOR DO EMPENHO: 47.179,17 SALDO ATUAL: 54.820,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0,144	SQ	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONTRUÇÃO DO "CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS"	327.179,17	47.179,17

LOCAL DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ TOTAL GERAL: 47.179,17

ASSINATURA DO EMITENTE: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO CONTADOR: \_\_\_\_\_

**LIQUIDAÇÃO**  
 DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.  
 DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b> EM: ____/____/____ PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA ASSINATURA DO SECRETÁRIO: _____	<b>PAGAMENTO</b>	<b>RECIBO</b> EM: ____/____/____ RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA ASSINATURA DO CREDOR: _____
---	------------------	---

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ CERTIFICADO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA  
 BANCO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO TESOUREIRO: \_\_\_\_\_  
 CONVÊNIO: \_\_\_\_\_



# Prefeitura de Assis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RUA BENEDITO SPINARDI, Nº 613 - CENTRO

ASSIS - SP - CEP.: 19.814-050

FONE: (18) 3323-2308 - e-mail: contab@assis.sp.gov.br

C.N.P.J.: 17.633.914/0001-92

# NOTA DE EMPENHO

15164/2018 GL -

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDE

500026 Construção Centro Referência

PEDIDO NUMERO

07653/18

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNID.: 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENC

DOTAÇÃO: 08.244.0045.1540.0000 CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA O CREAM CONTA: 1367

4.4.90.51.90 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

CREDOR: 7066 ODAIR GERALDO NEGRÃO EPP C.N.P.J.: 09.513.655/0001-38

BANCO: 749 AG.: 0717 C/C.: 000060613-8 ASSIS SP

ENDEREÇO: AVA RUI BARBOSA FONE: 3323-3162

MODALIDADE: OBRA TOMADA 0001/18 000045/18 DATA DA EMISSÃO: 12/07/2018 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 0,00 SALDO ANTERIOR: 280.000,00 VALOR DO EMPENHO: 280.000,00 SALDO ATUAL: 0,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0,856	SC	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONTRUÇÃO DO "CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAM"	327.179,17	280.000,00

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL 280.000,00

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

## LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

## PAGAMENTO

RECIBO

EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: \_\_\_\_\_

CONVÊNIO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO TESOUREIRO



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

Assis, 21 de agosto de 2018

MEMO DPP Nº. 087/2018

Para: Comissão Municipal de Licitação  
A/C Sr. Milton Cesar Batistela da Silva  
Presidente da COMUL

Ref.: Solicita elaboração de Termo de Alteração Unilateral 001.

Solicitamos de V. S<sup>a</sup>., a elaboração de Termo de Alteração Unilateral 001, conforme justificativa abaixo, referente a obra de **"Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS"** - Termo de Contrato CTEF nº 057/2018 - Contrato de Repasse CT nº 775864/2012 - Operação 400350-09/2012, para acréscimo de serviços no valor de R\$ 40.062,63 (quarenta mil e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), que corresponderá a 12,24% do valor do contrato, atendendo ao disposto no art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Departamento de Planejamento e Projetos

Eduardo David Figueiredo  
Engenheiro Civil  
Crea/SP 5069705089

TP01/18  
1



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## JUSTIFICATIVA

Ref.: MEMO DPP 087/2018

Informamos que para compor o procedimento de edital para contratação da Obra de Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado a Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV, de acordo com o art. 40 da lei 8.666/93, parágrafo 2º, foram utilizados os documentos descritos abaixo, elaborados e disponibilizados para a Prefeitura Municipal de Assis, atendendo as orientações da Secretaria de Desenvolvimento Social:

a) projeto básico e executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

b) Memoriais e Planilha de quantitativos.

Após a realização da sondagem pela empresa SOENVIL no terreno onde será executada a obra de construção do CREAS, foi expedido relatório nº 15604/18 que foi analisado pelo Engº Roberto Sérgio C. G. Martins – CREA 0600483529, que deixou constatado em ofício encaminhado para a Prefeitura Municipal de Assis em 19/07/2018 o não emprego de Fundação em Sapata, também conhecida como Fundação Direta Rasa sendo necessária sua adequação. É oportuno lembrar que ao verificar nos arquivos do município a obra do CCI – Centro de Convivência do Idoso que teve sua entrega em 03/05/2015, localizada ao lado da obra do CREAS também teve suas fundações readaptadas e adequadas ao solo da região conforme memorando nº 029/204.

Esclarecemos ainda que os Projetos foram executados pela CPOS à Secretaria de Desenvolvimento Social, e são adotados como Projeto Padrão, portanto deverá ser ajustado ao terreno disponibilizado para a construção da obra.

Segue em anexo planilha com a descrição dos serviços e os ajustes necessários, para a celebração de Termo de Alteração Unilateral de Contrato, de acordo com o que é facultado pelo o art. 65 da Lei de Licitações.

➤ Serviços a serem suprimidos:

**Fundações**



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

- . Escavação manual de valas;
- . Regularização e compactação do fundo de sapatas;
- . Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo;
- . Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive desforma;
- . Concreto estrutural (Fck =20MPa) para sapatas;
- . Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8) – sapatas;
- . Lançamento e adensamento de concreto em fundações;
- . Reaterro compactado de vala com material da obra;

## **Cobertura**

- . Telhamento em telha ondulada em fibrocimento e=6mm com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado inclinação máxima 10°, até 2 águas incluso içamento;
- . Telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso acessórios de fixação;
- . Cumeeira em telha de fibrocimento ondulada 6mm, inclusa fixação;

## **Fundações do muro**

- . Escavação manual de valas;
- . Regularização e compactação do fundo de sapatas;
- . Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo;
- . Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive desforma;
- . Concreto estrutural (Fck =20MPa) para sapatas;
- . Armação aço CA-50, Ø10,00mm (3/8") – sapatas;
- . Lançamento e adensamento de concreto em fundações;
- . Reaterro compactado de vala com material da obra.

## ➤ Serviços a serem permutados:

- . Estaca pré-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade de 25 toneladas comprimento total cravado acima de 12m, bate-estacas por gravidade;



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

. Taxa de mobilização e desmobilização de equipamento para execução de estaca pré-moldada.

➤ Serviços a serem acrescidos:

## **Cobertura**

. Telhamento com telha metálica e=5mm c/ até 2 águas;

. Cumeeira em perfil ondulado em alumínio;

. Fabricação e instalação de estrutura pontaletada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.

## **Fundações**

. Estaca pré-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade de 25 toneladas comprimento total cravado acima de 12m, bate-estacas por gravidade.

## **Blocos Estruturais**

. Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma p/ blocos;

. Concreto estrutural (Fck =20MPa);

. Armação aço CA-50, Ø 8.0mm (5/16") - c/ montagem;

. Armação aço CA-60, Ø 5.0mm (3/15") - (estribos) c/ montagem;

. Lançamento e adensamento de concreto em blocos;

. Armação aço CA-50, Ø 8.0mm (5/16") - c/ montagem p/ arranque.

## **Serviços complementares (muro)**

### **Alvenaria de embasamento**

. Alvenaria de embasamento em tijolos maciços 5X10X20 assentados em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)

### **Cinta de amarração do embasamento**

. Forma c/ tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma p/ viga de respaldo;

. Concreto estrutural (Fck =20MPa);

. Armação aço CA-50, Ø 8.0mm (5/16") - c/ montagem;

. Armação aço CA-60, Ø 4.2mm - (estribos) c/ montagem;



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

. Lançamento e adensamento de concreto em cinta de amarração.

## **Viga do Muro**

- . Forma c/ tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma p/ cinta de amarração;
- . Concreto estrutural ( $F_{ck} = 20\text{MPa}$ );
- . Armação aço CA-50,  $\varnothing 8.0\text{mm}$  (5/16") - c/ montagem;
- . Armação aço CA-60,  $\varnothing 4.2\text{mm}$  - (estribos) c/ montagem;
- . Lançamento e adensamento de concreto em cinta de amarração.

## **Impermeabilização do embasamento**

- . Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame.

## **Revestimento do embasamento**

- . Chapisco de aderência em paredes internas e externa;
- . Massa Única para paredes internas e externas.

Segue em anexo, planilha, cópia da sondagem, Análise de Adequação de Fundação e Fontes CPOS e SINAPI.

Assis, 21 de agosto de 2.018

**Departamento de Planejamento e Projetos**

Eduardo David Figueiredo  
Engenheiro Civil  
Crea/SP 5069705089



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

LOCAL: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME -SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 775864/2012/FNAS/CAIXA

CONTRATADA: ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP CNPJ:09.513.655/0001-38

CONTRATO PMA: 057/2018

VALOR CONTRATO: R\$ 327.179,17

ASSUNTO: TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL 001

DATA: 21/08/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PROPOSTA			CÓDIGO	FONTE
			QUANT.	P.U.	TOTAL		
	<b>A SUPRIMIR</b>						
<b>3.2</b>	<b>Sapatas Isoladas para Pilares Edificação</b>						
3.2.1	Escavação manual de valas	m³	78,79	60,17	4.740,79	93358	SINAPI 03/2017
3.2.2	Regularização e compactação do fundo de sapatas	m²	64,68	6,02	389,18	94097	SINAPI 03/2017
3.2.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	46,90	14,44	677,27	95240	SINAPI 03/2017
3.2.4	Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive	m²	38,40	42,12	1.617,37	5970	SINAPI 03/2017
3.2.5	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para sapatas	m³	7,46	336,95	2.513,66	90862	SINAPI 03/2017
3.2.6	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8) - sapatas	Kg	298,40	7,22	2.154,57	92762	SINAPI 03/2017
3.2.7	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	7,46	96,27	718,19	74157/004	SINAPI 03/2017
3.2.8	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	67,40	48,14	3.244,37	73964/006	SINAPI 03/2017
	<b>Subtotal item 3.2</b>				<b>16.055,40</b>		
<b>7.0</b>	<b>Cobertura</b>						
7.1	Telhamento em telha ondulada em fibrocimento e=6mm com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado inclinação máxima	m²	169,85	40,92	6.949,51	94210	SINAPI 03/2017
7.2	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso acessórios de fixação	m²	169,85	40,92	6.949,51	94207	SINAPI 03/2017
7.3	Cumeeira em telha de fibrocimento ondulada 6mm, inclusa fixação	m	16,55	40,92	677,15	94223	SINAPI 03/2017



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

LOCAL: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME -SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 775864/2012/FNAS/CAIXA

CONTRATADA: ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP CNPJ:09.513.655/0001-38

CONTRATO PMA: 057/2018

VALOR CONTRATO: R\$ 327.179,17

ASSUNTO: TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL 001

DATA: 21/08/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PROPOSTA			CÓDIGO	FONTE
			QUANT.	P.U	TOTAL		
Subtotal item 7.0					14.576,18		
22.1.1.2	Sapatas Isoladas para Pilares Muro (complemento)						
22.1.1.2.1	Escavação manual de valas	m³	2,02	60,17	121,54	93358	SINAPI 03/2017
22.1.1.2.2	Regularização e compactação do fundo de sapatas	m²	4,48	6,02	26,96	94097	SINAPI 03/2017
22.1.1.2.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive	m²	3,36	14,44	48,52	95240	SINAPI 03/2017
22.1.1.2.4	Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive	m²	4,25	42,12	179,01	5970	SINAPI 03/2017
22.1.1.2.5	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para sapatas	m³	0,48	336,95	161,74	90862	SINAPI 03/2017
22.1.1.2.6	Armação aço CA-50, Ø10,00mm (3/8") - sapatas	Kg	36,00	7,22	259,93	92762	SINAPI 03/2017
22.1.1.2.7	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	0,48	96,27	46,21	74157/004	SINAPI 03/2017
22.1.1.2.8	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	1,54	48,14	74,13	73964/006	SINAPI 03/2017
Subtotal item 22.1.1					918,04		
TOTAL A SUPRIMIR					31.549,62		
A PERMUTAR							
3.2.9	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE	m	457,68	52,87	20.767,64	89204	SINAPI 03/2017



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

LOCAL: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 775864/2012/FNAS/CAIXA

CONTRATADA: ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP CNPJ:09.513.655/0001-38

CONTRATO PMA: 057/2018

VALOR CONTRATO: R\$ 327.179,17

ASSUNTO: TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL 001

DATA: 21/08/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PROPOSTA			CÓDIGO	FONTE
			QUANT.	P.U.	TOTAL		
3.2.10	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamento para execução de estaca pré-moldada	tx	1,00	12562,71	10.781,98	12.04.010	CPOS 169
Subtotal item 3.0					31.549,62		
<b>TOTAL A PERMUTAR</b>					<b>31.549,62</b>		
<b>A ACRESCENTAR</b>							
<b>7.0</b>	<b>Cobertura</b>						
7.4	Telhamento com telha metálica e=5mm c/ até 2 águas	m <sup>2</sup>	169,85	45,81	6.677,92	94213	SINAPI 03/2017
7.5	Cumeeira em perfil ondulado em alumínio	m	16,55	38,71	549,84	75220	SINAPI 03/2017
7.6	Fabricação e instalação de estrutura pontalexada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m <sup>2</sup>	169,85	15,24	2.221,60	92566	SINAPI 03/2017
Subtotal item 7.0					9.449,36		
<b>3.0</b>	<b>Infra-estrutura - Fundações - Estacas</b>						



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

LOCAL: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME -SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 775864/2012/FNAS/CAIXA

CONTRATADA: ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP CNPJ:09.513.655/0001-38

CONTRATO PMA: 057/2018

VALOR CONTRATO: R\$ 327.179,17

ASSUNTO: TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL 001

DATA: 21/08/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PROPOSTA			CÓDIGO	FONTE
			QUANT.	P.U.	TOTAL		
3.2.9	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE	m	32,32	52,87	1.466,55	89204	SINAPI 03/2017
<b>Subtotal item 3.0</b>					<b>1.466,55</b>		
<b>3.3</b>	<b>Blocos Estruturais das Estacas</b>						
3.3.1	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma p/ blocos	m <sup>2</sup>	21,00	60,27	1.086,27	92269	SINAPI 03/2017
3.3.2	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m <sup>3</sup>	2,84	363,75	885,06	90862	SINAPI 03/2017
3.3.3	Armação aço CA-50, Ø 8.0mm (5/16") - c/ montagem	Kg	126,08	11,97	1.295,30	92761	SINAPI 03/2017
3.3.4	Armação aço CA-60, Ø 5.0mm (3/15") - (estribos) c/ montagem	Kg	34,71	13,91	414,40	92759	SINAPI 03/2017
3.3.5	Lançamento e adensamento de concreto em blocos	m <sup>3</sup>	2,84	142,70	347,21	74157/004	SINAPI 03/2017
3.3.6	Armação aço CA-50, Ø 8.0mm (5/16") - c/ montagem p/ arranque	Kg	82,95	11,97	852,17	92761	SINAPI 03/2017
<b>Subtotal item 3.3</b>					<b>4.880,40</b>		
22.0	Serviços complementares						
22.1	Complemento de Muro						
22.1.1	Infra-estrutura: Fundações						



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

LOCAL: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME -SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 775864/2012/FNAS/CAIXA

CONTRATADA: ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP CNPJ:09.513.655/0001-38

CONTRATO PMA: 057/2018

VALOR CONTRATO: R\$ 327.179,17

ASSUNTO: TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL 001

DATA: 21/08/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PROPOSTA			CÓDIGO	FONTE
			QUANT.	P.U.	TOTAL		
<b>22.1.1.3</b>	<b>Brocas</b>						
22.1.1.3.1	Bate-estacas por gravidade martelo até 3t	chp	2,00	181,91	312,25	89843	SINAPI 03/2017
22.1.1.3.2	Concreto estrutural (Fck =20MPa) - Broca	m³	3,09	363,75	964,96	90862	SINAPI 03/2017
22.1.1.3.3	Armação aço CA-50, Ø 8.0mm (5/16") - c/ montagem - Broca/Arranque	Kg	29,86	11,97	306,78	92761	SINAPI 03/2017
22.1.1.3.4	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	3,09	142,70	378,56	74157/004	SINAPI 03/2017
<b>Subtotal item 22.1.1.3</b>					<b>1.962,55</b>		
<b>22.1.3.1</b>	<b>Alvenaria de Embasamento (muro)</b>						
22.1.3.1.2	Alvenaria de embasamento em tijolos maciços 5X10X20 assentados em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	5,25	718,33	3.235,44	95474	SINAPI 03/2017
<b>Subtotal item 22.1.3.1</b>					<b>3.235,44</b>		
<b>22.1.3.2</b>	<b>Cinta de amarração do embasamento (muro)</b>						
22.1.3.2.1	Forma c/ tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma p/ viga de respaldo	m²	25,60	60,27	1.324,21	92269	SINAPI 03/2017
22.1.3.2.2	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	2,05	363,75	639,36	90862	SINAPI 03/2017
22.1.3.2.3	Armação aço CA-50, Ø 8.0mm (5/16") - c/ montagem	Kg	81,05	11,97	832,69	92761	SINAPI 03/2017



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS  
LOCAL: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV  
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROCESSO: 775864/2012/FNAS/CAIXA  
CONTRATADA: ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP CNPJ: 09.513.655/0001-38  
CONTRATO PMA: 057/2018  
ASSUNTO: TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL 001

VALOR CONTRATO: R\$ 327.179,17  
DATA: 21/08/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PROPOSTA			CÓDIGO	FONTE
			QUANT.	P.U.	TOTAL		
22.1.3.2.4	Armação aço CA-60, $\phi$ 4.2mm - (estribos) c/ montagem	Kg	20,83	11,36	203,14	92767	SINAPI 03/2017
22.1.3.2.5	Lançamento e adensamento de concreto em cinta de amarração	m <sup>3</sup>	2,05	142,70	250,82	74157/004	SINAPI 03/2017
<b>Subtotal item 22.1.3.2</b>					<b>3.250,23</b>		
22.1.3.3	<b>Viga do muro 0,15X0,10</b>						
22.1.3.3.1	Forma c/ tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma p/ cinta de amarração	m <sup>2</sup>	20,48	60,27	1.059,37	92269	SINAPI 03/2017
22.1.3.3.2	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m <sup>3</sup>	0,77	363,75	239,76	90862	SINAPI 03/2017
22.1.3.3.3	Armação aço CA-50, $\phi$ 8.0mm (5/16") - c/ montagem	Kg	81,05	11,97	832,69	92761	SINAPI 03/2017
22.1.3.3.4	Armação aço CA-60, $\phi$ 4.2mm - (estribos) c/ montagem	Kg	12,65	11,36	123,33	92767	SINAPI 03/2017
22.1.3.3.5	Lançamento e adensamento de concreto em cinta de amarração	m <sup>3</sup>	0,77	142,70	94,06	74157/004	SINAPI 03/2017
<b>Subtotal item 22.1.3.3</b>					<b>2.349,21</b>		
22.1.4.2	<b>Impermeabilização do embasamento (muro)</b>						
22.1.4.2.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m <sup>2</sup>	72,96	12,06	755,18	74106/001	SINAPI 03/2017
<b>Subtotal item 22.1.4.2</b>					<b>755,18</b>		



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

**OBRA:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS  
**LOCAL:** Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV  
**CONVÊNIO:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME -SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**PROCESSO:** 775864/2012/FNAS/CAIXA  
**CONTRATADA:** ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP CNPJ:09.513.655/0001-38  
**CONTRATO PMA:** 057/2018  
**ASSUNTO:** TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL 001

**VALOR CONTRATO:** R\$ 327.179,17  
**DATA:** 21/08/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PROPOSTA			CÓDIGO	FONTE
			QUANT.	P.U.	TOTAL		
<b>22.1.5.3</b>	<b>Revestimento do embasamento (muro)</b>						
22.1.5.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	72,96	4,48	989,23	87874	SINAPI 03/2017
22.1.5.3.2	Massa Única para paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	72,96	20,52	4.531,05	87547	SINAPI 03/2017
<b>Subtotal item 22.1.5.3</b>					<b>5.520,28</b>		
<b>5.0</b>	<b>Paredes</b>						
<b>5.2</b>	<b>Alvenaria de Embasamento (edificação)</b>						
5.2.1	Alvenaria de embasamento em tijolos maciços 5X10X20 assentados em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m <sup>3</sup>	7,70	718,33	4.745,27	95474	SINAPI 03/2017
<b>Subtotal item 5.2</b>					<b>4.745,27</b>		
<b>5.3</b>	<b>Impermeabilização do embasamento (edificação)</b>						
5.3.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m <sup>2</sup>	76,97	12,06	796,68	74106/001	SINAPI 03/2017
<b>Subtotal item 5.3</b>					<b>796,68</b>		
<b>5.4</b>	<b>Revestimento do embasamento (edificação)</b>						
5.4.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	76,97	4,48	295,95	87874	SINAPI 03/2017
5.4.2	Massa Única para paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	76,97	20,52	1.355,55	87547	SINAPI 03/2017



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

OBRA: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS  
LOCAL: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV  
CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME -SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROCESSO: 775864/2012/FNAS/CAIXA  
CONTRATADA: ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP CNPJ:09.513.655/0001-38  
CONTRATO PMA: 057/2018  
ASSUNTO: TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL 001

VALOR CONTRATO: R\$ 327.179,17  
DATA: 21/08/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PROPOSTA			CÓDIGO	FONTE
			QUANT.	P.U.	TOTAL		
Subtotal item 5.4					1.651,49		
TOTAL A ACRESCENTAR				12,24%	40.062,63		

**CRITÉRIO DE PAGAMENTO:**

- . PREÇO UNITÁRIO FINAL = (P.U. OFICIAL + 20,34% BDI) \* 0,85825301
- . DESCONTO APLICADO SOBRE O PREÇO GLOBAL = 14,174699%

O presente Termo Unilateral 001, importará em R\$ 40.062,63 e corresponderá a 12,24% do valor do contrato.

  
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Eduardo David Figueiredo  
Engenheiro Civil  
Crea/SP 50697/5089



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"

**DELIBERAÇÃO**

*Ref.: - Termo de Contrato n° 057/18*  
*Processo n° 045/18 – Tomada de Preços n° 001/18*  
*Contratada: Odair Geraldo Negrão - Epp.*  
*Objeto: Construção do CREAS*

Diante da solicitação do Departamento Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em virtude da necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e/ou diminuição quantitativa do objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/93, considerando o teor das justificativas que motivam o ato, verifico a presença dos pressupostos legais, bem como da conveniência do acréscimo, cuja Ata mencionada que se encontra em plena vigência, regularidade e eficácia.

Portanto, observado o §2º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, decido pela alteração unilateral do Termo de Contrato em epígrafe, na conformidade do "termo de alteração unilateral" anexo, nas condições e valores inicialmente registrados, que integra o termo de alteração, independentemente de suas transcrições totais e/ou parciais.

Determino ainda a publicidade do termo de alteração unilateral do contrato, para os efeitos legais.

Assis, 21 de agosto de 2018.

  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Assis**  
**Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"**

**"TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 001/2018"**

**Ref. – Termo de Contrato nº 057/18**

**Contratada: Odair Geraldo Negrão - Epp.**

**Objeto: Construção do CREAS**

O Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, de posse do processo administrativo em pauta, diante da solicitação de alteração unilateral do contrato administrativo em epígrafe, em virtude da modificação do projeto e/ou das especificações, para melhor adequação técnica de seus objetivos, e, em virtude da necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e/ou diminuição quantitativa do objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/93, considerando o teor das justificativas que motivam o ato, verifico a presença dos pressupostos legais, bem como da conveniência do da alteração do contrato, que se encontra em plena vigência, regularidade e eficácia.

Portanto, com fundamento no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e nas alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, decido pela alteração unilateral do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

1 - A presente alteração unilateral modifica qualitativa e quantitativamente o objeto do contrato administrativo em epígrafe, nos termos da planilha anexa, elaborada pela Secretaria Municipal da Educação, que integra o presente instrumento, independentemente de suas transcrições totais e/ou parciais.

2 - A presente alteração unilateral modifica o valor contratual em decorrência de acréscimo e/ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei de Licitações, e perfaz o acréscimo de valor de R\$ 40.062,63 (quarenta mil, sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) ao valor global do contrato, que representa 12,24% do valor inicial atualizado do contrato.

3 - A presente alteração unilateral encontra fundamento nas alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e, no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

4 - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica existente no ano de 2018.

5 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo.

6 - Publique-se.

Assis, 21 de agosto de 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente e de acordo:

.....  
**ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP**  
**CONTRATADA**

.....  
**ODAIR GERALDO NEGRÃO**  
**PROCURADOR**



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

**"EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 001/2018"**

Ref.: Processo nº 045/18 – Tomada de Preços nº 001/18 – Contrato nº 057/18 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP. - CNPJ n.º 09.513.655/0001-38 - Objeto: Acrescimento de Serviços na Construção do CREAS - Valor: R\$ 40.062,63 - **Fundamento Legal:** alíneas "a" do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e, no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 21 de agosto de 2018.

.....  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 31 de agosto de 2018

Ano XVII - Edição Nº 2608

Página 3

localizado no Calçadão Antonio Serezani, Setor 2, Quadra 071, Lote 001 - Fração 14, Assis/SP, destinado a instalação e funcionamento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde - VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 - PRAZO: 12 meses, prorrogáveis - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada.

Assis, 30 de agosto de 2018.

LUCIANA GOMES DE SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001/2018

Ref. - Processo nº 104/2017 - Contratação Direta nº 011/2017 - Contrato nº 039/17 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - LOCADOR: José Aurélio Diniz Bompani - OBJETO: Locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento da Junta Militar - PRAZO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 11.688,00 - PAGAMENTO: mensal, após o mês vencido - RUBRICA: 04.122.0070.2622.0000 3.3.90.36.15 - REAJUSTE: Anual, pelo IGPM - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Assis, 30 de agosto de 2018.

LUCIANO SOARES BERGONSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 005/2018

Ref.: Processo nº 042/13 - Pregão nº 028/13 - Contrato nº 034/13 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: TUCUNDUVA & CARVALHO MOTA LTDA. - EPP., CNPJ nº 64.614.407/0001-91 - Objeto: Prorrogação da Contratação de serviços, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para limpeza das escolas públicas municipais, localizadas na zona urbana do Município de Assis (SP) - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 561.450,60 - Prazo de Vigência: 02 meses - Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a medição. - FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação do prazo contratual, ora formalizado, fundamenta no § 4º do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assis, 30 de agosto de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º 002/2018

Ref.: Processo nº 078/2016 - Pregão nº 057/2016 - Contrato nº 024/16 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - Contratada: Sólfolha Informática Ltda. - CNPJ n.º 01.055.561/0001-41 - Objeto: Prorrogação do prazo de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Suporte à Gestão de Trânsito - Valor Global: R\$ 17.220,00 - Vigência: 12 meses - Condição de Pagamento: 05 dias úteis após o mês vencido. - Fundamento Legal: artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

Assis, 13 de agosto de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 001/2018

Ref.: Processo nº 045/18 - ~~Tomada de Preços nº 001/18~~ - Contrato nº 057/18 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP. - CNPJ n.º 09.513.655/0001-38 - Objeto: Acrescimento de Serviços na Construção do CREAS - Valor: R\$ 40.062,63 - Fundamento Legal: alíneas "a" do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e, no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura de Assis**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 RUA BENEDITO SPINARDI, Nº 613 - CENTRO  
 ASSIS - SP - CEP.: 13.814-050  
 FONE: (18) 3323-2308 - e-mail: contab@assis.sp.gov.br  
 C.N.P.J.: 17.633.914/0001-92

# NOTA DE EMPENHO

19212/2018 OR -  
 01 TESOURO  
 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  
 PEDIDO NUMERO 09583/18

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNID.: 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENC  
 DOTAÇÃO: 08.244.0045.1669.0000 CONSTRUÇÃO CREAS  
 4.4.90.51.90 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES CONTA: 740

CREDOR: 7066 ODAIR GERALDO NEGRÃO EPP C.N.P.J.: 09.513.655/0001-38  
 BANCO: 748 AG.: 0717-0 C/C.: 000060613-8 ASSIS SP  
 ENDEREÇO: AVA RUI BARBOSA FONE: 3323-3162

MODALIDADE <b>OBRA TOMADA</b>	0001/18 000045/18	DATA DA EMISSÃO <b>29/08/2018</b>	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO
EMPENHADO NO EXERCÍCIO <b>47.179,17</b>	SALDO ANTERIOR <b>44.820,83</b>	VALOR DO EMPENHO <b>40.062,63</b>	SALDO ATUAL <b>4.758,20</b>

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0,122	SC	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONTRUÇÃO DO "CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS"	327.175,42	40.062,63

**LOCAL DE ENTREGA**

**TOTAL GERAL**  
40.062,63

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

**LIQUIDAÇÃO**

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA

**ORDEM DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO**

**RECIBO**

EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: \_\_\_\_\_

CONVÊNIO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO TESOUREIRO



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Assis, 29 de abril de 2019

MEMO DPP Nº. 054/2019

Para: Comissão Municipal de Licitação  
A/C Sr. Milton Cesar Batistela da Silva  
Presidente da COMUL

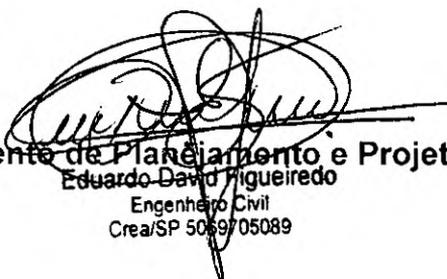
Ref.: Solicita elaboração de Termo de Alteração Unilateral 001.

Solicitamos de V. S<sup>a</sup>., a elaboração de Termo de Alteração Unilateral 001, conforme justificativa abaixo, referente a obra de **"Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS"** – Termo de Contrato CTEF nº 057/2018 – Contrato de Repasse CT nº 775864/2012 – Operação 400350-09/2012, para acréscimo de serviços no valor de R\$ 30.258,86 (trinta mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), que corresponderá a 9,25% do valor do contrato, atendendo ao disposto no art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

Para tanto, informamos que anexo a este memorando segue planilha orçamentária consolidada para compor a elaboração do termo de alteração unilateral 001 já encaminhada, por meio, do memorando 052 de 29 de abril de 2019.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Departamento de Planejamento e Projetos  
Eduardo David Figueiredo  
Engenheiro Civil  
Crea/SP 50697/05089



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

<b>Proponente: Prefeitura Municipal de Assis</b>						<b>Data Base: maio/ 2017</b>			
<b>Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS</b>									
<b>Contrato de Repasse: 775864/2012/FNAS/CAIXA</b>									
<b>Município: ASSIS - SP</b>									
<b>Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV</b>									
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA EM TERMO ADITIVO 001</b>									
<b>Planilha Orçamentária</b>									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)	
						SEM BDI	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	
<b>1.0 Serviços Preliminares</b>									
1.1	74209/1	SINAPI 03/2017	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m²	4,00	300,00	361,02	1.444,08	
1.2	73822/002	SINAPI 03/2017	Limpeza do terreno	m²	450,00	0,50	0,60	270,77	
1.3	74218/001	SINAPI 03/2017	Kit cavalete pvc com registro 3/4" - fornecimento e instalação	unid	1,00	45,19	54,38	54,38	
1.4	74253/001	SINAPI 03/2017	Ramal predial 20mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro - água fria	m	10,00	27,63	33,25	332,50	
1.5	73658	SINAPI 03/2017	Ligação domiciliar de esgoto dn 100mm, da casa até a caixa, composto por 10,0m tubo de pvc esgoto predial dn 100mm e caixa de alvenaria com tampa de concreto - fornecimento e instalação	unid	1,00	571,85	688,16	688,16	
1.6	73992/001	SINAPI 03/2017	Locação convencional da obra (execução de gabarito)	m²	250,00	6,00	7,22	1.805,10	
1.7	9540	SINAPI 03/2017	Entrada energia mono. 50A, poste concreto, cabeamento, caixa medidor e aterramento	unid	1,00	941,49	1.132,99	1.132,99	
1.8	73847/001	SINAPI 03/2017	Container/Escritório	mês	12,00	300,00	361,02	4.332,24	
<b>Subtotal item 1.0</b>								<b>10.060,22</b>	
<b>2.0 Movimento de Terra</b>									
2.1	93358	SINAPI 03/2017	Escavação manual de valas	m³	2,00	50,00	60,17	120,34	
2.2	94097	SINAPI 03/2017	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	6,00	5,44	6,55	39,28	
2.3	55835	SINAPI 03/2017	Reaterro compactado manualmente	m²	3,00	61,21	73,66	220,98	
<b>Subtotal Item 2.0</b>								<b>380,60</b>	
<b>3.0 Infra-estrutura: Fundações</b>									
<b>3.1 Vigas Baldrame e "Pescoço" dos Pilares</b>									
3.1.1	93358	SINAPI 03/2017	Escavação manual de valas	m³	41,05	50,00	60,17	2.469,98	
3.1.2	94097	SINAPI 03/2017	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	116,68	5,00	6,02	702,06	
3.1.3	95240	SINAPI 03/2017	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	116,68	12,00	14,44	1.684,95	
3.1.4	5970	SINAPI 03/2017	Forma de madeira comum para fundações (vigas/pescoço), inclusive desforma	m²	116,30	35,00	42,12	4.898,56	



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

Proponente: Prefeitura Municipal de Assis

Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Contrato de Repasse: 775864/2012/FNAS/CAIXA

Município: ASSIS - SP

Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV

Data Base: maio/ 2017

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA EM TERMO ADITIVO 001

### Planilha Orçamentária

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
						SEM BDI	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL
3.1.5	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =25MPa) para vigas/pescoço	m³	6,98	280,00	336,95	2.351,91
3.1.6	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8) - vigas/pescoço	Kg	183,15	6,00	7,22	1.322,34
3.1.7	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 8mm (5/16) - vigas/pescoço	Kg	133,74	7,00	8,42	1.126,09
3.1.8	92759	SINAPI 03/2018	Armação aço CA-60, Ø 5.0mm (3/16")	Kg	128,97	11,53	9,90	1.276,80
3.1.9	92760	SINAPI 03/2019	Armação aço CA-50, Ø 6.3mm (1/4")	Kg	0,54	10,52	9,03	4,88
3.1.10	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	6,98	80,00	96,27	671,96
3.1.11	73964/006	SINAPI 03/2017	Reaterro compactado de vala com material da obra -	m³	28,17	40,00	48,14	1.355,99
3.2			<b>Estacas pré-moldadas</b>					
3.2.9	89204	SINAPI 03/2017	Estaca pré-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade de 25 toneladas comprimento total cravado acima de 12m, bate-estacas por gravidade	m	490,00	43,93	45,38	22.236,20
3.2.10	12.04.010	CPOS 169	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamento para execução de estaca pré-moldada	tx	1,00	10.439,35	10.781,98	10.781,98
3.3			<b>Blocos Estruturais das Estacas e Arranques Pilares</b>					
3.3.1	92269	SINAPI 03/2017	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma	m²	67,85	60,27	51,73	3.509,88
3.3.2	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =25MPa)	m³	7,67	302,27	336,95	2.584,41
3.3.3	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-60, Ø 5.0mm (3/16")	Kg	23,22	11,53	9,90	229,88
3.3.4	92759	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 6.3mm (1/4")	Kg	107,73	10,52	9,03	972,80
3.3.5	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em blocos	m³	7,67	80,00	96,27	738,39
3.3.6	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 10.0mm (3/8")	Kg	148,77	6,00	7,22	1.074,12
Subtotal Item 3.0								59.993,18
4.0			<b>Superestrutura</b>					
4.1			<b>Concreto Armado para Pilares e Vigas da Cobertura</b>					
4.1.1	74007/001	SINAPI 03/2017	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma c/ reaproveitamento	m²	180,02	25,67	30,89	5.560,82
4.1.2	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =25MPa)	m³	8,95	280,00	336,95	3.015,70
4.1.3	92763	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø12mm (1/2")	Kg	85,77	6,53	5,60	480,31
4.1.4	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8")	Kg	473,49	6,00	7,22	3.418,60
4.1.5	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 8mm (5/16")	Kg	110,88	7,00	8,42	933,61



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

Proponente: Prefeitura Municipal de Assis							Data Base: maio/ 2017		
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS									
Contrato de Repasse: 775864/2012/FNAS/CAIXA									
Município: ASSIS - SP									
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV									
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA EM TERMO ADITIVO 001</b>									
Planilha Orçamentária									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)	
						SEM BDI	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	
4.1.6	92760	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 6.3mm (1/4")	Kg	0,54	10,52	9,03	4,88	
4.1.7	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-60, Ø 5.0mm (3/16")	Kg	201,60	11,53	9,90	1.995,84	
4.1.8	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto	m³	8,95	80,00	96,27	861,62	
<b>4.2</b>			<b>Concreto Armado para Vergas e contravergas</b>						
4.2.1	93182	SINAPI 03/2017	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	m	40,55	20,55	24,73	1.002,80	
4.2.2	93194	SINAPI 03/2017	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	m	40,55	20,31	24,44	991,08	
<b>4.3</b>			<b>Laje Pré-Moldada</b>						
4.3.1	74202/001	SINAPI 03/2017	Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 Kg/m², intereixo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, Fck=20MPa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra	m²	226,50	62,15	74,79	16.940,23	
<b>4.4</b>			<b>Pilares, pilaretes e vigas para platibanda e volume caixa d'água</b>						
4.4.1	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =25MPa)	m³	1,81	280,00	336,95	609,88	
4.4.2	92763	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø12mm (1/2")	Kg	68,76	6,53	5,60	385,06	
4.4.3	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø10mm (3/8)	Kg	30,06	6,00	7,22	217,03	
4.4.4		SINAPI 03/2018	Armação aço CA-50, Ø 8mm (5/16")	Kg	42,21	7,00	8,42	355,41	
4.4.5		SINAPI 03/2019	Armação aço CA-50, Ø 6.3mm (1/4")	Kg	1,26	10,52	9,03	11,38	
4.4.6		SINAPI 03/2020	Armação aço CA-60, Ø 5.0mm (3/16")	Kg	44,28	11,53	9,90	438,37	
4.4.7	74007/001	SINAPI 03/2017	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma c/ reaproveitamento	m²	31,57	25,67	30,89	975,20	
4.4.8	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto	m³	1,81	80,00	96,27	174,25	
<b>4.5</b>			<b>Rufo em concreto armado, largura de 0,40m e espessura de 0,03m</b>						
4.5.1	1116	SINAPI 03/2017	Rufo externo aço galvanizado nº 26 corte 25cm	m	48,65	13,25	15,95	775,73	
<b>Subtotal Item 4.0</b>									<b>39.147,79</b>
<b>5.0</b>			<b>Paredes</b>						
<b>5.1</b>			<b>Alvenaria de vedação (edificação e muro)</b>						
5.1.1	90112	SINAPI 03/2017	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 14 x 19 x 39 cm (espessura = 14cm), assentado em argamassa	m²	426,21	40,00	48,14	20.516,04	
<b>5.2</b>			<b>Alvenaria de Embasamento (edificação)</b>						



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

Proponente: Prefeitura Municipal de Assis									
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS							Data Base: maio/ 2017		
Contrato de Repasse: 775864/2012/FNAS/CAIXA									
Município: ASSIS - SP									
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA EM TERMO ADITIVO 001									
Planilha Orçamentária									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)	
						SEM BDI	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	
5.2.1	95474	SINAPI 03/2017	Alvenaria de embasamento em tijolos maciços 5X10X20 assentados em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	7,70	596,92	616,51	4.745,28	
5.3			<b>Impermeabilização do embasamento (edificação)</b>						
5.3.1	74106/001	SINAPI 03/2017	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	76,97	10,02	12,06	928,26	
5.4			<b>Revestimento do embasamento (edificação)</b>						
5.4.1	87874	SINAPI 03/2017	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	76,97	2,00	2,41	185,50	
4.4.2	87547	SINAPI 03/2017	Massa Única para paredes internas e externas	m²	76,97	15,00	18,05	1.389,31	
Subtotal item 5.0								27.764,38	
6.0			<b>Esquadrias</b>						
6.1			<b>Portas de Madeira e Vidro</b>						
6.1.1			<b>Porta de Vidro - PV 1 (250 x 210) - com ferragens e vidro 10mm - 1un</b>						
6.1.1.1	00.583	SINAPI 03/2017	Perfil em alumínio natural	kg	1,80	23,16	27,87	50,17	
6.1.1.2	72120	SINAPI 03/2017	Vidro temperado colorido verde 10mm, fornecimento e instalação - 5,25 m2	m²	5,25	297,00	357,41	1.876,40	
6.1.1.3	38168	SINAPI 03/2017	Puxador tubular reto, duplo em alumínio D=1" C= 400mm	unid	1,00	118,20	142,24	142,24	
6.1.1.4	0.3103	SINAPI 03/2017	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	unid	1,00	66,95	80,57	80,57	
6.1.2			<b>Porta de Vidro - PV 2 (200 x 210) - com ferragens e vidro 10mm - 1un</b>						
6.1.2.1	00.583	SINAPI 03/2017	Perfil em alumínio natural	kg	1,50	23,17	27,88	41,82	
6.1.2.2	72120	SINAPI 03/2017	Vidro temperado incolor 10mm, fornecimento e instalação - 4,20 m2	m²	4,20	250,00	300,85	1.263,57	
6.1.2.3	38168	SINAPI 03/2017	Puxador tubular reto, duplo em alumínio D=1" C= 400mm	unid	1,00	118,20	142,24	142,24	
6.1.2.4	0.3103	SINAPI 03/2017	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	unid	1,00	66,95	80,57	80,57	
6.1.2.5	90822	SINAPI 03/2017	Porta de Madeira - (80 x 210) - incluso dobradiças - fornecimento e instalação	unid	10,00	309,94	372,98	3.729,82	
6.1.2.6	90821	SINAPI 03/2017	Porta de Madeira - (70 x 210) - incluso dobradiças - fornecimento e instalação	unid	2,00	312,52	376,09	752,17	
6.1.2.7	73910/008	SINAPI 03/2017	Porta de Madeira - PM 3 (120 x 210)	unid	2,00	641,39	771,85	1.543,70	
6.1.2.8	23.09.520	CPOS/169	Porta de madeira para divisória de banheiro - com ferragens e tarjeta tipo livre/ocupado	unid	3,00	304,6	366,56	1.099,67	



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Proponente: Prefeitura Municipal de Assis							Data Base: maio/ 2017		
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS									
Contrato de Repasse: 775864/2012/FNAS/CAIXA									
Município: ASSIS - SP									
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV									
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA EM TERMO ADITIVO 001</b>									
Planilha Orçamentária									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)	
						SEM BDI	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	
6.1.2.9	91307	SINAPI 03/2017	Fechadura completa de embutir para porta interna	unid	6,00	68,04	81,88	491,28	
6.1.2.10	91305	SINAPI 03/2017	Fechadura completa de embutir para porta de banheiro	unid	4,00	64,69	77,85	311,39	
6.1.2.11	90830	SINAPI 03/2017	Fechadura completa de embutir para porta interna 2 folhas	unid	2,00	114,22	137,45	274,90	
6.1.2.12	91304	SINAPI 03/2017	Fechadura completa de embutir para porta externa	unid	2,00	85,75	103,19	206,38	
6.2			<b>Portas metálicas</b>						
6.2.1	73933/004	SINAPI 03/2017	Porta de Ferro - PF 1 (80 x 210) - com ferragens	m2	3,36	350,00	421,19	1.415,20	
6.2.2	74073/001	SINAPI 03/2017	Porta de Ferro - PF 2 (64 x 64) - com ferragens	unid	1,00	100,00	120,34	120,34	
6.2.3	73933/004	SINAPI 03/2017	Porta de Ferro - PF 3 (120 x 71) - com ferragens	m2	0,85	350,00	421,19	358,85	
6.3			<b>Janelas metálicas</b>						
6.3.1	94575	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 1 (125 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	m2	2,50	500,00	601,70	1.504,25	
6.3.2	94576	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr - JA 2 (200 x 110) - com ferragens e vidro 4mm	m2	15,40	400,00	481,36	7.412,94	
6.3.3	94578	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr - JA 3 (305 x 50) - com ferragens e vidro 4mm	m2	1,53	600,00	722,04	1.101,11	
6.3.4	94576	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr - JA 4 (140 x 110) - com ferragens e vidro 4mm	m2	1,54	400,00	481,36	741,29	
6.3.5	94580	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr - JA 5 (440 x 50) - com ferragens e vidro 4mm	m2	2,20	600,00	722,04	1.588,49	
6.3.6	94576	SINAPI 03/2017	Janela de Alumínio de correr- JA 6 (165 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	m2	3,30	400,00	481,36	1.588,49	
<b>Subtotal Item 6.0</b>								<b>27.917,86</b>	
7.0			<b>Cobertura</b>						
7.4	94213	SINAPI 03/2017	Telhamento com telha metálica e=5mm c/ até 2 águas	m²	169,85	38,07	39,32	6.678,50	
7.5	75220	SINAPI 03/2017	Cumeeira em perfil ondulado em alumínio	m	16,55	32,17	33,22	549,79	
7.6	92566	SINAPI 03/2017	Fabricação e instalação de estrutura pontalexada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m2	169,85	12,66	13,08	2.221,64	
<b>Subtotal Item 7.0</b>								<b>9.449,93</b>	
8.0			<b>Impermeabilização</b>						
8.1	73968/001	SINAPI 03/2017	Impermeabilização com manta asfáltica - laje	m²	33,00	50,43	60,69	2.002,69	
<b>Subtotal item 8.0</b>								<b>2.002,69</b>	



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Proponente: Prefeitura Municipal de Assis						Data Base: maio/ 2017		
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS								
Contrato de Repasse: 775864/2012/FNAS/CAIXA								
Município: ASSIS - SP								
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA EM TERMO ADITIVO 001								
Planilha Orçamentária								
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
						SEM BDI	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL
<b>9.0</b>								
			<b>Revestimento de Paredes</b>					
9.1	87874	SINAPI 03/2017	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	810,72	2,00	2,41	1.951,24
9.2	87881	SINAPI 03/2017	Chapisco de aderência em tetos	m²	197,01	2,00	2,41	474,16
9.3	87547	SINAPI 03/2017	Massa única para paredes internas e externas - espessura 2cm	m²	810,72	15,00	18,05	14.634,31
9.4	90406	SINAPI 03/2017	Massa única para tetos - espessura 2cm	m²	197,01	25,00	30,09	5.927,05
9.5	93393	SINAPI 03/2017	Azulejo branco 20 x 20cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte	m²	133,74	35,50	42,72	5.713,47
Subtotal item 9.0								<b>28.700,23</b>
<b>10.0</b>								
			<b>Calçamento</b>					
10.1	95241	SINAPI 03/2017	Camada em lastro e regularizadora de concreto simples e= 5cm	m²	197,40	20,00	24,07	4.751,02
10.2	93391	SINAPI 03/2017	Piso cerâmico PEI IV - 30 x 30, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m²	203,32	27,63	33,25	6.760,38
10.3	30.04.030	CPOS/169	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	9,96	90,00	108,31	1.078,73
10.4	30.04.030	CPOS/169	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	16,50	90,00	108,31	1.787,05
10.5	88648	SINAPI 03/2017	Rodapé cerâmico PEI IV, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m	146,61	5,48	6,59	966,84
10.6	95241	SINAPI 03/2017	Execução de calçadas em concreto espessura 5cm	m²	157,76	20,00	24,07	3.796,97
Subtotal item 10.0								<b>19.140,98</b>
<b>11.0</b>								
			<b>Pintura</b>					
11.1	33.02.060	CPOS/169	Emassamento de paredes/tetos com massa corrida PVA - 02 demãos	m²	1.007,73	8,00	9,63	9.701,62
11.2	88487	SINAPI 03/2017	Pintura latex 02 demãos sobre paredes	m²	810,72	7,00	8,42	6.829,34
11.3	88488	SINAPI 03/2017	Pintura latex 02 demãos sobre tetos	m²	197,01	11,00	13,24	2.607,90
11.4	74145/001	SINAPI 03/2017	Pintura em esmalte 02 demãos c/ zarcão sobre esquadrias de ferro	m²	38,52	14,00	16,85	648,97
11.5	84659	SINAPI 03/2017	Pintura esmalte acetinado em madeira, 02 demãos	m²	60,90	14,00	16,85	1.026,02
Subtotal item 11.0								<b>20.013,85</b>



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

Proponente: Prefeitura Municipal de Assis									
Obr: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRÉAS							Data Base: maio/ 2017		
Contrato de Repasse: 775864/2012/FNAS/CAIXA									
Município: ASSIS - SP									
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA EM TERMO ADITIVO 001									
Planilha Orçamentária									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)	
						SEM BDI	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	
12.0			<b>Instalação Elétrica</b>						
12.1			<b>Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)</b>						
12.1.1	74131/005	SINAPI 03/2017	Quadro de Distribuição de energia, de embutir com porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopulares, barramento trifásico e neutro com proteção geral, disjuntor geral trifásico.	unid	1	544,62	655,40	655,40	
12.2			<b>Disjuntores</b>						
12.2.1	74130/005	SINAPI 03/2017	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A	unid	1	104,12	125,30	125,30	
12.2.2	74130/001	SINAPI 03/2017	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	unid	14	12,17	14,65	205,04	
12.2.3	74130/002	SINAPI 03/2017	Disjuntor termomagnético monopolar 35 a 50A	unid	1	18,41	22,15	22,15	
12.3			<b>Luminárias</b>						
12.3.1	73953/002	SINAPI 03/2017	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 20w c/ reator/lamp. fluoresc.	unid	8	78,15	94,05	752,37	
12.3.2	73953/006	SINAPI 03/2017	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 40w c/ reator/lamp. fluoresc.	unid	14	102,02	122,77	1.718,79	
12.4			<b>Ponto de Luz</b>						
12.4.1		Comp. 01	Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 12m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	14	144,10	173,41	2.427,74	
12.4.2		Comp. 02	Instalação conjunto de 2 ponto luz equivalente a 5 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 33m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	1	353,80	425,76	425,76	
12.4.3		Comp. 03	Instalação conjunto de 3 ponto luz equivalente a 6 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 50m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria	unid	2	450,39	542,00	1.084,00	
12.5			<b>Pontos de tomadas</b>						
12.5.1		Comp. 04	Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rígido de 1/2" 12m de fio 2,5mm² caixas conexões tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	34	130,00	156,44	5.319,03	
12.5.2		Comp. 05	Instalação 1 conjunto 2 tomadas equivalente 3 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 18m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	7	180,00	216,61	1.516,28	



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Proponente: Prefeitura Municipal de Assis  
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS  
Contrato de Repasse: 775864/2012/FNAS/CAIXA  
Município: ASSIS - SP  
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV  
Data Base: maio/ 2017

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA EM TERMO ADITIVO 001

### Planilha Orçamentária

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
						SEM BDI	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL
12.5.3	Comp. 06		Instalação 1 conjunto 3 tomadas equivalente 4 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 25m de fio 2,5mm <sup>2</sup> caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive conexões e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	5	250	300,85	1.504,25
12.6	92033	SINAPI 03/2017	Interruptor duplo com eletroduto PVC 3/4" e caixa 4X2"	pt	4	66,45	79,97	319,86
12.7	83465	SINAPI 03/2017	Interruptor three -way com eletroduto PVC 3/4"(20mm) e caixa 4X2"	pt	2	50,09	60,28	120,56
Subtotal item 12.0								16.196,52
13.0			Instalação Telefônica					
13.1	91863	SINAPI 03/2017	Eletroduto PVC rígido roscável 20 mm (3/4")	m	50,00	7,69	9,23	462,71
13.2	73768/003	SINAPI 03/2017	Cabo telefônico CI-50, 10 pares	m	65,00	6,44	7,73	503,74
13.3	83366	SINAPI 03/2017	Caixa de passagem para telefone 10X10X5cm	unid	10,00	104,00	124,80	1.248,00
13.4	83370	SINAPI 03/2017	Quadro de distribuição para telefone nº.3, 40 x40 x 12cm	unid	1,00	198,98	238,78	239,45
Subtotal item 13.0								2.453,90
14.0			Instalação Hidráulica					
14.1			Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000 litros)					
14.1.1	91785	SINAPI 03/2017	Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões	m	72,00	25,00	30,09	2.166,48
14.1.2	91786	SINAPI 03/2017	Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões	m	14,00	15,00	18,05	252,70
14.1.3	89383	SINAPI 03/2017	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 25mm x3/4" (entrada e ladrão)	unid	1,00	5,00	6,02	6,02
14.1.4	89436	SINAPI 03/2017	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x1" (limpeza)	unid	3,00	5,00	6,02	18,06
14.2			Acessórios e Complementos					
14.2.1	94498	SINAPI 03/2017	Registro esfera PVC soldável 25mm	unid	1,00	23,19	19,90	19,90
14.2.2	94495	SINAPI 03/2017	Registro esfera PVC soldável 32mm	unid	2,00	39,29	33,72	67,44
14.2.3	4802400	SINAPI 03/2017	Registro gaveta bruto 25mm com acabamento	unid	6,00	57,71	49,53	297,18
14.2.4	94796	SINAPI 03/2017	Torneira de bóia real 1" (25mm) com balão plástico	unid	1,00	89,91	77,17	77,17
14.2.5	4802400	CPOS/169	Reservatório d'água de fibra de vidro capacidade de 1000 litros - fornecimento e instalação	unid	1,00	481,36	401,30	481,36
Subtotal item 14.0								2.827,77



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Proponente: Prefeitura Municipal de Assis  
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS  
Contrato de Repasse: 775864/2012/FNAS/CAIXA  
Município: ASSIS - SP  
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV  
Data Base: maio/ 2017

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA EM TERMO ADITIVO 001

### Planilha Orçamentária

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
						SEM BDI	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL
<b>15.0</b>			<b>Instalação de Águas Pluviais</b>					
15.1	91790	SINAPI 03/2016	<b>Tubulações e Conexões de PVC</b>					
15.1.1	91789	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 100mm incluso conexões	m	56,00	44,80	38,45	2.153,20
			Tubo PVC esgoto Ø 75mm incluso conexões	m	78,00	29,71	25,50	1.989,00
			<b>Subtotal Item 15.0</b>					<b>4.142,20</b>
<b>16.0</b>			<b>Instalação Sanitária - Esgoto</b>					
16.1			<b>Tubulações e Conexões de PVC</b>					
16.1.1	91795	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões	m	30,00	51,70	44,37	1.331,10
16.1.2	91793	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 50mm, inclusive conexões	m	8,00	69,00	59,22	473,76
16.1.3	91792	SINAPI 03/2017	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões	m	14,00	48,12	41,30	578,20
16.2			<b>Acessórios e Complementos</b>					
16.2.1	49.01.020	CPOS/169	Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50mm	unid	6,00	50,00	60,17	361,02
16.2.2	490107	CPOS/169	Caixa de gordura PVC 250 x 230 x 75mm, com tampa e porta-tampa	unid	1,00	70,00	84,24	84,24
16.2.3	74104/001	SINAPI 03/2017	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm c/ tampa de concreto	unid	1,00	140,00	168,48	168,48
16.2.4	74166/001	SINAPI 03/2017	Caixa de passagem pre- moldada Ø60 cm c/ tampa de concreto	unid	2,00	200,00	240,68	481,36
			<b>Subtotal Item 16.0</b>					<b>3.478,15</b>
<b>17.0</b>			<b>Louças e Metais</b>					
17.1			<b>Louças</b>					
17.1.1	86888	SINAPI 03/2017	Vaso sanitário sifonado caixa acoplada branco- fornecimento e instalação.	unid	5,00	390,64	470,10	2.350,48
17.1.2	377		Assento plástico para vaso sanitário	unid	5,00	21,89	26,34	131,71
17.1.3	86904	SINAPI 03/2017	Lavatório de louça branca popular 47 x 35cm, inclusos acessórios de fixação	unid	4,00	114,31	137,56	550,24
17.1.4	86929	SINAPI 03/2017	Tanque de louça branca completo sem coluna, inclusive torneira metálica, sifão tipo garrafa em PVC e válvula plástica	unid	1,00	218,55	263,00	263,00
17.1.5	93441	SINAPI 03/2017	Pia Cozinha 150x60cm, cuba/flexível/torneira fornecimento e instalação completo.	unid	1,00	833,90	1.003,52	1.003,52
17.1.6	95542	SINAPI 03/2017	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação	unid	4,00	26,78	32,23	128,91



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Proponente: Prefeitura Municipal de Assis  
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS  
Contrato de Repasse: 775864/2012/FNAS/CAIXA  
Município: ASSIS - SP  
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV  
Data Base: maio/ 2017

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA EM TERMO ADITIVO 001

### Planilha Orçamentária

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
						SEM BDI	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL
<b>17.2</b>			<b>Metals</b>					
17.2.1	89353	SINAPI 03/2017	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	unid	6,00	27,47	33,06	198,34
17.2.2	86906	SINAPI 03/2017	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid	4,00	40,05	48,20	192,78
17.2.3	86879	SINAPI 03/2017	Válvula em plástico cromado para lavatório	unid	4,00	6,01	7,23	28,93
17.2.4	86878	SINAPI 03/2017	Válvula em metal cromado 3.1/2 x 1.1/2" para pia cozinha	unid	1,00	42,16	50,74	50,74
17.2.5	86881	SINAPI 03/2017	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório	unid	4,00	116,96	140,75	563,00
Subtotal Item 17.0								<b>5.461,85</b>
<b>19.0</b>			<b>Serviços Diversos</b>					
19.1	86893	SINAPI 03/2017	Bancada de mármore branco polido para banheiro	m²	2,00	500,00	601,70	1.203,40
19.2	74229/001	SINAPI 03/2017	Divisória para banheiro em mármore branco nacional	m²	10,44	600,00	722,04	7.538,10
19.3	74072/002	SINAPI 03/2017	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2.1/2"	m	24,00	114,31	137,56	3.301,46
19.4	73932/001	SINAPI 03/2017	Grade de ferro em barra chata 3/16" para fechamento de condicionadores de ar	m²	25,64	230,00	276,78	7.096,69
19.5			<del>Grade e portão metálico com pintura eletrolítica para fechamento da</del>					
19.5.1	74100/001	SINAPI 03/2017	Portão metálico, PF4 (1,80x1,72m) - abrir 2fl	m²	3,10	380,28	457,63	1.418,65
19.5.2	73932/001	SINAPI 03/2017	Grade metálica barra chata 3/16"	m²	26,90	230,00	276,78	7.445,44
19.5.3	73924/001	SINAPI 03/2017	Pintura Grade Metálica esmalte duas demãos	m²	26,90	20,00	24,07	647,43
Subtotal Item 19.0								<b>28.651,16</b>
<b>20.0</b>			<b>Serviços Finais</b>					
20.1	9537	SINAPI 03/2017	Limpeza final da obra	m²	216,60	2,70	3,25	703,77
Subtotal Item 20.0								<b>703,77</b>
<b>21.0</b>			<b>Sondagem e Projetos executivos</b>					
21.1	01.21.110	CPOS/160	Sondagem do terreno a percursão	m	30,00	93,36	112,35	3.370,48
21.2	01.17.060	CPOS/169	Estrutura de Concreto	um	1,00	3.747,28	4.509,48	4.509,48
21.3	01.17.070	CPOS/169	Instalações Hidráulicas	um	1,00	1.166,25	1.403,47	1.403,47
21.4	01.17.110	CPOS/169	Instalações Elétricas	um	1,00	1.279,13	1.539,31	1.539,31



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Proponente: Prefeitura Municipal de Assis  
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS  
Contrato de Repasse: 775864/2012/FNAS/CAIXA  
Município: ASSIS - SP  
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV  
Data Base: maio/ 2017

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA EM TERMO ADITIVO 001

### Planilha Orçamentária

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
						SEM BDI	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL
21.5	01.17.070	CPOS/169	Prevenção e Combate a Incêndio	um	1,00	1.166,25	1.403,47	1.403,47
21.6	01.17.110	CPOS/169	Projeto Executivo de Instalações Elétricas SPDA	unid	1,00	1.279,13	1.321,12	1.321,12
Subtotal Item 21.0								13.547,33
22.0			Serviços complementares					
22.1			Complemento de Muro					
22.1.1			Infra-estrutura: Fundações					
22.1.1.1			Vigas Baldrame					
22.1.1.1.1	93358	SINAPI 03/2017	Escavação manual	m²	6,13	50,00	60,17	369,03
22.1.1.1.2	94097	SINAPI 03/2017	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	10,22	5,00	6,02	61,54
22.1.1.1.3	95240	SINAPI 03/2017	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	10,22	12,00	14,44	147,61
22.1.1.1.4	5970	SINAPI 03/2017	Forma de madeira comum para fundações (vigas), inclusive desforma	m²	30,67	35,00	42,12	1.291,65
22.1.1.1.5	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas	m³	3,07	280,00	336,95	1.033,29
22.1.1.1.6	92762	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 8,00mm (5/16") - vigas/pilares c/ montagem	Kg	105,40	8,03	8,42	887,47
22.1.1.1.7	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-60, Ø 4.2mm - (estribos) c/ montagem	Kg	33,40	11,36	9,75	325,65
22.1.1.1.8	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	3,07	80,00	96,27	295,22
22.1.1.1.9	73964/006	SINAPI 03/2017	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	0,51	40,00	48,14	24,60
22.1.1.2			Brocas					
22.1.1.2.1	89843	SINAPI 03/2017	Bate-estacas por gravidade martelo até 3t	chp	2,00	151,16	156,12	312,24
22.1.1.2.2	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa) - Broca	m³	3,09	280,00	336,95	1.041,49
22.1.1.2.3	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 8.0mm (5/16") - c/ montagem - Broca/Arranque	Kg	26,05	8,03	8,42	219,34
22.1.1.2.4	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	3,09	80,00	96,27	297,56
22.1.2			Superestrutura					
22.1.2.1			Concreto Armado para Pilares					
22.1.2.1.1	5970	SINAPI 03/2017	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma	m²	21,60	35,00	42,12	909,79
22.1.2.1.2	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	1,08	280,00	336,95	362,69
22.1.2.1.3	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 8.0mm (5/16") - c/ montagem - Broca/Arranque	Kg	90,70	8,03	8,42	763,69
22.1.2.1.4	92767	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-60, Ø 4.2mm - (estribos) c/ montagem	Kg	38,30	11,36	9,75	373,43



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Proponente: Prefeitura Municipal de Assis							Data Base: maio/ 2017		
Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS									
Contrato de Repasse: 775864/2012/FNAS/CAIXA									
Município: ASSIS - SP									
Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA EM TERMO ADITIVO 001									
Planilha Orçamentária									
Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)	
						SEM BDI	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	
22.1.2.1.5	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	1,08	80,00	96,27	103,63	
22.1.3			Paredes						
22.1.3.1			Alvenaria de Embasamento (muro)						
22.1.3.1.1	95474	SINAPI 03/2017	Alvenaria de embasamento em tijolos maciços 5X10X20 assentados em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	5,25	596,92	616,51	3.236,68	
22.1.3.2			Alvenaria de Vedação (muro)						
22.1.3.2.1	89168	SINAPI 03/2017	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20cm, 1/2 vez e assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) com e=1cm	m²	92,00	50,00	60,17	5.535,64	
22.1.3.3			Cinta de amarração do embasamento (muro)						
22.1.3.3.1	92269	SINAPI 03/2017	Forma c/ tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma	m²	25,60	35,00	42,12	1.078,27	
22.1.3.3.2	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	2,05	280,00	336,95	690,07	
22.1.3.3.3	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 8.0mm (5/16") - c/ montagem	Kg	60,90	8,03	8,42	512,78	
22.1.3.3.4	92767	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-60, Ø 4.2mm - (estribos) c/ montagem	Kg	20,83	11,36	9,75	203,14	
22.1.3.3.5	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em cinta de amarração	m³	2,05	80,00	96,27	197,16	
22.1.4			Viga do muro 0,15X0,10						
22.1.4.1	5970	SINAPI 03/2017	Forma c/ tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma	m²	22,36	35,00	42,12	941,94	
22.1.4.2	90862	SINAPI 03/2017	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m³	1,37	280,00	336,95	462,27	
22.1.4.3	92761	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-50, Ø 8.0mm (5/16") - c/ montagem	Kg	54,53	8,03	8,42	459,14	
22.1.4.4	92767	SINAPI 03/2017	Armação aço CA-60, Ø 4.2mm - (estribos) c/ montagem	Kg	12,65	11,36	9,75	123,34	
22.1.4.5	74157/004	SINAPI 03/2017	Lançamento e adensamento de concreto em cinta de amarração	m³	1,37	80,00	96,27	132,07	
22.1.5			Impermeabilização do embasamento (muro)						
22.1.5.1	74106/001	SINAPI 03/2017	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	72,96	10,02	12,06	879,90	
22.1.6			Revestimento do embasamento e muro						
22.1.6.1	87874	SINAPI 03/2017	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	257,28	2,00	2,41	620,04	
22.1.6.2	87547	SINAPI 03/2017	Massa Única para paredes internas e externas	m²	257,28	15,00	18,05	4.643,90	
22.2			Pintura						
22.1.6.1	88487	SINAPI 03/2017	Pintura latex 02 demãos sobre paredes	m²	184,32	7,00	8,42	1.551,97	



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

Proponente: Prefeitura Municipal de Assis  
 Obra: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS  
 Contrato de Repasse: 775864/2012/FNAS/CAIXA  
 Município: ASSIS - SP  
 Endereço: Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, nº 305 - Conj. Habitacional "Orestes Longhini" - ASSIS IV  
 Data Base: maio/ 2017

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA EM TERMO ADITIVO 001

### Planilha Orçamentária

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
						SEM BDI	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL	COM BDI OU DESCONTO GLOBAL
<b>22.3</b>			<b>Calçamento</b>					
22.2.1	95241	SINAPI 03/2017	Execução de calçadas em concreto espessura 5cm	m²	75,49	20,00	24,07	1.817,04
<b>22.4</b>			<b>Instalações Externas</b>					
<b>22.4.1</b>			<b>Plantio de árvores e grama</b>					
22.4.1.1	74236/001	SINAPI 03/2017	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	211,25	10,07	12,12	2.560,35
22.4.1.2	85178	SINAPI 03/2017	Plantio de árvore isolada até 2,00 metros de altura, em logradouro público. Inclusive fornecimento de muda	un	2,00	57,43	69,11	138,22
Subtotal item 22.0								<b>34.603,87</b>
BDI adotado				20,34%				
Leis sociais inclusas				sim		Total Geral		357.438,03
CONTRATO DE REPASSE						78,34%		280.000,00
CONTRAPARTIDA						21,66%		77.438,03

OBS: SINAP DE MARÇO DE 2017 NÃO DESONERADA

  
 Eng. Civil Eduardo David Figueiredo  
 CREA 50697/05089  
 ART 28027230171909275

  
 Representante Legal  
 Prefeito José Aparecido Fernandes  
 CPF 084.659.018-90  
 RG 10.908.015-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
PAÇO MUNICIPAL "PROF<sup>a</sup> JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"

DELIBERAÇÃO

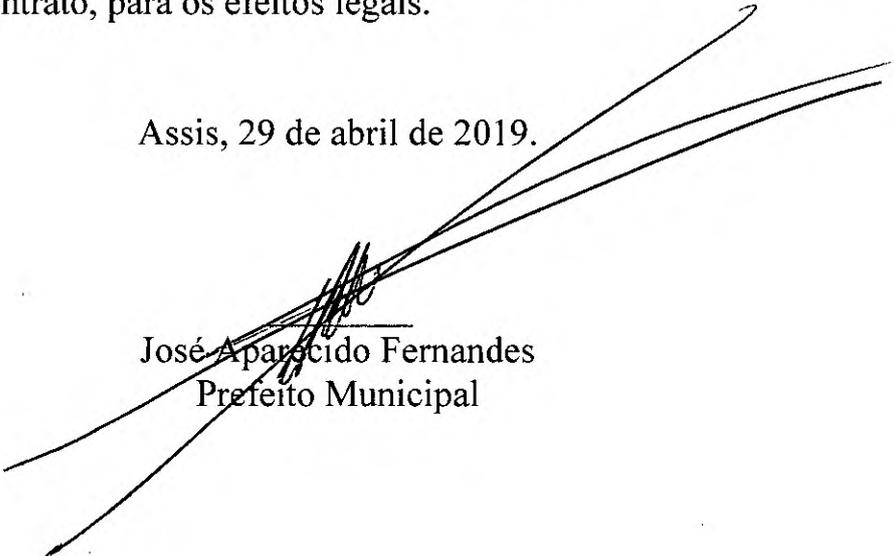
*Ref.: - Termo de Contrato n° 057/18  
Processo n° 045/18 – Tomada de Preços n° 01/18  
Contratada: Odair Geraldo Negrão - Me.  
Objeto: Construção do CREAS*

Diante da solicitação do Departamento Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em virtude da necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e/ou diminuição quantitativa do objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/93, considerando o teor das justificativas que motivam o ato, verifico a presença dos pressupostos legais, bem como da conveniência do acréscimo, cuja Ata mencionada que se encontra em plena vigência, regularidade e eficácia.

Portanto, observado o §2º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, decido pela alteração unilateral do Termo de Contrato em epígrafe, na conformidade do "termo de alteração unilateral" anexo, nas condições e valores inicialmente registrados, que integra o termo de alteração, independentemente de suas transcrições totais e/ou parciais.

Determino ainda a publicidade do termo de alteração unilateral do contrato, para os efeitos legais.

Assis, 29 de abril de 2019.

  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Assis**  
**Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"**

**"TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 002/2019"**

**Ref. – Termo de Contrato nº 057/18**  
**Contratada: Odair Geraldo Negrão - Epp.**  
**Objeto: Construção do CREAS**

O Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, de posse do processo administrativo em pauta, diante da solicitação de alteração unilateral do contrato administrativo em epígrafe, em virtude da modificação do projeto e/ou das especificações, para melhor adequação técnica de seus objetivos, e, em virtude da necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e/ou diminuição quantitativa do objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/93, considerando o teor das justificativas que motivam o ato, verifico a presença dos pressupostos legais, bem como da conveniência do da alteração do contrato, que se encontra em plena vigência, regularidade e eficácia.

Portanto, com fundamento no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e nas alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, decido pela alteração unilateral do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

1 - A presente alteração unilateral modifica qualitativa e quantitativamente o objeto do contrato administrativo em epígrafe, nos termos da planilha anexa, elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, que integra o presente instrumento, independentemente de suas transcrições totais e/ou parciais.

2 - A presente alteração unilateral modifica o valor contratual em decorrência de acréscimo e/ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei de Licitações, e perfaz o acréscimo de valor de R\$ 30.258,86 (trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) ao valor global do contrato, que representa 9,25% do valor inicial atualizado do contrato.

3 - A presente alteração unilateral encontra fundamento nas alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e, no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

4 - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica existente no ano de 2019.

5 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo.

6 - Publique-se.

Assis, 29 de abril de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente e de acordo:

.....  
**ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP**  
**(CONTRATADA)**

.....  
**ODAIR GERALDO NEGRÃO**  
**PROCURADOR**

0



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

**"EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 002/2019"**

Ref.: Processo nº 045/18 – Tomada de Preços nº 001/18 – Contrato nº 057/18 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP. - CNPJ n.º 09.513.655/0001-38 - Objeto: Aumento de Serviços na Construção do CREAS - Valor: R\$ 30.258,86 - **Fundamento Legal:** alíneas "a" do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e, no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 29 de abril de 2019.

.....  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL



## Licitações: Pregão e Contratos

### Termo de Aditamento

#### EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 002/2019

Ref.: Processo nº 045/18 - ~~Tomada de Preços nº 001/18~~ - Contrato nº 057/18 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP. - CNPJ n.º 09.513.655/0001-38 - Objeto: Acrescimo de Serviços na Construção do CREAS - Valor: R\$ 30.258,86 - Fundamento Legal: alíneas "a" do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e, no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.  
Assis, 29 de abril de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 004/2019

Ref.: Processo nº 062/18 - Tomada de Preços nº 004/18 - Contrato nº 052/18 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Noromix Concreto S/A. - CNPJ nº 10.558.895/0001-38 - Objeto: Prorrogação de prazo de e execução e vigência do contrato para Pavimentação Asfáltica - Contrato Siconv 845239/2017 - Prazo: 90 dias - Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a medição. - Fundamento Legal: Incisos III e V do §1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93  
Assis, 02 de maio de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ACRESCIMO N.º 005/2019

Ref.: Processo nº 115/18 - Convite nº 7/18 - Contrato nº 069/18 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda., CNPJ n.º 67.343.533/0001-47 - Objeto: prorrogação de prazos - Prazo: 60 dias - Fundamento Legal: no §1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.  
Assis, 18 de abril de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

## Outros Atos

### Diversos

#### Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

**Proprietário: JOSÉ ANDRES RODRIGUES CASTRO**

**Endereço: Rua Pedro Hernandez nº: s/n**

**Setor: 02 Quadra: 438 Lote: 027 ANI: 18233**

**Proprietário: JOSÉ ANDRES RODRIGUES CASTRO**



**Prefeitura de Assis**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 RUA BENEDITO SPINARDI, Nº 613 - CENTRO  
 ASSIS - SP - CEP.: 19.814-050  
 FONE: (18) 3323-2308 - e-mail: contab@assis.sp.gov.br  
 C.N.P.J.: 17.633.914/0001-92

# NOTA DE EMPENHO

10408/2019 GL -  
 01 TESOURO  
 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  
 PEDIDO NUMERO 06821/19

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNID.: 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENC  
 DOTAÇÃO: 08.244.0045.2511.0000 REAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSIS  
 3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CREDOR: 7066 ODAIR GERALDO NEGRÃO EPP C.N.P.J.: 09.513.655/0001-3E  
 BANCO: 748 Ag.: 0717-0 C/C.: 000060613-8 ASSIS SP  
 ENDEREÇO: AVA RUI BARBOSA FONE: 3323-3162

MODALIDADE: OBRA TOMADA 0001/18 000045/18 DATA DA EMISSÃO: 09/05/2019 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:  
 EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 0,00 SALDO ANTERIOR: 30.300,00 VALOR DO EMPENHO: 30.260,80 SALDO ATUAL: 39,20

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0,092	SC	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONTRUÇÃO DO "CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS"	327.179,17	30.260,80

LOCAL DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ TOTAL GERAL: 30.260,80

ASSINATURA DO EMITENTE: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO CONTADOR: \_\_\_\_\_

**LIQUIDAÇÃO**  
 DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b> EM: ____/____/____ PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	<b>PAGAMENTO</b> EM: ____/____/____ RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA _____ ASSINATURA DO CREDOR
---	--

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA  
 BANCO: \_\_\_\_\_  
 CONVÊNIO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO TESOUREIRO



**Prefeitura de Assis**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASS**  
 RUA BENEDITO SPINARDI Nº 613 - CENTRO  
 ASSIS - SP - CEP.: 19.814-050  
 FONE: (18) 3323-2308 - e-mail: contab@assis.sp.gov.br  
 C.N.P.J.: 17.633.914/0001-92

# NOTA DE EMPENHO

10408/2019 GL -  
 01 TESOURO  
 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  
 PEDIDO NUMERO 06821/19

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNID.: 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENC  
 DOTAÇÃO: 08.244.0045.2511.0000 REAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSIS  
 3.3.90.39.18 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS CONTA: 790

CREDOR: 7066 ODAIR GERALDO NEGRÃO EPP C.N.P.J.: 09.513.655/0001-38  
 BANCO: 748 AG.: 0717-0 CIC.: 000060613-8 ASSIS SP  
 ENDEREÇO: AVA RUI BARBOSA FONE: 3323-3162

MODALIDADE <b>OBRA TOMADA</b>	0001/18 000045/18	DATA DA EMISSÃO <b>09/05/2019</b>	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO
EMPENHADO NO EXERCÍCIO <b>0,00</b>	SALDO ANTERIOR <b>30.300,00</b>	VALOR DO EMPENHO <b>30.258,86</b>	SALDO ATUAL <b>41,14</b>

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SC	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONTRUÇÃO DO "CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS". TERMO ADITIVO NR. 002/2019.	30.258,86	30.258,86

<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	<b>TOTAL GERAL</b> 30.258,86
ASSINATURA DO EMITENTE	ASSINATURA DO CONTADOR

## LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA

<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b> EM: ____/____/____ PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA ASSINATURA DO SECRETÁRIO	<b>PAGAMENTO</b>	<b>RECIBO</b> EM: ____/____/____ RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA ASSINATURA DO CREDOR
--	------------------	--

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA  
 BANCO: \_\_\_\_\_  
 CONVÊNIO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO TESOUREIRO

Para:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços  
Secretário de Obras

Assunto: Contrato 57/18 - Construção do CREAS

ODAIR GERALDO NEGRÃO EPP, CNPJ nº 09.513.655/0001-38, representada por Odair Geraldo Negrão, RG 28.215.466-8, CPF 158.801.648-02, vem respeitosamente e tempestivamente, nos autos do processo licitatório em epígrafe, para argumentar e **REQUERER** o seguinte:

A requerente foi contratada pela Prefeitura para executar a obra de construção do CREAS, conforme Contrato 57/18.

A requerente está adimplente com suas obrigações já tendo entregado a parte da obra que a contratante permitiu que fosse executada até o momento.

A contratada, Prefeitura de Assis, também está adimplente com os pagamentos, sendo que a requerente esclarece desde já que nada tem a receber da Prefeitura de Assis, com relação ao Contrato 57/18, tendo recebido todos os valores devidos pelos serviços que foram executados, recebidos, aceitos e pagos.

No entanto, como é de conhecimento desta Secretaria de Obras, o contrato 57/18 está com sua execução paralisada a mais de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, por conta de determinação da própria contratante.

Este fato, concede direito à requerente de solicitar a rescisão do contrato, com fundamento no inciso XIV do artigo 78 da Lei 8.666/93:

*Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:*

*XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;*

A requerente esclarece ainda que, diante da grande paralização da execução do contrato, não possui mais interesse na continuidade de execução quando a retomada for autorizada pela Prefeitura, pois tanto as condições da empresa, quanto do mercado, mudaram fundamentalmente em todo esse período.

A requerente esclarece ainda, que sua solicitação é de rescisão amigável, sem ônus para ambas as partes.

Sendo assim, desde que seja efetuada a rescisão amigável do Contrato 57/18, a requerente desde já, **renuncia expressa e definitivamente ao direito de indenização:**

- por mobilizações e desmobilizações (previsto no inciso XIV do artigo 78 da Lei 8.666/93);

- por prejuízos, perdas e danos, lucros cessantes e custo de desmobilização (previstos no §2º do artigo 79 da Lei 8.666/93).

- de qualquer outro recebimento, pagamento ou indenização relativa ao Contrato 57/18.

Sendo assim, a REQUER seja efetuado o termo de rescisão amigável do contrato 57/18, pelos motivos acima, sem ônus para ambas as partes.

No caso de não atendimento ao pedido de rescisão amigável, a empresa buscará as vias legais para a rescisão com fundamento no inciso XIV do artigo 78 da Lei 8.666/93, esclarecendo desde já que, neste caso da rescisão não ser amigável, a empresa não renunciará aos direitos de indenização pelas desmobilizações, prejuízos, perdas e danos e lucros cessantes, previstos nos artigos de Lei já citados acima.

Assis, 19 de julho de 2019.

**ODAIR GERALDO NEGRÃO EPP**  
Odair Geraldo Negrão

09.513.658/0001-387  
ODAIR GERALDO NEGRÃO - EPP



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Prof.<sup>a</sup> "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 25 de julho de 2019.

**AO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

A empresa ODAIR GERALDO NEGRÃO EPP., solicitou para a Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços a rescisão amigável do Termo de Contrato 057/2018, que tem como objeto a contratação de serviços para construção do CREAS.

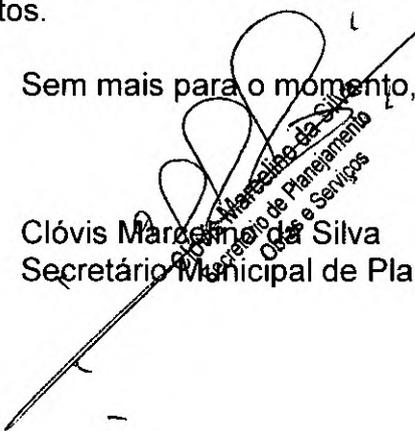
Fundamentou o pedido no inciso II do artigo 79 e no inciso XIV do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, motivado na suspensão da execução da obra por prazo superior a 120 dias.

Analisado o caso concreto, reconheço que a obra realmente está paralisada / suspensa por ordem desta Secretaria, desde Dezembro/2018, portanto, há mais de 120 dias.

Isto posto, considerando que procede o motivo alegado pela empresa contratada para a rescisão contratual, DETERMINO a elaboração de Termo de Rescisão Amigável ao Contrato 057/2018, consignando expressamente que as partes conferem plena quitação entre si, e, que a contratada renunciou aos direitos de indenização de qualquer natureza.

**Motivação:** a rescisão amigável é conveniente para a Administração pois no caso concreto a contratada possuiria direito à rescisão, fundamentada no inciso II do artigo 79 e no inciso XIV do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, o que, pelo menos em tese, implica no direito a indenizações contra a municipalidade, com fundamento nos artigos 78, XIV, 79, §2º da Lei 8.666/93. E, a contratada propôs, conforme petição nos autos, que em caso de rescisão amigável, renuncia a tais direitos.

Sem mais para o momento,

  
Clóvis Marzolino de Silva  
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## DELIBERAÇÃO

*Ref.: Contrato n.º 057/2018*

*Processo n.º 45/18 – TP 01/18*

*Contratada: Odair Geraldo Negrão Epp*

*Objeto: Rescisão Amigável*

Diante da solicitação de rescisão amigável do contrato administrativo em epígrafe, em virtude da deliberação do Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, considerando o teor das justificativas que motivam o ato, verifico a presença dos pressupostos legais, bem como da conveniência da rescisão amigável

Portanto, AUTORIZO a rescisão amigável do Termo de Contrato 057/2018, desde que sem ônus para as partes, com fundamento no inciso II do artigo 79 e no inciso XIV do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

Determino ainda a publicidade do termo de rescisão, para os efeitos legais.

Assis, 25 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Assis*  
*Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"*

**"TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 057/2018"**

*Ref.: Contratação de Serviço para Construção do CREAS*

**PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, **ODAIR GERALDO NEGRÃO EPP.**, denominada CONTRATADA, ambas identificadas no ajuste primitivo, formalizam entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA RESCISÃO**

1.1 – Por acordo entre as partes rescinde-se nesta data, de forma amigável, o Termo de Contrato n.º 057/2018, que teria como objeto a execução dos **SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO CREAS**.

1.2 – A rescisão amigável é procedida sem ônus para as partes, que conferem, entre si, mútua e plena quitação.

1.3 – A contratada renuncia expressa e definitivamente a direitos de indenização de quaisquer natureza, notadamente: desmobilização, mobilização, perdas e danos e lucros cessantes, previstos nos artigos 78, XIV, 79, §2º da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA  
DA MOTIVAÇÃO**

2.1 – A presente rescisão contratual está motivada no fato de que a execução da obra se encontra suspensa pela Contratante por mais de 120 (cento e vinte) dias, vale dizer, desde a data de assinatura do contrato, o que levou a Contratada a efetivar o pedido de rescisão que integra os autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

3.1 – A presente rescisão amigável se fundamenta no inciso II do artigo 79 e no inciso XIV do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo, assinam o presente na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Assis, 25 de julho de 2019.

**AS PARTES:**

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
CONTRATANTE

.....  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

2 - ODAIR GERALDO NEGRÃO EPP.  
CONTRATADA

.....  
**ODAIR GERALDO NEGRÃO**  
**PROPRIETÁRIO**

Testemunhas:

.....  
Odevalde Ferreira Gonçalves  
RG : 7.999.439  
CPF/MF : 046.440.388-06

.....  
Vágner Nunes Dourado  
RG : 5.388.579-9  
CPF/MF: 784.109.759-04



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

**"EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 057/2018"**

Ref.: Processo nº 45/18 – TP 01/18 - Contrato nº 057/18 - **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - **Contratada:** Odair Geraldo Negrão Eop, CNPJ n.º 09.513.655/0001-38 - **Objeto:** Rescisão do contrato n.º 57/18 - **Fundamento:** inciso II do artigo 79 e no inciso XIV do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 25 de julho de 2019.

.....  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Licitações: Pregão e Contratos

### Aviso de abertura do certame

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 083/19 - Pregão 060/19 - Registro de Preços para Aquisição de Emulsão Asfáltica. Encerramento: 09:00 horas do dia 09/08/2019. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.  
Assis (SP), 25 de julho de 2019.

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 084/19 - Pregão 061/19 - Registro de Preços para Aquisição de Telhas e Material para Cobertura. Encerramento: 09:00 horas do dia 12/08/2019. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.  
Assis (SP), 25 de julho de 2019.

José Aparecido Fernandes - Prefeito

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 057/2018

Ref.: Processo nº 45/18 - ~~STP.01/18~~ - Contrato nº 057/18 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - Contratada: Odair Geraldo Negrão Epp, CNPJ n.º 09.513.655/0001-38 - Objeto: Rescisão do contrato n.º 57/18 - Fundamento: inciso II do artigo 79 e no inciso XIV do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.  
Assis, 25 de julho de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

## Outros Atos

Diversos